

Pregão Eletrônico 46/2022

Processo Administrativo nº105/2022

Protocolo nº 15522/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais.

Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde.

Abertura: 06/07/2022

Horário: 13h30min

Volume 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 15522/2022

MEMORANDO Nº 232/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

A Administração.

A Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.


Eronita Ap. Rosa Ferreira
Assistente Administrativo
Matrícula 221601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 15522/2022

Em, 24 de maio de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento -UPA- Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e Processo Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 1.876.047,70 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil quarenta e sete reais e setenta centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/06/2022

Filtros aplicados no relatório

Parecer: 17

Número do processo: 0015522/2022

Número do processo: 0015522/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 146056 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 17

Número do processo: 0015522/2022

Local do parecer: 003 001 057 - Compras Saúde Central - SMS

Conclusiva: Não

Data e hora: 07/06/2022 13:28:54

Parecer: De acordo com o solicitado estamos encaminhando o novo mapa comparativo - com valor a menor, informamos que ao enviarmos o primeiro relatório consideramos o preço total e não o preço médio das coleções. Por este motivo o valor a menor com inclusão do item 73.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Junho de 2022.

Eronila da Aparecida Rosa Ferreira Soares

MEMORANDO Nº 62/2022 – FMS - FINANCEIRO

Para: Divisão de Compras - SMS

De: Financeiro – SMS

Assunto: Bloqueio de Dotação, licitação medicamentos.

Data: 18/05/2022

Prezados

Segue Bloqueio de dotações, referente ao processo licitatório de medicamento, conforme tabela abaixo;

Elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, e 33.90.91- sentenças judiciais (DO 1203) para as demandas tratadas via processo judicial.

Proj. Ativid. 2051- Gestão.

Dotação	Valor	Bloqueio
297	R\$ 36.146,06	3833

Proj. Ativid. 2054- At. Básica.

Dotação	Valor	Bloqueio
1190	R\$ 20.000,00	3834
1188	R\$ 20.000,00	3835
1334	R\$ 1.000,00	3836
332	R\$ 6.400,00	3837
331	R\$ 300.000,00	3838
1210		
334	R\$ 300.000,00	3839

Proj. Ativid. 2056- Vigilância.

Dotação	Valor	Bloqueio
368	R\$ 1.000,00	3840
369	R\$ 1.000,00	3841

Proj. Ativid. 2058 - Ass Farmaceutica.

Dotação	Valor	Bloqueio
387	R\$ 100.000,00	3842
1203	R\$ 10.000,00	3843

Proj. Ativid. 2204 -At. Espec. em Saúde.

Dotação	Valor	Bloqueio
417	R\$ 500.000,00	3844
418	R\$ 38.000,00	3845



Proj. Ativid. 2205 -Urg e Emergência.

Dotação	Valor	Bloqueio
437	R\$ 500.000,00	3846
438	R\$ 16.000,00	3847
1186	R\$ 15.000,00	3878

Total do
Bloqueio **R\$ 1.364.546,06**

Cordialmente:


Alexandra Marcondes Teixeira de Lima
Diretora de Área
Decreto nº. 6398/2022

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vendeu	
Material: 55-04-1527 - Acetilistatina, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		1.300,000	1,9340	2.514,2000	Sim	***
						Preço Médio ->	2,8929	3.509,8700		
Material: 55-04-1400 - ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	2	JCTIAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,1588	1.906,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1800	2.160,0000		
Material: 55-04-1530 - Ácido Fólico, 5 mg, Código BR0267503										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	3	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (3)		39.500,000	0,0330	1.313,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0594	2.346,3000		
Material: 55-04-1531 - Ácido Valproico, 250 mg, Código BR0267504										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	4	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEU		80.000,000	0,1120	8.960,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,2195	17.240,0000		
Material: 55-04-1706 - Adenosina, 3mg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0270281										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	5	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE		350,000	4,0500	1.417,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	7,8787	2.586,8500		
Material: 55-04-1533 - Alendazol, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 10ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		600,000	0,6100	366,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,0680	640,8000		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Pregos (Geral) - 4-casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Válidade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verceu	
Material: 55-04-1534 - Albendazol, 400 mg, Código BR0267508										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	7	CENTERMED-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA. -		2.400,000	0,2830	572,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,3495	823,8200		
Material: 55-04-1535 - Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269482										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	8	MEDIERAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1018)		3.000,000	0,1690	507,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,2023	606,9000		
Material: 55-04-1404 - ALÓPURINOL, 300 MG - BR0267509										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	9	INOVIA LTDA. - (22643)		11.000,000	0,1000	1.100,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,2264	2.490,4000		
Material: 55-04-1536 - Amicacina Sulfato, 50 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	10	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPIT.		130,000	0,7300	72,3000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,8633	88,3300		
Material: 55-04-1757 - Amiodarona, 600mg/ml, injetável, ampola 3ml - BR0271710										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	11	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (100)		1.000,000	1,7500	1.750,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,7487	1.748,7000		
Material: 55-04-1406 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15830)		300.300,000	0,0250	7.507,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1200	36.04,4000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 55-04-1538 - Amoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 150 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	13	T M DANTAS EIRELI - (22738)		1.750,000	1,9900	3.482,5000	Sim ***
						Preço Médio ->	2,8443	4.977,6300	
Material: 55-04-1746 - Amoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 60 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	14	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15530)		850,000	0,0576	48,9800	Sim ***
						Preço Médio ->	1,7444	1.482,7400	
Material: 55-04-1539 - Amoxicilina 500mg, Clodigo BR0271089									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	15	GRURGICA ITAMBE - CIRCLI - (16400)		52.500,000	0,1600	8.400,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	0,1650	8.662,5000	
Material: 55-04-1407 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	16	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - (3954)		53.200,000	0,5800	30.856,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	0,8077	42.906,5400	
Material: 55-04-1788 - Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg + 1									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	17	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		2.150,000	0,0375	80,6000	Sim ***
						Preço Médio ->	0,5219	1.122,0900	
Material: 55-04-1410 - AMPICILINA, 1 G. INJETÁVEL - BR0288207									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	19	SINERGIA FARMACUTICA LTDA - (18089)		550,000	2,0000	1.100,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	3,1083	1.709,6700	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 bases

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel.	
Material: 55-04-1411 - ANL ODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	19	MEDILAR MP E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA		325.300,000	0,0250	8.132,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0280	9.108,4000		
Material: 55-04-1540 - Atenolol, 50 mg, Código BR0267517										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	20	VILLAMED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		130.140,300	0,0400	5.375,8500	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0758	9.884,6100		
Material: 55-04-1541 - Atropina Sulfato 0,50 mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	21	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M		1.700.000	0,4700	799.0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,7860	1.336,2000		
Material: 55-04-1542 - Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 16,00 ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	22	CIRURGICA ITAMBE EIRELI - (15490)		1.050.000	4,5000	4.725,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	5,0867	5.320,0400		
Material: 55-04-1543 - Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	23	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA - (21927)		44.500,000	0,2100	9.345,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,5845	26.080,2500		
Material: 55-04-1413 - BACLOFENO, 10 MG - BR0271746										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	24	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT		1.140,000	0,0000	01.9000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1530	176.7000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 cotações

(Período de 01/05/2022 a 07/05/2022)

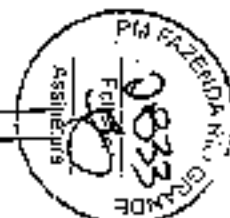
Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificar
Material: 55-04-1759 - Betametasona dipropionato, spray oral, 250mcg/dose, frasco									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	25	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.		250,000	10,8000	5.171,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	23,9875	6.956,3800	
Material: 55-04-1415 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL - BR0270									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	26	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (22584)		6.450,000	2,9000	18.705,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	4,7450	30.605,2500	
Material: 55-04-1416 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 800.000UI, INJETÁVEL - BR027051									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		1.200,000	1,0000	1.200,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	3,3000	4.200,0000	
Material: 55-04-1417 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL - BR0270									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		700,000	2,0300	1.581,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	6,4029	4.482,0300	
Material: 55-04-1544 - Betametasona, Acetato, Associada com Betametasona Fosfato									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	29	A G KENNEDY & CIA LTDA - (1544)		150,000	2.5300	379,5000	Sim ***
						Preço Médio ->	5,9625	894,3750	
Material: 55-04-1545 - Flucanideno, 2mg, Código BR 0270140									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	E&L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOS		36.000,000	0,1000	3.600,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	0,1616	5.817,6000	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verdeu	
Material: 55-04-1770 - Biperideno, lactato, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	31	A G KIENEN & CIA LDOA - (1644)		150,000	0,3200	48,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,3240	198,6000		
Material: 55-04-1546 - Bisoprolol Fumarato, 10mg, Código BR0362721										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	NOVA MEDICAMENTOS LTDA - (21922)		350,000	0,2180	76,3000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,7734	270,6200		
Material: 55-04-1547 - Bromoprida, 4mg/ml, gotas, Frasco 10 ml, Código BR0269956										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	33	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		200,000	1,0200	204,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,0620	212,4000		
Material: 55-04-1548 - Budesonida, aerossol nasal, 32mg/dose, frasco com válvula										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	34	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (10186)		450,000	6,9500	3.120,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	6,9233	3.115,5000		
Material: 55-04-1550 - Bupivacaína Cloridrato, associada à glicose, 0,5 % + 8%, sol										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	35	F WILTON CAVALCANTE MONTENHO EIRELI - (13158)		500,000	2,8600	1.430,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,4550	1.727,5000		
Material: 55-04-1421 - CABERGOLINA, 0,5 MG - BR0268084										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (156)		24,000	0,8940	21,4560	Sim	***
						Preço Médio ->	2,8279	67,8700		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 casos

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1551 - Captopril 25 mg, Código BR 0267613										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	MEDCLAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		129.500,000	0,0280	3.626,0000	Sim	***
Preço Médio -->							0,0323	4.182,8500		
Material: 55-04-1552 - Carbamazepina, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml, Código										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	38	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES BREV - (22564)		420,000	4,0000	1.680,0000	Sim	***
Preço Médio -->							7,8950	3.315,9000		
Material: 55-04-1623 - CARBAMAZEPINA, 200 MG - BR0267619										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	TOP NGRHE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		178.800,000	0,0800	14.304,0000	Sim	***
Preço Médio -->							0,1663	29.701,1800		
Material: 55-04-1370 - carbonato de cálcio com vitamina d3,600mg +400 UI										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	PM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15757)		41.363,000	0,0523	2.163,1300	Sim	***
Preço Médio -->							0,1887	8.894,7400		
Material: 55-04-1423 - CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		89.203,000	3,0530	4.450,0000	Sim	***
Preço Médio -->							0,2839	25.539,8600		
Material: 55-04-1653 - Carvedilol, 12,5 mg, Código BR0267664										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		100.500,000	0,0000	6.030,0300	Sim	***
Preço Médio -->							0,0893	8.974,8500		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Gerais) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido	
Material: 55-04-1773 - Cefalexina, 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 100ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	43	VILA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		1.200,000	0,2399	359,8800	Sim	***
Preço Médio ->							3,3549	4.025,8800		
Material: 55-04-1980 - Cefalexina 500 MG.										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	EXSTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1181)		85.000,000	0,3300	28.050,0000	Sim	***
Preço Médio ->							0,3448	29.308,0000		
Material: 55-04-1428 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSO										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	DIMFVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - (13133)		15.400,000	0,1758	2.708,9200	Sim	***
Preço Médio ->							1,6800	56.672,0000		
Material: 55-04-1557 - Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável, intramuscular, amp										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	ULIMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA -		4.500,000	0,2500	1.125,0000	Sim	***
Preço Médio ->							1,1624	5.230,8000		
Material: 55-04-1558 - Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg, Código BR0267632										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (11)		40.000,000	0,0850	3.400,0000	Sim	***
Preço Médio ->							0,1522	6.544,8000		
Material: 55-04-1725 - Ciprofloxacino Cloridrato, 2mg/ml, solução injetável, bolsa										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	48	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		1.200,000	8,4000	10.080,0000	Sim	***
Preço Médio ->							13,8700	16.653,6000		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel.
Material: 55-04-1559 - Clomipramina, 25mg, Código BR0267622									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		25.000,000	0,2500	6.500,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,6072	15.787,2000	
Material: 55-04-1560 - Clonazepam, 2,5 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 20 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	VILLAMED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		2.000,000	1,2400	2.480,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,5641	3.128,3000	
Material: 55-04-1561 - Cloreto de Potássio, 19,1 % solução injetável, frasco 10 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		600,000	0,0500	30,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,2603	156,1800	
Material: 55-04-1865 - Cloreto de Potássio 5%, Solução Oral 100ML, BR0267154									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (104		50,000	2,0100	100,5000	Sim ***
Preço Médio ->							2,1938	121,6900	
Material: 55-04-1563 - Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	53	ARIL MEDICAMENTOS LTDA - (11957)		1.900,000	0,7200	1.368,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,9086	1.728,3400	
Material: 55-04-1664 - Cloreto de sódio, 20% solução injetável, ampola 10ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	54	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICA-FARMACEUTICA CEARENSE		400,000	0,2400	96,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,3680	143,2000	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Propos (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



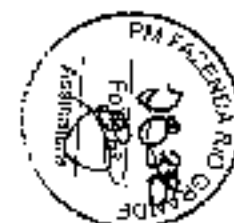
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valida	Observações
Material: 55-04-1433 - CLORPROMAZINA, 25 MG - BR0267635										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	PROHOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - (3207)		37.400,000	0,1600	6.048.0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,2072	7.872,1600		
Material: 55-04-1434 - CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268069										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	56	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORREL		300,000	1,1100	333,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,5520	465,6000		
Material: 55-04-1777 - Deslanósido, 0.2 mg/ml, Solução Injetável, ampola 2ml - BR0										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	ANJÔMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (146)		400,000	0,8400	336,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,6572	662,8800		
Material: 55-04-1778 - Dexametasona, 4mg/ml, Solução Injetável, ampola 2,5ml -										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	M. A. SILVA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAM -		20.920,000	0,1900	3.974,8000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,0030	21.087,3600		
Material: 55-04-1556 - Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	59	AGACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RELI - (15213)		2.340,000	0,1739	406,9300	Sim	***
						Preço Médio ->	0,9066	2.121,4400		
Material: 55-04-1779 - Diclofenaco, Sal sódico, 25mg/ml, Solução Injetável, ampola										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	60	FARMACEUTICA INDUSTRIA QJ3000-FARMACEUTICA CEARENSE		23.900,000	0,6800	15.944,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,7752	18.062,1600		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<u>Material: 55-04-1441 - DIGOXINA, 0,25 MG - BR0287847</u>										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AG		8.000,000	0,0600	480,0000	Sim	***
Preço Médio ->							0,0718	574,4000		
<u>Material: 55-04-1570 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, CLORIDRATO</u>										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	CERURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		2.700,000	0,5000	1.350,0000	Sim	***
Preço Médio ->							1,4158	3.822,6600		
<u>Material: 55-04-1571 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE		38.500,000	0,3700	14.615,0000	Sim	***
Preço Médio ->							0,5551	21.934,3500		
<u>Material: 55-04-1572 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)</u>										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	64	DENTALALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO		500,000	0,5000	400,0000	Sim	***
Preço Médio ->							2,3256	2.020,4800		
<u>Material: 55-04-1781 - Dobutamina Cloridrato, 12,5mg/ml, injetável, ampola 20ml - B</u>										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		200,000	2,5600	\$10,0000	Sim	***
Preço Médio ->							4,9430	988,6000		
<u>Material: 55-04-1782 - Dopamina, 5mg/ml, Solução Injetável, Ampola 10ml - BR0288980</u>										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	66	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1		200,000	1,5400	308,0000	Sim	***
Preço Médio ->							2,1170	423,4000		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/05/2022)



Numero Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verba	
Material: 55-04-1446 - DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0288493										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	PARTNER FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		43.500,000	0,0800	3.480,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,8288	40.885,6500		
Material: 55-04-1784 - Efedrina, Sulfato, 50mg/ml, Solução Injetável, Ampola 1ml -										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	68	RIOBARFARMACOMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		400,000	2,1600	864,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	2,3267	930,6800		
Material: 55-04-1874 - ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		514.000,000	0,0078	17.060,2000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0845	51.383,0900		
Material: 55-04-1677 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIEL - (226		15.000,000	0,9000	13.500,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,1419	16.678,5000		
Material: 55-04-1578 - ESPIRONOLACTONA, 25 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	ALFA LACTOS LTDA - (10803)		72.250,000	0,0100	5.067,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1140	8.236,0000		
Material: 55-04-1786 - Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4725)		2.000,000	11,0000	22.000,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	12,7086	25.417,2000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Gerais) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Validade	Observações
Material: 55-04-1787 - Elefina Cloridrato, 10mg/ml, injetável, ampola 1ml - BR02										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	73	COJUNTO MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL		190,000	1,0900	207,1000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,2006	228,1100		
Material: 55-04-1982 - Etomidato 2 MG/ML -ampola 10ml										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	74	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15830)		150,000	6,1000	915,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	6,8500	997,5000		
Material: 55-04-1579 - EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG L 35 MG)										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	75	F CAROCCO E CIA LTDA - (10707)		2.700,000	0,1400	378,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	2,0820	5.621,4000		
Material: 55-04-1580 - FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	76	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (1924)		650,000	0,1400	91,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,2925	840,1300		
Material: 55-04-1451 - FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267557										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	77	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (503)		31.500,000	3,1000	97.650,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,9386	29.502,0000		
Material: 55-04-1581 - FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	78	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (104)		230,000	0,2600	57,8000	Sim	***
						Preço Médio ->	2,6534	530,6800		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome do Material	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1582 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	ELFA MEDICAMENTOS S.A. - (17064)		42.200,000	0,0900	3.798,0000	Sim	***
Preço Médio ->							0,4072	4.623,8400		
Material: 55-04-1583 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	80	ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME -		80,000	0,1400	11,2000	Sim	***
Preço Médio ->							1,0376	83,0000		
Material: 55-04-1752 - Fentanil (Citrato) 0,0785mg/ml (Equivalente a 0,05mg/ml)										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - (18089)		400,000	1,3600	540,0000	Sim	***
Preço Médio ->							2,4317	972,6800		
Material: 55-04-1585 - FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL 0,05 MG + 2,5 MG/ML, SO										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	82	BIOPHIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL		150,000	3,5300	529,5000	Sim	***
Preço Médio ->							6,1100	766,5000		
Material: 55-04-1453 - FINASTERIDA 5 MG - BR0275983										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	83	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (134)		12.423,000	0,2955	3.581,1500	Sim	***
Preço Médio ->							0,3686	4.578,0100		
Material: 55-04-1788 - Fluprenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR02										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	84	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1		1.200,000	1,2400	1.400,0000	Sim	***
Preço Médio ->							1,7440	2.092,8000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Pregos - (Gerais) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

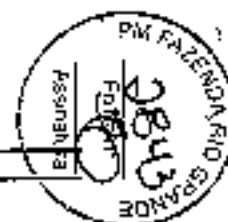
Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1586 - FLUCONAZOL, 150 MG, CÓDIGO BR0267682										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	95	LOGER INTRALOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - (22618)		3.000,000	0,0042	15,9600	Sim	***
						Preço Médio ->	0,2282	670,9500		
Material: 55-04-1789 - Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR026										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - (921)		80,000	5,9200	473,6000	Sim	***
						Preço Médio ->	6,8160	545,2000		
Material: 55-04-1587 - FLUOXETINA, 20 MG, CÓDIGO BR0273009										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	97	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FIEFEL - (15215)		318.200,000	0,0600	15.972,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0643	20.489,7500		
Material: 55-04-1588 - FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, CÓDIGO BR0268292										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	BELLA PHARMA - FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - (22536)		1.000,000	0,9000	900,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,1067	1.106,7000		
Material: 55-04-1689 - FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DI										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	CENTERMED*COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTUA. -		200,000	0,0400	12,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,1725	551,7500		
Material: 55-04-1580 - FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	VED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		132.200,000	0,0400	5.332,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,2710	168.424,3000		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Pregos (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Cota	Data Cota	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1790 - Furoseínida, 10 mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml - BR0267										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	01	IS DISTRIBUÇAO E COMERCIO LTDA - (22033)		5.800,000	0,8400	3.538,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,8898	6.160,8400		
Material: 55-04-1892 - GLIBENCLAMIDA, 6 MG, CÓDIGO BR0267671										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	02	DRYKAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS EL		180.500,000	0,0100	1.805,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0240	4.332,0000		
Material: 55-04-1791 - Glicerol, 12%, Clister, frasco 500ml - BR0269522										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	03	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - (15051)		60.000	7,0400	422,4000	Sim	***
						Preço Médio ->	9,3520	561,1200		
Material: 55-04-1784 - Glicosamina 1,5G Associada com condroitina 1,2G - pó p/par										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	04	DUPATH HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA		390,000	2,9900	1.076,4000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,7533	1.351,1900		
Material: 55-04-1593 - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		0.400,000	0,4000	3.360,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,6565	5.514,6000		
Material: 55-04-1585 - HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670										
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	06	C. JANSSEN - (22743)		5.600,000	0,1300	728,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,1814	8.503,8400		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços - (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1586 - HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		30,000	2,2600	67,8000	Sim ***
						Preço Médio ->	2,6000	78,1500	
Material: 55-04-1792 - Haloperidol, 5 mg/ml, Solução Injetável, ampola 1ml - BR0292									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - (921)		1.300,000	0,1883	245,4400	Sim ***
						Preço Médio ->	0,3042	1.045,4600	
Material: 55-04-1597 - HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	DROGA FONTE LTDA - (11895)		500,000	1,7000	850,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	2,7680	1.384,0000	
Material: 55-04-1452 - HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268116									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		200,000	1,4000	280,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	4,1425	828,5000	
Material: 55-04-1590 - HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	101	MD MATERIAL HOSPITALAR FIEFII - (15370)		4.300,000	3,8300	16.489,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	4,1500	17.845,0000	
Material: 65-04-1600 - HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	102	PRD SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		5.150,000	0,8520	5.850,8000	Sim ***
						Preço Médio ->	1,9204	11.890,4000	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1601 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	UORGANEO COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS FL		349.500,000	0,0208	6.950,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0676	20.121,2000		
Material: 55-04-1603 - Ibuprofeno, 50 MG/ML - suspensão oral-frasco 30ML										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	O ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (16389)		250,000	0,8800	220,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,1425	971,1200		
Material: 55-04-1604 - IBUPROFENO, 600 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	PARAFARMACIA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - (19249)		457.000,000	0,1000	45.700,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1357	62.014,9000		
Material: 55-04-1605 - INSULINA HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	106	VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2)		2.020,000	15,9000	32.118,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	17,6536	35.600,4700		
Material: 55-04-1606 - INSULINA HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	107	GRAMS&GRAMS - (13205)		570,000	16,7760	9.563,4900	Sim	***
						Preço Médio ->	17,6527	10.062,0400		
Material: 55-04-1795 - Ipratrópio Broniseto, 0,25mg/ml, Solução para Inalação, Frasco										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIVA LTDA		100,000	0,0700	7,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,3498	134,9800		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 cotações

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Cota	Data Cota	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Atende	Observações
Material: 55-04-1808 - LACTULOSE, 687 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108	GENÉRICA TAT SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD		050,000	5,3450	5.081,5500	Sim	***
						Preço Médio ->	5,5590	5.319,3400		
Material: 55-04-1468 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG,										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	110	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - (12114)		4.500,000	0,9200	4.140,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,2115	5.451,7500		
Material: 55-04-1458 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433290										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	111	PR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1801)		14.400,000	0,6400	9.216,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,7130	10.271,5200		
Material: 55-04-1470 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	112	MEDICUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIEFI - (22)		2.790,000	0,7800	2.176,2000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,7900	2.204,1000		
Material: 55-04-1471 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG - BR0270126										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	113	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA - (22662)		11.190,000	0,7700	8.616,3000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,0700	11.973,3000		
Material: 55-04-1472 - LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG - BR0270130										
125/2022	03/05/2022	04/07/2022	114	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.800,000	0,4970	788,6000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,4953	891,6400		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Atendeu	
Material: 65-04-1609 - LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	115	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		40,000	8,9000	356,0000	Sim	***
Preço Médio ->							8,9000	356,4000		
Material: 55-04-1849 - LEVONORGESTREL 0,75MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		60,000	1,5200	91,2000	Sim	***
Preço Médio ->							1,5500	93,0000		
Material: 55-04-1796 - Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0,15mg + 0,02mg										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	117	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	0,0960	59,0000	Sim	***
Preço Médio ->							0,0993	148,9800		
Material: 55-04-1610 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	118	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		101.550,000	0,0390	3.960,4500	Sim	***
Preço Médio ->							0,1043	11.018,1800		
Material: 55-04-1611 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	119	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		107.500,000	0,0750	8.062,5000	Sim	***
Preço Médio ->							0,1943	20.887,2500		
Material: 55-04-1474 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG - BR0268125										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	120	PRÔMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE		85.530,300	0,0700	5.987,1000	Sim	***
Preço Médio ->							0,2089	17.861,7500		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

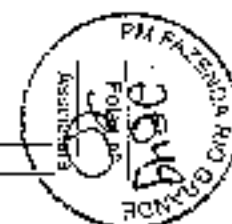
Numero Coleta	Data Coleta	Valsade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificar
Material: 55-04-1812 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	121	SUPERFICOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL		1.050.000	1,9039	1.995,0000	Sim ***
Preço Médio ->							2,0138	2.114,4000	
Material: 55-04-1797 - Lidocaina Cloridrato, 2%, sem vaso, injetável, frasco 20ml -									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	AGIL MEDICAMENTOS LTDA - (11997)		1.900.000	1,8230	3.072,0000	Sim ***
Preço Médio ->							3,6080	6.772,8000	
Material: 55-04-1718 - Lidocaina Cloridrato 2%, Sem vaso, Injetável, Ampola 5ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	123	SICAFIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL		300.000	1,1939	357,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,4120	423,6000	
Material: 55-04-1798 - Lorazepam, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	ALTERNFT MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.450.000	0,4930	1.200,5000	Sim ***
Preço Médio ->							1,8141	4.444,5500	
Material: 55-04-1524 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0269556									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	125	GFFLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - (22500)		718.350.000	0,0595	42.725,7600	Sim ***
Preço Médio ->							0,1674	120.206,5900	
Material: 55-04-1813 - METROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	GRAMS/GRAMS - (13785)		2.000.000	8,6170	17.234,0000	Sim ***
Preço Médio ->							9,6610	19.322,0000	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 cases

(Período de 01/05/2022 a 07/05/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1614 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	127	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS EL		362.000,000	0,0500	18.100,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0722	26.126,4000		
Material: 55-04-1479 - METILDOPA, 250 MG - BR0267689										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS I		26.500,000	0,2000	5.300,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,2181	8.499,6500		
Material: 55-04-1789 - Metilergometrina Maleato, 0,2mg/ml, solução injetável, ampol										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	GRUPO IUMEL MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPIT		150,000	1,3600	204,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,7439	261,5700		
Material: 55-04-1671 - Metildroclonidolona, Sal Succinato, 500 MG BR0271599										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	130	MED CENTER COMERCIAL LTDA. - (15530)		20,000	14,0900	281,8000	Sim	***
						Preço Médio ->	14,8629	299,2500		
Material: 55-04-1615 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	PROVEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		30.500,000	0,0650	2.177,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0747	2.502,4500		
Material: 55-04-1616 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	132	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (146		26.100,000	0,1700	4.437,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,0597	9.028,4700		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1847 - METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	130	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -		280,000	10,0000	4.480,0000	Sim ***
Preço Médio ->							20,7450	5.808,8000	
Material: 55-04-1617 - METRONIDAZOL, 250 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	ARALJO & SILVA FARMACIA FIELEI - (72595)		21.200,000	0,0700	1.484,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,1143	2.423,1600	
Material: 55-04-1818 - METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	RICHOSI PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		1.200,000	0,1073	128,7600	Sim ***
Preço Médio ->							4,4919	5.350,2800	
Material: 55-04-1619 - METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	LICIMEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS		2.800,000	0,4600	1.288,0000	Sim ***
Preço Médio ->							2,3556	6.595,6800	
Material: 55-04-1494 - MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - BR0394656									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	HEALTH & MEDICINA LTDA - (22706)		360,000	0,2600	93,6000	Sim ***
Preço Médio ->							2,1344	768,3800	
Material: 55-04-1800 - Naloxona Cloridrato, 0,04mg/ml, Solução Injetável, ampola									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	LVC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS FIELEI		60,000	0,1700	10,2000	Sim ***
Preço Médio ->							3,3520	199,9200	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1523 - NEOMIGINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 8MG + 250UMG, POMADA										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	ARAUJO & ARAUJO LTDA - (2623)		3.560,000	0,7000	2.492,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,2488	4.445,7300		
Material: 55-04-1725 - Nifedipino 10mg BR0267728										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (1924)		150,000	0,0500	7,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,3379	50,6900		
Material: 55-04-1487 - NIFEDIPINO, 20 MG - BR0267729										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	PRQ SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1		150,000	0,0790	11,8500	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1046	15,6900		
Material: 55-04-1624 - NISTATINA, 100.000 U/ML, SUSPENSÃO ORAL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	UROGAMMA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS EL		500,000	1,8000	900,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,0980	929,4000		
Material: 55-04-1625 - NISTATINA, 25.000 UUG, CREME VAGINAL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1		50,000	0,9700	48,5000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,0001	150,0100		
Material: 55-04-1488 - MITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1		22.700,000	0,0800	1.820,8000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1607	3.429,9300		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cofetas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 01/06/2022)

Numero Cofeta	Data Cofeta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 55-04-1858 - Nitroglicerina, 5MG/ML, ampola 10ml BR028897									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	145	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPIT.		50,000	26,4100	1.270,5000	Sim ***
Preço Médio ->							29,0333	1.451,6700	
Material: 85-04-1084 - Norelisterona, 0,35 MG BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	146	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		600,000	0,1550	91,8000	Sim ***
Preço Médio ->							0,3900	234,0000	
Material: 55-04-1491 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0271606									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	147	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (1156)		25,000,000	0,1900	4.750,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,2072	5.180,0000	
Material: 55-04-1830 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPIT.		3.500,000	1,1200	3.920,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,6367	5.728,4500	
Material: 65-04-1628 - OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -		1.540,000	11,3000	17.402,0000	Sim ***
Preço Médio ->							13,5715	20.900,1100	
Material: 55-04-1493 - OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1)		150,000	0,5000	135,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,3137	197,0600	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Nom. Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1801 - Paracetamol, 200mg/ml, Solução Oral, Frasco 15ml - BR0267777									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151 FRONTEIRA HOSPITALAR EIRELI - (15503)		4.850,000	1,1400	5.521,0000	Sim	***
					Preço Médio ->	1,3730	6.393,7500		
Material: 55-04-1786 - Paracetamol 800mg CÓDIGO BR0267778									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152 GUARA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AG		450.000,000	0,0600	27.150,0000	Sim	***
					Preço Médio ->	0,0538	37.986,3400		
Material: 55-04-1802 - Permetrina, 60mg/ml, loção, frasco 60ml - BR0353587									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153 RGS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (18040)		500,000	1,5300	841,5000	Sim	***
					Preço Médio ->	2,2607	1.243,3900		
Material: 55-04-1757 - PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML COLUÇÃO INJ. 2ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154 GLOBO FARMA LTDA - (22599)		50,000	1,1000	55,0000	Sim	***
					Preço Médio ->	1,8600	88,0000		
Material: 55-04-1633 - PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156 SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HI		24,000	2,6700	48,8800	Sim	***
					Preço Médio ->	2,2740	64,6000		
Material: 55-04-1803 - Prednisona Fosfato Sódico, 3mg/ml, Solução Oral, Frasco 80									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155 BIOMOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		2.550,000	1,2500	3.175,0000	Sim	***
					Preço Médio ->	2,5957	6.619,0400		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Gerais) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

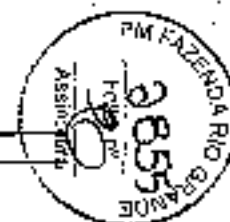
Número Cotação	Data Cotação	Vencimento	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido	
Material: 55-04-0261 - Prednisona 5mg										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (104)		21.700,000	0,0541	1.173,9700	Sim	***
Preço Médio ->							0,3089	6.703,1300		
Material: 55-04-1804 - Prometazina Cloridrato, 25mg/ml, Solução Injetável, ampola										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	OMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - (227)		3.100,000	0,1400	434,0000	Sim	***
Preço Médio ->							1,8514	5.738,3400		
Material: 55-04-0266 - Propranolol, cloridrato 40mg										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	MEDILAN, MAP E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		150,000	0,0250	3,7500	Sim	***
Preço Médio ->							0,0879	13,1800		
Material: 55-04-1805 - Rellipol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	160	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (7)		3.300,000	3,8340	12.652,2000	Sim	***
Preço Médio ->							4,3408	13.994,6400		
Material: 55-04-1806 - Rellipol, Associada c/ aminoácidos+metionina+cloranfenicol.										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	161	GRAMS&GRAMS - (13285)		72,000	10,7499	773,9992	Sim	***
Preço Médio ->							11,2817	812,2800		
Material: 55-04-1837 - SÁIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		1.550,000	0,4528	691,8400	Sim	***
Preço Médio ->							0,5171	801,5100		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1808 - Simeticona, 75mg/ml, Solução oral - Gotas, frasco 15ml - BR0										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	SUMIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AG		500.000	0,7700	385,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,2008	615,4000		
Material: 55-04-1809 - Sulfadiazina, de prata, 1%, creme, blispack 30g - BR0272089										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	SUMIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AG		730.000	3,3000	2.409,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,9471	2.881,3800		
Material: 55-04-1810 - Sulfametoxazol, associado à Trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, sus										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155	EXCIAS DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - (18307)		800.000	0,2700	216,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,9500	1.560,0000		
Material: 55-04-1510 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA		350.000	2,2030	770,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	2,3150	810,2500		
Material: 55-04-1642 - SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPIT		400,000	4,7233	1.889,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	5,0794	2.431,7600		
Material: 65-04-1872 - Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II element										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTIC		111.000.000	0,0300	3.330,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,4123	45.765,3000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral) - 4 casab

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

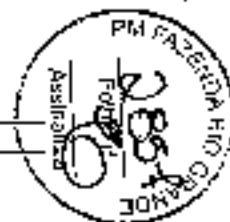
Numero Cota	Data Cota	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1641 - SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL		550,000	0,3000	165,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,5799	318,9500	
Material: 55-04-1732 - SURFACTANTE PULMONAR, 1,5ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	170	CHIESI FARMACEUTICA LTDA. - (12083)		20,000	1.304,0000	26.080,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1.303,0900	26.061,8000	
Material: 55-04-1733 - Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	171	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE		70,000	19,2500	1.347,5000	Sim ***
Preço Médio ->							20,0000	1.400,0000	
Material: 55-04-1811 - Tebracelina Cloridrato, associada à fenilefrina, 1% + 0,1%									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	172	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIR		200,000	2,1290	425,8000	Sim ***
Preço Médio ->							7,6078	1.521,5600	
Material: 55-04-1812 - Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - GR0272581									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE		100,000	2,2610	226,1000	Sim ***
Preço Médio ->							2,7578	275,7800	
Material: 55-04-1813 - Tramadol Cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	GIORIO FARMA LTDA. - (22599)		6.920,000	0,2600	1.805,2000	Sim ***
Preço Médio ->							0,7801	5.396,0800	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marcar	
Material: 55-04-1814 - Valproato de sódio, 50mg/ml, xarope, frasco 100ml - BR032953										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	175	AMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (10981)		1.000,000	3,2100	3.210,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	3,4328	3.432,8000		
Material: 55-04-1725 - Nifedipino 10mg BR0257728										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (1924)		37.200,000	0,0000	0,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,3379	12.569,8800		
Material: 55-04-1518 - VARFARINA SÓDICA, 5 MG - BR0279258										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	177	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		19.200,000	0,0500	1.536,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	0,1022	1.962,2400		
Material: 55-04-1435 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 - BR0368499										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	178	NOVA LÍNEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT		1.200,300	0,0500	1.280,0700	Sim	***
						Preço Médio ->	1,4150	2.122,5000		
Material: 56-04-1815 - Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6, E, PP, Solução injet										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	179	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - (180)		5.700,300	1,0300	5.700,0000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,1000	6.270,6000		
Material: 55-04-1726 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL 2mg										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	180	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10460)		720,000	1,5500	1.123,2000	Sim	***
						Preço Médio ->	1,6900	1.317,6000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 4 casas

(Período de 01/05/2022 a 07/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 65-04-1379 - Gifaga XR® 500 MG									
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	181	DROGARIAS PACHECO S/A - (22726)		1.140,000	8,8500	7.923,0000	Sim ***
Preço Médio ->							8,7700	8.997,8000	
Material: 55-04-1734 - jardiance 25mg									
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	182	VÍDRIA MEDICAMENTOS LTDA - (22753)		720,000	5,3900	3.664,8000	Sim ***
Preço Médio ->							5,7387	4.850,4200	
Material: 55-04-1477 - LITOCIT® 10 MG									
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	183	APSEN FARMACEUTICA S/A - (22710)		720,000	0,5400	388,8000	Sim ***
Preço Médio ->							0,5400	388,8000	
Material: 55-04-1677 - VIMPAT 100 MG									
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	184	LIVEL S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (22727)		726,000	257,9700	187.502,1000	Sim ***
Preço Médio ->							257,5000	190.372,0000	
Material: 55-04-1373 - Vitamina D 7.000 UI									
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	185	NOVA MEDICAMENTOS LTDA - (21922)		210,000	0,4501	94,5210	Sim ***
Preço Médio ->							1,0925	229,4300	
Material: 65-04-1878 - Zelja 10mg									
125/2022	02/06/2022	04/07/2022	186	PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - (1035)		360,000	3,4900	1.257,8400	Sim ***
Preço Médio ->							60,8420	18.292,3200	
Total Preço Médio ->								1.877.115,9400	1.864.846,0600





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 de 1
Página 1
Data: 15/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0015522/2022

Número do processo: 0015522/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 148086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 19 Número do processo: 0015522/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Edição Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 15/06/2022 15:40:32

Parecer: Ao Compras Central,

Encaminhe para justificativa a respeito das atas que não apresentam 3 cotações:

Atas: 15, 74, 97, 112, 116, 151, 168, 181, 184, 185 e 187

Após, retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Junho de 2022.

Gislaine Erbert Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 de 1
Página 1
Data: 15/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0015522/2022

Número do processo:	0015522/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149085 - Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 20 Número do processo: 0015522/2022

Local do parecer: 003.001.057 - Compras Saúde Central-SMS

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/06/2022 11:48:46

Parecer: segue em anexo cotações faltantes, já lançadas no Belha compras

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Junho de 2022.

Eronila da Aparecida Rosa ferreira Soares



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

08/01/2022

Segunda-feira 21 Março 2022 13:15

GERAL

Usuário: haiter souza cdy

Ativos

Código BR 0011202

Código 30

Descrição CÂMAT: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG

PERÍODO

Data de Compra: 10/11/2021 a 10/03/2022

Tipo Compra

Tipo Compra: Administrativa

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CÂMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GERENCO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO/UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CÂMAT	MÉDIA Ponderada
BR02712 17	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRADO	Sm	10/11/2021	Preço	04/03/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRONIFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARA A SAÚDE	CLIMBIA PR	58000	0,0914	4,5714	03/2022	0,6100
BR02712 17	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRADO	Sm	21/12/2021	Preço	10/01/2022	A	RANBAX FARMACEUTICA LTDA	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	FUNDACÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES	CURITIBA PR	3000	0,5000	5,4155	03/2022	0,6105
BR02712 17	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRADO	Sm	04/01/2022	Preço	07/01/2022	A	RANBAX FARMACEUTICA LTDA	FORTEC LTDA	MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO	PERNAMBUCO PE	6000	0,5000	5,4155	03/2022	0,6105



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 21 Março 2022 13:15

GERAL

Usando Internet Explorer

BPS

CATEGORIA				DADOS DA COMPRA				DADOS DO PREÇO				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CODIGO BPS	EXERCÍCIO CATEGORIA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMERCIAL	TIPO	FABRICANTE	FONECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA	ACRÉDITO		
BR02712-17	AMONICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	5m	15/12/2021	Tornada de Preços	28/04/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC LTDA	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA	MS		300	0,5009	5,4158	03/2022	0,6103		
BR02712-17	AMONICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	5m	16/12/2021	Preço	03/09/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC LTDA	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CONSTRUTORA INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSTRUTORA	AL		1052240	0,0079	5,2583	03/2022	0,0103		
BR02712-17	AMONICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 0,60MG + 120MG	COMPRIMIDO	5m	26/01/2022	Preço	14/02/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC LTDA	HOW PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOMERÊ	GO		8000	0,5880	5,4158	03/2022	0,6103		
BR02712-17	AMONICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	5m	13/12/2021	Preço	21/01/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC LTDA	ICHETAPARMA HOSPITALAR COMERCIO, INDUSTRIA E EXPORTACAO EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	SP		132104	0,0160	5,1963	03/2022	0,6103		
BR02712-17	AMONICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	5m	16/03/2022	Preço	09/03/2022	A	SANBIO DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PROSPERANTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARACAJU	SE	168500	0,0260	4,9314	03/2022	0,8100		

Fólio Contador: (51) 3315-3600 bps@sa.gov.br
(51) 3315-3291 www.sa.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Página 2 de 4





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 21 Março 2022 13:35

GERAL

Unidade: R\$ 1000,00

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/PROVEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CNED	MÉDIA PONDERADA	
BR0271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	CONFERINDO	Sm	17/03/2022	Preço	17/03/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE D. D. S. VITÓRIA	PR	5000	0,8000	4,2354	03/2022	0,8103	
BR0271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRANDO	Sm	27/03/2021	Preço	04/02/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES	PR	4000	0,7000	4,5421	03/2022	0,8103	
BR0271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRANDO	Sm	10/11/2021	Preço	14/12/2021	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA PILGRIFFENSE LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	SP	50000	0,1500	4,5914	03/2022	0,8103	
BR0271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRANDO	Sm	16/02/2022	Preço	02/03/2022	A	RAMBO FARMACEUTICA LTDA	MS HOSPITALAR SISLI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARAÇUAJ	SE	28000	0,4200	5,4158	03/2022	0,8103
BR0271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRANDO	Sm	24/01/2022	Preço	15/03/2022	A	RAMBO FARMACEUTICA LTDA	GRUPO HOSPITALAR SISLI	MUNICÍPIO DE CACAIAL	RO	77250	0,3900	5,5823	03/2022	0,8103	



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Superintendência 21 Março 2022 15:15

GERAL

Usuário: keine 10423 035

BPS

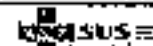
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CÓDIGO DP	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA PONDERADA
BR2712	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	500	15/03/2022	Preço	15/03/2022	A	ENFES SA	GRAND & GRAND LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TAPARANA	TAPARANA - PR	12000	1,5050	5,2052	0,5103

Observações

Méda Ponderada

Emprega a média simples e a ponderada dos preços unitários para considerá-los iguais com preços unitários inferiores que a soma do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do primeiro pelo segundo. Em regime de preços, aplica-se o quociente do valor total das propostas pela quantidade total vendida. Para estabelecer para comparação o 1º Preço (Rótulo Padrão) - Preço, o qual é igual ao preço unitário menos o 1º Preço, em outros casos, resultando da soma da ponderação no 1º Preço, portanto, leva a seleção homogênea e aumento a consistência da média representativa.

Fale conosco: (11) 3316-1500 bps@saude.gov.br
(11) 3316-2501 www.saude.gov.br/bps



Ministério da
Saúde

Página 4 de 4



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Item 74

Segunda-feira 28 Março 2022 14:16

GERAL

Jairé de Brito Souza (fod)

ITENS

Código BR: 0270115

Descrição CATMAT: ETCMOATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 29/11/2021 à 28/03/2022

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administração

TABELA

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES	
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	100% COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO / PONDERADO
BR0270115	ETCMOATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML		21/01/2022	Pregão	21/01/2022		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO	PR		1000	10,8000 13,3550
BR0270115	ETCMOATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		22/12/2021	Pregão	22/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	DF		22367	10,8000 14,7621
BR0270115	ETCMOATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		09/12/2021	Pregão	09/12/2021		CRISTALIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA	SP		400	10,8000 14,7621

Para Consultar: (61) 3340-3890 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3941 www.saude.gov.br/bps

SUS
Eronia A. P. F. Silva
Matrícula 221.601
Compras



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira, 20 Março 2022 14:16

GERAL

Usuário: admin@saude.gov.br

STATUS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	Tipo COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITEM DE COMPRA	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0270115	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML		02/12/2021	Pregão	02/12/2021		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALFREDO ANTUNES	AL	1000	11,9000	13,3590
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		02/12/2021	Pregão	02/12/2021		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL GERAL DE BONFINS	RJ	1000	11,9000	14,7621
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		22/02/2022	Pregão	22/02/2022		ELAU	ATHOS RIO PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU RJ	RJ	4400	13,0000	14,7621
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		07/12/2021	Pregão	07/12/2021		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA-PR	PR	320	12,4500	14,7621
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		21/12/2021	Pregão	21/12/2021		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	PE	1500	12,5000	14,7621

Fab. 011 3315 3890 cps@saude.gov.br
011 3315 3900 www.saude.gov.br/bps



Página 2 de 11



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Março 2022 14:16

GERAL

Usuário: karine.souza.dias

SIASS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		DADOS DO PREÇO		
CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO CAT/NAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DE COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PONDERADO
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		07/02/2022	Pregão	07/02/2022	BLAU	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MT	200	13,3500	14,7621
BR0270118	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		08/02/2022	Pregão	08/02/2022	BLAU	PRÓATMA HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCHEL DEODORO	AL	2000	13,4400	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		09/02/2022	Pregão	09/02/2022	BLAU	PRÓATMA HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCHEL DEODORO	AL	2000	13,4400	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		25/02/2022	Pregão	25/02/2022	BLAU	MED CENTER COMERCIAL LTDA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS	GO	700	13,4400	14,7621
BR0270118	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		15/02/2022	Pregão	15/02/2022	BLAU	PRÓATMA HOSPITALAR EIRELI	14 GRUPO DE AUXÍLIO DE CAMPANHA	MS	50	13,4400	14,7621





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Março 2022 14:18

GERAL

SIASG

Usuário: rafael.souza.dias

DADOS GERAIS				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
COD. DE REG.	INSCRIÇÃO CADAST.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	SEX. BR.	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			27/12/2021	Preço	27/12/2021		BLAU	FRONTINA HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	MG		3020	12,4000	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			25/02/2022	Preço	23/02/2022		BLAU	FRONTINA HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO UEL	MG		300	12,0000	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			29/02/2022	Preço	25/02/2022		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	MATERNIDADE QUIMERO DE OLIVEIRA	BA		3900	13,1930	13,3980
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			10/01/2022	Preço	10/01/2022		BLAU	MEDIZIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	BA		120	13,2000	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			06/12/2021	Preço	06/12/2021		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	PB		1000	13,3000	14,7621

Fale Conosco: (011) 3315-3000 sp@saude.gov.br
(011) 3315-3999 www.saude.gov.br/bps

Enviado por: R. Ferreira
Protocolo 221.601
Compras
Página 3 de 11



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Março 2022 14:14

GERAL

Usuário: karim souza cios

SIABG

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATHAT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INTERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTO ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MEDIAN Ponderada
BR0270118	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		10/02/2022	Preço	10/02/2022		BLAU	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR	RJ	750	13,4402	14,7621
BR0270118	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		22/12/2021	Preço	22/12/2021		BLAU	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GCF	DF	6789	13,4400	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML		10/02/2022	Preço	10/02/2022		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	DF	600	13,6000	13,3590
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		16/12/2021	Preço	16/12/2021		BLAU	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MILITAR DE ARRAIA DO PORTO ALEGRE	RS	600	13,7760	14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		17/12/2021	Preço	17/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA DE NATAL RN	RN	300	14,0000	14,7621

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Março 2022 14:16

GERAL

Usuário: lucas souza cda

Estado

DADOS GERAIS				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES	
CODIGO BPS	DESCRIÇÃO CATAM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	LOCALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO ponderado
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			05/12/2021	Pregão	05/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	ESSENTE - FUND. HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	PR	500	13,9000 13,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			20/01/2022	Pregão	20/01/2022		BLAU	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUELÂNGIA	GO	200	14,0700 14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			05/12/2021	Pregão	05/12/2021		BLAU	PRIMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HOSPITAL NAVAL DE NATAL	RN	1000	14,1000 14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			07/12/2021	Pregão	07/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CENTRO DE ATENDIMENTO DA MARINHA	RJ	700	14,2000 14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			19/01/2022	Pregão	19/01/2022		BLAU	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	PR	1000	14,2200 14,7621



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Março 2022 14:16

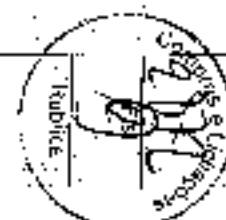
GERAL

Unidade: Roraima - 00000000000000000000

SIA/SIC

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD COMPRADA	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			13/12/2021	Pregão	13/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COURADOS	MS	200	14,5400	14,7621
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			25/01/2022	Pregão	25/01/2022		SEAU	PROATIVA HOSPITALAR ERELI	BASSE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	RJ	200	14,6000	14,7621
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			01/12/2021	Pregão	01/12/2021		CRISTALIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	MATERNIDADE ESCOLA ANJARIÓTIPOCO	RN	1200	15,2000	14,7025
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			25/02/2022	Pregão	25/02/2022		CRISTALIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL OPHIR LOYOLA PA	PA	700	15,2000	14,7821
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			03/03/2022	Pregão	03/03/2022		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	INSTITUTO NACIONAL DE CANCER RJ	RJ	1100	16,0500	14,7621



**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 28 Março 2022 14:56

GENTE!

Usuário: karine.dutra@ms.gov.br

MSASP

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CODIGO BA	DESCRIÇÃO CATAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE COMPRADA	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0270110	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		30/11/2021	Preço	30/11/2021		BLAU	CINDOSSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS	MA	800	17,1900	14,7821
BR0270110	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		06/01/2022	Preço	06/01/2022		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE VIMAS GERAIS	VG	1800	17,2200	14,7621
BR0270110	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		13/12/2021	Preço	13/12/2021		RJAP FARMACÊUTICA SA	TIDMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INT. DE SAÚDE DA RCE U CENTRO SUL	MS	200	17,5000	14,7621
BR0270110	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		14/12/2021	Preço	14/12/2021		BLAU	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	GO	100	18,8900	14,7621
BR0270110	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		21/02/2022	Preço	21/02/2022		BLAU	CVM - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	PR	300	18,9000	14,7821

Fila de Contato: 0800-3131313131 bps@saude.gov.br
0800-3131313131 - www.saude.gov.br/bps

SUS

Página 8 de 11



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 21 Março 2022 14:35
SIA/SG

GERAL

Usuário: lora-e, grupo: dms

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES	
CODIGO	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDICAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD COMPRADA	PREÇO UNITÁRIO PONDERADO
BR0270115	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			18/01/2022	Pregão	18/01/2022		CRISTALIA	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	PR	130	10,9700 14,7621
BR0270118	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			08/12/2021	Pregão	08/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	AL	850	20,1060 14,7621
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			03/02/2022	Pregão	03/02/2022		BLAU	ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	SP	600	20,3000 13,3380
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			03/12/2021	Pregão	03/12/2021		CRISTALIA	MAURO DOS SANTOS FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	RR	3710	21,0000 14,7621
BR0270118	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, AMPOLA 10,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			10/12/2021	Pregão	10/12/2021		BLAU	CLIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CENTRO DE INICIATIVA DA MARINHA EM NAVALIS	MA	401	21,1700 14,7621

Fale conosco: (61) 5315-2990 bps@saude.gov.br
(61) 2315-2991 www.saude.gov.br

Eronita A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Compras



**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Março 2022 14:18

GERAL

Usuário: karlito@saude.gov.br

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES	
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	GENÉRICO	DATA	MODALIDADE DA	DATA	TIPO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA	NÚMERO	QTD ITENS	PREÇO
BR	COMPRADO	FORNECEDOR		COMPRA	COMPRA	INSERÇÃO	COMPRA			INSTITUIÇÃO		COMPRADO	UNITÁRIO
BR0270115	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		08/12/2021	Pregão	09/12/2021		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTD.A	HOSPITAL GERAL DE GELÉIA	PA	450	21,4800
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		17/01/2022	Pregão	17/01/2022		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTD.A	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	SE	9040	21,7400
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		05/01/2022	Pregão	05/01/2022		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTD.A	CONSORCIO INTERMUNDE SAÚDE DE RATO BRANCO/PR	PR	3000	21,7400
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML		01/02/2022	Pregão	01/02/2022		ELAU	FERNANDO LTD.A	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	PR	50	26,8600
BR0270116	ETONIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML		29/12/2021	Pregão	29/12/2021		CRISTALIA	CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR	PR	200	26,8000

Endereço: Rua da Saúde, 1500 - Fone: (11) 3312-3500
Fone: (11) 3312-3501 www.saude.gov.br

SUS

Página 12 de 11



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 20 Março 2022 14:12

GERAL

Última linha: 10.02.2021

SLASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE E FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CODIGO BR	DESCRIÇÃO Q.T.MAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	EGUALDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	Q.T. COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MECOST Ponderada
BR0270115	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10.00 ML		27/12/2021	Preço	27/12/2021		CRISTALLIA	VIANORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAIS	AM	GO	36,9000	14,7621	
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10.00 ML		10/02/2022	Preço	10/02/2022		BLAU	DAUM FARMACIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVAMEVIC	AC	GO	42,7200	14,7621	
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10.00 ML		01/12/2021	Preço	01/12/2021		EBRAUN ALEMANHA	JRGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	CENTRO DE OBTERCAO DA MARIHUARI	RJ	GO	42,7200	14,7621	

Observações

Media Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desagregados os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e máxima que a soma de ambos. Dos registros resultantes, elimina-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 2ª Edição - Roberto Hoffmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fala Coração: (61) 3315-3800 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3801 www.saude.gov.br/bps

Exatidão e Precisão
Módulo 221.00
Compras



**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Item 97

Data: 16/03/2022 15:36

GERAL

Local: Santos - SP - BPS

ITEM

Código BPS: 0252195

Descrição: CATMAT: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Período

Data da Compra: 10/11/2021 à 31/03/2022

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativo

SIA/SI

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FOMECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0202195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		15/03/2022	Pregão	15/03/2022		UNIAO QUIMICA	MED CENTER COMERCIO LTDA	HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FIO DE LERLANDIA	MG	250	2,2500	3,0453
BR0202195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		29/12/2021	Pregão	29/12/2021		UNIAO PUBLICA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	PR	1250	2,4000	3,0973
BR0252195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML		21/01/2022	Pregão	21/01/2022		UNIAO QUIMICA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREF MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	PR	130	2,9500	3,3579

File Contato: (61) 3235-1990 bps@saude.gov.br
(61) 3235-3091 www.saude.gov.br/bps

SUS
Eduarda A. R. Ferreira
Metrô 221.607949
Compras



Charity Jones 31 March 2022 | 5:35

GER 61

Usutitor hauru songa d as

九五 貞 吉 無咎 利 貞 利 賓

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GERENCIO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	TRAMITE MUNICIPAL	FOTO ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0292165	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML		04/03/2022	Pregão	04/03/2022		PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD	PREFEITURA MUN. DE SANTO AUGUSTO	PR	400		2,4520	2,4520
BR0292135	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		11/03/2022	Pregão	11/03/2022		UNIAO QUIMICA	FARMACIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	BA	400	2,3700	2,3929
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		04/01/2022	Pregão	04/01/2022		UNIAO QUIMICA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEDERNEIRAS	SP	200	2,4900	2,4873
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML		04/03/2022	Pregão	04/03/2022		CAL PHARMATOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER RJ	RJ	1200		3,0000	3,3578
BR0292185	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		04/01/2022	Pregão	04/01/2022		U.QUIMICA	HIFEFAR MATERIAS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTD	BELEM-PA	PA	400	3,0300	3,4873



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

सूचनांक ३१ मार्च २०१३ १९:३६

GENERAL

Allyoules tsistn'neem d'ac

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
CÓDIGO BRN	DESCRIÇÃO CATAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPR	MODALIDADE DE COMPR	DATA DE INTERCÇÃO	TIPO DE COMPR	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0252195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, T.P.O USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML		25/11/2021	Pregão	25/11/2021		CRISTÁLIA	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS		PA	1332	3,1200	3,8903
BR0292185	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, T.P.O USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML		25/11/2021	Pregão	25/11/2021		UNIÃO QUÍMICA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		PR	1700	2,1300	3,5073
BR0292155	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, T.P.O USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML		23/02/2022	Pregão	23/02/2022		UNIÃO QUÍMICA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		PR	100	3,2700	3,9579
BR0252195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, T.P.O USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 23,00 ML		07/07/2022	Pregão	07/07/2022		LIQUINCA	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		MT	140	3,3400	3,5873
BR0202195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, T.P.O USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML		06/01/2022	Pregão	06/01/2022		UNIÃO QUÍMICA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI GRANDE		PR	10000	3,3100	3,9579

File Contact: (81) 3315-5290 b.a.g@univ.br
(61) 3310-2891 www.kultur.kommunikation.de

Enrique A. P. Pineda
Matrícula 221309369
Compras

2019-2020 33 March 2020 15:36

GENERAL

ឡើងវិញ: ៥ មករា ឆ្នាំ ២០២២

SUBSG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CODIGO DE	DESCRIÇÃO CATAST	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD (ITEMS) COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0292185	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML		05/01/2022	Pregão	30/01/2022		UNIAO QUARACA	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	CONSORCIO INT. DE SAUDE ALTO DAS VERENES	MG	970	3,4100	3,2579
BR0292190	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		05/01/2022	Pregão	05/01/2022		UNIAO	PRONAFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DE PATO BRANCO/PR	PR	1000	3,8100	3,6973
BR0292183	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 VL		10/11/2021	Pregão	10/11/2021		UNIAO QUINCA	COMERCIAL CIRURGICA (BOCARENEE) LTDA	PREF. MUNDE MOJUGUACUS/SP	SP	600	3,8000	3,6923
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		20/12/2021	Pregão	20/12/2021		UNIAO QUARACA	SINERGIA FARMACUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA	RJ	245	3,6000	3,6273
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML		15/02/2022	Pregão	15/02/2022		CRISTALIA	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	PA	1000	3,5000	5,0729



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 31 Março 2022 15:36

GABTEL

Usuário: karine.souza.dias

51466

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
CODIGO DE BR	DESCRIÇÃO CAT MAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA DE COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	TOTAL ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		22/11/2021	Pregão	22/11/2021		UNIÃO QUÍMICA	MEDGL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTD A	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	BA	175	3,6600	3,6973
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		27/12/2021	Pregão	27/12/2021		UNIÃO QUÍMICA	COBER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DISTRITO SANTOS, INDICE NA ALUSE	AL	270	3,6700	3,6973
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		17/11/2021	Pregão	17/11/2021		UNIÃO QUÍMICA	ENERGIA FARMACEUTICA LTD A	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORRIS	ES	180	3,6300	3,6973
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		23/02/2022	Pregão	23/02/2022		UNIÃO QUÍMICA	CHMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA	RS	150	3,6180	3,6973
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		20/01/2022	Pregão	20/01/2022		U. QUÍMICA	F CARDOSO E CIA LTD A	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UPPA	PA	30	3,6000	3,6973





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 31 Março 2022 10:05

GERAL

Usuário: karine.nogueira@dis

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO EXATAMENTE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
090292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		09/12/2021	Pregão	09/12/2021		UNIÃO QUÍMICA	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO BAHIA-UFBA		BA	15	4,0000	3,6973
090292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		25/01/2022	Pregão	25/01/2022		UNIÃO QUÍMICA	KENED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREF. MUNICIPAL CO RIO GRANDE		RS	5000	4,1200	3,6973
BR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		09/12/2021	Chapão de Licitação	09/12/2021			CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	INSTITUTO HAMBIC. PED. MAT. GESTÃO DA UFRJ		RJ	50	4,5000	3,6973
PR0292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		09/12/2021	Pregão	09/12/2021		CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL GERAL DE BELEM		PA	200	4,6000	3,6973
090292195	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML		09/12/2021	Pregão	09/12/2021		QUÍMICA	VALEMAC LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS		MG	50	4,5300	3,6229

Fale conosco: (61) 3315-0000 fale@saude.gov.br
(61) 3315-3501 www.saude.gov.br/bps

Assinatura: A. R. Pereira
Assinatura: 221.601
Compras
Página 7 de 9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 31 Março 2022 10:36

GERAL

Usuário: karyne.guimaraes

BIASO

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES	
CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FONECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO PONDERADO
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML		02/12/2021	Pregão	02/12/2021		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	AL	200	4,6403 3,2579
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML		29/11/2021	Pregão	29/11/2021		INDIAO QUÍMICA	XIVETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA RS	RS	1500	4,7630 3,6873
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML		17/01/2022	Pregão	17/01/2022		CRISTALIA	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOE S E SERVICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SE	1200	4,9830 3,6970
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML		19/01/2022	Pregão	20/01/2022		CRISTALIA	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HOSPITAL GERAL DE FORTALZAMEX CE	CE	100	5,1930 3,6873
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 30,00 ML		16/12/2021	Pregão	16/12/2021		CRISTALIA	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	RS	150	5,2200 5,0229

**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral da Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Março 2002 15:06

GERAL

Usuário: karim souza das

CLASS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	Tipo COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS UP COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA

Observações

*Média Ponderada

Este é o método simples e direto para os preços unitários para documentar os registros com preços unitários menores que a publicação do primeiro preço segundo e maiores que a soma do preço. Dos registros incluídos, o preço é escolhido o menor total das transações pelo qual se vendeu. (Bil. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 35. Esta registra com preços unitários existentes não, em muitos casos, também de preços unitários de despesa e, portanto, uma seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Foto Contato (61) 8315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov.br/bps

Arquivado em 21/03/2002
Arquivado em 21/03/2002
Arquivado em 21/03/2002



Sábado 02 Abril 2022

Item 112

Usuário: raina.souza@bpa

Detalhamento da Compra

Dados da Compra

Instituição: FMS/DV
 Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS
 CNPJ: 08.689.455/0001-11

Data da Compra: 17/03/2022
 Data do Registro da Compra: 17/03/2022
 Modalidade da compra: Pregão
 N° da Licitação: 141/2021
 N° da Nota Fiscal:
 Validade da Compra: 12 (em meses)

Itens da Compra

Código BR	Descrição CATMAT	Genérico	CNPJ	Fornecedor	CNPJ	Fornecedor	Tipo Compra	Quantidade	Valor	Total
BRD267503	ACIDO FOLICO, DOSAGEM: 5 MG	Não	02.426.955/0004-26	NATULAB LABORATORIO S.A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	2000	R\$ 0,0470	R\$ 94,0000
BRD267509	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	Sim	72.836.593/0001-86	PRAI, DONACILUZI E CIA LTDA	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	2000	R\$ 0,2828	R\$ 625,6000
BRD271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	Sim	61.286.647/0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	5000	R\$ 0,9800	R\$ 3.400,0000
BRD270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 1MG/1,3MG/ML, USO: INJETÁVEL	Não	60.665.981/0002-07	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	1500	R\$ 0,0900	R\$ 8.635,0000

Empenho
 Material
 11/04/2022
 11/04/2022

BR0448510	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI	Não	02.456.955/0004-25	NATULAB LABORATÓRIO S.A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	3000	R\$ 0,1300	R\$ 390,0000
BR036736	CEFOCONAZOL DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	Não	57.507.378/0006-08	ENS S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	200	R\$ 3,6000	R\$ 720,0000
BR0448345	CEFDROFEND, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não	80.665.981/0002-07	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	3000	R\$ 1,2900	R\$ 3870,0000
BR0258439	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	Não	57.507.378/0006-08	CMS S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	2000	R\$ 2,4900	R\$ 4.980,0000
BR0258435	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG	Não	80.665.981/0002-07	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	7000	R\$ 0,9400	R\$ 6580,0000
BR0375474	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 % FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY	Não	02.456.955/0004-25	NATULAB LABORATÓRIO S.A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	100	R\$ 3,8900	R\$ 389,0000
BR0267203	LIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	Sim	83.409.106/0001-33	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	10000	R\$ 0,1100	R\$ 1.100,0000
BR0268252	EMPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	Não	06.629.333/0001-48	FARMAL - INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	3500	R\$ 0,6400	R\$ 2.240,0000
BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	Não	82.914.497/0003-79	QIMÉD INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	10000	R\$ 0,1100	R\$ 1.100,0000
BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	Não	17.875.154/0001-20	MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	5000	R\$ 0,0450	R\$ 225,0000
BR0287692	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 250 MG	Sim	17.875.154/0001-20	MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	1000	R\$ 0,4300	R\$ 430,0000
BR0287194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não	80.665.981/0002-07	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	300	R\$ 5,1000	R\$ 1.530,0000
BR0287194	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL	Não	80.665.981/0002-07	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	200	R\$ 2,5400	R\$ 508,0000

BR0292331	SALBUTAMOL DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA	Não	02.456.955-01 6	NATULAB LABORATORIO S.A.	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativa	300	R\$ 1,0400	R\$ 312,0000
BR0206769	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: CERCA DE 13,5 MG/ML DE FERRO. FORMA: SOLUÇÃO FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	Não	02.456.955-01 26	NATULAB LABORATORIO S.A.	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativa	200	R\$ 0,078332	R\$ 15,6660
BR0272386	TIORIDAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO:50 MG	Não	60.665.981/0032-07	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativa	8000	R\$ 0,4550	R\$ 3.640,0000
BR0272382	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML FORMA: SOLUÇÃO FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	Não	60.665.981/0032-07	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativa	500	R\$ 0,8900	R\$ 445,0000
BR0276260	VARFARINA-SÓDICA DOSAGEM:5 MG	Não	33.349.473/0039-10	FARMACÊUTICA S.A	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativa	2000	R\$ 0,1389	R\$ 277,8000

Total de Registros: 34

TOTAL R\$ 37.455,5100

Exonila: A. R. Ferreira
Metrícula 211.011
Compras

Compras e Licitação

BR0282185	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não	80.685.901/0002-07	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	500	R\$ 1,1000	
BR0345240	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME	Não	60.655.981/0002-07	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	300	R\$ 8,4900	R\$ 1.947,0000
BR0270219	HIDROCORTISONA; PRINCÍPIO ATIVO: 500MS; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Não	09.137.657/0001-70	J. C. W. SIQUEIRA FARMACIA	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	500	R\$ 5,5259	R\$ 2.782,9500
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL, DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGU AL	Não	05.254.971/0001-81	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	500	R\$ 0,2747	R\$ 137,2500
BR0435280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIAD O A BENEFERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG - 25 MG	Não	23.552.212/0001-87	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	1000	R\$ 0,8500	R\$ 800,0000
BR0270128	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIAD O A BENEFERAZIDA, DOSAGEM: 100MG - 25MG; APRESENTAÇÃO: COMPRE MIDOS DISPERSÍVEIS	Não	23.552.212/0001-87	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	1000	R\$ 1,5565	R\$ 1.556,3000
BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	Não	33.069.212/0001-84	MERCK S/A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	20000	R\$ 0,1269	R\$ 2.558,0000
BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	Não	33.069.212/0001-84	MERCK S/A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	20000	R\$ 0,1151	R\$ 2.082,0000
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG	Não	33.069.212/0001-84	MERCK S/A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	20000	R\$ 0,1261	R\$ 2.622,0000
BR0287691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	Sim	73.850.592/0001-58	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	5000	R\$ 3,0800	R\$ 400,0000
BR0256158	PIRIMETAMINA DOSAGEM: 25 MG	Não	33.345.473/0003-10	FARMOQUÍMICA S.A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	500	R\$ 0,0797	R\$ 39,9500
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GÓTAS	Não	02.456.955/0004-26	NATULAB LABORATORIO S.A	81.708.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Administrativo	1000	R\$ 4,7830	R\$ 4.780,0000

Endereço: R. Ferreira
Machado, 221 - 601
Compras



O que deseja encontrar

R\$ 889
 O Cesta
 Assine R\$ 0,00
 Minha Conta

[suas ofertas](#)
[medicamentos](#)
[vida saudável](#)
[mamãe e bebê](#)
[beleza](#)
[cabelo](#)
[higiene pessoal](#)

Início / Levonorgestrel 1,5mg Neo Química com 1 comprimido



R\$ 23,99

R\$14,59

QUANTIDADE:

- 1 +

- 14,59 = 10

LEVONORGESTREL
1,5MG NEO QUÍMICA COM
1 COMPRIMIDO

Neo Química
 1 Comprimido

0 de 5

(0)

LEVONORGESTREL 1,5MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
 MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI N.º
 9.787/99.

[Características](#) | [Descrição](#)

Vendido e entregue por Droga Raia

COMPRAR**Veja Também**
<https://www.drogaraia.com.br/levonorgestrel-1-5-mg-neoquimica-genericas-1-comprimido.html>



**Teste de Gravidez
Needs em Tira 1
Unidade**

**1 Un. R\$7,99
3 Un. R\$ 5,99 cada**

Calcular frete

CEP:

Calcular

Retire na loja (somente cartão de crédito)

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Confira as lojas participantes

os produtos mais vistos desta categoria são

19% Desc.



**Decongex Plus Xarope
120ml**

**Aché
120ml Xarope**

**R\$22,29
R\$18,19**

13% Desc.



**Nasopar
Descongestionante
Nasal 30 envelopes de**

**Myralis
30 Envelopes**

**R\$87,99
R\$76,99**

20% Desc.



**Buscopan C
10mg + 250mg
Comprimidos**

**Busc
20 Comprimidos**

**R\$24,56
R\$17,25**

Características

Descrição Do Produto

COMPRAR

Baixe nosso aplicativo
aproveite vantagens



Institucional

Nossa História

Nossas Lojas

Sustentabilidade

Ética e Compliance

Trabalhe Conosco

Imagem

Investidores

Vital

Nossa conta

Criar novo cadastro

Alterar dados pessoais

Editar endereço

Acompanhar um pedido

Marketplace

Venda no site Droga Raia

Serviços

Sua Droga Raia

Seus Pontos Sít

Assinatura

Campanha Retire

Serviços de Saúde

Fórmulas Manipuladas

Univers

Programa de Laboratório

Atendimento

Central de Atendimento

Como comprar no site

Formas de pagamento disponíveis

Prazo de entrega

Reembolso

Troca ou devolução

Produtos mais buscados

Privacidade de Dados

Como protegemos seus dados

Política de Privacidade

Portal do titular dos dados

Central de atendimento

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda.

Telêvendas

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda.

Redes sociais



Erubila A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Compras

COMPRAR



Códigos e Produtos
13095
PESO 9 gr

EAN 7896714213
255

Quantidade 1
Comprimido

Marca Neo Química Fabricante Neo Química

Bula Leia a bula Registro MS 1728704010
054

Princípio Ativo LEVONORGE Dosagem 1,5mg
STREL

mais populares da categoria

13% Desc.



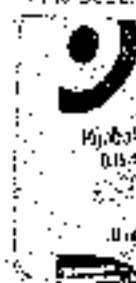
Nasoar
Descongestionante
Nasal 30 envelopes de

Myralis
30 Envelopes

R\$87,99

R\$76,99

11% Desc.



Colírio Hyabak 0,15%
10ml

Genom
10ml Solução Oftálmica

R\$61,99

R\$54,99

8% Desc.



Allegra Ped
6mg/ml Sus
Oral Framb

Sanofi
60ml Susp

R\$34,49

R\$31,99

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvox que certifica que as opiniões são reais.

Érika A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Campes

COMPRAR

A Droga Raia segue as determinações da

Meios de pagamento

Site Seguro



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | AT 585 865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Jd. Santa Helena (São Paulo - SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 - 21h00 | Horário de Atendimento: Tele vendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242. Dúvidas, dúvidas e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 9h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutica responsável: Isabela Christina Ferreira da Silva | CRF: 65422 | AFE-7.17094.5 | CMVS - 355030801-677-032443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.

Ernita A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Comprado

COMPRAR



O que você está buscando?

Tipo de Medicamento

Gêneros

Descrição

ACESSIBILIDADE

A-

A+

O Sulfametoxazol + Trimetoprima 800mg + 160mg Genérico Piau Donaduzzi 10 Comprimidos é um quimioterápico com propriedades bactericidas e duplo mecanismo de ação. Sua fórmula é a base da sulfametoxazol e da trimetoprima. É indicado para infecções causadas por microrganismos sensíveis à associação desses elementos, como algumas infecções respiratórias, gastrointestinais, renal, urinárias, genitais, da pele e outros tipos. Este medicamento age combatendo os microrganismos ou a multiplicação desordenada das células e é capaz de matar bactérias. Os efeitos do Sulfametoxazol + Trimetoprima 800mg + 160mg Genérico Piau Donaduzzi 10 Comprimidos começam já após o primeiro dose, mas os microrganismos não são completamente eliminados, por isso, é preciso continuar o tratamento conforme o médico indicou, mesmo se alguns sintomas já tenham desaparecido.

Princípio ativo: Com Sulfametoxazol, Com Trimetoprima

Registro MS: 1286802030049

Tipo do Medicamento: Gêneros

Ofertas incríveis da Farmacinha São Paulo



Aparelho De Pressão
Digital De Pulso G

R\$ 127,90

1



Aircas Nebulace
Gargal Locom 10ml

R\$ 72,90

1



Sunkamato
Alimento Rescício

R\$ 19,99

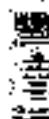
1



Anticida Gástrico TC
Solução Oral 240ml

R\$ 33,29

1



Xianina C, Sunkamato
100mg/50g

R\$ 49,49

1



Analgesico Gel
Farmaci 20g

R\$ 20,49

1

1

Farmacinha
São Paulo

Fale Pelo Chat



Envie Sua Solicitação



Compre Ou
Fale Conosco



Telavendas
4003-2393



Friazinho Chegou, com ele é Momento de se cuidar!

Confira a Solução de Produtos com até 50% OFF. Aproveite!

São Paulo

Além

Delicadezas

Controle De Peso

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Beleza Online

Erônica A.R. Ferreira
Matrícula 221.601
Compras

Pharmacia
INVERNOTS



O que você está buscando?

por R\$ 15

até 100% de desconto em 12x sem juros

Em

Pharmacia

até 100% de desconto em 12x sem juros

até 100% de desconto em 12x sem juros

Doença São Paulo e Medicamentos

**Sulfametoxazol +
Trimetoprima 800mg +
160mg Genérico Prati
Donaduzzi 10 Comprimidos**

228597

Sulfametoxazol + Trimetoprima 800mg + 160mg
Genérico Prati Donaduzzi 10 Comprimidos é indicado
para tratar infecções provocadas por microorganismos
sensíveis aos ativos da fórmula, como as seguintes:
infecções do trato respiratório, gastrointestinal, da pele...

Busca Rápida



Pharmacia



VENDEDOR E ENTREGUE POR
Doença São Paulo

até 100%

R\$ 6,55

até 100%

até 100%

CONVITE

VENDEDOR E ENTREGUE POR MEDICA

desconto imediato

Exclui-se para esta modalidade de desconto no programa.

sem descontos convites

Desconto imediato em 12x sem juros

Calcular Frete

até 100% de desconto

Informe seu CEP

Compre Junto



Sulfametoxazol + Trimetoprima 800mg + 160mg Genérico Prati Donaduzzi 10 Comprimidos

R\$ 6,55

+

Prati Donaduzzi 10 Comprimidos



R\$ 18,70

Desconto

R\$ 25,25

Em 12x sem juros

Friozinha Chegou, com ele é Moinha de se
Cuidar

Confirma a Seleção de Produtos com até 50%
OFF. Aproveite!

Desconto em 12x sem juros

Especificações

Marca

Princípio Ativo

Com Sulfametoxazol

Forma de Administração

Via Oral

Classificação

Tubo Vaginal

Doenças & Complicações

Para Infusão

Ernani A. R. Ferreira
Matrícula 221.501
Compras



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Item 151

Segunda-feira, 11 Abril 2022 15:23

GERAR

Usuário: Inácio GOMES-454

ITEM3

Código BK: 07835-3

Descrição CATMAT: OXACILINA, DOSAGEM:500MG, COMPOSIÇÃO:NUETÁVEL

PERÍODO:

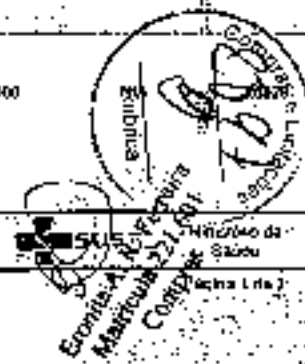
Cota de Compra: 101220021 a 31/03/2022

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

BPS:

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	LOCALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMSD REGULADO	PREÇO COMPETÊNCIA CMSD	MÉDIA PONDERADA
BR02615 11	OXACILINA, DOSAGEM:500MG, COMPOSIÇÃO:NUETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/12/2021	Pregão	12/01/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	PROATIVA HOSPITALAR EREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ROIM DE MOURA	RO	3000	1,1400	0,0000	N/A	2,0020
BR02615 12	OXACILINA, DOSAGEM:500MG, COMPOSIÇÃO:NUETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	30/03/2022	Pregão	11/03/2022	A	BLAU SIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GLÁRIA FARMACIA E ALIMENTOS DOCTO HOSPITALARES EREU	MUNICÍPIO DE CORUMBÁ	CORUMBÁ	MS	5000	1,8100	1,4950	03/2022	2,0070
BR02615 13	OXACILINA, DOSAGEM:500MG, COMPOSIÇÃO:NUETÁVEL	FRASCO AMPOLA	Não	16/01/2022	Pregão	11/03/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	JUN PRODUTOS PARA ENFE LTDA	MUNICÍPIO DE LACAL	CACAL	RO	2000	2,5100	0,0000		



**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 11 Abril 2022 16:21

GERAL

Unidade: 10020 021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BIC	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE COMPRADA	PREÇO UNITÁRIO	CMED PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
DR02635 11	OXACILINA, USO AGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	15/01/2022	Pregão	17/03/2022	A	CLAUSIEGER INDUSTRIA E COMÉRCIO	JCM PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE CACIAL	CACIAL	RO	2000	2,5500	4,1542	05/2022	2,0020

Observações**Méda Ponderada**

Emprega a média simples e a média-ponderada dos preços efetivos para determinar os registros de compra, unidade monetária que o subscritor do primeiro pelo segundo o número que a soma de ambos. Dos registros restantes, apuramos o quociente do valor total das compras pela quantidade total vendida. Rótulo: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Realizada em 1999 - Pág. 35. Estes métodos com preços unitários calculados, em muitos casos, incluindo de cima em especificação ou de digitação e, portanto, com seleção homogênea e uniforme a consistência desta medida representativa.

Fone Comercial: (61) 3315-3960 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3559: www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

Assinatura: A. R. Pereira
Mantida 23/1/201



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 11 Abr 2022 16:24

GERAL

Usuário: kaine@saude.gov.br

50456

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA DE COMPRA	MODALIDADE DE COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	COMENDA INSTITUCIONAL	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
BR0289513	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO UNIDETACHAVEL			14/12/2021	Região	14/12/2021		BINEMA	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	ACADEMIA DA FORÇA AEREA		SP	170	76,9910	1.2438
BR0289513	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO UNIDETACHAVEL			11/02/2022	Região	11/02/2022		TE-570	PN COMERCIO E SERVICO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO		PR	30	73,2900	1.2309

Observações

Média Pondurada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para estabelecer os registros com preços unitários menores que a somação do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes: opara-se o quociente do valor total das participações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 8ª Ed.; Ed. Rodolfo Holtzmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários selecionados são, em muitos casos, resultado da erosão da capacitação ou da diluição do preço, e a seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fala Concedida: (61) 3315-7660 bps@saude.gov.br
(61) 3315-9921 www.saude.gov.br/bps



Exatidão
Márcia
11/04/2022
16:24

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Abril 2022 18:24

GERAL

Usuário: karine souza dble

DADOS ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDICAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD. ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR026513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL			18/01/2022	Pregão	18/01/2022		BLAU	PROTIVA HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	PR	4000	1,7400	1,7639
BR026513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL			14/02/2022	Pregão	14/02/2022		BLAU	ONCOSSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SAO CARLOS	SP	12000	1,7900	1,2839
BR026513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL			21/02/2022	Pregão	21/02/2022		BLAU	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	GO	4000	1,8400	1,2839
BR026513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL			27/12/2021	Pregão	27/12/2021		FRESEMIUS KAT	CIURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOBA	PA	4000	2,1200	1,2839
BR026513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL			14/02/2022	Pregão	14/02/2022		BLAU	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	TO	10000	2,1500	1,2839

Endereço: 3015-3980 bps@saude.gov.br
Fala: 0800-3015-3981 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 11 Abril 2022 16:24

GERAL

Unidade: Unidade pública de

SIASS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CODIGO	DESCRIÇÃO CATAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR QUANTIDADE
BR026513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA		25/01/2022	Pregão	25/01/2022		BLAU	ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ		RJ	0100	1,7100	1,2839
BR026513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA		18/01/2022	Pregão	18/01/2022		BLAU	OXACOSSETTE DISTRIBUIDORA DE M MEDICAMENTOS LTD	HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		RS	10000	1,7100	1,2839
BR026513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA		25/02/2022	Pregão	25/02/2022		BLAU	OXACOSSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA		RN	1300	1,7100	1,2839
BR026513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA		21/12/2021	Pregão	21/12/2021		BLAU	PROGATIVA HOSPITALAR EIRELI	MED- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO/SP		SP	35000	1,7100	1,2839
BR026513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA		16/12/2021	Pregão	16/12/2021		BLAU	PROGATIVA HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE		RS	8500	1,7220	1,2839



**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 10:24

GERAL

Atualizar sempre sempre atualizar

SAASO

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATNAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA DA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DA COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE COMPRADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BR0258513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO INJETAV EL			16/12/2021	Pregão	16/12/2021		BLAU	MEDICAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	RS	10500	1,4000	1,2800
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO INJETAV EL			11/02/2022	Pregão	11/02/2022		MAU-FARMACIP	OROSAFONTE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO	BA	1600	1,4000	1,2800
BR0285513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO INJETAV EL			25/02/2022	Pregão	25/02/2022		FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	RJ	107135	1,5500	1,2800
BR0266513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO INJETAV EL			10/02/2022	Pregão	10/02/2022		BLAU	MEDICAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	PA	55000	1,8000	1,2800
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO-AMPOLA COM POSIÇÃO INJETAV EL			12/01/2022	Pregão	12/01/2022		BLAU	HOSPITALABES ESSENCIAL NHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	RJ	37680	1,4800	1,2800

Endereço: BR-3515-3090 bras@sa.gov.br
Fale conosco: 1700345-3591 www.saude.gov.br/banco





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Abril 2022 15:24

GERAL

Usuário: karine.souza@ms.saude.gov.br

51486

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATHAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA		10/02/2022	Pregão	10/02/2022		BLAU	FARMACIA HOSPITALAR ERELI	BELTERRA		PA	34000	1,3900	1,2839
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA		28/12/2021	Pregão	28/12/2021		BLAU	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PREF. MUNICÍPIO CAMANTE		PR	200	1,3200	1,2839
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA		04/03/2022	Pregão	04/03/2022		BLAU SEGEL (SP)	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		MG	3000	1,3100	1,2839
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA		10/01/2022	Pregão	10/01/2022		BLAU SEGEL (SP)	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		CE	6000	1,3500	1,2839
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA		17/02/2022	Pregão	17/02/2022		BLAU FARMAC (SP)	DROGAFONTE LTDA	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		MG	10000	1,4400	1,2839

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 11 Abril 2022 16:24

GERAL

Usuário: bps@saude.gov.br

SIA/SIG

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA DE COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD. DESEJADA	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL		20/12/2021	Pregão	20/12/2021		BLAU	MPO CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVELANDIA	GO	3000	1,1900	1,2039
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL		20/12/2021	Pregão	21/12/2021		BLAU FARMACEUTICA SA	BLAU FARMACEUTICA SA	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	CE	382000	1,2100	1,2839
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL		23/12/2021	Pregão	22/12/2021		BLAU	MECILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	HOSPITAL ESCOLA DA UNIV FEDERAL IMPRILEITAS	RS	7500	1,2000	1,2839
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL		10/12/2021	Pregão	10/12/2021		BLAU	PRONIMA HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSOBA	MA	800	1,2500	1,2500
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, FRASCO AMPOLA COMPOSIÇÃO INJETÁV EL		23/12/2021	Pregão	23/12/2021		BLAU FARMAC (SP)	CRISOPONTE LTDA	HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	AL	3000	7,2500	1,2839

Endereço: R-15-3500 lcp@saude.gov.br
Fale conosco: 0800-303991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Abr 2022 18:04

GERAL

Usuário: karine.souza@sa.gov.br

SAÚDE

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADO (UN. S.S.V.)	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETÁV EL			25/02/2022	Pregão	25/02/2022		DIAD FARMAC(SF)	DROGAFORTE LTDA	COMPLEXO HOSPITALAR DE CEARÁ	CE	33000	1,1050	1,2839
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETÁV EL			03/03/2022	Pregão	03/03/2022		BLAU	NEO CENTER COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS(RJ)	RJ	45600	1,1400	1,2839
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETÁV EL			14/02/2022	Pregão	14/02/2022		BLAU	NEO CENTER COMERCIAL LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFRJ	RJ	20004	1,1400	1,2839
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETÁV EL			02/02/2022	Pregão	02/02/2022		BLAU FARMACEUTICA	RECILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	HOSPITAL GERAL DE WINDUSSO	RJ	126496	1,1500	1,2839
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETÁV EL			27/01/2022	Pregão	27/01/2022		BLAU	ODONCOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE GUANABÁ	RN	5000	1,6000	1,2839

Compras e Licitações

19403

18839

19403

18839



**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Abril 2022 16:24
SIASG

GERAL

Última atualização: 02/04/2022

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR026813	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETAV EL			03/03/2022	Pregão	03/03/2022	BLAV	BLAU	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PREFEITURA MUN DE BALNEARIO DE CAMBORIU	SC	24000	1,2190	1,2339
BR026813	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETAV EL			19/02/2022	Pregão	19/02/2022	BLAV	BLAU	MEINRA INORTAGAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	MG	7700	1,0300	1,2839
BR026813	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETAV EL			23/02/2022	Pregão	23/02/2022	BLAV	BLAU	PROATNA HOSPITALAR SIREU	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	MG	1000	1,0470	1,2839
BR026813	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETAV EL			07/02/2022	Pregão	07/02/2022	NOVA FARMA	NOVA FARMA	GALION PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MT	6500	1,0500	1,2539
BR026813	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, FRASCO-AMPOLA COMPOSIÇÃO:INJETAV EL			04/01/2022	Pregão	04/01/2022	AR.HOBINDO	AR.HOBINDO	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAUNTOS LTDA	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	PI	6000	1,1600	1,2039

Fone (61) 3315-3900 bps@saude.gov.br
151-3315-3901 www.saude.gov.br/bps



Página 2 de 3



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Item 151

Segunda-feira, 11/ Abril 2022 16:24

GERAL

Usuário: karine souza das

ITEMS

Doço 01: 0265513

Descrição CATMAT: OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 10/12/2021 à 11/04/2022

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

TÍTULOS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	Tipo COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		15/02/2022	Pregão	15/02/2022		AUSOBINDO	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPUEBAS		PA	13750	0,9000	1,2639
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		15/02/2022	Pregão	15/02/2022		AUSOBINDO	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPUEBAS		PA	41230	0,9000	1,2639
BR0265513	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		21/02/2022	Pregão	21/02/2022		BLAU	CIRCOFIDA ITAMBE EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA		PR	307	0,9000	1,2639



Cupom
QUERO25



Valor 58,25
R\$

Para comparação utilize o código

QUERO25

frete grátis

Encontra São Paulo e São Paulo

Glifage XR 500mg Merck S/A
30 comprimidos

18041

Glifage XR 500mg Merck S/A 30 comprimidos é indicado para tratar diabetes tipo 2, associado a uma dieta alimentar. Pode ser usado junto com a insulina, seja na diabetes tipo 1, prevenção de diabetes tipo 2, em pré-diabéticos e síndrome de



Glifage XR
Merck S/A

R\$ 10,59

1 +

COMPRAR

ASSINAR



DESCRITO COMPLETO

Exclui-se a participação no programa

VERGUEIRO COMPLETO



Com o código QUERO25 você ganha

Calcular frete

Calcular frete

Verificar se é CEP

QUER MAIS CUIDADO POR MENOS?

LEVE 2 POR 19,90

Especificações

Marca

Princípio Ativo	Glifazina
Forma de Administração	Via Oral
Classificação	Dieta Vegetariana
Doenças & Condições	Pré-Diabetes
Partes do Corpo	Para Sistema Circulatório
Classe do Medicamento	Antidiabéticos
Prescrição Médica	Sem Prescrição De Horário
Tipo de Medicamento	Controlado

Medicamentos Merck

Todos os produtos Merck

Descrição

Eronita A. K. S. S. S. S.
Matrícula 221.601
Compras

Atividade

A-

A-

Glifage XR 500mg Merck S/A 30 comprimidos é um medicamento de uso oral utilizado para o tratamento de diabetes tipo 2 em adultos. Pode ser utilizado também para o tratamento de diabetes tipo 1 em combinação com a insulina. Contém metformina, um medicamento para tratar o diabetes em adultos e ajuda a baixar o nível de



Item 181
O que deseja encontrar:

Assine grátis
O Cesta
R\$ 0,00

seu
Login
Minha
Conta

suas ofertas novas
medicamentos
vida saudável
mamãe e bebê
beleza
cabelo
higiene pessoal

Início / Glifage XR 500mg com 30 comprimidos



GLIFAGE XR 500MG COM 30 COMPRIMIDOS

Merck

30 Comprimidos de Ação Prolongada
CLORIDRATO DE METFORMINA

0 da 5

Características | Descrição

R\$10,59

QUANTIDADE:

R\$8,16

- 1 +

GLIFAGE XR 500MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

Vendido e entregue por Droga Raia

VENDA SOB PRESCRIÇÃO



Alerta

⚡ OFERTA RELÂMPAGO - SÓ HOJE! ⚡

KIT ESCOVA ROTATIVA + SECADOR PHILCO
DELUXE TOURMALINE: 519,90 POR 199,90.
VEM!

Seus
produtos de
uso
contínuo, na
sua casa de
farmácia

Sem taxa de
adesão,
cancela
quando
quiser.

COMPRADO POR
Sra. A. R. Ferreira
Data 25/04/2022
Mantida 221.601
Compras

Relatório gerado no dia: 16/07/2022 **Código do GRU:** 137.94178.1571
Código Verificador: VZCZKQDPLGVHVSZBDCOQQGJLWVHMVKGfmmYyLYyDBEgSCXWFOcSAP;030 03ACnAQpGCPA
<http://www.bancoimobiliario.com.br/Cadastros/Grupos/Grupos.do?>

Para que serve:

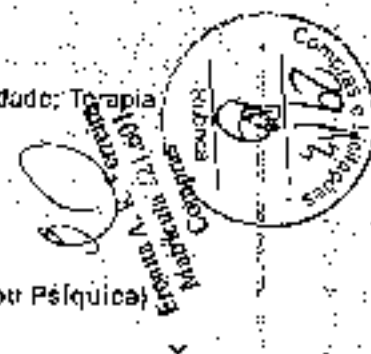
Vimpat (lacosêxímid) é indicado: Monoterapia no tratamento de convulsões de início parcial em pacientes com epilepsia a partir de 16 anos de idade; Terapia adjuvante (em conjunto com outro medicamento antiepiléptico) no trat... Continuar lendo bula



Fabricante: Meizter UCB



Necessita de Prescrição Médica: C1. Branca 2 vias (Venda Sob Prescrição Médica - Este medicamento pode causar Dependência Física ou Psíquica)



🔍 Selecionar variações do produto



Ordenar ofertas por

Relevância

Lojas

- ☐ Califarma
- ☐ Drogeria Mais Vida
- ☐ Farmã-Delivary
- ☐ Panvel

Preço

mínimo

máximo

📌 Ordenar

🔍 Filtrar

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar



O que deseja encontra

Assine

Cesta
R\$ 0,00

seu

Login

Minha

Conta

suas ofertas novo!
medicamentos
vida saudável
mamãe e bebê
beleza
cabelo
higiene pessoal

Início / Vimpat 100mg com 28 comprimidos

VENDA SUJEITA A RETENÇÃO DE RECEITA
MÉDICA ORIGINAL



R\$326,55

R\$265,03

QUANTIDADE:

- 1 +

265,03 ÷ 28
9,4654

**VIMPAT 100MG COM 28
COMPRIMIDOS**

UCB Biopharma

28 Comprimidos Revestidos
LACOSANIDA

EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DE



Ofertas

⚡ OFERTA RELÂMPAGO - SÓ HOJE! 🎁

KIT ESCOVA ROTATIVA + SECADOR PHILCO
DELUXE TOURMALINE: \$19,90 POR 199,90.
VENI!

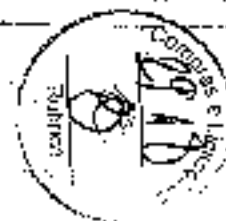
USE COM CUIDADO E SEM RISCOS. PROCURE UM
MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A
BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR
EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A
AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O
FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

i Produto com venda controlada, apenas pode ser retirado presencialmente sob apresentação de receita médica.

Quantidade

- 1 +



R\$ 287,97

6x de R\$ 43,00 s/ juros. Saiba mais

Adicionar ao carrinho



Vendido e entregue por Orogária Mais Vida

☒ Compra garantida☒ Compra garantida

R\$ 287,97

6x de R\$ 44,59 s/ juros. Saiba mais

Informe seu endereço para calcular o frete!

Clique para calcular prazos e preços de entrega.

☒ Calcular método de entrega

i Produto com venda controlada, apenas pode ser retirado presencialmente sob apresentação de receita médica.

Quantidade

Monica A. R. F. P. S.
M. A. R. F. P. S.
C. A. R. F. P. S.

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Lojas

- ☐ Cat.Farma
- ☐ Drogaria Mais Vida
- ☐ Farma Delivery
- ☐ Panvel

Hand 384

$258,98 \div 28 = 9,2132$

Preço

mínimo

máximo



Vimpat 100mg, caixa com 28 comprimidos revestidos

Carregando ofertas...

Panvel
Farmas

Vendido e entregue por Panvel

- ☒ Compra garantida
- ☒ Compra garantida

R\$ 257,97

6x de R\$ 43,00 s/ juros. Saiba mais



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar



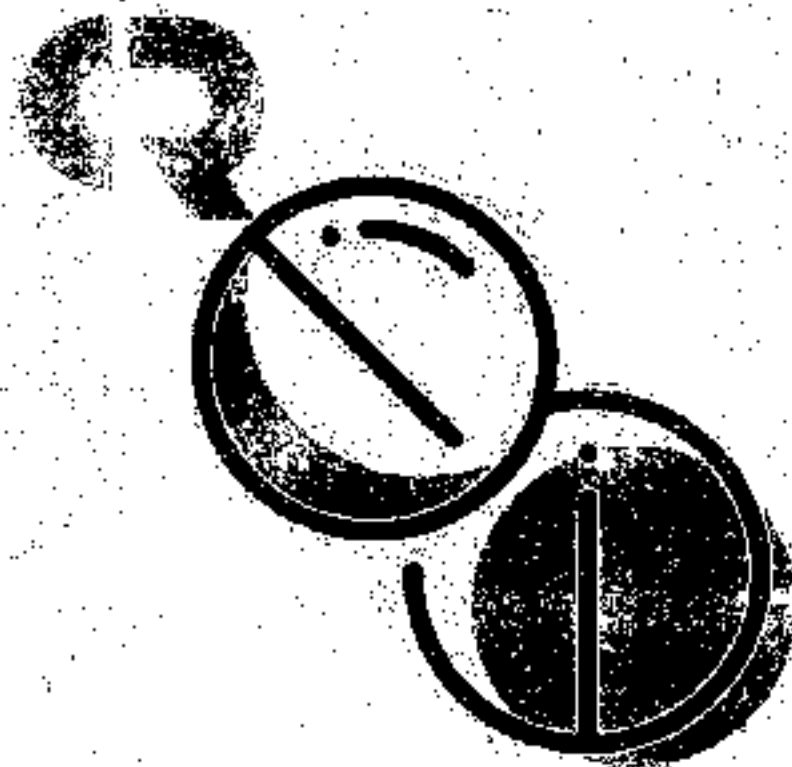
CATEGORIAS

Busque por medicamento, substância ou produto...

TU

Enviar para:

Home > Sistema Nervoso Central > Convulsão e Epilepsia > Lançamentos > Vimpat > 100mg, caixa com 28 comprimidos revestidos



Eronia A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Compania

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Para que serve:

Vimpat (lacosamida) é indicado: Monoterapia no tratamento de convulsões de início parcial em pacientes com epilepsia a partir de 16 anos de idade; Terapia adjuvante (em conjunto com outro medicamento antiepiléptico) no trat... Continuar lendo bula



Fabricante: Meizler UCB



Necessita de Prescrição Médica: C1 Branca 2 vias (Venda Sob Prescrição Médica - Este medicamento pode causar Dependência Física ou Psíquica)

 Selecionar variações do produto

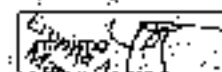
 Carregando

Ordenar ofertas por

Relevância

Lojas

- ☐ CallFarma
- ☐ Drogaria Mais Vida
- ☐ Férma Delivery
- ☐ Párvol

**Preço**

máximo



Filtrar

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar



O que deseja encontrar

Assine

O Certo
R\$ 0,00
 seu
 Login
 Minha
 Conta

 suas ofertas
 medicamentos
 vida
 saudável

 vida
 mamãe
 e bebê

beleza

cabelo

higiene

passo a

novel Rubrica

Início / Vimpat 100mg com 28 comprimidos

 VENDA SUJEITA A RETENÇÃO DE RECEITA
 MÉDICA ORIGINAL
~~R\$326,55~~**R\$265,03**

QUANTIDADE:

- 1 +

**VIMPAT 100MG COM 28
COMPRIMIDOS**

UCB Biopharma

28 Comprimidos Revestidos

LACOSAMIDA

EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DE

**⚡ OFERTA RELÂMPAGO - SÓ HOJE! ⚡**
**KIT ESCOVA ROTATIVA + SECADOR PHILCO
 DELUXE TOURMALINE - \$19,90 POR 799,90.
 VEM!**

 NÃO PODES FAZER RESCISÃO. PROCURE UM
 MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A
 BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR
 EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A
 AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O
 FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

 Eronilza A. R. Ferreira
 Matrícula 221.601

 Comprar
COMPRAR

14/04/2022 16:15

Litocit 10 Meq 1080mg 60 Comprimidos - Panvel Farmácias

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG

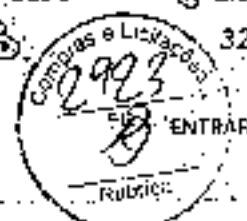
Catô Panvel:

3218.9000

PANVEL. SAIBA MAIS >

INFORME SEU CEP

QUEM?



DEPARTAMENTOS

PRODUTOS PANVEL MEDICAMENTOS ESPECIAIS LANÇAMENTOS OFERTAS VACINAS

Página inicial /
Medicamentos /
Medicamentos
Especiais / Nefrologia

Litocit 10
Meq 1080mg
60
Comprimidos

(Código: 346693)



R\$76,80

R\$70,66

2x de R\$35,33 sem

juros

QTDE 1

COMPRAR

INFORMAÇÕES
SOBRE O
PRODUTO

Conteúdo: 60
comprimidosUso
oralUso
adultoFabricante:
ApserLitocit é um
medicamento utilizado
no tratamento de

LER DESCRIÇÃO



Exemplo de
Marqueado 22.11.2021
Compras

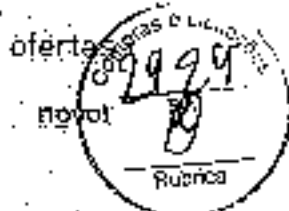


O que deseja encontrar:

Assim:

O Custo
R\$ 0,00seu
Login
Minha
Conta

suas medicamentos vida mamãe beleza cabelo higiene
ofertas saudável e bebê pessoal



CMP# - 63.852180 | 0001-A

Início / Litocit 10 Meq com 60 comprimidos



LITOCIT 10 MEQ COM 60 COMPRIMIDOS

Apresentação:

60 Comprimidos

CITRATO DE POTÁSSIO

Código:

(0)

Características:

Descrição:

60 f 60,98

0,9838

~~R\$77,85~~**R\$60,98**

QUANTIDADE:

- 1 +

LITOCIT 10 MEQ É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM TER EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO



Ofertas

⚡ OFERTA RELÂMPAGO - SÓ HOJE! ⚡

KIT ESCOVA ROTATIVA + SECADOR PHILCO
DELUXE TOURMALINE: 519,90 POR 199,90.
VENI!

Vendido e entregue por Droga Raia

entregas

grátis.

Seus
produtos de
uso
contínuo, na
sua casa de
forma

Sem taxa de
adesão,
cancela
quando
quiser.

COMPRAR

Erwin A. R. Pereira
Matrícula 221.601
Compras

cupom
QUIPRO25

até R\$ 25

até R\$ 25

frete grátis

O que você está buscando?

Doenças, Doenças e Medicamentos

Glifage XR 500mg-Merck S/A
30 comprimidos

152345

Glifage XR 500mg-Merck S/A 30 comprimidos é indicado para tratar a diabetes tipo 2, mas também auxilia no tratamento da diabetes tipo 1. É um medicamento que age baixando a glicose no sangue, promovendo a boa função nutricional do organismo. Us...

Comprar Rápido



responder perguntas



VENDEDOR
Doenças, Doenças

no total:

R\$ 6,95

aprox.

1

comprado

ASSINAR



Método de Pagamento

Indicador para que fique cadastrado no programa

veja métodos de pagamento



Quer garantir um reembolso e obter o Cash?

CALCULAR FRETE

24/7 online

Informe seu CEP

100% de satisfação
QUER MAIS CUIDADO POR MENOS?
confiar
LEVE 2 POR 19,90
7 dias

Especificações

Marca

Princípio Ativo

Glifazina

Forma de Administração

Comprimido

Indicação de Uso

Aplicar todos os dias

Eronia A. R. Festeiro
Matrícula 231.601
Compras

Ao clicar em "Adquirir todos os produtos", você está com o comprometimento de comprar no seu dispositivo para mobilizar a navegação no site, melhorar a utilização do site e ajudar nós a melhorar nossas iniciativas de marketing. Política de Privacidade

7750 E. 11th Ave., Suite 200, Denver, CO 80231
 Tel: 303.733.1111 Fax: 303.733.1112
 Email: info@denverfire.com

Quantidade	Descrição	Observação
926 RUBRICAR	Preço CMED (Análise) 1: Atividade de avaliação de preço de 2021	valor unidades: R\$ 100,00 F8 02.40
	Produto: LITOCIT Princípio Ativo: CITRATO DE POTÁSSIO Apresentação: 540 MG COM 118 PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 Tipo Produto: Especialidade Laboratório: UZ-002 0150001-29 - APSEN FARMACEUTICA S/A Classe Terapêutica: G409 - TODOS OUTROS PRODUTOS UNOLÓGICOS Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar	EAN: 7805637022409 Registro: 1011801280045 Tarja: Tarja Vermelha Restrição Hospitalar: Não Conferir B7: Não CAP: N/A Data Atualização: 10/01/2022 00:00
	Preço CMED (Análise) 2: Atividade de avaliação de preço de 2021	R\$ 02.72
	Produto: LITOCIT Princípio Ativo: CITRATO DE POTÁSSIO Apresentação: 540 MG COM 118 PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 Tipo Produto: Especialidade Laboratório: UZ-002 0150001-29 - APSEN FARMACEUTICA S/A Classe Terapêutica: G409 - TODOS OUTROS PRODUTOS UNOLÓGICOS Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar	EAN: 7805637022409 Registro: 1011801280045 Tarja: Tarja Vermelha Restrição Hospitalar: Não Conferir B7: Não CAP: N/A Data Atualização: 10/01/2022 00:00
	Preço CMED (Análise) 3: Atividade de avaliação de preço de 2021	R\$ 02.05
	Produto: LITOCIT Princípio Ativo: CITRATO DE POTÁSSIO Apresentação: 540 MG COM 118 PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 Tipo Produto: Especialidade Laboratório: UZ-002 0150001-29 - APSEN FARMACEUTICA S/A Classe Terapêutica: G409 - TODOS OUTROS PRODUTOS UNOLÓGICOS Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar	EAN: 7805637022409 Registro: 1011801280045 Tarja: Tarja Vermelha Restrição Hospitalar: Não Conferir B7: Não CAP: N/A Data Atualização: 10/01/2022 00:00
	Preço CMED (Análise) 4: Atividade de avaliação de preço de 2021	R\$ 03.91
	Produto: LITOCIT Princípio Ativo: CITRATO DE POTÁSSIO Apresentação: 540 MG COM 118 PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 Tipo Produto: Especialidade Laboratório: UZ-002 0150001-29 - APSEN FARMACEUTICA S/A Classe Terapêutica: G409 - TODOS OUTROS PRODUTOS UNOLÓGICOS Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar	EAN: 7805637022409 Registro: 1011801280045 Tarja: Tarja Vermelha Restrição Hospitalar: Não Conferir B7: Não CAP: N/A Data Atualização: 10/01/2022 00:00
	Preço CMED (Análise) 5: Atividade de avaliação de preço de 2021	R\$ 02.66
	Produto: LITOCIT Princípio Ativo: CITRATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO Apresentação: 1020 MG COM 118 PROL CT FR PLAS PVC OPC X 30 Tipo Produto: Especialidade Laboratório: UZ-002 0150001-29 - APSEN FARMACEUTICA S/A Classe Terapêutica: G409 - TODOS OUTROS PRODUTOS UNOLÓGICOS Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar	EAN: 7805637022409 Registro: 1011801280045 Tarja: Tarja Vermelha Restrição Hospitalar: Não Conferir B7: Não CAP: N/A Data Atualização: 10/01/2022 00:00
	Preço CMED (Análise) 6: Atividade de avaliação de preço de 2021	R\$ 01.03



Relatório de Cotação, cotação rápida: 1671

Resquisição realizada em 14/04/2022 09:02:14

Barrio de Getsemani en La Habana, Cuba. No. 77,813,761,577

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 66 de 27 de Julho de 2021.

Materialien: Materialien: Anhand von Medien und Medien des eigenen Lebens: *Lebensentwürfe* und *Lebensentwürfe* der eigenen Lebensentwürfe.

1500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 35,28 (un)		R\$ 35,28	R\$ 35,28
Preço					
CHED	Laboratório				Análise de Preço
(Análise)					
1	62.462.015/0001-49 - APSEN FARMACEUTICA S/A			10/01/2022	R\$ 32,39
2	62.462.015/0001-25 - APSEN FARMACEUTICA S/A			10/01/2022	R\$ 32,72
3	62.462.015/0001-25 - APSEN FARMACEUTICA S/A			10/01/2022	R\$ 32,05
4	62.462.015/0001-39 - APSEN FARMACEUTICA S/A			10/01/2022	R\$ 33,01
5	62.462.015/0001-30 - APSEN FARMACEUTICA S/A			10/01/2022	R\$ 39,69
6	62.462.015/0001-29 - APSEN FARMACEUTICA S/A			10/01/2022	R\$ 39,95
Valor Unitário					R\$ 35,28

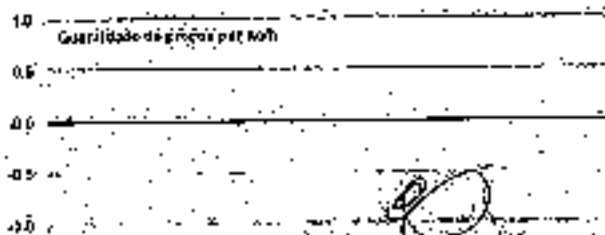
Nectana das Piedras Obilagos: R9 33:43

အိမ်ထောင်ရေးနှင့်ပတ်သက်သည့် ဂရုစိုက်မှုများ

-Valor Global: R\$ 35,20

Volledig de Baan van 14/2016 2016

2009 91 Beach



horm: Erwin Feller
Matricula: 221601
Asist. Administrativo

ERONKA A. R. FETREIRA
Matrícula 221.601
CONSUMO

Detalhamento dos Itens



PROTOCO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO: O Saneamento Básico é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disponíveis em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o Sistema não é considerado uma fonte única, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado da Remessa calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços abaixo:

Item 1 - Risco

- O preço da CMED (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre as datas 23/01/2022 16:48:04 e 23/01/2022 16:48:04.

Eronito A. R. Pereira
Matrícula 221.601
TCE-SP



Autenticação da data 14/04/2022 09:00:04 (P: 171,64,178,151)
Código Verificação: V6c2X0p7LgVn%2521BC800DqHwambKqYmWAVZB0BE4D0A7Qs8Asv9C14j6R5s1%21,mA%5d09A3H
Site: <http://www.brascodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao/>
Idon=V6c2X0p7LgVn%2521BC800DqHwambKqYmWAVZB0BE4D0A7Qs8Asv9C14j6R5s1%21,mA%5d09A3H

Ingénieur: Nao
Confé: 51: Nao
CAB
uske: 11/11/2000
09:00





Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar


Eronito Ferreira
Membro 221601
Assist. Administrativo



Relatório gerado no dia 14/04/2022 09:07:44 (P: 1) F89,174,157
Código Verificador: M6c2XU4-LyWm5245U3006DghVmbhNpC7uwwAM90B34G3AJ, C5546WMS2bDQGSHRHH7H3CX2baX3d
<http://www.bancodoprecoos.com.br/CodigoVerificadorde?>
Relatório gerado no dia 14/04/2022 09:07:44 (P: 1) F89,174,157



LAUDO DE COTAÇÃO

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisas dispostos em Leis, Regimes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item solicitado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Zéia

5 preços da OMEP (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 19/11/2021 15:15:30 e 28/01/2022 16:49:32.

Carolina Ferreira
Matrícula: 229601
Assessor Administrativo



Protocolo gerado no dia 14/04/2022 09:57:44 (P: 177.69.178.157)
Código Verificação: 1762XQpF1yMn920D309d2yWanbNKJmmyrAV009240064025640M476SLXcQXwR34YmH2M4262N3d
http://www.tce.sp.gov.br/CertificadoAutenticidade
Id: 6e04052XQpF1yMn9252ED100c0Jmym:MKqIm:WYV5QUC6Q0A1Qz5A-8M472526cLXq36W8P3ypp120c25261%2538.



ANEXO DA COTAÇÃO



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que reúne os preços de pesquisa depositados em Lei vigente, Instruções Normativas, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços colhidos.

Item 1 - Item rejeitado

- 5 preços do portal Compras Governamentais publicados pela Administração Pública de licitações nos 5 dias úteis anteriores à data de encerramento das propostas, entre os dias 10/10/2021 e 10/02/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

II. DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais:

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Eronita A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Compras



medicamentos, suplementos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, produtos de cozinha, produtos de cuidados pessoais, produtos de cuidados com a pele, produtos de cuidados com o cabelo, produtos de cuidados com a saúde, produtos de cuidados com a mente, produtos de cuidados com o corpo, produtos de cuidados com o espírito, produtos de cuidados com o coração, produtos de cuidados com o cérebro, produtos de cuidados com o sistema imunológico, produtos de cuidados com o sistema circulatório, produtos de cuidados com o sistema respiratório, produtos de cuidados com o sistema digestivo, produtos de cuidados com o sistema urinário, produtos de cuidados com o sistema reprodutivo, produtos de cuidados com o sistema endócrino, produtos de cuidados com o sistema nervoso, produtos de cuidados com o sistema muscular, produtos de cuidados com o sistema esquelético, produtos de cuidados com o sistema integumentar, produtos de cuidados com o sistema sensorial, produtos de cuidados com o sistema motor, produtos de cuidados com o sistema de defesa, produtos de cuidados com o sistema de regulação, produtos de cuidados com o sistema de comunicação, produtos de cuidados com o sistema de transporte, produtos de cuidados com o sistema de armazenamento, produtos de cuidados com o sistema de eliminação, produtos de cuidados com o sistema de reprodução, produtos de cuidados com o sistema de desenvolvimento, produtos de cuidados com o sistema de envelhecimento, produtos de cuidados com o sistema de morte.

O que deseja encontrar

Assine

O Cesta
R\$ 0,00seu
LoginMinha
Conta

suas ofertas novas!
medicamentos saudáveis
vida e bebê
mamão e bebê
beleza e cabelo
cabelo e cabelo
higiene pessoal

Início / Zetia 10mg com 60 comprimidos



ZETIA 10MG COM 60 COMPRIMIDOS

Supera
60 Comprimidos
EZETIMIBA

5 de 5

(1)

CaracterísticasDescrição

J.6385

R\$143,59

QUANTIDADE:

R\$98,13

- 1 +

ZETIA 10MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LÍDA A BULA MEDICAMENTOS. PODEM CAUSAR EFEITOS AUTOMEDICAÇÃO: INFORMAÇÃO FARMACÊUTICA.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO



Drogas

OFERTA RELÂMPAGO - SÓ HOJE!

KIT ESCOVA ROTATIVA + SECADOR PHILCO
DELUXE TOURMALINE: 519,90 POR 199,90.
VEM!

Eronia A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Comprador

Seus
produtos de
uso
contínuo, na
sua casa de
forma

Sem taxa de
adesão,
cancele
quando
quiser.

Eronia A. R. Ferreira
Matrícula 221.601
Comprador

COMPRAR

MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Anulação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 55-04-1527 - Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	DROGA FONTE LTDA - (1895)		1.300,000	2,9700	3.861,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA - (279)		1.300,000	1,9340	2.514,2000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE		1.300,000	3,8500	5.005,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	ATMA MEDICO CIRURGICA EIRELI - (12097)		1.300,000	2,3507	3.055,9100	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - (22565)		1.300,000	2,5000	3.250,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE - (2256)		1.300,000	2,4444	3.177,7200	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	1	MUNICIPIO DE OURINHOS - (22567)		1.300,000	2,8500	3.705,0000	Não
Preço Médio ->							2,6999	3.509,8700	

Material: 55-04-1400 - ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	2	MUNICIPIO DE OURINHOS - (22567)		12.000,000	0,1700	2.040,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	2	JE FARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.		12.000,000	0,1589	1.910,8000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	2	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21644)		12.000,000	0,1800	2.160,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	2	ESSENCIAL PHARMA DISTRIBUIDORA GESTAO E SERVICOS		12.000,000	0,1700	2.040,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	2	MEDICINAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER		12.000,000	0,2200	2.640,0000	Não
Preço Médio ->							0,1800	2.160,0000	

Material: 55-04-1530 - Ácido Fólico, 5 mg, Código BR0267503

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	3	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		39.500,000	0,0700	2.765,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	3	MUNICIPIO DE OURINHOS - (22567)		39.500,000	0,0492	1.943,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	3	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - (22570)		39.500,000	0,0500	1.975,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	3	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (22571)		39.500,000	0,0390	1.501,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	3	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		39.500,000	0,0500	1.975,0000	Não
Preço Médio ->							0,0594	2.348,3000	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificou
Material: 55-04-1531 - Ácido Valproico, 250 mg, Código BR0267604									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	4	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - (12114)		60.000,000	0,2300	18.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	4	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		60.000,000	0,2500	20.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	4	MUNICIPIO DE OURINHOS - (22567)		60.000,000	0,3300	24.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	4	ROFHRINGER ING FARM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEL		60.000,000	0,1120	8.960,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,2155	17.240,0000	
Material: 55-04-1766 - Adenosina, 3mg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0278281									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	5	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		350,000	9,0000	3.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	5	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		350,000	9,9800	3.493,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	5	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		350,000	4,0500	1.417,5000	Sim ***
Preço Médio ->							7,8767	2.886,8480	
Material: 55-04-1533 - Albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 10ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	6	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		600,000	0,9500	570,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		600,000	3,6100	2.166,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	6	MUNICIPIO DE GUAXUPE - (22573)		600,000	1,9900	1.194,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	6	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		600,000	1,9400	564,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	6	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS - (22572)		600,000	0,8500	510,0000	Não
Preço Médio ->							1,0580	640,8000	
Material: 55-04-1534 - Albendazol, 400 mg, Código BR0267506									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	7	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUI - (22575)		2.400,000	0,4400	1.056,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	7	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		2.400,000	0,3100	744,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	7	CENTERMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		2.400,000	0,2800	672,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,3433	823,8200	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Gerat)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verou
Material: 55-04-1535 - Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269452									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	8	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1072		3.000,000	0,1590	507,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10424)		3.000,000	0,1900	540,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	8	GRAMS&GRAMS - (13280)		3.000,000	0,2800	780,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	8	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		3.000,000	0,2000	600,0000	Não
Preço Médio ->							0,2023	506,8000	
Material: 55-04-1404 - ALOPURINOL, 300 MG - BR0267609									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		11.000,000	0,2626	2.890,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	9	T M DANTAS EIRELI - (22730)		11.000,000	0,1700	1.870,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	9	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (207		11.000,000	0,3200	3.520,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	9	INOVA LTDA - (72643)		11.000,000	0,1000	1.100,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	9	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2257		11.000,000	0,2790	3.069,0000	Não
Preço Médio ->							0,2284	2.490,4000	
Material: 55-04-1536 - Amicacina Sulfato, 50 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	10	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - (1881)		100,000	1,0000	100,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	10	SECRETARIA DA SAUDE - (22578)		100,000	0,9300	93,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	10	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		100,000	0,7200	72,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,8833	88,3300	
Material: 55-04-1787 - Amiodarona, 500mg/ml, injetável, ampola 3ml - BR0271710									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	11	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15581)		1.000,000	1,8000	1.800,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	11	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		1.000,000	1,8100	1.810,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	11	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		1.000,000	1,7500	1.750,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,7867	1.786,7000	





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vendor
Material: 55-04-1406 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267612									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1018)		300.500,000	0,3700	21.035,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	MEDILAR IMP E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		300.500,000	0,3600	15.025,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (15621)		300.500,000	0,3900	27.045,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18087)		300.500,000	0,3658	19.712,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		300.500,000	0,0260	7.813,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		300.500,000	0,5200	156.260,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	12	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOS		300.500,000	0,0800	24.040,0000	Não
Preço Médio ->							0,1288	38.704,4000	
Material: 55-04-1538 - Amoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 160 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	13	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		1.750,000	3,5100	6.142,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	13	OMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (12)		1.750,000	2,3900	4.182,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	13	INOVAMED-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		1.750,000	3,4870	6.102,2500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	13	T M DANJAS EIRELI - (22738)		1.750,000	3,9900	5.482,5000	Sim ***
Preço Médio ->							2,8443	4.977,5250	
Material: 55-04-1746 - Amoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 80 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	14	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		850,000	0,0575	48,8800	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	14	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (12)		850,000	1,7000	1.445,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	14	OMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (12)		850,000	2,5700	2.184,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	14	DROGAFONTE LTDA - (11885)		850,000	2,6500	2.252,5000	Não
Preço Médio ->							1,7444	1.482,7400	
Material: 55-04-1539 - Amoxicilina 500mg, Código BR0271089									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	15	DROGAFONTE LTDA - (11885)		52.500,000	0,6700	35.175,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	15	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		52.500,000	0,5614	29.473,5000	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item - Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencem
Material: 55-04-1539 - Amoxicilina 500mg, Clodigo BR0271009								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	15 PORTAL LTDA - (19531)		52.500,000	0,5900	30.975,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	15 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2251)		52.500,000	0,1700	8.925,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	15 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16403)		52.500,000	0,1600	8.400,0000	Sim ***
					Preço Médio ->	0,4303	22.590,7500	
Material: 55-04-1407 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	16 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (16403)		50.203,000	0,5939	29.663,1500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	16 PORTAL LTDA - (19531)		50.203,000	0,5930	29.618,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	16 DROGAFONTE LTDA - (11866)		50.203,000	0,6750	33.634,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	16 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - (3954)		50.203,000	0,5900	29.616,0000	Sim
					Preço Médio ->	0,6077	30.608,5400	
Material: 55-04-1768 - Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg + 1								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	17 CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALAR		2.150,000	0,7800	1.677,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	17 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - (		2.150,000	0,8500	1.827,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	17 MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		2.150,000	0,0375	80,6300	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	17 PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - (15602)		2.150,000	0,6200	1.333,0000	Não
					Preço Médio ->	0,6219	1.122,0850	
Material: 55-04-1410 - AMPICILINA, 1 G. INJETÁVEL - BR0268207								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	18 PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - (15602)		550,000	2,9400	1.617,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	18 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16403)		550,000	2,9000	1.595,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	18 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		550,000	3,1400	1.727,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	18 SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - (19098)		550,000	2,8000	1.540,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	18 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (19633)		550,000	3,5000	1.925,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Colêtas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Colêta	Data Colêta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 55-04-1410 - AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL - BR0268207									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	18	MS HOSPITALAR LTDA - ME - (12113)		550,000	3,3700	1.863,5000	Não
Preço Médio ->							3,1083	1.709,5650	
Material: 55-04-1411 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	19	MEDLAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDIC. HOSPITALAR		325,300,000	0,0250	8.132,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		525,900,000	0,0250	8.132,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	19	DIMAFTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (5)		325,300,000	0,0340	11.060,2000	Não
Preço Médio ->							0,0220	8.108,4000	
Material: 55-04-1540 - Atenolol, 50 mg, Código BR0267517									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	20	DROGAFONTE LTDA - (11885)		130,140,000	0,0600	7.808,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	20	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (121)		130,140,300	0,1000	13.014,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		130,140,300	0,0700	9.109,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	20	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - (14553)		130,140,300	0,1000	13.014,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	20	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		130,140,300	0,0480	6.376,8800	Sim ***
Preço Médio ->							0,0758	9.864,6120	
Material: 55-04-1541 - Atropina Sulfato 0,50 mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	21	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		1.700,000	1,0900	1.853,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	21	EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (171)		1.700,000	3,6400	1.088,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	21	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE		1.700,000	0,4700	799,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	21	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT		1.700,000	1,0400	1.768,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	21	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA		1.730,000	0,6800	1.173,0000	Não
Preço Médio ->							0,7880	1.336,2000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Atendeu
Material: 55-04-1542 - Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 15,00 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	22	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		1.050,000	4,5000	4.725,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	22	TOLEUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (207)		1.050,000	4,9500	5.229,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	22	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		1.050,000	5,7200	6.006,0000	Não
Preço Médio ->						5,0657		5.320,0350	
Material: 55-04-1543 - Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	23	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA - (21927)		44.500,000	0,2100	9.345,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	23	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		44.500,000	0,8600	38.270,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	23	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		44.500,000	0,6700	27.590,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	23	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME		44.500,000	1,0480	46.636,0000	Não
Preço Médio ->						0,6845		30.480,2500	
Material: 55-04-1413 - BACLOFENO, 10 MG - BR0271746									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	24	DROGA FONTE LTDA - (11885)		1.140,000	0,2200	250,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	24	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA		1.140,000	0,0800	91,2000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	24	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.140,000	0,1700	193,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	24	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA		1.140,000	0,1500	171,0000	Não
Preço Médio ->						0,1550		176,7000	
Material: 55-04-1768 - Beclometasona dipropionato, spray oral, 250mcg/dose, frasco									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	25	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		290,000	22,2500	6.452,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	25	COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		290,000	18,9600	5.471,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	25	ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME		290,000	22,8000	6.612,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	25	GRAMSA&GRAMS - (13285)		290,000	31,0000	8.990,0000	Não
Preço Médio ->						23,9875		6.966,3750	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1415 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL - BR0270									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA		6.450,000	3,0000	19.350,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	26	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1016)		6.450,000	6,5800	42.441,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	26	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		6.450,000	6,5000	41.925,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	26	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (22584)		6.450,000	2,9000	18.705,0000	Sim ***
Preço Médio ->						4,7480		30.806,2500	
Material: 55-04-1416 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 500.000UI, INJETÁVEL - BR027081									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	27	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		1.200,000	6,0000	7.200,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	27	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (22584)		1.200,000	3,4500	4.140,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	27	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		1.200,000	3,5500	4.260,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA		1.200,000	1,0000	1.200,0000	Sim ***
Preço Médio ->						3,6000		4.200,0000	
Material: 55-04-1417 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL - BR0270									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	COMERCIAL VALFARMA LTDA - (10696)		700,000	7,0200	4.914,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		700,000	4,6000	3.220,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		700,000	2,8300	1.981,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (121)		700,000	7,9900	5.593,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		700,000	8,3700	5.859,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		700,000	7,9100	5.537,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	28	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		700,000	6,1000	4.270,0000	Não
Preço Médio ->						6,4029		4.492,0300	
Material: 55-04-1544 - Betametasona, Acetato, Associado com Betametasona Fosfato									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	29	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		150,000	7,9100	1.186,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	29	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		150,000	2,5300	379,5000	Sim ***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Validade
Material: 05-04-1544 - Betametazona, Acetato, Associada com Betametazona Fosfato									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	29	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		150,000	7,4800	1,122,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	29	PRIMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		150,000	5,9300	889,5000	Não
Preço Médio ->							5,9625	884,3750	
Material: 55-04-1545 - Biperideno, 2mg, Código BR-0270140									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		36,300,000	0,1700	6,120,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		36,300,000	0,2000	7,260,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	E&L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HC		36,300,000	0,1000	3,630,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - (1155)		36,300,000	0,1440	5,226,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	30	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		36,300,000	0,1900	6,897,0000	Não
Preço Médio ->							0,1616	5,817,6000	
Material: 55-04-1770 - Biperideno, lactato, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	31	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUT		150,000	1,9700	295,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	31	A G KIENEN & CIA LTDA - (1544)		150,000	0,3200	48,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	31	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		150,000	1,8600	279,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	31	OROGAFONTE LTDA - (11885)		150,000	1,9800	297,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	31	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA		150,000	0,4900	73,5000	Não
Preço Médio ->							1,3240	198,6000	
Material: 55-04-1546 - Bisoprolol Fumarato, 10mg, Código BR0362721									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	32	SERVIMED COMERCIAL LTDA - (4742)		360,000	1,8127	652,5700	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	32	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		360,000	0,2300	82,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	32	ALBONETTE & CAMPANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT		360,000	1,1713	421,6700	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	32	NOVA MEDICAMENTOS LTDA - (21872)		360,000	0,2180	78,4800	Sim



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1546 - Bisoprolol Fumarato, 10mg, Código BR0362721									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	32	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR		360,000	0,4350	156,6000	Não
						Preço Médio ->	0,7734	278,4240	
Material: 55-04-1547 - Bromoprida, 4mg/ml, gotas, Frasco 10 ml, Código BR0289968									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	33	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		200,000	1,0999	219,9800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	33	MED-CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		200,000	1,0313	206,2600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	33	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		200,000	1,0200	204,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	33	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		200,000	1,0890	217,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	33	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		200,000	1,0700	214,0000	Não
						Preço Médio ->	1,0620	212,4000	
Material: 55-04-1548 - Budesonida, aerossol nasal, 32mg/dose, frasco com válvula									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	34	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda - (10948)		460,000	9,1800	4.222,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	34	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (101E)		460,000	8,0500	3.703,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	34	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21844)		460,000	10,7400	4.940,4000	Não
						Preço Médio ->	9,3233	4.288,7120	
Material: 55-04-1550 - Bupivacaína Cloridrato, associada à glicose, 0,5 % + 8%, sol									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	35	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA		500,000	3,4700	1.735,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	35	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		500,000	3,4700	1.735,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	35	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (18400)		500,000	4,0000	2.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	35	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - (13458)		500,000	2,8800	1.440,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	3,4550	1.727,5000	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 55-04-1421 - CABERGOLINA, 0,5 MG - BR0268084									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	PRAT. DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		24.000	1,1000	26,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR		24.000	1,4000	33,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (3954)		24.000	4,5000	108,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - (3954)		24.000	4,5836	110,0100	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (15)		24.000	0,8940	21,4560	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	36	ELFA MEDICAMENTOS S.A. - (17064)		24.000	4,4900	107,7600	Não
Preço Médio -->							2,8279	67,8696	

Material: 55-04-1551 - Captopril 25 mg, Código BR 0267613

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	RF LEITE D'STRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		129.500,000	0,0320	4.144,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	GHOSHIA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - (22590)		129.500,000	0,0340	4.403,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	BRASITERAPIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - (2259)		129.500,000	0,0399	5.167,0500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		129.500,000	0,0290	3.626,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		129.500,000	0,0300	3.885,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	37	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		129.500,000	0,0300	3.885,0000	Não
Preço Médio -->							0,0323	4.182,8500	

Material: 55-04-1552 - Carbamazepina, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml, Cód

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	38	KEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1235)		420,000	9,2000	3.864,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	38	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		420,000	8,4800	3.561,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	38	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (15821)		420,000	9,9000	4.158,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	38	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (22504)		420,000	4,3000	1.800,0000	Sim ***
Preço Médio -->							7,8950	3.315,9000	

Material: 55-04-1523 - CARBAMAZEPINA, 200 MG - BR0267618

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18057)		178.800,000	0,4954	88.478,4400	Não
----------	------------	------------	----	--	--	-------------	--------	-------------	-----



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Variação
Material: 55-04-1523 - CARBAMAZEPINA, 200 MG - BR0267618									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		178.600,000	0,1060	18.753,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2256)		178.600,000	0,2000	36.720,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	VIDAMFO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (22584)		178.600,000	0,0700	12.502,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	NOVA LINHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - (15751)		178.600,000	0,2100	37.506,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - (15751)		178.600,000	0,0600	10.716,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - (15751)		178.600,000	0,1300	23.218,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	39	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - (15751)		178.600,000	0,0500	10.716,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,1563	28.701,1800	
Material: 55-04-1870 - carbonato de cálcio.com vitamina d3,600mg +400 UJ									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	CENTERMECI-COMERCIO DE PROD-HOSPITALARES LTDA - (15751)		41.360,000	0,0700	2.895,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		41.360,000	0,1480	6.121,2800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	MEDICINALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER - (15751)		41.360,000	0,3400	14.062,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (15751)		41.360,000	0,0700	2.895,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15751)		41.360,000	0,0500	2.068,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	40	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2256)		41.360,000	0,3200	13.235,2000	Não
Preço Médio ->							0,1657	6.894,7120	
Material: 55-04-1423 - CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	41	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		89.200,000	0,3751	33.458,9200	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - (15751)		89.200,000	0,0500	4.460,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	41	PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - (15751)		89.200,000	0,2200	19.624,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	41	SOMAVIG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		89.200,000	0,4106	36.825,5200	Não
Preço Médio ->							0,2639	23.539,8800	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

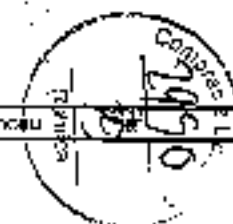
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificar
Material: 55-04-1553 - Carvedilol, 12,5 mg, Código BR0267554									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA		100.500,000	0,0800	8.040,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	ATONG DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA		100.500,000	0,0900	9.045,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA		100.500,000	0,0970	9.748,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	MEDULAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		100.500,000	0,0857	8.612,0500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		100.500,000	0,1100	11.055,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	42	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD		100.500,000	0,0930	9.346,5000	Não
Preço Médio ->							0,0883	8.974,5500	
Material: 55-04-1773 - Cefalexina, 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 100ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	43	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		1.200,000	3,2500	3.900,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	43	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18067)		1.200,000	4,7990	5.758,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	43	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		1.200,000	0,2999	359,8800	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	43	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		1.200,000	5,0700	6.084,0000	Não
Preço Médio ->							3,3549	4.026,8800	
Material: 55-04-1880 - Cefalexina 500 MG-									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		85.000,000	0,3390	28.815,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		85.000,000	0,3400	28.900,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (12		85.000,000	0,3300	28.050,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		85.000,000	0,3300	28.050,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		85.000,000	0,3700	31.450,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	44	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		85.000,000	0,3600	30.600,0000	Não
Preço Médio ->							0,3448	29.308,0000	
Material: 55-04-1428 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENO									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - (22595)		15.400,000	3,6000	55.440,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1428 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSO									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	RGC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E		15.400,000	9,8000	152.400,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		15.400,000	1,2900	19.856,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1		15.400,000	5,2000	77.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA -		15.400,000	0,1900	2.926,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	DOVEA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - (13130)		15.400,000	0,1798	2.768,9200	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		15.400,000	4,5000	69.300,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	45	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		15.400,000	4,5800	70.532,0000	Não
Preço Médio ->						3,6800		56.672,0000	
Material: 55-04-1557 - Celoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável, intramuscular, amp									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		4.500,000	1,2300	5.535,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA -		4.500,000	0,9900	4.455,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		4.500,000	1,2000	5.400,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		4.500,000	0,2500	1.125,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		4.500,000	2,0000	9.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR		4.500,000	1,2940	5.823,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	46	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15620)		4.500,000	1,1730	5.278,5000	Não
Preço Médio ->						1,1624		5.230,8000	
Material: 55-04-1558 - Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg, Código BR0267632									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	ARAÚJO & SILVA FARMACIA EIRELI - (22566)		43.000,000	0,0900	3.870,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1		43.000,000	0,0800	3.440,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		43.000,000	0,1930	8.170,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	MEDILAR IMP E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		43.000,000	0,2130	9.030,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (1		43.000,000	0,2000	8.600,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	PRATI DONADUZZI FARM LTDA - (515)		43.000,000	0,1452	6.243,6000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencem
Material: 55-04-1558 - Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg, Código BR0267632									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	47	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		43.000,000	0,1500	6.450,0000	Não
						Preço Médio ->	0,1522	6.644,0000	
Material: 55-04-1775 - Ciprofloxacino Cloridrato, 2mg/ml, solução injetável, bolsa									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	48	A.P. JORFELI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L		1.200,000	15,9500	19.140,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	48	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		1.200,000	8,4000	10.080,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	48	HM CIRURGICA LTDA - (18637)		1.200,000	15,5400	18.648,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	48	FRESENIL'S MEDICAL CARE LTDA - (22075)		1.200,000	17,5400	21.048,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	48	MEDIPARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		1.200,000	10,7600	12.912,0000	Não
						Preço Médio ->	13,8780	16.653,6000	
Material: 55-04-1659 - Clonipramina, 25mg, Código BR0287522									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BIRELI - (21644)		26.000,000	1,1345	29.497,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	GRAMS&GRAMS - (13285)		26.000,000	0,5795	15.077,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		26.000,000	0,2500	6.500,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		26.000,000	0,5900	15.080,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALAR		26.000,000	0,5380	13.988,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	HOSPFAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA		26.000,000	0,6100	15.860,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	49	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		26.000,000	0,5500	14.300,0000	Não
						Preço Médio ->	0,6072	15.787,2000	
Material: 55-04-1590 - Clonazepam, 2,5 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 20 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	AGACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME		2.000,000	1,6280	3.256,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		2.000,000	1,4800	2.960,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.000,000	1,3000	2.600,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	1,3500	2.700,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 55-04-1560 - Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 20 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	HOSP FARMACOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		2.000,000	1,9900	3.980,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	MPO CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		2.000,000	1,9810	3.962,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	50	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		2.000,000	1,2400	2.480,0000	Sim ***
Preço Médio ->						1,9841		3.128,2000	
Material: 55-04-1561 - Cloreto de Potássio, 19,1 % solução injetável, frasco 10 ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		600,000	0,4700	282,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	GLÓRIO FARMACIA LTDA - (22593)		600,000	0,1500	90,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		600,000	0,2400	144,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - (		600,000	0,2900	174,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENS		600,000	0,3600	216,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		600,000	0,0500	30,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	51	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		600,000	0,2620	157,2000	Não
Preço Médio ->						0,2603		156,1800	
Material: 55-04-1886 - Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral 100ML, BR0267164									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	INDOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		50,000	2,0100	100,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALA		50,000	2,3300	116,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		50,000	3,0600	153,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	R5 - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (14580)		50,000	2,0500	102,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU		50,000	2,9800	149,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15981)		50,000	2,5400	127,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	52	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES FARMACIA - (18		50,000	2,3088	115,4400	Não
Preço Médio ->						2,4338		121,6900	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1563 - Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	53	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - (16806)		1.900,000	0,7800	1.501,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	53	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		1.900,000	1,1400	2.166,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	53	MEDILAR IMP E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		1.900,000	0,7351	1.392,8900	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	53	AGL MEDICAMENTOS LTDA - (11987)		1.900,000	0,7200	1.368,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	53	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRE		1.900,000	1,1800	2.204,0000	Não
Preço Médio ->							0,9086	1.726,3400	
Material: 55-04-1584 - Cloreto de sódio, 20% solução injetável, ampola 10ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	54	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENS		400,000	0,2400	96,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	54	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		400,000	0,2580	102,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (278)		400,000	0,3040	121,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	54	CIRURGICA NAMRE - EIRELI - (15400)		400,000	0,4900	196,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	54	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		400,000	0,5000	200,0000	Não
Preço Médio ->							0,3580	143,2000	
Material: 55-04-1433 - CLORPROMAZINA, 25 MG - BR0267635									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		37.800,000	0,2900	10.962,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (		37.600,000	0,1900	7.182,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	CMH - GENRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		37.600,000	0,2500	9.450,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	DROGA FONTE LTDA - (11885)		37.600,000	0,2000	7.550,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	CSUSTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		37.800,000	0,2100	7.938,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRE		37.800,000	0,1900	7.182,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - (3954)		37.600,000	0,1677	6.339,0600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	55	PROHOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - (3207)		37.600,000	0,1800	6.768,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,2072	7.632,1600	

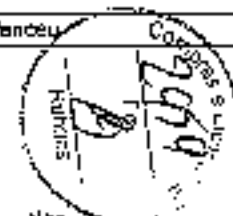


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1434 - CLOPRIMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268069									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	56	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		300,000	2,3000	690,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	56	ULTRAFÉD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REI		300,000	1,3000	390,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	56	BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D		300,000	1,2500	375,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	56	GLOBALMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORREI		300,000	1,1100	333,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	56	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		300,000	1,7600	528,0000	Não
Preço Médio ->						1,5520		465,6000	
Material: 55-04-1777 - Deslanosídeo, 0,2 mg/ml, Solução Injetável, ampola 2ml - BR0									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - (1924		400,000	1,2500	500,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - (19041)		400,000	1,6400	656,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	OSONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		400,000	1,2300	492,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	MAS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		400,000	1,7210	688,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		400,000	2,0200	808,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		400,000	2,1800	872,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (122		400,000	1,6250	650,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU		400,000	2,4000	960,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	57	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (14		400,000	0,8400	336,0000	Sim ***
Preço Médio ->						1,6672		666,8800	
Material: 55-04-1778 - Dexametasona, 4mg/ml, Solução Injetável, ampola 2,5ml -									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		20.920,000	0,8900	18.618,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		20.920,000	0,9000	18.828,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		20.920,000	0,8500	17.782,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		20.920,000	0,8200	17.154,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (121		20.920,000	1,9400	40.584,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	M A SILVA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAM -		20.920,000	0,1800	3.765,6000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	GUARA COMERCIO REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		20.920,000	1,1100	23.221,2000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Cota	Data Cota	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1778 - Dexametasona, 4mg/ml, Solução Injetável, ampola 2.5ml -									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - (22507)		20.920,000	1,2800	26.777,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (2)		20.920,000	0,7300	15.271,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	58	BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS C		20.920,000	1,3700	28.663,4000	Não
Preço Médio ->							1,0080	21.087,3600	
Material: 55-04-1565 - Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas:									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	59	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		2.340,000	0,8490	1.988,6600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	59	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		2.340,000	0,1739	406,9300	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	59	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - (22507)		2.340,000	1,2800	2.995,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	59	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		2.340,000	0,8800	2.012,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	59	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (121		2.340,000	1,3700	3.205,8000	Não
Preço Médio ->							0,9066	2.121,4440	
Material: 55-04-1779 - Diclofenaco, Sal sódico, 25mg/ml, Solução Injetável, ampola									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	60	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		23.390,000	0,7000	16.373,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	60	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		23.390,000	0,6810	15.957,3000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	60	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		23.390,000	0,8800	20.594,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	60	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENS		23.390,000	0,6800	15.844,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	60	Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-ME - (10700)		23.390,000	0,9800	22.834,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	60	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		23.390,000	0,7300	17.009,0000	Não
Preço Médio ->							0,7752	18.052,1600	
Material: 55-04-1441 - DIGOXINA, 0,25 MG - BR0267847									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENS		8.000,000	0,0700	560,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA,		8.000,000	0,0740	592,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H		8.000,000	0,0700	560,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1441 - DIGOXINA, 0,25 MG - BR0267B47									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	D'ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (16388)		8.000,000	0,0800	640,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		8.000,000	0,0600	480,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	61	PRO SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA		8.000,000	0,0770	616,0000	Não
Preço Médio ->							0,0718	574,4000	
Material: 55-04-1570 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (18400)		2.700,000	0,5000	1.350,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		2.700,000	2,0000	5.400,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP		2.700,000	0,8400	2.268,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - (1		2.700,000	1,8000	4.860,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - (155)		2.700,000	1,6400	4.428,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		2.700,000	1,7900	4.833,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		2.700,000	1,2830	3.464,1000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		2.700,000	1,4200	3.834,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	62	PRÔMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		2.700,000	1,3888	3.749,7600	Não
Preço Médio ->							1,4158	3.822,5500	
Material: 55-04-1571 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA CEARFNS		39.500,000	0,3700	14.615,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	PRÔMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		39.500,000	0,6400	25.280,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		39.500,000	0,6600	26.070,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - (10482)		39.500,000	0,4962	19.599,9000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		39.500,000	0,4880	19.276,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	COMÉRCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		39.500,000	0,6083	24.027,8500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - (16315)		39.500,000	0,6000	23.700,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	63	BRASMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - (32614)		39.500,000	0,5800	22.910,0000	Não
Preço Médio ->							0,5653	21.984,3500	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

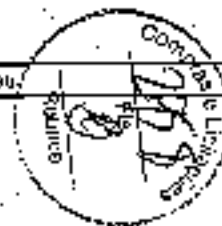
Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1572 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	64	PLUS HOSPITALAR EIRELI - (22616)		800,000	0,7200	576,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	64	LOGER INTRALÓGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - (22610)		800,000	10,0000	8.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	64	DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO		800,000	0,5000	400,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	64	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENS		800,000	0,7000	560,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	64	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		800,000	0,7050	564,0000	Não
Preço Médio ->						2,5256		2.020,4800	
Material: 55-04-1781 - Dobutamina Cloridrato, 12,5mg/ml, injetável, ampola 20ml - B									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		200,000	2,5500	510,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUT		200,000	5,1000	1.020,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI -		200,000	5,1800	1.036,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18067)		200,000	6,2000	1.240,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L		200,000	5,1400	1.028,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	65	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		200,000	5,5000	1.100,0000	Não
Preço Médio ->						4,9450		989,0000	
Material: 55-04-1782 - Dopamina, 5mg/ml, Solução Injetável, Ampola 10ml - BR0268960									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	66	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - (1924)		200,000	2,8000	560,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	66	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPI		200,000	1,5400	308,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	66	LONDRI CIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -		200,000	2,5878	517,5600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	66	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		200,000	1,5400	308,0000	Sim ***
Preço Médio ->						2,1170		423,4000	
Material: 55-04-1446 - DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		43.500,000	0,3870	1.684,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		43.500,000	1,8900	82.215,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Reação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verou
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	-------

Material: 55-04-1446 - DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	LONDRIOR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -		43.500,000	0,0800	3.480,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		43.500,000	2,1000	91.350,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR		43.500,000	0,0750	3.262,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	GRAMS&GRAMS - (13265)		43.500,000	0,0898	3.910,6500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		43.500,000	3,3000	144.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA		43.500,000	0,8600	37.410,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	Clímax Comercio Ltda - (10843)		43.500,000	2,1000	91.350,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	PAKINER FARMA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA		43.500,000	0,0800	3.480,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (31644)		43.500,000	0,0800	3.480,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	67	CIMED INDUSTRIA S.A. - (18182)		43.500,000	0,0787	3.336,1500	Não
Preço Médio ->							0,0809	40.835,6500	

Material: 55-04-1784 - Efedrina, Sulfato, 50mg/ml, Solução Injetável, Ampola 1ml -

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	68	RICBIAHARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		400,000	2,1600	864,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	68	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		400,000	2,2000	880,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	68	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		400,000	2,6200	1.048,0000	Não
Preço Médio ->							2,3267	930,6800	

Material: 55-04-1574 - ENALAPRIL, Maleato, 10 MG, CÓDIGO BR

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		614.000,000	0,0380	22.104,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		614.000,000	0,0278	17.069,2000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		614.000,000	0,0290	17.806,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	DRUGAFUNTE LTDA - (11186)		614.000,000	0,0300	18.420,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		614.000,000	0,0400	24.560,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		614.000,000	0,0380	23.332,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	69	D.ARAUJO COMERCIO TACADISTA LTDA - (16388)		614.000,000	0,0300	18.420,0000	Não
Preço Médio ->							0,0345	51.383,0000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificado
Material: 55-04-1577 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (16368)		15.000,000	1,2100	18.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT		15.000,000	1,0000	15.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - (18089)		15.000,000	1,2100	18.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21		15.000,000	0,9000	13.500,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		15.000,000	1,1300	16.950,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	CIRURGICAS LTDA - (14556)		15.000,000	1,2100	18.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	FARMA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENS		15.000,000	1,1500	17.250,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (14580)		15.000,000	1,2100	18.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	70	PROMETARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		15.000,000	0,9800	14.700,0000	Não
Preço Médio ->						1,1119		16.678,5000	
Material: 55-04-1578 - ESPIRONOLACTONA, 25 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	ALFALAGOS LTDA - (10605)		72.250,000	0,3700	5.057,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	GRAMS&GRAMS - (13285)		72.250,000	0,1250	9.031,2500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	ARAÚJO & ARAÚJO LTDA - (22823)		72.250,000	0,3900	6.502,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD		72.250,000	0,1400	10.115,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS E		72.250,000	0,1300	9.392,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	71	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - (15568)		72.250,000	0,1250	9.031,2500	Não
Preço Médio ->						0,1140		8.236,5000	
Material: 55-04-1786 - Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	MED-CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		2.000,000	12,7000	25.400,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2.000,000	12,2000	24.400,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		2.000,000	11,6000	23.200,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	GRAMS&GRAMS - (13285)		2.000,000	14,1800	28.360,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		2.000,000	14,1800	28.360,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (503)		2.000,000	12,5000	25.000,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



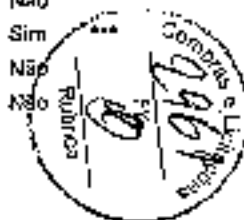
Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
2022 20										

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/08/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1579 - EXTRATO MEDICINAL, GUAÇO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	75	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA		2.700,000	2,7300	7.371,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	75	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18094)		2.700,000	2,7500	7.425,0000	Não
Preço Médio ->							2,0820	5.621,4000	
Material: 55-04-1580 - FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	76	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (18821)		650,000	1,3500	887,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	76	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (192		650,000	0,1400	91,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	76	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		650,000	2,2000	1.430,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	76	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - (13456)		650,000	1,4500	942,5000	Não
Preço Médio ->							1,2925	840,1250	
Material: 55-04-1451 - FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	77	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		31.500,000	0,1000	3.150,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	77	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		31.500,000	3,5537	112.245,5500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	77	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		31.500,000	0,2392	7.554,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	77	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		31.500,000	0,0700	21.105,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	77	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		31.500,000	0,1100	3.465,0000	Não
Preço Médio ->							0,9386	28.602,9000	
Material: 55-04-1581 - FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	78	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		200,000	3,4100	682,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	78	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (18821)		200,000	3,5390	707,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	78	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		200,000	0,2880	57,6000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	78	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - (321)		200,000	3,1800	636,0000	Não

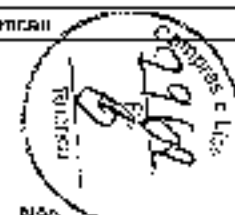


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificar
Material: 55-04-1581 - FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	78	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HI		200,000	2,8500	570,0000	Não
						Preço Médio ->	2,8534	570,6800	
Material: 55-04-1582 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		42.200,000	0,1200	5.064,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	PROHOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - (3207)		42.200,000	0,0954	4.025,8800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE		42.200,000	0,1050	4.431,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	F CARDOSO E CIA LTDA - (119107)		42.200,000	0,1100	4.642,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (19833)		42.200,000	0,1200	5.064,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	VILAMED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		42.200,000	0,1100	4.642,0000	Não
126/2022	02/05/2022	04/07/2022	79	ELFA MEDICAMENTOS S.A. - (17064)		42.200,000	0,0900	3.798,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	0,1072	4.523,8400	
Material: 55-04-1583 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	80	PDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - (22925)		80,000	1,9000	152,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	80	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18151)		80,000	0,1900	15,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	80	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		80,000	1,9200	153,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	80	ACACIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		80,000	0,1400	11,2000	Sim ***
						Preço Médio ->	1,0375	83,0000	
Material: 55-04-1752 - Fentanil (Citrato) 0,0785mg/ml (Equivalente a 0,05mg/ml)									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	ERALDO OSCAR MARTINS - (274)		400,000	2,1600	864,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HI		400,000	1,6900	676,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	SINERGIA FARMACIA LTDA - (18089)		400,000	1,3500	540,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	SIRIO PHARMA EIR - (22626)		400,000	4,0000	1.600,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16321)		400,000	1,8000	720,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

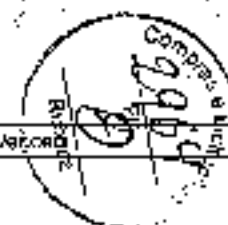
Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1752 - Fentanil (Citrato) 0,0785mg/ml (Equivalente a 0,05mg/ml)									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	81	GHO DMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		400,000	3,6000	1.440,0000	Não
Preço Médio ->							2,4317	972,6800	
Material: 55-04-1585 - FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05 MG + 2,5 MG/ML, SO									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	82	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI -		150,000	5,5300	829,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	82	RYCAPI A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		150,000	3,5500	529,5000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	82	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (22628)		100,000	4,5300	670,5000	Não
126/2022	02/05/2022	04/07/2022	82	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI (12097)		150,000	8,8500	1.027,5000	Não
Preço Médio ->							5,1100	766,5000	
Material: 55-04-1453 - FINASTERIDA, 5 MG - BR0275963									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	83	INOVA MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		12.420,000	0,2856	3.547,1520	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	83	CENTERMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		12.420,000	0,3000	4.471,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	83	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		12.420,000	0,4490	5.578,5820	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	83	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		12.420,000	0,3799	4.718,3820	Não
Preço Médio ->							0,3686	4.578,0120	
Material: 55-04-1738 - Fltomenadiona, 10mg/ml, Solução Injetável, ampola 1ml - BR02									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	84	GUAIARA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		1.200,000	2,0800	2.496,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	84	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (14		1.200,000	1,5700	1.884,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	84	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (18921)		1.200,000	2,0800	2.496,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	84	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		1.200,000	1,2400	1.488,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	84	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (4		1.200,000	1,7500	2.100,0000	Não
Preço Médio ->							1,7440	2.092,8000	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Validade
Material: 55-04-1586 - FLUCONAZOL, 150 MG, CÓDIGO BR0267662									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	85	MEDLAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		3.800,000	0,3250	1.236,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	85	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		3.800,000	0,3400	1.292,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	85	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		3.800,000	0,3350	1.273,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	85	LÓGER INTRALÓGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA. - (22619)		3.800,000	0,0042	15,9600	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	85	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18087)		3.800,000	0,2800	1.064,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	85	E M DE F GUIMARAES - (22635)		3.800,000	0,0900	342,0000	Não
Preço Médio ->						0,2292		870,9600	
Material: 55-04-1789 - Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR026									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	86	VLLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		80,000	9,0000	720,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		80,000	6,2500	500,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	86	UNÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - (921)		80,000	5,9200	473,6000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	86	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		80,000	6,0000	480,0000	Não
Preço Médio ->						6,8150		545,2000	
Material: 55-04-1587 - FLUOXETINA, 20 MG, CÓDIGO BR0273009									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	87	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		316.200,000	0,0680	21.501,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	87	SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		316.200,000	0,0630	19.920,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		316.200,000	0,0632	19.963,8400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	87	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		316.200,000	0,0730	23.134,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	87	ACAÇÁ COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (13215)		316.200,000	0,0600	18.972,0000	Sim ***
Preço Médio ->						0,0648		20.489,7600	
Material: 55-04-1588 - FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, CÓDIGO BR0268292									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	88	BELLA PHARMA - FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - (2263)		1.000,000	0,9000	900,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	88	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO L		1.000,000	1,2200	1.220,0000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1688 - FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, CÓDIGO BR0268292									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	88	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		1.000,000	1,2000	1.200,0000	Não
Preço Médio ->							1,1067	1.106,7000	
Material: 55-04-1589 - EQSEATO DE SÓCIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DI									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	88	CENTERMEDICOMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		300,000	0,0400	12,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	89	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -		300,000	4,6000	1.440,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	89	BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (228		300,000	2,5500	765,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	89	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - (1		300,000	5,3000	1.590,0000	Não
Preço Médio ->							3,1725	951,7500	
Material: 55-04-1580 - FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (197		133.300,000	0,4900	65.317,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		133.300,000	0,0400	5.332,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (19553)		133.300,000	0,4856	65.263,8800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		133.300,000	0,0555	7.544,7300	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		133.300,000	0,0400	5.332,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		133.300,000	7,3000	973.090,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	90	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (5903)		133.300,000	0,4810	64.117,3000	Não
Preço Médio ->							1,2710	169.424,3000	
Material: 55-04-1790 - Furosemida, 10 mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml - BR0267									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	91	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRE		5.800,000	1,1400	6.612,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	91	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		5.800,000	1,0300	6.264,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	91	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		5.800,000	0,8390	4.865,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	91	SIRIO PHARMA EIRELI - (22626)		5.800,000	1,0300	5.974,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	91	IS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - (22638)		5.800,000	0,6100	3.538,0000	Sim



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 55-04-1790 - Furosemida, 10 mg/ml, Solução injetável, Ampola 2ml - BR0267

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	91	GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS A		5.800,000	0,6400	3.712,0000	Não
						Preço Médio ->	0,6898	5.160,8400	

Material: 55-04-1692 - GUBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	92	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		180.500,000	0,0230	4.154,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	92	DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E		180.500,000	0,0100	1.805,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	92	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (22		180.500,000	0,0400	7.220,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	92	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		180.500,000	0,0300	5.415,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	92	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		180.500,000	0,0210	3.790,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	92	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		180.500,000	0,0200	3.610,0000	Não
						Preço Médio ->	0,0240	4.332,0000	

Material: 55-04-1791 - Glicerol, 12%, Clister, frasco 500ml - BR0269622

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	93	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - (14700)		50,000	13,0000	780,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	93	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - (155		50,000	7,0400	422,4000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	93	HM CIRURGICA LTDA - (18537)		50,000	8,2200	493,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	93	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16621)		50,000	9,0000	540,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	93	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		50,000	9,5000	575,0000	Não
						Preço Médio ->	9,3520	581,1200	

Material: 55-04-1764 - Glicosamina 1,5G Associada com condroitina 1,2G - pó p/par

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	94	NOVA MEDICAMENTOS LTDA - (21922)		360,000	3,3000	1.188,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	94	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		360,000	3,1200	1.116,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	94	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT		360,000	2,9000	1.076,4000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	94	ALTERMED MATERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		360,000	5,5800	2.008,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	94	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - (13430)		360,000	4,3600	1.558,0000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1764 - Glicosamina 1,5G Associada com condrolina 1,2G - pó p/par									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	94	MED.GRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1012)		360,000	3,1900	1.148,4000	Não
						Preço Médio ->	3,7533	1.361,1880	
Material: 55-04-1593 - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		8.403,000	0,6090	5.115,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE L		8.403,000	0,4745	3.985,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	COMERCIAL CIRURGICA RIGGI ARHNSH LTDA - (583)		8.403,000	0,4030	3.360,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI - (16429)		8.403,000	0,8430	7.056,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	GENESIO A MENDES & CIA LTDA - (22641)		8.403,000	0,6922	5.814,4800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (15400)		8.403,000	0,5630	4.872,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	GHOLOMEQ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		8.403,000	1,0030	8.400,0000	Não
						Preço Médio ->	0,6555	5.514,6000	
Material: 55-04-1595 - HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267570									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	RIOHAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT		5.600,000	2,8600	15.316,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	LOGER INTRALOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA. - (22619)		5.600,000	0,1500	840,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18087)		5.600,000	2,7600	15.568,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		5.600,000	0,1700	952,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		5.600,000	0,2000	1.120,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		5.600,000	0,1300	728,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		5.600,000	2,4741	13.518,9600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	Cirufarma Comercial Ltda - (10843)		5.600,000	2,6500	14.840,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	DRUGAFONTE LTDA - (11885)		5.600,000	0,1300	728,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	96	C. JANSSEN - (22743)		5.600,000	0,1300	728,0000	Sim
						Preço Médio ->	1,1614	6.503,8400	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 55-04-1588 - HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	97	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15536)		30,000	2,2800	67,8000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	97	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15536)		30,000	3,1200	93,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	97	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		33,000	2,9500	93,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	97	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		33,000	3,3973	110,9200	Não
Preço Médio ->							3,0068	99,2040	

Material: 55-04-1792 - Haloperidol, 5 mg/ml, Solução Injetável, ampola 1ml - BR0292

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - (521)		1.300,000	0,1888	245,4400	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	DROGAFONTE LTDA - (11885)		1.300,000	0,2590	325,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		1.300,030	1,1420	1.484,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		1.300,030	0,8130	1.053,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	98	RIOBHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		1.300,030	1,6330	2.119,0000	Não
Preço Médio ->							0,8042	1.045,4800	

Material: 55-04-1597 - HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		500,000	2,4000	1.200,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	Grufarma Comercial Ltda - (13843)		600,000	2,6500	1.325,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		500,000	2,0300	1.000,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	DROGAFONTE LTDA - (11885)		500,000	1,7300	850,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	99	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		500,000	4,9900	2.495,0000	Não
Preço Médio ->							2,7880	1.384,0000	

Material: 55-04-1462 - HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268115

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	100	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA		200,000	5,1400	1.028,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA		200,000	1,4800	296,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	100	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		200,000	5,1700	1.034,0000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Material: 55-04-1482 - HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268115

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	100	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI

Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
	200,000	4,7800	956,0000	Não
Preço Médio ->		4,1425	828,5000	

Material: 55-04-1599 - HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	101	INOVA LTDA - (22643)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	101	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI -
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	101	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16921)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	101	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (18370)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	101	F S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO L

Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
	4,300,000	5,2800	22,704,0000	Não
	4,300,000	3,9500	16,995,0000	Não
	4,300,000	3,9700	17,071,0000	Não
	4,300,000	3,6300	15,609,0000	Sim
	4,300,000	3,9200	16,856,0000	Não
Preço Médio ->		4,1600	17,845,0000	

**Material: 55-04-1600 - HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL**

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	102	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	102	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	102	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (18370)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	102	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	102	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (15821)

Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
	6,150,000	2,7000	16,605,0000	Não
	6,150,000	1,9800	12,177,0000	Não
	6,150,000	1,6700	11,500,5000	Não
	6,150,000	0,9520	5,854,8000	Sim
	6,150,000	2,1000	12,915,0000	Não
Preço Médio ->		1,9204	11,810,4500	

Material: 55-04-1601 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (15633)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS E
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4729)
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)

Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
	349,500,000	0,0200	6,990,0000	Não
	349,500,000	0,0236	8,248,2000	Não
	349,500,000	0,0200	6,990,0000	Sim
	349,500,000	0,0250	8,737,5000	Não
	349,500,000	0,0250	8,052,0500	Não
	349,500,000	0,2590	90,520,5000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Refação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Validado
Material: 55-04-1601 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	103	DROGA FONTE LTDA - (11885)		349.500,000	0,0300	10.485.0030	Não
						Preço Médio ->	0,0576	20.131,2000	
Material: 55-04-1603 - Ibuprofeno, 50 MG/ML-suspensão oral-frasco 20ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4726)		850,000	1,6300	1.385,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - (18151)		850,000	0,9800	833,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (18151)		850,000	1,3000	1.105,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (18151)		850,000	1,1900	1.011,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA - (18151)		850,000	0,8500	722,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	HEALTH & MEDICINA LTDA - (22706)		850,000	1,3600	1.156,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	T S FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18151)		850,000	0,9800	833,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	104	DARALVO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (16398)		850,000	0,8500	722,5000	Sim
						Preço Médio ->	1,1425	971,1250	
Material: 55-04-1604 - IBUPROFENO, 600 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - (15598)		457.000,000	0,1470	67.179,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - (18151)		457.000,000	0,1000	45.700,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	S & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - (18151)		457.000,000	0,1370	62.609,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (18151)		457.000,000	0,1500	68.550,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (18151)		457.000,000	0,1400	63.980,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		457.000,000	0,1400	63.980,0000	Não
						Preço Médio ->	0,1357	62.014,9000	
Material: 55-04-1605 - INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	106	CIRURGICA SANTA Z COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (13285)		2.020,000	18,7500	37.875,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	106	GRANSS&GRAMIS - (13285)		2.020,000	16,7780	33.681,5600	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item - Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Conceito
Material: 55-04-1605 - INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	105 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		2.020,000	17,5000	35.150,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	106 VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -		2.020,000	15,5000	31.310,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	106 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -		2.020,000	19,3900	39.167,8000	Não
Preço Médio ->						17,6636	35.680,4720	
Material: 55-04-1606 - INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	107 RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		570,000	19,0000	10.830,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	107 VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -		570,000	17,1600	9.782,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	107 GRAMS&GRAMS - (13285)		570,000	16,7780	9.563,4600	Sim
Preço Médio ->						17,6527	10.062,0390	
Material: 55-04-1785 - Ipratropio Bromato, 0,25mg/ml, Solução para Inalação, Frasco								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 ALIEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	0,6800	68,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - (13130)		100,000	0,6300	63,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		100,000	0,1000	610,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		100,000	0,0700	7,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		100,000	0,6300	63,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES CIRELI - (192		100,000	0,6300	63,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	108 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		100,000	0,7090	70,9000	Não
Preço Médio ->						1,3489	134,9900	
Material: 55-04-1608 - LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL								
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	109 MUNICIPIO DE SERRANA - (22649)		950,000	5,3490	5.081,5500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	109 GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		950,000	5,3490	5.081,5500	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



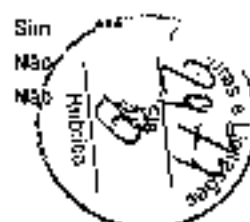
Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Atendeu
Material: 55-04-1608 - LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	109	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		960,000	5,1000	5.795,0000	Não
						Preço Médio ->	5,6993	5.319,3350	
Material: 55-04-1468 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	110	JOSEANE CRISTINA FUSCO CARRARO - (12114)		4.500,000	0,6200	4.140,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	110	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (283)		4.500,000	1,5350	6.912,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	110	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		4.500,000	1,1930	5.355,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	110	LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (22)		4.500,000	1,2030	5.400,0000	Não
						Preço Médio ->	1,2115	6.461,7800	
Material: 55-04-1469 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433250									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	111	BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (180)		14.400,000	0,6400	9.216,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	111	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME		14.400,000	0,8000	11.520,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	111	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		14.400,000	0,7000	10.080,0000	Não
						Preço Médio ->	0,7133	10.271,5200	
Material: 55-04-1470 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	112	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		2.790,000	0,8000	2.232,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - (22979)		2.790,000	1,5960	4.288,2600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	112	MEDICON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (2)		2.790,000	0,7800	2.176,2000	Sim ***
						Preço Médio ->	1,0388	2.898,2520	
Material: 55-04-1471 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG - BR0370126									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	113	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA - (22652)		11.150,000	0,7700	8.580,5000	Sim ***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

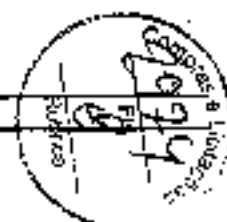
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1471 - LEVODOPA ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG - BR0270126									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	113	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (22		11.190,000	1,3400	14.994,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	113	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		11.190,000	1,1000	12.309,0000	Não
Preço Médio ->							1,0700	11.873,3000	
Material: 55-04-1472 - LEVODOPA ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG - BR0270130									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	114	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.800,000	0,4370	786,6000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	114	LIFE CHIEF COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1.800,000	0,5700	1.026,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	114	S & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR		1.800,000	0,4790	862,2000	Não
Preço Médio ->							0,4953	891,5400	
Material: 55-04-1809 - LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	115	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		40,000	8,9800	359,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	115	PRQHOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - (3207)		40,000	9,0000	360,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	115	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		40,000	8,9000	356,0000	Sim
Preço Médio ->							8,9600	358,4000	
Material: 55-04-1845 - LEVONORGESTREL 0,75MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		60,000	1,5200	91,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (22655)		60,000	1,5800	94,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	DROGA RAIA LTDA - (22864)		60,000	1,4500	87,0000	Sim
Preço Médio ->							1,5187	91,1820	
Material: 55-04-1786 - Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0,15mg + 0,03mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	117	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	0,0600	99,0000	Sim



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços: (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
Material: 55-04-1786 - Levonorgestrel, associado a etinilestradiol, 0.15mg + 0.03mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	117	BH FARMA COMERCIO LTDA - (344)		1.500,000	0,0700	105,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	117	ABO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		1.500,000	0,1500	225,0000	Não
Preço Médio ->							0,0953	142,9500	
Material: 55-04-1610 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		101.550,000	0,3300	33.511,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - (17525)		101.550,000	0,3700	37.573,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		101.550,000	0,3700	37.573,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		101.550,000	0,3730	37.881,1500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		101.550,000	0,3690	37.571,4500	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	116	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		101.550,000	0,3690	37.571,4500	Não
Preço Médio ->							0,3685	37.571,4500	
Material: 55-04-1611 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	119	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		107.500,000	0,4250	45.687,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	119	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		107.500,000	0,0800	8.600,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	119	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		107.500,000	0,0780	8.385,0000	Sim
Preço Médio ->							0,1943	20.887,2500	
Material: 55-04-1474 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG - BR0288126									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	120	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		55.590,000	0,2737	15.251,9800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	120	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		55.590,000	0,0700	3.891,3000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	120	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		55.590,000	0,4200	23.347,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	120	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		55.590,000	0,0720	4.002,4800	Não
Preço Médio ->							0,2089	11.701,7510	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

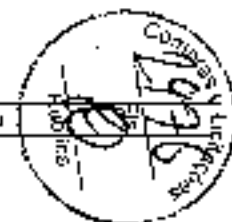
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1612 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	121	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2257		1.050,000	2,0700	2.173,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	121	SIRIO PHARMA EIRELI - (22626)		1.050,000	2,0000	2.100,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	121	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA		1.050,000	1,9000	1.995,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	121	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		1.050,000	2,3200	2.121,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	121	AGIL MEDICAMENTOS LTDA - (11997)		1.050,000	2,0750	2.182,5000	Não
Preço Médio ->							2,0138	2.114,4800	
Material: 55-04-1787 - Lidocaina Cloridrato, 2%, sem vaso, Injetável, frasco 20ml -									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	AGIL MEDICAMENTOS LTDA - (11987)		1.600,000	1,8200	3.072,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRE		1.600,000	4,5900	7.488,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - (16400)		1.600,000	4,2000	6.720,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	CMH - GENIAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		1.600,000	4,0890	6.510,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16621)		1.600,000	4,7090	7.534,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	122	ROYAL MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - (		1.600,000	2,0700	3.312,0000	Não
Preço Médio ->							3,6080	6.772,8000	
Material: 55-04-1718 - Lidocaina Cloridrato 2%, Sem vaso, Injetável, Ampola 5ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	123	SICAFIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELTICOS EIRE		300,000	1,1900	357,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	123	PRO SAUJE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		300,000	1,5400	462,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	123	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI -		300,000	1,3900	417,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	123	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (123		300,000	1,5800	474,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	123	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALA		300,000	1,3600	408,0000	Não
Preço Médio ->							1,4120	423,6000	
Material: 55-04-1798 - Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		2.450,000	1,9700	4.826,5000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Gerar)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verou
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	-------

Material: 55-04-1788 - Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273487

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	MECLAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA		2.450,000	2,1900	5.365,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - (11808)		2.450,000	2,2690	5.559,0500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		2.450,000	2,2000	5.390,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (4728)		2.450,000	0,4900	1.200,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	CUMED INDUSTRIA S A - (18182)		2.450,000	1,7300	4.238,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	124	GLAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		2.450,000	1,8500	4.532,5000	Não
Preço Médio ->							1,8141	4.444,5450	

Material: 55-04-1524 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	125	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - (18806)		718.080,000	0,0700	50.265,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	125	MEDITON FARMACEUTICA LTDA - (15580)		718.080,000	0,0600	43.084,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	125	GECLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - (22590)		718.080,000	0,0595	42.725,7600	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	125	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		718.080,000	0,4800	344.678,4000	Não
Preço Médio ->							0,1674	120.206,5920	

Material: 55-04-1613 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	GRAMS&GRAMS - (13285)		2.000,000	8,6170	17.234,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	SUMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		2.000,000	9,2300	18.460,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	LOGER INTRALOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - (22619)		2.000,000	9,9700	19.940,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15830)		2.000,000	8,7500	17.500,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA		2.000,000	11,3000	22.600,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	126	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPI		2.000,000	9,4390	18.878,0000	Não
Preço Médio ->							9,5810	19.122,0000	

Material: 55-04-1614 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	127	LOGER INTRALOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA. - (22619)		362.000,000	0,0800	28.960,0000	Não
----------	------------	------------	-----	--	--	-------------	--------	-------------	-----

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1614 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	127	DRUGAFONTE COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS E		362.000,000	0,0500	18.100,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	127	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		362.000,000	0,0900	32.580,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	127	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (915)		362.000,000	0,0700	25.340,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	127	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		362.000,000	0,0710	25.702,0000	Não
Preço Médio ->							0,0722	26.136,4000	
Material: 55-04-1478 - METILDOPA, 250 MG - BR0267689									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		25.500,000	0,3550	9.067,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	DRUGAFONTE LTDA - (11885)		25.500,000	0,3500	8.925,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		25.500,000	0,2000	5.100,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA - (2264)		25.500,000	0,3100	7.915,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD		25.500,000	0,3570	9.060,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA		25.500,000	0,3100	7.915,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	128	BRASMED COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (22614)		25.500,000	0,3444	8.783,0000	Não
Preço Médio ->							0,3181	8.429,6500	
Material: 55-04-1799 - Metilergometrina Maleato, 0,2mg/ml, solução injetável, ampol									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		150,000	1,3800	204,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	COMEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - (17043)		150,000	1,8000	270,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (18821)		150,000	1,6380	245,6500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	GHOLOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		150,000	1,9900	298,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		150,000	1,8135	272,0400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	129	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H		150,000	1,8600	279,0000	Não
Preço Médio ->							1,7438	261,6700	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verou
Material: 55-04-1671 - Meliprednisolona, Sal Succinato, 500 MG BR0271599									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	130	BLAU FARMACEUTICA S.A. - (10458)		20,000	14,4400	288,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	130	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		20,000	15,9700	319,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	130	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		20,000	14,3600	287,2000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	130	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - (15632)		20,000	15,3900	307,8000	Não
Preço Médio ->							14,9625	299,2500	
Material: 55-04-1615 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	D'ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (16388)		33.500,000	0,0700	2.345,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPIT/		33.500,000	0,0699	2.341,6500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		33.500,000	0,0690	2.177,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		33.500,000	0,0780	2.613,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10401)		33.500,000	0,1000	3.350,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	131	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		33.500,000	0,0690	2.177,5000	Não
Preço Médio ->							0,0747	2.502,4500	
Material: 55-04-1616 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	132	FARMACH - INDUSTRIA QUIMICA-FARMACEUTICA CEARENS		25.100,000	0,4700	11.797,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	132	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		25.100,000	0,4390	11.019,9000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	132	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (14		25.100,000	0,1700	4.267,0000	Sim ***
Preço Médio ->							0,3597	9.028,4700	
Material: 55-04-1647 - METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	133	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		280,000	27,9100	7.814,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	133	JGM PRODUTOS PHARM SAUDE LTDA - (21635)		280,000	19,6700	5.507,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	133	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -		280,000	22,6000	6.328,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	133	PROHOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - (3207)		280,000	17,5500	4.914,0000	Não

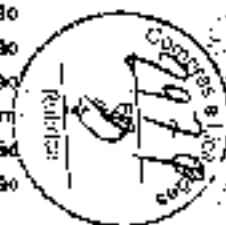


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

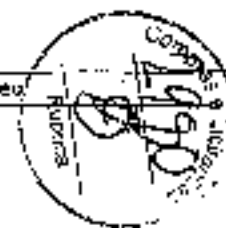
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Validade
Material: 55-04-1617 - METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	133	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA		280,000	16,0000	4.480,0000	Sim ***
Preço Médio ->						20,7480		5.808,8800	
Material: 55-04-1617 - METRONIDAZOL, 250 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		21.200,000	0,1400	2.968,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		21.200,000	0,1320	2.798,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	CENTERMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		21.200,000	0,1240	2.628,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		21.200,000	0,1120	2.374,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	FRATI DONAZUZZI E CIA LTDA - (515)		21.200,000	0,1000	2.120,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI - (22506)		21.200,000	0,0700	1.484,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - (159)		21.200,000	0,1434	3.040,0800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	134	PROATVA HOSPITALAR EIRELI - (15802)		21.200,000	0,0926	1.963,1200	Não
Preço Médio ->						0,1143		2.423,1600	
Material: 55-04-1618 - METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	ET MARQUES EIRELI - (18408)		1.200,000	3,9900	4.788,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT		1.200,000	6,9000	8.280,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	BREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (15221)		1.200,000	9,3200	11.184,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (363)		1.200,000	0,1400	168,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI - (12331)		1.200,000	10,8500	13.020,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10483)		1.200,000	4,4500	5.340,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	PRIMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		1.200,000	0,1380	165,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	135	BIQHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		1.200,000	0,1073	128,7600	Sim ***
Preço Médio ->						4,4919		5.390,2800	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1619 - METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - (121		2.800,000	4,2800	11.984,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATO		2.800,000	0,4600	1.288,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		2.800,000	2,9500	8.372,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - (18089)		2.800,000	3,9500	11.060,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	EXCLUSIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		2.800,000	3,0400	8.512,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA - (2266		2.800,000	1,0000	2.800,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	ADI CALHAS FARM. - (22704)		2.800,000	4,2500	11.900,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (		2.800,000	0,7000	1.960,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	136	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18151)		2.800,000	0,5300	1.484,0000	Não
Preço Médio ->							2,3556	6.595,8800	

Material: 55-04-1484 - MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - BR0354655

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		360,000	6,5000	2.340,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	CENTERFLEX COMERCIO DE COLCHÕES E MOVEIS EIRELI		360,000	1,3200	475,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	GLOBO FARMA LTDA - (22599)		360,000	2,5400	914,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18151)		360,000	0,6500	231,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		360,000	0,6500	231,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	HEALTH & MEDICINA LTDA - (22706)		360,000	0,2600	93,6000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATO		360,000	0,4600	165,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO L		360,000	0,5300	190,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	137	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		360,000	5,9000	2.124,0000	Não
Preço Médio ->							2,1344	768,3840	

Material: 55-04-1800 - Naloxona Cloridrato, 0,04mg/ml, Solução Injetável, ampola

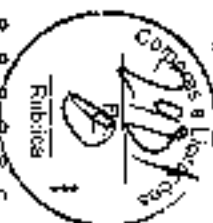
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE		60,000	0,1700	10,2000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	PRO-REMEDIOS DI BUIDORA DE PRODUTOS FARMACE		60,000	5,0000	300,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		60,000	5,9000	354,0000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

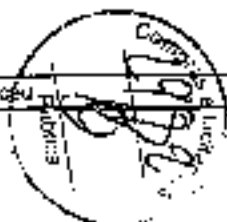
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Materiais: 55-04-1800 - Naloxona Cloridrato, 0,04mg/ml, Solução Injetável, ampola</u>									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITA		60,000	3,0800	183,0000	Não
126/2022	02/05/2022	04/07/2022	138	GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18094)		60,000	2,5400	152,4000	Não
Preço Médio ->							3,3320	199,9200	
<u>Materiais: 55-04-1623 - NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UIG, POMADA</u>									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA -		3.560,000	1,5600	5.553,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	EXCLUSIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		3.560,000	1,4800	5.268,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI - (22596)		3.560,000	0,7000	2.492,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -		3.560,000	0,8500	3.026,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		3.560,000	1,5000	5.340,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		3.560,000	1,4800	5.268,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	ARAUJO & ARAUJO LTDA - (22623)		3.560,000	0,7000	2.492,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		3.560,000	1,4900	5.304,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	139	PRATI DONALDINI E CIA LTDA - (515)		3.560,000	1,5000	5.340,0000	Não
Preço Médio ->							1,2488	4.445,7280	
<u>Materiais: 55-04-1725 - Nifedipino 10mg BR0267728</u>									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		150,000	0,1040	15,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		150,000	0,1600	24,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		150,000	0,1160	16,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		150,000	0,1900	28,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	YS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18151)		150,000	0,5500	82,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	140	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (192		150,000	0,0500	7,5000	Sim
Preço Médio ->							0,3379	50,6850	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificado
Material: 55-04-1487 - NIFEDIPINO, 20 MG - BR0267729									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - (16806)		150,000	0,1293	19,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (192)		150,000	0,0800	12,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS A		150,000	0,1090	16,3500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		150,000	0,1130	16,9500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	ATNA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI - (12097)		150,000	0,1050	15,7500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		150,000	0,1200	18,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	141	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		150,000	0,0780	11,7000	Sim ***
						Preço Médio ->	0,1046	15,6900	
Material: 55-04-1624 - NISTATINA, 100.000 UVM/L, SUSPENSÃO ORAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4720)		300,000	3,1900	957,3000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		300,000	3,3300	999,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		300,000	3,9550	1.066,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		300,000	3,1810	954,3000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (18		300,000	3,2500	975,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS A		300,000	3,3700	1.011,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	142	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS E		300,000	1,8000	540,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	3,0880	920,4000	
Material: 55-04-1625 - NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS A		50,000	3,2690	163,4500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		50,000	3,2400	162,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (		50,000	0,9700	48,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		50,000	3,2000	160,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	CIRURGICA AL-STYK LTDA - (12110)		50,000	3,5600	178,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	MEDICAR IMP. E COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		50,000	3,0720	153,6000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

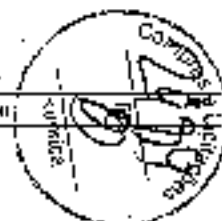
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1625 - NISTATINA, 25.000 UUG, CREME VAGINAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	143	PRAZI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		50,000	3,0000	150,0000	Não
						Preço Médio ->	3,0001	150,0050	
Material: 55-04-1488 - NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - (18215)		22.780,000	0,1340	3.049,8400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (18215)		22.760,000	0,1682	3.828,2300	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (18151)		22.760,000	0,0800	1.820,8000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18151)		22.760,000	0,1340	3.049,8400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (18067)		22.760,000	0,1945	4.426,8200	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - (18067)		22.760,000	0,1500	3.414,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - (18067)		22.760,000	0,1500	3.414,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAIS EIRELI - (18067)		22.760,000	0,1700	3.869,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	144	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (18067)		22.760,000	0,1680	3.814,1600	Não
						Preço Médio ->	0,1507	3.429,9320	
Material: 55-04-1058 - Nitroglicerina, 5MG/ML, ampola 10ml BR026697									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	145	R3 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - (22638)		50,000	32,6900	1.634,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	145	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP. - (22638)		50,000	25,4100	1.270,5000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	145	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAIS EIRELI - (22638)		50,000	29,0000	1.450,0000	Não
						Preço Médio ->	29,0333	1.451,6650	
Material: 55-04-1884 - Noretisterona, 0,35 MG BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	146	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (16991)		600,000	0,5500	330,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	146	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15221)		600,000	0,5000	300,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	146	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (15221)		600,000	0,3600	216,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencim.
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	---------

Material: 55-04-1884 - Noretisterona 0,35 MG BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	146	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		500,000	0,1630	91,8000	Sim	***
Preço Médio ->							0,3508	234,4800		

Material: 55-04-1491 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0271806

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	147	DMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (3		25.000,000	0,1850	4.875,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	147	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		25.000,000	0,2020	5.050,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	147	ESSENCIAL PHARMA DISTRIBUIDORA GESTAO E SERVICOS		25.000,000	0,2700	6.750,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	147	MULI PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (15		25.000,000	0,1900	4.750,0000	Sim	***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	147	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - (15602)		25.000,000	0,2290	6.725,0000	Não	
Preço Médio ->							0,2072	5.180,0000		

Material: 55-04-1630 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (19633)		3.500,000	1,6500	5.775,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - (		3.500,000	2,4300	8.505,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	ARMAZEN DOS MEDICAMENTOS EIRELI - (16808)		3.500,000	1,4200	4.970,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		3.500,000	1,1200	3.920,0000	Sim	***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - (921)		3.500,000	1,5500	5.775,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	148	SHIPFARMICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (123		3.500,000	1,5500	5.425,0000	Não	
Preço Médio ->							1,6367	5.728,4800		

Material: 55-04-1629 - OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	CIRURGICA AL-STYN LTDA - (12110)		1.540,000	13,2400	20.389,6000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		1.540,000	11,3000	17.402,0000	Sim	***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - (921)		1.540,000	16,5000	25.410,0000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	VILLA MED COMER E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		1.540,000	15,4050	23.729,8600	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - (		1.540,000	11,9800	18.449,2000	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1629 - OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	149	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (15		1.540,000	13,0000	20.020,0000	Não
Preço Médio ->							13,5716	20.900,1100	
Material: 55-04-1493 - OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (21635)		160,000	2,5800	388,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	PROATMA HOSPITALAR CIRELI - (15602)		150,000	1,0470	157,0500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		150,000	1,6100	241,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (		150,000	0,9000	135,0000	Sim
126/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		150,000	1,0190	152,8500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		150,000	1,0300	154,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	150	CIRURGICAL-STYM LTDA - (12110)		150,000	1,0000	150,0000	Não
Preço Médio ->							1,3137	197,0550	
Material: 55-04-1801 - Paracetamol, 200mg/ml, Solução Oral, Frasco 15ml - BR0267777									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		4.560,000	1,0190	4.738,3500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (		4.560,000	0,9000	4.105,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (21635)		4.560,000	2,5800	12.043,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151	PROATMA HOSPITALAR CIRELI - (15602)		4.560,000	1,1400	5.301,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151	CIRURGICAL ITAMBE - EIRELI - (16400)		4.560,000	1,0000	4.650,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	151	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		4.560,000	1,6100	7.400,5000	Não
Preço Médio ->							1,3785	6.400,7280	
Material: 55-04-1796 - Paracetamol 500mg CÓDIGO BR0267778									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		453.300,000	0,0920	41.703,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		453.300,000	0,0960	27.198,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		453.300,000	0,0940	42.610,2000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Validade
Material: 55-04-1768 - Paracetamol 500mg CÓDIGO BR0267778									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10431)		453.300,000	0,0800	36.264,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		453.300,000	0,0900	40.797,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	152	CIUMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		453.300,000	0,0870	39.437,1000	Não
Preço Médio ->							0,0838	37.986,5400	
Material: 55-04-1802 - Penicilina, 50mg/ml, injeção, frasco 60ml - BR0363597									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		550,000	2,8000	1.540,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		550,000	2,5300	1.391,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		550,000	1,6350	899,2500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		550,000	1,7000	935,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	RCZS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15040)		550,000	1,5300	841,5000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - (10367)		550,000	3,0000	1.650,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		550,000	2,5999	1.429,9500	Não
Preço Médio ->							2,2807	1.243,3860	
Material: 55-04-1757 - PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ. 2ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	GLOBO FARMA LTDA - (22599)		50,000	1,1000	55,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	MFD CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		50,000	1,6000	80,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - (16806)		50,000	2,3600	117,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		50,000	2,3520	117,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	VILLAMED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		50,000	1,8300	91,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	DROGAFONTE LTDA - (11885)		50,000	2,1700	108,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	154	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (1593)		50,000	2,2180	110,9000	Não
Preço Médio ->							1,9600	98,0000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços: (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Cancela
Material: 65-04-1633 - PETROLATO LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		24,000	2,1000	50,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE		24,000	2,1700	52,0800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		24,000	2,1500	51,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E II		24,000	2,0700	49,6800	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	155	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - (18		24,000	2,5800	61,9200	Não
Preço Médio ->						2,2740		64,6780	
Material: 55-04-1803 - Prednisolona Fosfato Sódico, 3mg/ml, Solução Oral, Frasco 60									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS A		2.550,000	2,9990	7.647,4500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		2.550,000	1,9410	4.949,5500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	ALPHAMED HOSPITALAR, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPR		2.550,000	2,4700	6.290,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.550,000	2,9540	7.532,7000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (104450)		2.550,000	1,5600	3.978,0000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	156	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		2.550,000	3,6500	9.307,5000	Não
Preço Médio ->						2,5957		8.619,0380	
Material: 66-04-0261 - Prednisolona 5mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		21.700,000	0,0800	1.736,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		21.700,000	0,5713	12.397,2100	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		21.700,000	0,5345	11.598,6500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		21.700,000	0,0541	1.173,9700	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	SIRIO PHARMA EIRELI - (22828)		21.700,000	0,0600	1.302,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		21.700,000	0,5644	12.247,4800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (20)		21.700,000	0,0800	1.736,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16621)		21.700,000	0,3789	1.733,8300	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	LOGFR INTRALOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA. - (22619		21.700,000	0,5644	12.247,4800	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-0261 - Prednisona 5mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	157	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		21.700,000	0,5000	10.850,0000	Não
						Preço Médio ->	0,3089	6.705,1300	
Material: 55-04-1804 - Prometazina Cloridrato, 25mg/ml, Solução Injetável, ampola									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		3.100,000	2,0800	6.448,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	ECOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (2271		3.100,000	2,1800	6.758,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	J J SOLZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA		3.100,000	2,8600	8.866,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	153	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2251		3.100,000	2,2000	6.820,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	DMD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - (22		3.100,000	0,1400	434,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		3.100,000	1,6000	4.960,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	158	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		3.100,000	1,9000	5.890,0000	Não
						Preço Médio ->	1,8514	5.739,3400	
Material: 55-04-0265 - Propanolol cloridrato 40mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		150,000	0,0280	4,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA		150,000	0,0250	3,7500	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	SOMASPH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (10424)		150,000	0,0270	4,0500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (553)		150,000	0,2700	40,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	SOMASCO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (12023)		150,000	0,2118	31,7730	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		150,000	0,0272	4,0800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	159	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (15		150,000	0,0264	3,9600	Não
						Preço Médio ->	0,0879	13,1850	
Material: 55-04-1805 - Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	160	DMD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - (22		3.300,000	4,3000	14.190,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	160	PROSAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		3.300,000	3,8340	12.652,2000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Cotações de Preços (Gerais)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor
Material: 55-04-1805 - Retinol, associada com colecalciferol, 60.000UI + 10.000UI									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	160	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		3.300,000	4,9950	16.483,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	160	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (		3.300,000	3,8340	12.652,2000	Sim ***
Preço Médio -->							4,2408	13.994,6400	
Material: 55-04-1805 - Retinol, Associada c/ aminoácidos+metionina+c/oranfenicol									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	161	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		72,000	10,9700	789,8400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	161	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI - (12331)		72,000	10,8900	784,0800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	161	GRAMS&GRAMS - (13285)		72,000	10,7459	773,9900	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	161	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (101E		72,000	12,5170	901,2200	Não
Preço Médio -->							11,2317	812,2824	
Material: 55-04-1637 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		1.550,000	0,5200	808,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.550,000	0,6100	945,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		1.550,000	0,5400	837,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITA		1.550,000	0,5999	929,8500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - (		1.550,000	0,7800	1.208,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	162	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		1.550,000	0,0528	81,8400	Sim ***
Preço Médio -->							0,5171	801,5050	
Material: 55-04-1808 - Simeticona, 75mg/ml, Solução oral - Gotas, frasco 15ml - BR0									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	R M HOSPITALAR LTDA - (18075)		500,000	1,0240	512,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA		500,000	1,3700	685,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	GUAIRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A		500,000	0,7700	385,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - (15593)		500,000	1,2800	640,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - (		500,000	1,3200	660,0000	Não

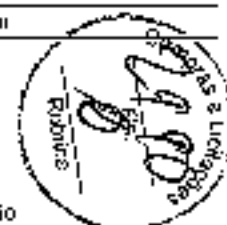


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencem
Material: 55-04-1808 - Simeticona, 75mg/ml, Solução oral - Gotas, frasco 15ml - BR0									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		500,000	1,2300	615,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	163	FRAGMARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (1		500,000	1,6200	810,0000	Não
Preço Médio ->						1,2308		615,3000	
Material: 55-04-1809 - Sulfadiazina, de prata, 1%, creme, bisnaga 30g - BR0272089									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - (1		730,000	3,8000	2.774,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	PONTES HOSPITALAR LTDA. - (17854)		730,000	3,6400	2.666,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	EXCLUSIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		730,000	3,5000	2.547,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	MY MED - SERVICOS MEDICOS LTDA. - (22722)		730,000	5,1500	3.759,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (1		730,000	3,6000	2.628,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	GUARA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A-		730,000	3,3000	2.409,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	164	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		730,000	4,2000	3.066,0000	Não
Preço Médio ->						3,9471		2.881,3830	
Material: 55-04-1810 - Sulfametoxazol, associado à Trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, sus									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	165	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA. - (16367)		900,000	0,2700	243,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	165	VALEMAC LTDA. - (21938)		900,000	1,7200	1.548,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	165	ARAÚJO & SILVA FARMACIA FIRELI - (22486)		900,000	1,5000	1.350,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	165	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRCLI - (1		900,000	2,1000	1.890,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	165	E T MARQUES EIRELI - (15408)		900,000	2,8200	2.538,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	165	GRAMS&GRAMS - (13285)		900,000	3,4900	3.141,0000	Não
Preço Médio ->						1,8500		1.765,0000	
Material: 55-04-1510 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	166	DROGA RAIA LTDA. - (2984)		350,000	1,4500	510,6500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	166	DROGARIA SAO PAULO S.A. - (22729)		350,000	0,8550	299,2500	Sim ***

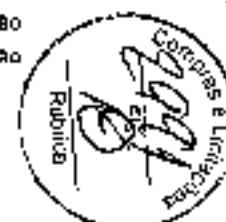


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços. (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1610 - SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 80MG + 16MG/ML									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	166	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		350,000	2,4300	850,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	166	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA		350,000	2,2000	770,0000	Não
Preço Médio ->							1,6860	590,1000	
Material: 55-04-1642 - SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	167	PRD SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		400,000	5,9770	2.390,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	167	ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI		400,000	4,7200	1.888,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	167	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALA		400,000	5,5000	2.200,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	167	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAL		400,000	7,5600	3.024,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	167	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		400,000	5,6400	2.256,0000	Não
Preço Médio ->							6,0794	2.431,7600	
Material: 55-04-1872 - Sulfato ferroso 100MG equivalente a 40 mg de ferro II elemen									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	168	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUT		111.000,000	0,0300	3.330,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	168	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		111.000,000	0,0320	3.552,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	168	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - (22713)		111.000,000	1,2100	134.310,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	168	APSEN FARMACEUTICA S/A - (22710)		111.000,000	0,7119	79.009,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	168	NOVA MEDICAMENTOS LTDA - (21822)		111.000,000	0,4401	49.961,1000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	168	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		111.000,000	0,0400	4.440,0000	Não
Preço Médio ->							0,4123	46.766,3000	
Material: 55-04-1641 - SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18094)		550,000	0,7300	401,5000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITA		550,000	0,3000	165,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		550,000	0,5400	297,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA		550,000	0,8400	462,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1641 - SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS									
125/2022	01/05/2022	04/07/2022	169	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		550,000	0,7800	429,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		550,000	0,7380	406,4500	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	169	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - (14553)		550,000	0,8300	456,5000	Não
Preço Médio ->							0,7889	373,9450	
Material: 55-04-1732 - SURFACTANTE PULMONAR, 1,5ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATO		20,000	1.304,1300	26.082,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	CHIESI FARMACEUTICA LTDA - (12286)		20,000	1.304,0300	26.080,6000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	UNI HOSPITALAR LTDA - (12062)		20,000	1.306,6300	26.132,6000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		20,000	1.674,8280	33.492,5600	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	UNIOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (21		20,000	1.375,8700	27.517,4000	Não
Preço Médio ->							1.393,0388	27.860,7920	
Material: 55-04-1733 - Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	171	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - (15632)		70,000	26,3100	1.841,7000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	171	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		70,000	24,4400	1.710,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	171	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		70,000	16,2500	1.137,5000	Sim
Preço Médio ->							22,0000	1.610,0000	
Material: 55-04-1811 - Tetracaina Cloridrato, associada à fenilefrina, 1% + 0,1%,									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	172	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1018		200,000	8,5700	1.714,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	172	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EI		200,000	2,1290	425,8000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	172	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1		200,000	8,8200	1.764,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	172	CIMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		200,000	8,0400	1.608,0000	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1811 - Tetracaina Cloridrato, associada à fenilefrina, 1% + 0,1%.									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	172	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR		200,000	9,4800	1.896,0000	Não
Preço Médio ->							7,8078	1.521,8500	
Material: 55-04-1812 - Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (221)		100,000	3,4700	347,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		100,000	2,2610	226,1000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	2,9900	299,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	173	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (593)		100,000	2,4700	247,0000	Não
Preço Médio ->							2,7978	279,7800	
Material: 55-04-1813 - Tramadol Cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.920,000	0,7500	6.690,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		8.920,000	0,9590	8.554,2800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - (921)		8.920,000	0,7400	6.600,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	RIOBAINIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		8.920,000	0,9364	8.370,5300	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	GLOBO FARMA LTDA - (22599)		8.920,000	0,2900	2.586,8000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	174	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR		8.920,000	0,8730	7.787,1600	Não
Preço Médio ->							0,7601	6.780,0920	
Material: 55-04-1814 - Valproato de sódio, 50mg/ml, xarope, frasco 100ml - BR032853									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1698)		1.000,000	3,2100	3.210,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (1)		1.000,000	3,7400	3.740,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		1.000,000	3,3340	3.334,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	SOMAPR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (12093)		1.000,000	3,3900	3.390,0000	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/05/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 55-04-1814 - Valproato de sódio, 50mg/ml, xarope, frasco 100ml - BR032853

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	175	ORFEO FARMACIA LTDA - (11885)		1.000,000	3,4900	3.490,0000	Não
						Preço Médio ->	3,4328	3.432,8000	

Material: 55-04-1725 - Nifedipino 10mg BR0287728

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR		37.200,000	0,4590	17.074,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (550)		37.200,000	0,4200	15.624,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	178	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10)		37.200,000	0,4300	15.996,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (19633)		37.200,000	0,5099	18.968,2800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - (		37.200,000	0,4500	16.740,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (22		37.200,000	0,4800	17.856,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	176	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21644)		37.200,000	0,4800	17.856,0000	Não
						Preço Médio ->	0,4615	12.589,8000	

Material: 55-04-1518 - VARFARINA SÓDICA, 5 MG - BR0278268

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	177	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (22		19.200,000	0,1209	2.364,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	177	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		19.200,000	0,0800	1.536,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	177	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		19.200,000	0,1100	2.112,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	177	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (383)		19.200,000	0,0850	1.643,2000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	177	JOSEANE CRISTINA FUSCO CARRARO - (12114)		19.200,000	0,1050	2.016,0000	Não
						Preço Médio ->	0,1022	1.962,2400	

Material: 55-04-1435 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 - BR0368499

125/2022	02/05/2022	04/07/2022	178	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE		1.500,000	0,1200	1.500,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	178	Novasul Comercio de produtos Hospitalares Ltda-ME - (10/00)		1.500,000	0,1200	1.680,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	178	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L		1.500,000	0,8600	1.290,0000	Sim ***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços. (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1435 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 - BR0365499									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	178	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		1.500,000	2,6800	3.990,0000	Não
Preço Médio ->							1,4180	2.122,5000	
Material: 55-04-1815 - Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6, E PP, Solução injet									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	179	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - (18		5.700,000	1,3000	5.700,0000	Sim ***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	179	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		5.700,000	1,3200	5.814,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	179	DIMASTER - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (		5.700,000	1,0300	5.871,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	179	ADRIANA FELIX DA SILVA DE SOUZA - (1203)		5.700,000	1,3500	7.695,0000	Não
Preço Médio ->							1,1000	6.270,0000	
Material: 55-04-1726 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL 2mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	180	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		720,000	1,5600	1.123,2000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	180	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (363)		720,000	1,5700	1.130,4000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	180	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA - (21927)		720,000	2,3600	1.699,2000	Não
Preço Médio ->							1,8300	1.317,6000	
Material: 55-04-1370 - Glifage XR® 500 MG									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	181	DROGARIAS PACHECO S/A - (22728)		1.140,000	6,9500	7.923,0000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	181	DROGARIA SAO PAULO S.A. - (22729)		1.140,000	0,3530	402,4200	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	181	ELMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		1.140,000	0,1800	205,2000	Sim
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	181	DROGA NAIA LTDA - (22964)		1.140,000	0,2720	310,0800	Não
Preço Médio ->							1,9388	2.210,2320	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1734 - Jardiance 25mg										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	182	VITORIA MEDICAMENTOS LTDA - (22763)		720,000	5,0500	3.634,8000	Sim	***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	182	PROFOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - (3207)		720,000	6,4400	4.636,8000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	182	KEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1235)		720,000	8,6000	6.249,6000	Não	
Preço Médio ->							6,7387	4.860,4240		
Material: 55-04-1477 - LITOCIT® 10 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	183	APSEN FARMACEUTICA S/A - (22710)		720,000	0,5400	388,8000	Sim	***
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	183	DROGA RAIA LTDA - (22964)		720,000	0,9830	708,1100	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	183	DIMED COMERCIAL MEDICA LTDA - (22955)		720,000	0,9878	711,2200	Não	
Preço Médio ->							0,8372	602,7840		
Material: 55-04-1677 - VIMPAT 100 MG										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	184	DROGA RAIA LTDA - (22964)		728,000	9,4654	6.890,8100	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	184	DIMED COMERCIAL MEDICA LTDA - (22955)		728,000	9,2137	6.707,2100	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	184	UCS BIOPHARMA LTDA - (22967)		728,000	3,0507	2.220,9100	Sim	***
Preço Médio ->							7,2431	5.272,9768		
Material: 55-04-1373 - Vitamina D 7.000 UI										
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	185	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - (1095)		210,000	1,3800	289,8000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	185	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - (22713)		210,000	1,2100	254,1000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	185	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (15221)		210,000	1,3300	279,3000	Não	
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	185	NOVA MEDICAMENTOS LTDA - (21922)		210,000	0,4501	94,5200	Sim	***
Preço Médio ->							1,0826	229,4250		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2022 a 14/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1878 - Zetia 10mg									
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	186	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - (27715)		360,000	3,4940	1.257,8400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	186	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21644)		360,000	98,1300	35.328,8000	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	186	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - (1085)		360,000	3,4940	1.257,8400	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	189	DROGA RAIA LTDA. - (22964)		360,000	1,8356	656,7800	Não
125/2022	02/05/2022	04/07/2022	100	FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		360,000	1,6192	582,9100	Sim ***
Preço Médio ->							21,6745	7.802,8200	
Total Preço Médio ->							1.843,5546	1.588.808,5918	





PROTOCOLO Nº _____/2021

MEMORANDO Nº _____/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de _____

Com tempo: em continuidade aos trâmites do processo nº 15522/22 - Aquisição de especificamente 1 (um) que se autônomo anteriormente na moeda do que o a presentado hoje. Conforme consta nos trâmites páginas 284 - pelo executivo e informado também pelo setor contábil.

Sendo mais, a dispensa de

Assinatura: _____
Dr. Sérgio de Compras e Licitação
Data: 15/06/2022

15/06/2022

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 134/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Junho de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do **EDITAL** consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **“Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

- 2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.
- 2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.
- 2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Proj. Ativid. 2051 – Gestão

Dotação	Valor	Bloqueio
297	R\$ 36.146,06	3833

Proj. Ativid. 2054 – At. Básica

Dotação	Valor	Bloqueio
1190	R\$ 20.000,00	3834
1188	R\$ 20.000,00	3835
1334	R\$ 1.000,00	3836
332	R\$ 6.400,00	3837
331	R\$ 300.000,00	3838
1210		
334	R\$ 300.000,00	3839

Proj. Ativid. 2056 – Vigilância

Dotação	Valor	Bloqueio
368	R\$ 1.000,00	3840
369	R\$ 1.000,00	3841



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Proj. Ativid. 2058 – AssFarmaceutica

Dotação	Valor	Bloqueio
387	R\$ 100.000,00	3842
1203	R\$ 10.000,00	3843

Proj. Ativid. 2204 – At. Espec. em Saúde

Dotação	Valor	Bloqueio
417	R\$ 500.000,00	3844
418	R\$ 38.000,00	3845

Proj. Ativid. 2205 – Urg e Emergência

Dotação	Valor	Bloqueio
437	R\$ 500.000,00	3846
438	R\$ 16.000,00	3847
1186	R\$ 15.000,00	3878

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inscritos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subsritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) **Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;**

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital. – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

II. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com até 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da L.C nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
(<http://www.portalttransparencia.gov.br/sanepecs/ccis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNLA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 01. - DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativo, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Atto Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação:** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = $\geq 1,00$



Índices de Liquidez Corrente: $ILC = \text{-----} \geq 1,00$

Índice de Solvência Geral: $ISG = \text{-----} \geq 1,00$

- **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.
- c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes.
- d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.
- e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL



ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica o texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)

h) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO IV**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração - Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações - Fazenda Rio Grande/Pr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do Contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(un) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares normados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

17.1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

17.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

17.4. Todas as DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

17.5. Para Fornecedor dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF -e-modelo 55

17.7. A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.



17.7.2. As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.



18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1. Não será exigida a prestação de garantia para os serviços objeto do presente PREGÃO.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pela descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa



envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(s) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento do proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da conclusão ou do resultado do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhas.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Memória de cálculo.

ANEXO III - Relatório de pesquisa de preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO IV - Carta Proposta.

ANEXO V - Declaração modelo unificada.

ANEXO VI - Minuta de Contrato.

Fazenda Rio Grande, 15 Junho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.868/0001-02 Telefone: (41) 3527 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/08/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/08/2022

Folha: 1/0

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1300,000	amp	Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml, Código BR 0235091.	2,8999	3.569,8700
2	12000,000	comp	AMICLOVIR, 200 MG - BR0268270	0,1800	2.160,0000
3	32500,000	comp	Ácido Fólico, 5 mg, Código BR0267503	0,0594	2.340,0000
4	80000,000	comp	Ácido Valproico, 250 mg, Código BR0267304	0,2155	17.240,0000
5	350,000	amp	Adenosina, 1mg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0270281	7,6767	2.686,8450
6	600,000	comp	Albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 120ml, Código BR0267507	1,0680	640,8000
7	2400,000	comp	Albendazol, 400 mg, Código BR0267506	0,3493	838,9200
8	3000,000	comp	Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269063	0,2023	606,9000
9	11000,000	comp	ALOFURINOL, 300 MG - BR0267505	0,2264	2.490,4000
10	100,000	amp	Amlacocina Sulfato, 50 mg/ml, solução injetável, ampola 2 mL, Código BR 0258383.	0,4833	483,3000
11	1000,000	amp	Amiodarona, 500mg/ml, injetável, ampola 3ml - BR0271710	1,7867	1.786,7000
12	360500,000	comp	AMICRIFILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512	0,1208	39.540,4000
13	1750,000	comp	Aminoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 150 ml, Código BR0271111.	2,8443	4.977,5250
14	850,000	comp	Aminoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 60 ml, Código BR0271111.	1,7444	1.482,7400
15	52500,000	comp	Aminoxicilina 500mg, Código BR0271089	0,4303	22.590,7500
16	50200,000	comp	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG - BR0271217	0,6077	3.050,5400
17	2150,000	comp	Aminoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg + 12,5mg/ml, suspensão, frasco 120ml - BR0419031	0,5210	1.120,0650
18	550,000	comp	AMOXICILINA, 1 g, INJETÁVEL - BR0268207	3,1083	1.709,5650
19	325300,000	comp	AMLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434	0,0203	6.603,4000
20	130140,000	comp	Atenolol, 50 mg, Código BR0267517	0,0753	9.800,6120



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDA, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 108/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 108/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	1700,000	amp	Atropina Sulfato 0,50 mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml. Código BR0270934	0,7860		1.336,2000
22	1050,000	UNI	Aziticomicina, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 15,60 ml. Código BR0260919	5,0667		5.320,2350
23	44500,000	comp	Aziticomicina, 500 mg, Código BR0267190	0,6845		30.460,2500
24	1140,000	comp	BRVLOFENO, 10 MG - BR0271766	0,1590		175,7000
25	290,000	frasc	Bedaquiatona Dipropionato, spray oral, 250mg/dose, frasco dosador com bocal dosador, Erasco 200 doses - BR0267561	23,9875		6.956,3750
26	6450,000	fr	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI. INJETÁVEL - BR0270612	4,7450		30.605,2500
27	1200,000	fr	BENZILPENICILINA, BUNZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL - BR0270513	3,5000		4.200,0000
28	700,000	fr	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI. INJETÁVEL - BR0270616	6,4379		4.506,8300
29	150,000	amp	Betametazona. Acetato. Associada com Betametazona Fosfato, 0mg+mg/ml, injetável, ampola 1 ml. Código BR0270597	5,9625		894,3750
30	36000,000	comp	Biperideno, 5mg, Código BR 0270100	0,1616		5.817,6000
31	150,000	amp	Biperideno, lactato, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml - BR0270198	1,3240		198,6000
32	360,000	comp	Bisoprolol fumarato, 10mg, Código BR0302121	0,7734		278,4240
33	200,000	frasc	Bromoprida, 4mg/ml, gotas, Frasco 10 ml, Código BR0269956	1,0620		212,4000
34	460,000	frasc	Budesonida, aerosol nasal, 32mg/dose, frasco com válvula dosificadora, frasco 120 doses, Código BR0266706	9,3233		4.288,7190
35	500,000	amp	Bupivacaína Cloridrato, associada a glucose, 0,1 % - B1, solução injetável, ampola 5ml, Código BR0270055	2,4550		1.227,5000
36	24,000	comp	CARBECOLINA, 0,5 MG - BR0269084	2,8279		67,8696
37	120500,000	comp	Cefepim 25 mg, Código BR 0267615	0,0323		4.102,0500
38	420,000	frasc	Cefepim, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml, Código BR0272494	7,8950		3.315,9000
39	178620,000	comp	CARBAMAZEPINA, 200 MG - BR0267618	0,1663		29.701,1600
40	41360,000	comp	Calciovit de Cálcio com vitamina D3.600mg +400 UI. comprimido-BR0306876	0,1667		6.894,7120
41	89200,000	comp	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG - BR0267621	0,2539		22.639,6800
42	100500,000	comp	Carvedilol, 12,5 mg, Código BR0267564	0,0899		8.974,6500
43	1200,000	frasc	Cefalexina, 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 100ml - BR0301550	3,3549		4.025,8800
44	85000,000	comp	CETAKXINA, 500 MG	0,3408		29.088,0000
45	15400,000	fr	CETPROFENO SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSA BR0412701	2,6800		41.072,0000
46	4500,000	amp	Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável transdorsal, ampola 2ml, Código	1,1624		5.230,8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.888/0001-02 Telefone: (41) 3627 8300
RUA JACARANDÁ, 300 ..
C.E.P.: 83520-801 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 3/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
BR0340100						
47	43000,000	comp	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg, Código BR0267632	0,1522		5.544,6000
48	1200,000	frasc	Ciprofloxacino Cloridrato, 2mg/ml, solução injetável, bolsa 100ml - BR0292416	13,8780		16.653,6000
49	25000,000	comp	Cisaprimina, 25mg, Código BR0267522	0,6072		15.180,2000
50	2000,000	frasc	Clozapepam, 1,5 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 20 ml, Código BR0270120.	1,5641		3.128,2000
51	600,000	frasc	Cloreto de Potássio, 10,1 % solução injetável, frasco 10 mL, Código BR0267162.	0,2603		156,1800
52	50,000	frasc	Cloreto de Potássio Pó, Solução Oral 100ML BR0267164	2,4338		121,6900
53	1000,000	frasc	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal, frasco 30ml, Código BR0437150	0,9086		1.728,3400
54	400,000	amp	Cloreto de sódio, 20% solução injetável, ampola 10ml, Código BR0267974	0,3580		143,2000
55	37800,000	comp	CLOZEPIDAZINA, 25 MG - BR0267635	0,2072		7.832,1600
56	300,000	comp	CLOZEPIDAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0260049	1,5520		465,6000
57	400,000	amp	Dactilossídeo, 0,2 mg/ml, Solução Injetável, ampola 2ml - BR0276263	1,5572		622,8800
58	20920,000	comp	Dexametasona, 4mg/ml, Solução Injetável, ampola 2,5ml BR0292427	1,0030		21.087,3500
59	2340,000	ds	Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas, Código BR0267643	0,9066		2.121,4440
60	23300,000	comp	Diclofenaco, Sal sódico, 25mg/ml, Solução Injetável, ampola 2ml - BR0271300	0,7752		18.062,1600
61	8000,000	comp	DICLOXINA, 0,25 MG - BR0267647	0,0718		574,4000
62	2700,000	amp	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM DINDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0272734	1,4158		3.822,6600
63	29500,000	amp	DIPIRONA SÓLICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML, CÓDIGO BR0268152.	0,5553		1634,3500
64	800,000	frasc	DIPIRONA SÓLICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML, CÓDIGO BR0267303	2,5256		2020,4800
65	200,000	amp	Dobutamina Cloridrato, 12,5mg/ml, injetável, ampola 20ml - BR0258446	4,9450		989,0000
66	200,000	amp	Dopamina, 5mg/ml, Solução Injetável, Ampola 10ml - BR0258360	2,1770		435,4000
67	43500,000	comp	DONAZOLINA NUSILATO, 2 MG - BR0260693	0,9399		40.885,6500
68	400,000	amp	Efedrina, Sulfato, 5mg/ml, Solução Injetável, Ampola 1ml - BR0207581	2,3267		930,6800
69	616000,000	comp	ENALAPRIL NUSILATO, 10 MG, CÓDIGO BR BR0267651	0,0845		51.803,0000
70	15000,000	comp	EPIDORFAMINA EPIDORFAMATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0267182	1,1119		16.678,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 06.422.886/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 100
C.E.P.: 83320-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 4/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	12250,000	comp	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, CÓDIGO BR0267653	0,1140		8.236,5000
72	2000,000	amp	Estradiol. Válenato associada com Noretisterona Eterato, 5 mg + 50mg/ml, Injetável, ampola 1ml - BR0270896	12,7086		25.417,2000
73	190,000	amp	Etiletrina Cloridrato, 10mg/ml, Injetável, ampola 1ml - BR0272148	1,2006		228,1140
74	150,000	amp	ETICHIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	9,5525		1.432,8750
75	2700,000	frasco	EXTRACTO MEDICINAL, GUAÇO (MIXARIA CLOSERACA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPÊ, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0333916	2,0820		5.621,4000
76	650,000	amp	FENTONINA SÓLIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, CÓDIGO BR0366107	1,2926		840,1250
77	21500,000	comp	FENTONINA SÓLIDA, 100 MG - BR0267657	0,0356		29.502,9000
78	200,000	frasco	FENORFENITOL SÓLIDO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML, CÓDIGO BR0300723	2,6534		530,6800
79	42200,000	comp	FENORFENITOL SÓLIDO, 100 MG, CÓDIGO BR0267660	0,1072		4.523,8400
80	80,000	amp	FENORFENITOL SÓLIDO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓDIGO BR0300723	1,0395		83,1600
81	400,000	amp	Fentanil (Clorato) 0,075mg/ml (Equivalente a 0,05mg/ml de Fentanila) Solução Injetável Ampola 10ml, CÓDIGO BR0271936	2,4317		972,6800
82	150,000	amp	FENTANIL, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05 MG - 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML, CÓDIGO BR0399317	5,1100		766,5000
83	12420,000	comp	FINASTERIDA, 5 MG - BR0275952	0,3686		4.578,0120
84	1200,000	amp	Flutemadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR0292359	1,7440		2.092,8000
85	3800,000	comp	FLUCONAZOL, 150 MG, CÓDIGO BR0367662	0,2292		870,9600
86	80,000	amp	Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR060510	6,8150		545,2000
87	31620,000	comp	FLUOXETINA, 20 MG, CÓDIGO BR0273009	0,0648		20.489,7600
88	1000,000	comp	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, CÓDIGO BR0368192	1,1067		1.106,7000
89	300,000	frasco	FOSFATO DE SÓDIO, FARM. FOSFATO MONOBÁSICO 10g + FOSFATO DIÁBSICO 5g, FRASCO 100 ML, CÓDIGO BR0297528	3,1725		951,7500
90	133300,000	comp	FLUCONAZOL, 40 MG, CÓDIGO BR0267663	1,2710		169.424,3000
91	5800,000	amp	Furosemida, 10 mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml - BR027666	0,8898		5.160,8400
92	100500,000	comp	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267667	0,0240		4.332,0000
93	60,000	frasco	Glicetol, 12%, Clister, frasco 300ml - BR 1022	5,3320		319,9200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 06.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 106/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 108/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 5/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
94	360,000	emb	GLUCOSAMINA 1,3G Associação com condroitina 1,3G - pó p/paca solução oral CÓDIGO BR0394237	3,7530		1.351,1880
95	8400,000	amp	GLUCOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0267541	0,5565		5.514,6000
96	5600,000	amp	HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670	1,1614		6.503,6400
97	30,000	amp	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 30 ML, CÓDIGO BR0292195	3,0068		90,2040
98	1300,000	amp	Haloperidol, 5 mg/mL, Solução Injetável, ampola 1ml - BR0292195	0,8042		1.045,4600
99	500,000	amp	HALOPERIDOL, SOL DECAPOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0292194	2,1680		1.384,0000
100	200,000	amp	KIDRALASINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML - BR0260115	4,1235		823,5000
101	4300,000	tr	KLONOPIN (CLONAZEPAM), 50MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0270219	4,1500		17.845,0000
102	6150,000	tr	KLONOPIN (CLONAZEPAM), 100MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0270229	1,9204		11.810,4600
103	349500,000	comp	ETIDROCCACETASIDA, 25 MG, CÓDIGO BR0267674	0,0576		20.131,2000
104	350,000	amp	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	1,1425		971,1250
105	457000,000	comp	IBUPROFENO, 600 MG, CÓDIGO BR0267676	0,1397		62.014,9000
106	2020,000	amp	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0371157	17,6536		35.683,4720
107	570,000	amp	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0371154	17,6527		10.062,0390
108	130,000	amp	IPRATÓPIO BROMATO, 0,25mg/mL, Solução para inalação, Frasco 20mL - BR0268331	1,3499		134,9900
109	950,000	amp	LAZEXIL (LIDOCANA), 657 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML, CÓDIGO BR0305249	5,5993		5.319,3350
110	4500,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - BR0398589	1,2115		5.451,7500
111	14400,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280	0,7133		10.271,5200
112	2790,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENZERAZIDA, 100MG + 25MG, COMBINADOS DISPENSÍVEIS - BR0270130	1,0388		2.898,2620
113	11190,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENZERAZIDA, 750MG + 50MG - BR0270126	1,0700		11.973,3000
114	1800,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG - BR0270130	0,4953		891,5400
115	40,000	amp	LEVONORGESTREL 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, CÓDIGO BR0266130	0,9600		358,4000
116	60,000	comp	LEVONORGESTREL 0,05MG CDD BR0266366	1,5197		91,1820
117	1530,000	mg	levonorgestrel, associada a etinilestadiol, 0,01mg + 0,02mg, blister	0,0953		142,9500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.896/0001-02 Telefone: (41) 3627 3500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 106/2022
Data do Processo: 13/06/2022



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Calendário com 21 dias úteis - BR041804			
118	101550,000	comp.	LEVOCINEX-NA SÓLIDA, 25 MG, CÓDIGO BR0290126	0,1086		11.010,1750
119	107500,000	comp.	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MG, CÓDIGO BR0268123	0,1943		20.887,2500
120	65590,000	comp.	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MG - BR0264125	0,2089		13.701,7510
121	1050,000	ca	LIDOCAINA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO BISNAGA 30 GRAMAS, CÓDIGO BR0269136	2,0130		2.114,4000
122	1630,000	amp	Lidocaina Cloridrato, 2%, sem vaso, injetável, frasco 10ml - BR0269043	3,6080		5.972,9000
123	300,000	amp	Lidocaina Cloridrato 2%, sem vaso, injetável, Ampola 5ml BR0269143	1,4120		423,6000
124	2450,000	amp	Lidocaina Cloridrato, 1mg/ml, Xorpo, Frasco 100ml - BR0273401	1,8141		4.444,5450
125	718080,000	comp.	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0260056	0,1674		120.206,5920
126	2000,000	amp	MEFENAMICA SÓDICA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BR0290702	7,5610		15.122,6000
127	362000,000	comp.	MELFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, CÓDIGO BR0267691	0,0722		26.136,4000
128	26500,000	comp.	METILXUPA, 250 MG - BR0267989	0,3181		8.429,6500
129	150,000	amp	Metilepinefrina Maleato, 0,1mg/ml, solução injetável, ampola 1ml - BR0268264	1,7436		261,5700
130	20,000	ca	Metilprednisolona, 500 mg, pó liofilizado + diluente, INJEÇÃO - BR0271599	14,9625		299,2500
131	33500,000	comp.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, CÓDIGO BR0267512	0,0747		2.502,4500
132	25100,000	amp	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓDIGO BR0267510	0,3597		9.028,4700
133	200,000	amp	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓDIGO BR0345259	20,7460		5.808,8000
134	21200,000	comp.	METRONIDAZOL, 250 MG, CÓDIGO BR0267717	0,1143		2.423,1600
135	1200,000	ca	METRONIDAZOL, 100 MG/5, GEL VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 GRAMAS, CÓDIGO BR0312315	4,4919		5.390,2800
136	2800,000	amp	Mefenamicina, 150mg/ml, solução injetável, BOLSAS 100 ML, CÓDIGO BR0260498	2,3556		6.595,6800
137	360,000	comp.	MONTelukast SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - BR0390856	2,1344		768,3840
138	60,000	amp	Mefenamicina Cloridrato, 0,04mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR0272310	3,3320		199,9200
139	3560,000	ca	MOXICINA, ASSOCIADA COM ENXITRACINA, 5MG + 25001/5, POMADA, BISNAGA 10 GRAMAS, CÓDIGO BR0273167	1,2488		4.445,7280
140	150,000	comp.	Nifedipina 10mg BR0267720	0,3379		50,6850
141	150,000	comp.	NIFEDIPINA, 20 MG - BR0267720	0,1046		15,6900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.886/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-801 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 108/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 108/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
142	300,000	frasco	KLONATATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML, CÓDIGO BR0267378	3,0080		929,4000
143	50,000	bx	KLONATATINA, 25.000 UI/ML, CREME VAGINAL, BISTAGA 50 GRAMOS, CÓDIGO BR0146787	3,0001		150,0050
144	22760,000	comp	NITROCEURANTOINA, 100 MG - BR0269273	0,1507		3,429,9320
145	50,000	amp	Kiloseglicazina, 5MG/ML, ampola 10ml BR026897	29,0383		1,451,6650
146	500,000	comp	Ketotifenol, 0,15 MG ML/ML CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	0,3908		234,4800
147	25000,000	comp	KOCTAPPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR021606	0,2072		5,160,0000
148	3500,000	amp	DETOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BR0268270	1,6367		5,728,4500
149	1540,000	fr/amp	PARACETOL, 40 MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0268160	13,5715		20,800,1100
150	150,000	fr/amp	ACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513	1,3137		197,0530
151	4650,000	frasco	Paracetamol, 250mg/ml, Solução Oral, Frasco 10ml - BR0257777	1,3765		6,400,7250
152	453300,000	comp	Paracetamol 500mg CÓDIGO BR0257778	0,0838		37,986,3400
153	550,000	frasco	Peruacina, 50mg/ml, Loção, frasco 10ml - BR0163597	2,2607		1,243,3850
154	50,000	amp	ETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ. 2ML CÓDIGO BR0272529	1,9000		98,0000
155	24,000	frasco	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, OPAL, FRASCO 100 ML, CÓDIGO BR0233512	2,2740		54,5760
156	2550,000	frasco	Prednisona 5mg/ml, Solução Oral, Frasco 60ml - BR0046593	2,5057		6,410,0350
157	21700,000	comp	Prednisona 5mg	0,3089		6,703,1300
158	9100,000	amp	Prometazina Cloridrato, 2mg/ml, Solução Injetável, ampola 2ml - BR0267769	1,8514		5,739,3400
159	150,000	comp	Proparolol cloridrato 40mg BR0267773	0,0879		13,1850
160	3330,000	frasco	Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ML, Solução Oral - Solas, Frasco 10ml - BR0399014	4,2408		13,994,6400
161	72,000	bx	Retinol, associada a/ Ácidoascorbato+retinol+clorantimol, 10.000UI + 2mg + 5mg - 5mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3,5g	11,2817		612,2824
162	1550,000	kv	SALIS PARA FELDIPATACÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓCIO 3.5G + Glicose 2UG, + CITRATO DE SÓCIO 2.5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRUNTA, SEGUNDO PADRÃO CME, ENVELOPE 27.9 GRAMAS, CÓDIGO BR0268360	0,5171		601,3050
163	500,000	frasco	Simeciclona, 75mg/ml, Solução oral - Solas, Frasco 10ml - BR0412365	1,2306		615,3000
164	730,000	bx	Sulfadiazina, de prata, 15, creme, bisnaga 30g - BR0272000	0,9471		2,601,3030
165	900,000	frasco	Sulfametoxazol, associado a Trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral, frasco 100ml - BR0208564	1,9500		1,755,0000
166	350,000	amp	SULFATETONAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 50MG + 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML - BR0306392	1,6860		590,1000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.886/0001-02 Telefone: (41) 3627.8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1022/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 8/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unil. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
167	400,000	fla	SOLUÇÃO DE MAGNÉSIO, SOL. SOLUÇÃO INJEÇÃO, AMPOLA 10 ML, CÓDIGO BR0259075	6,0794		2.431,7600
168	111030,000	comp	Bolusado ferroso 109mg equivalente a 40 mg de ferro II elementar-BR0240344	0,4129		45.765,3000
169	550,000	transfusão	SOLUÇÃO DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - 200AS, FRASCO 50 ML, CÓDIGO BR0232185	0,6799		373,2450
170	20,000	transfusão	SOLUÇÃO DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - 200AS, FRASCO 50 ML, CÓDIGO BR0232185	1,393,0396		27.860,7920
171	70,000	transfusão	SOLUÇÃO DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - 200AS, FRASCO 50 ML, CÓDIGO BR0232185	23,0000		1.610,0000
172	200,000	transfusão	SOLUÇÃO DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - 200AS, FRASCO 50 ML, CÓDIGO BR0232185	7,6076		1.521,5600
173	100,000	transfusão	SOLUÇÃO DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - 200AS, FRASCO 50 ML, CÓDIGO BR0232185	2,7978		279,7800
174	8420,000	amp	Trasandol Cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0292182	0,7501		6.703,0920
175	1000,000	amp	Trasandol Cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0292182	3,4328		3.432,8000
176	37200,000	comp	Nicotinilina 10mg mg/0,726	0,3379		12.569,8800
177	16200,000	comp	Nicotinilina 10mg mg/0,726	0,2022		1.962,2400
178	1500,000	comp	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 - BR0366495	1,4150		2.122,5000
179	5700,000	amp	Vitamina B12, 500mcg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0366495	1,1000		6.270,0000
180	720,000	amp	AMINOACIDO DE SÓCIO, 10 MG, INJEÇÃO 2mg BR0273715	1,8300		1.317,6000
181	1140,000	comp	Glucose XRO 500 MG	1,9336		2.204,2320
182	720,000	UNI	glicose 25mg	6,7067		4.850,4240
183	720,000	comp	LICITADO, 10 MG	0,8372		602,7840
184	720,000	comp	VITAMINA D 10 MG	7,2431		5.212,9720
185	210,000	comp	Vitamina D 10 MG	1,0925		229,4250
186	300,000	comp	Vitamina D 10 MG	21,5745		6.472,3500
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		1.636.908,5018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PRÉGIO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTÓCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO

- 1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais
- 1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Código Bilha	Cod. BR	Especificação	Unid. Medida da	Quantidade
01	55041527	BR0335091	ACETILCISTEINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	ampola	1.300
02	55041400	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	comprimido	12.000
03	55041530	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	comprimido	39.500
04	55041531	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	Cápsula	80.000
05	55041766	BR0278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	350
06	55041533	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	frasco	600
07	55041534	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	comprimido	2.400
08	55041535	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	comprimido	3.000
09	55041404	BR0267509	ALOPURINOL, 300 MG	comprimido	11.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10	55041536	BR0268383	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	ampola	100
11	55041767	BR0271710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	ampola	1.000
12	55041406	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	comprimido	300.500
13	55041538	BR0271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	frasco	1.750
14	55041746	BR0271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	frasco	850
15	55041539	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	Cápsula	52.500
16	55041407	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	Comprimido	50.200
17	55041768	BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 100ML	frasco	2.150
18	55041410	BR0268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	Frasco-ampola	550
19	55041411	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	comprimido	325.300
20	55041540	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	comprimido	130.140
21	55041541	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	1.700
22	55041542	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	frasco	1.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			15,00 ML		
23	55041543	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	comprimido	44.500
24	55041413	BR0271746	BACLOFENO, 10 MG	comprimido	1.140
25	55041769	BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCX/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES	frasco	290
26	55041415	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UL, INJETÁVEL	Frasco- ampola	6.450
27	55041416	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UL, INJETÁVEL	Frasco- ampola	1.200
28	55041417	BR0270616	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UL, INJETÁVEL	frasco- ampola	700
29	55041544	BR0270597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	150
30	55041545	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG	comprimido	36.0000
31	55041770	BR0270138	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	150
32	55041546	BR0362721	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG	comprimido	360
33	55041547	BR0269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML,	frasco	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			GOTAS, FRASCO 10 ML		
34	55041548	BR0266706	BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120 DOSES	frasco	460
35	55041550	BR0270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML	ampola	500
36	55041421	BR0268084	CABERGOLINA, 0.5 MG	comprimido	24
37	55041551	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	comprimido	129.500
38	55041552	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	frasco	420
39	55041523	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	comprimido	178.600
40	55041870	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	comprimido	41.360
41	55041423	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	comprimido	89.200
42	55041553	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	comprimido	100.500
43	55041773	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	frasco	1.200
44	Novo	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG	comprimido	85.000
45	55041428	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	Frasco/ampola	15.400
46	55041557	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML,	ampola	4.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR 2ML		
47	55041558	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	comprimido	43.000
48	55041775	BR0292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	frasco	1.200
49	55041559	BR0267522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	comprimido	26.000
50	55041560	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	frasco	2.000
51	55041561	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	frasco	600
52	55041865	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, SOLUÇÃO ORAL 100ML	frasco	50
53	55041563	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	frasco	1.900
54	55041564	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	ampola	400
55	55041433	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	comprimido	37.800
56	55041776	BR0268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	ampola	300
57	55041777	BR0276283	DÉSLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



58	55041778	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	ampola	20.920
59	55041566	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	bisnaga	2.340
60	55041779	BR0271003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.	ampola	23.300
61	55041441	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG	comprimido	8.000
62	55041570	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	2.700
63	55041571	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ampola	39.500
64	55041572	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	frasco	800
65	55041781	BR0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	ampola	200
66	55041782	BR0268960	DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ampola	200
67	55041446	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	comprimido	43.500
68	55041784	BR0287687	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



69	55041574	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	comprimido	614.000
70	55041577	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	ampola	15.000
71	55041578	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	comprimido	72.250
72	55041786	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	2.000
73	55041787	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	190
74	NOVO	BR0270116	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	ampola	150
75	55041579	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPÉ, FRASCO 120 ML	frasco	2.700
76	55041580	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	ampola	650
77	55041451	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	comprimido	31.500
78	55041581	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS 20ML	frasco	200
79	55041582	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	comprimido	42.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



80	55041583	BR0300725	PENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	ampola	80
81	55041752	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	400
82	55041585	BR0299517	FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05 MG + 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 2 ml	ampola	150
83	55041453	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG	comprimido	12.420
84	55041788	BR0292399	FTTOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ampola	1.200
85	55041586	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG	cápsula	3.800
86	55041789	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	ampola	80
87	55041587	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG	cápsula	316.000
88	55041588	BR0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG	comprimido	1.000
89	55041589	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO 130 ML	frasco	300
90	55041590	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	comprimido	133.300
91	55041790	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	5.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



92	55041592	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	comprimido	180.500
93	55041791	BR0269622	GLICEROL, 12%, CLISTER, FRASCO 500ML	frasco	60
94	55041764	BR0394237	GLICOSAMINA 1,5G ASSOCIADA COM CONDROITINA 1,2G	Pó para solução oral- sache	360
95	55041593	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	frasco	8.400
96	55041595	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	comprimido	5.600
97	55041596	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, - GOTAS 20ML	frasco	30
98	55041792	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ampola	1.300
99	55041597	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	ampola	500
100	55041462	BR0268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ampola	200
101	55041599	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL	Frasco/ampola	4.300
102	55041600	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	Frasco/ampola	6.150
103	55041601	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	comprimido	349.500
104	NOVO	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	frasco	850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			30 ML		
105	55041604	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	comprimido	457.000
106	55041605	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	frasco	2.020
107	55041606	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	frasco	570
108	55041795	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	frasco	100
109	55041608	BR0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	frasco	950
110	55041468	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	cápsula	4.500
111	55041469	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	comprimido	14.400
112	55041470	BR0270128	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	comprimido	2.790
113	55041471	BR0270126	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	comprimido	11.190
114	55041472	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	comprimido	1.800
115	55041609	BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,	frasco	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			FRASCO 20 ML		
116	55041849	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	comprimido	60
117	55041796	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	Dráguea	1.500
118	55041610	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	comprimido	101.550
119	55041611	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	comprimido	107.850
120	55041474	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	comprimido	65.690
121	55041612	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G	Bisnaga	1.050
122	55041797	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, SEM VASO, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	Frasco	1.600
123	55041718	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, SEM VASO, INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	ampola	300
124	55041798	BR0273467	LORATADINA. 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	frasco	2.450
125	55041524	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	comprimido	718.080
126	55041613	BR0398702	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	ampola	2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



127	55041614	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	comprimido	362.000
128	55041479	BR0267689	METILDOPA, 250 MG	comprimido	26.500
129	55041799	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	ampola	150
130	55041671	BR0271599	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco/ampola	20
131	55041615	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	comprimido	33.500
132	55041616	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	ampola	25.100
133	55041647	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	ampola	280
134	55041617	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG	comprimido	21.200
135	55041618	BR0372335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	Bisnaga	1.200136
136	55041619	BR0268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	Bolsa	2.800
137	55041484	BR0394656	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	comprimido	360
138	55041800	BR0272326	NAIOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO	ampola	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			INJETÁVEL, AMPOLA 1ML		
139	55041623	BR0273167	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG - 250UI/G, POMADA 10G	Bisnaga	3.560
140	55041725	BR0267728	NIFEDIPINO 10 MG	comprimido	150
141	55041487	BR0267729	NIFEDIPINO, 20 MG	comprimido	150
142	55041624	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	frasco	300
143	55041625	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	Bisnaga	50
144	55041488	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	Cápsula	22.760
145	55041868	BR0268970	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, ampola 10ml	Ampola	50
146	Novo	BR0448808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	comprimido	600
147	55041491	BR0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	Cápsula	25.000
148	55041630	BR0268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	Ampola	3.500
149	55041629	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	Frasco/ampo la	1.540
150	55041493	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	Frasco/ampo la	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



151	55041801	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML	frasco	4.650
152	55041712	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	comprimido	453.300
153	55041802	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML	frasco	550
154	55041713	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	ampola	50
155	55041714	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL, FRASCO 100,00 ML	frasco	24
156	55041803	BR0448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML	frasco	2.550
157	55041715	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG	comprimido	21.700
158	55041804	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	3.100
159	55040265	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	comprimido	150
160	55041805	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	frasco	3.300
161	55041806	BR0274918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5G	bisnaga	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



162	55041718	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE 27,9G	envelope	1.550
163	55041808	BR0412965	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15ML	frasco	500
164	55041809	BR0272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISTAGA 30G	Bistaga	730
165	55041810	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	frasco	900
166	55041510	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 5ml	ampola	350
167	55041642	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, flaconete 10ml	flaconete	400
168	55041872	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	comprimido	111.000
169	55041721	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30ML	frasco	550



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



170	55041732	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA 1,5ML	frasco	20
171	55041733	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Frasco/ampola	70
172	55041811	BR0396853	ETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML	frasco	200
173	55041812	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	frasco	100
174	55041813	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	ampola	8.920
175	55041814	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	frasco	1.000
176	55041725	BR0328530	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	comprimido	37.200
177	55041518	BR0279269	VARFARINA SÓDICA. 5 MG	comprimido	19.200
178	55041435	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	comprimido	1.500
179	55041815	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	ampola	5.700
180	55041726	SEM	DIAMICRON® 60MG	comprimido	720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		CÓDIGO			
181	55041727	SEM CÓDIGO	GLIFAGE XR®, 500 MG	comprimido	1.140
182	55041727	SEM CÓDIGO	JARDIANCE® 25MG	comprimido	720
183	55041477	SEM CÓDIGO	LITOCIN®, 10 MEQ	Comprimido liberação prolongada	720
184	55041677	SEM CÓDIGO	VIMPAT® 100MG	comprimido	728
185	55041373	BR0431097	VITAMINA D 7.000UI	Capsula	210
186	55041878	SEM CÓDIGO	ZETIA® 10MG	Comprimido	360
* não atribuído código br ao produto pelo fato de não existir código condizente no banco de preços em saúde					

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que: estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Hospital Municipal deste Município.

3.3. Medicamentos Judiciais:

Os medicamentos :Dianicron® 60mg,glifage®XR500mg,Jardiance®25mg,litocin®10 meq,Zetia®10mg e Vimpat® 100mg deverão ser cotados com a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos judiciais,de acordo com as liminares. Informamos que esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em saúde.

Medicamento Determinado	Nº Processo Judicial
Baclofeno 10mg cpr	10266-81.2018.8.16.0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Bisoprolol 10 mg cpr	3717-26.2018.8.16.0038
Carbonato de Cálcio 600mg+VitaminaD400U/cpr	9117-21.2016.8.16.0038
Complexo B cpr-Glifage®XR 500MG CPR- Vitamina D 7.000U/cpr	8277-11.2016.8.16.0038
Diamicon®60mg cpr	9117-21.2016.8.16.0038
Diamicon®60mg cpr	6072-72.2017.8.16.0038
Glicosamida 1,5g+condroitina 1,2g Sachê	9879-32.2019.8.16.0038
Jardiance®25mg cpr	8743-97.2019.8.16.0038
Jardiance®25mg cpr-Zetia®10mgcpr	8738-75.2018.8.16.0038
Litocit®10mEq cpr	9219-72.2018.8.16.0038
Montelucaste 4mg cpr mastigável	9148-70.2018.8.16.0038
Óleo mineral(petrolato)solução	10266-81.2018.8.16.0038
Vinupat® 100mg cpr	7771-30.2019.8.16.0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022
PROTOCOLO 25669/2022
Processo Administrativo nº. 93/2022
ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEMÓRIA DE CÁLCULO															
CÓDIGO BETHA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. CENTRAL	JUDICIAL	HMSA	UBS	UPA	TOTAL	Memória de cálculo: URS, F. Central e Judicial	Memória de cálculo Hospital	Memória de cálculo UPA (maior saída últimos 3 anos*12 meses*1.2 aumento populacional)			
												2019	2020	2021	cálculo
55041527	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			100		1.200	1.300		Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por paracetamol). Quantitativo mínimo estimado considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg.	60	80	60	80.12.1.2
55041400	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				12.000		12.000	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	9	0	
55041530	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO				39.500		39.500	CONSUMO ANUAL /12					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



										X4 MESES					
550415 31	BR0267 504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	80.000					80.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550417 66	BR0278 281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			50		300	350		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	4	20	16	20.12.1,2
550415 33	BR0267 507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	FRASCO				600		600	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 34	BR0267 506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIM IDO				2.400		2.400	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 35	BR0269 462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIM IDO				3.000		3.000	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550414 04	BR0267 509	ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIM IDO				11.00 0		11.00 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZIL A RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 36	BR0268 383	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			100			100		Medicamento antimicrobiano, consumo esporádico (pediatria). Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem com 100 ampolas.				
550417 67	BR0271 710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA			100		900	1.000		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 100 ampolas.	10	61	110	60.12.1,2
550414 06	BR0267 512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIM IDO	300.00 0				500	300.5 00	Consumo Médio Mensal x 4 meses		0	33	23	33*12*1,2
550415 38	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	FRASCO				850	900	1.750	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		25	50	56	60*12*1,2
550417 46	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL,	FRASCO				850		850	MEDICAME NTO NOVO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 60ML.													
550415 39	BR0271 089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA				26.50 0	26.00 0	52.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		3	1.30 0	1.80 0	1800*12* 1,2
550414 07	BR0271 217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIM IDO				18.00 0	32.20 0	50.20 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	750	2230	2230*12* 1,2
550417 68	BR0448 841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO. FRASCO 100ML.	FRASCO				550	1.600	2.150	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	44	108	108*12*1, 2
550414 10	BR0268 207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			500		50	550	Medicamento antimicrobiano de consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%. Foi somada a média de consumo da Ampicilina 500mg, a qual foi despadronizada.		6	0	4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZIL A RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550414 11	BR0272 434	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIM IDO				323.5 00	1.800	323.3 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		75	113	112	113*12*1, 2
550415 40	BR0267 517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIM IDO				130.1 40		130.1 40	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 41	BR0277 934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100	600	1.000	1.700	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Quantitativo mínimo estimado considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas.	53	40	120	
550415 42	BR0268 949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML	FRASCO				550	500	1.050	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		10	22	35	35*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 43	BR0267 140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIM IDO				14.50 0	30.00 0	44.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		146	1.25 0	2.10 0	2100*12* 1,2
550414 13	BR0271 746	BACLOFENO, 10 MG	COMPRIM IDO		1.140				1.140	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550417 69	BR0267 581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE. FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	290					290	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 15	BR0270 612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			100	950	5.400	6.450	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento antimicrobiano, consumo baixo. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	370	173	145	370*12*1, 2
550414 16	BR0270 613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA					1.200	1.200			80	20	11	80.*12*1, 2
550414 17	BR0270 616	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA.	FRASCO- AMPOLA			700			700		Medicamento antimicrobiano,				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOS DE IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		5.000.000UI, INJETÁVEL									consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415 44	BR0270 597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			150			150		Medicamento utilizado antes do parto para prevenção da síndrome da angústia respiratória em premáturos, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415 45	BR0270 140	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIM IDO	35.400				600	36.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses		5	33	29	33*12*1,2
550417 70	BR0270 138	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA					150	150			5	10	6	10*12*1,2
550415 46	BR0362 721	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG	COMPRIM IDO		360				360	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550415	BR0269	BROMOPRIDA, 4	FRASCO					200	200			5	6	9	9*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



47	956	MG/ML, GOTAS, FRASCO 10 ML													
550415 48	BR0266 706	BUDESONIDA, AÉROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120 DOSES	FRASCO	460					460	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 50	BR0270 095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML	AMPOLA			500			500	Medicamento utilizado para raquianestesia no parto cesariano, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.					
550414 21	BR0268 084	CABERGOLINA, 0,5 MG	COMPRIM IDO			24			24	Medicamento utilizado para supressão da lactação após óbito fetal, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%. Considerado					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZE - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											embalagem com 08 comprimidos.				
550415 51	BR0267 613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIM IDO				122.5 00	7.000	129.5 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		470	490	400	490*12*1, 2
550415 52	BR0272 454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	420					420	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 23	BR0267 618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIM IDO	178.00 0				600	178.6 00	Consumo Médio Mensal x 4 meses		15	40	40	40*12*1,2
550418 70	BR0396 076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIM IDO		360		41.00 0		41.36 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES. Consumo Médio Mensal x 12 meses (JUDICIAL)					
550414 23	BR0267 621	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIM IDO	88.000				1.200	89.20 0			2	83	80	83*12*1,2
550415 53	BR0267 564	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIM IDO				100.5 00		100.5 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 73	BR0331 555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO				500	700	1.200 3			7	6,4	46	46*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 100ML													
NOVO	BR0267 625	CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIM IDO			500	40.50 0	44.00 0	85.00 0		Medicamento antimicrobiano, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%. Considerado embalagem com 500 comprimidos.	0	163 0	3050	3050*12* 1,2
550414 28	BR0442 701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO- AMPOLA			1.000		14.40 0	15.40 0		Medicamento antimicrobiano, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) - 20%.	850	850	990	990*12*1, 2
550415 57	BR0448 845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR 2ML.	AMPOLA			100		4.400	4.500		Medicamento anti- inflamatório, consumo esporádico. Pode ser utilizado como opção ao Diclofenaco sódico 75mg/3ml. Quantitativo mínimo estimado considerando	100	200	300	300*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZE - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											embalagem com 100 ampolas.				
550415 58	BR0267 632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIM IDO				14.00 0	29.00 0	43.00 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		80	1.00 0	2.00 0	2000*12* 1,2
550417 75	BR0292 418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	FRASCO			100		1.100	1.200		Medicamento antimicrobiano, consumo esporádico, quantitativo mínimo estimado.	46	40	73	73*12*1,2
550415 59	BR0267 522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIM IDO	26.000					26.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 60	BR0270 120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	2.000					2.000	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 61	BR0267 162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML.	FRASCO			200		400	600		Medicamento utilizado em planos de reposição eletrolítica para RNs, consumo esporádico. Considerado embalagem com	22	20	23	23*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



										200 flacometes.				
550418 65	BR0267 164	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO				50	50			0	0	0	
550415 63	BR0437 160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO			1.900		1.900	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 64	BR0267 574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA			200	200	400	Medicamento utilizado em planos de reposição eletrolítica para RNs, consumo esporádico. Considerado embalagem com 200 flacometes.	9	36	21		
550414 33	BR0267 635	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIM IDO	37.800				37.80 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550417 76	BR0268 069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA				300	300			20	15	10	20*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550417 77	BR0276 283	DESLANÓSIDIO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			50		350	400		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	15	11	24	24*12*1,2
550417 78	BR0292 427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	AMPOLA			900	720	19.30 0	20.92 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento corticoide/anti- inflamatório, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	102 4	102 0	1340	1340*12* 1,2
550415 66	BR0267 643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				1.900	440	2.340	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		20	17	30	30*12*1,2
550417 79	BR0271 003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA			1.000	3.300	19.00 0	23.30 0	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIO NAL	Medicamento anti- inflamatório, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	130 0	980	1005	1300*12* 1,2
550414 41	BR0267 647	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIM IDO				8.000		8.000	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 70	BR0272 334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100		2.600	2.700		Medicamento antiemético para uso intramuscular, utilizado como opção ao Metoclopramida, consumo esporádico. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	150	180	160	180*12*1, 2
550415 71	BR0268 252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			4.000	300	35.20 0	39.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento analgésico e antitérmico para uso intramuscular e endovenoso, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	2.44 2	2.22 0	2.30 0	2442*12* 1,2
550415 72	BR0267 205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO					800	800			50	43	50	50*12*1,2
550417 81	BR0268 446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5	AMPOLA			50		150	200		Medicamento utilizado em	8	6	25	10*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML									emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 10 ampolas.				
550417 82	BR0268 960	DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA			50		150	200		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	3,3	14	7	10*12*1,2
550414 46	BR0268 493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIM IDO				43.50 0		43.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 84	BR0287 687	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			400			400		Medicamento utilizado na prevenção da hipotensão arterial durante parto cesariana, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415	BR0267	ENALAPRIL	COMPRIM				614.0		614.0	CONSUMO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



74	651	MALEATO, 10 MG	IDO				00		00	ANUAL /12 X4 MESES					
550415 77	BR0267 282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA			2.000		13.00 0	15.00 0		Medicamento utilizado no tratamento de cólicas gastrointestinais e trato geniturinário, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%	900	680	640	900*12*1, 2
550415 78	BR0267 653	ESPIRONOLACTON A, 25 MG	COMPRIM IDO				71.90 0	350	72.25 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		4	22	23	23*12*1,2
550417 86	BR0270 846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			2.000			2.000	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550417 87	BR0272 198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	AMPOLA			100		90	190		Medicamento utilizado na prevenção da hipotensão arterial.	6	6	5	6*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		AMPOLA 1 ML									durante parto cesariana, consumo baixo. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
NOVO	BR0270 116	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA					150	150			0	1	20	10*12+1.2
550415 79	BR0433 940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO				1.700	1.000	2.700	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	12	70	70*12+1.2
550415 80	BR0267 107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA			50	300	300	650	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	15	15	20	20*12+1.2
550414 51	BR0267 657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	31.500					31.500	Consumo Médio Mensal x 4 meses					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 81	BR0300 723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	FRASCO	200					200	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 82	BR0267 660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIM IDO	42.200					42.20 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 83	BR0300 725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLA				50	30	80	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	2	1	2	2*12*1,2
550417 52	BR0271 950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			400			400	Medicamento utilizado para analgesia em procedimentos cirúrgicos, consumo alto. Cálculo = (média mensal) x 12 meses) + 20%.				
550415 85	BR0299 317	FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05	AMPOLA			150			150	Medicamento utilizado para analgesia em				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZEIRO DO RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG + 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 2 ml								procedimentos cirúrgicos, consumo baixo. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550414 53	BR0275 963	FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIM IDO				12.42 0		12.42 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES				
550417 88	BR0292 399	BITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			900		300	1.200	Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	20	10	8	20*12*1,2
550415 86	BR0267 662	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA				3.700	100	3.800	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	1	4	4	4*12*1,2
550417 89	BR0268 510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			20		60	80	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando	2	4	4	4*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											embalagem com 05 ampolas.				
550415 87	BR0273 009	FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	315.00 0				1.200	316.2 00	Consumo Médio Mensal x 4 meses		16	80	50	$80 \cdot 12 \cdot 1,2$ 2
550415 88	BR0268 292	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG	COMPRIM IDO	1.000					1.000	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550415 89	BR0267 328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONÓBÁSICO 16% - FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO 130 ML	FRASCO					300	300			21	15	12	$21 \cdot 12 \cdot 1,2$
550415 90	BR0267 663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIM IDO				133.0 00	300	133.3 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		20	20	20	$20 \cdot 12 \cdot 1,2$
550417 90	BR0267 666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			300	300	5.200	5.800	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado em emergências, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	360	276	310	$360 \cdot 12 \cdot 1,2$ 2
550415 92	BR0267 671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIM IDO				180.5 00		180.5 00	CONSUMO ANUAL /12					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



										X4 MESES				
550417 91	BR0269 622	GLICEROL, 12%, CLISTER, FRASCO 500ML	FRASCO					60	60			4	2	1,2 4*12*1,2
550417 61	BR0394 237	GLICOSAMINA 1,5G ASSOCIADA COM CONDROITINA 1,2G	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (SACHÊ)			360			360	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550415 93	BR0267 541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			800	400	7.200	8.400	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento de consumo alto, cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%, embalagem com 200 flaconetes.	403	500	400 500*12*1,2 2
550415 95	BR0267 670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIM IDO	5.600					5.600	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 96	BR0292 195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	FRASCO	30					30	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550417 92	BR0292 196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA				100	1.200	1.300	MALETA, VALOR ESTIMADO		78	72	70 78*12*1,2
550415 97	BR0292 194	HALOPERIDOL, SAL. DECANOATO, 50	AMPOLA	400				100	500	Consumo Médio Mensal		6	7	7 7*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML								x 4 meses				
550414-62	BR0268-115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			100		100	200		Medicamento utilizado no tratamento da hipertensão gestacional, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	0	0
550415-99	BR0270-219	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			100	200	4.000	4.300	MALETA, VALOR ESTIMADO.	Medicamentos corticóide/anti-inflamatório, consumo variável (sazonal). Cálculo = (média mensal x 12 meses) - 20%.	270	190	62
550416-00	BR0270-220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			150		6.000	6.150			401	180	200
550416-01	BR0267-674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				349,50		349,50	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES				
NOVO	BR0294-643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO			50		800	850		Medicamento anti-inflamatório para uso via oral (pediatria), consumo esporádico.	44	35	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											Quantitativo mínimo considerando embalagem com 50 frascos.				
550416 04	BR0267 676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIM IDO			7.000	234.0 00	216.0 00	457.0 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento anti- inflamatório para uso via oral, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	6.00 0	15.0 00	15.000*12 *1,2
550416 05	BR0271 157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			5	2.000	15	2.020	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)	Medicamentos utilizados para tratamento da Diabetes, consumo	1	1	1	1*12*1,2
550416 06	BR0271 154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	500	60	570	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)	esporádico, considerado quantitativo mínimo estimado.	2	2	4	4*12*1,2
550417 95	BR0268 331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO,	FRASCO					100	100			55	21	3	8*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 20ML													
550416 08	BR0305 247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120,00 ML	FRASCO				800	150	950	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	2	10	10*12*1,2
550414 68	BR0398 689	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.500					4.500	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 69	BR0433 280	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIM IDO	14.400					14.40 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 70	BR0270 128	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	COMPRIM IDO	2.790					2.790	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 71	BR0270 126	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIM IDO	11.190					11.19 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414	BR0270	LEVODOPA,	COMPRIM	1.800					1.800	Consumo					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZEIRO DO RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



72	130	ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	IDO							Médio Mensal x 4 meses					
550416 09	BR0268 130	LEVOMEPRIMAZIN A, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	FRASCO			10		30	40		Medicamento utilizado em emergências (sedativo), quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 10 frascos.	1	1	2	2*12*1,2
550418 49	BR0268 956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIM IDO				60		60	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550417 96	BR0448 804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA				1.500		1.500	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550416 10	BR0268 124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIM IDO				101,5 50		101,5 50	CONSUMO ANUAL/12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550416 11	BR0268 123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIM IDO				107.8 50		107.8 50	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550414 74	BR0268 125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIM IDO				65.69 0		65.69 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 12	BR0269 846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA			100	350	600	1.050	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento utilizado para anestesia local em procedimentos como sondagem vesical, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	25	30	40	40*12*1,2
550417 97	BR0269 843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, SEM VASO, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	FRASCO			600	125	875	1.600	CONSUMO ANUAL +20% AUMENTO POPULACIO NAL	Medicamento utilizado para anestesia local no parto normal e cesariana, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	45	46	60	60*12*1,2
550417 18	BR0269 843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, SEM VASO,	AMPOLA			300			300		Medicamento utilizado para anestesia local,				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		INJETÁVEL - AMPOLA 5ML								quantitativo estimado conforme demanda da Lidocaína 2% sem vaso de 20ml. Padronizado para implantação da analgesia de parto.				
550417 98	BR0273 467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100MT.	FRASCO			1.500	950	2.450	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		30	84	65	65*12*1,2
550415 24	BR0268 856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIM IDO			718.0 80		718.0 80	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 13	BR0398 702	MEDROXIPROGEST ERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			2.000		2.000	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550416 14	BR0267 691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIM IDO			362.0 00		362.0 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550414 79	BR0267 689	METILDOPA, 250 MG	COMPRIM IDO			26.50 0		26.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550417 99	BR0268 264	METILERGOMETRI NA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML	AMPOLA			150			150		Medicamento utilizado para tratamento de hemorragia pós- parto, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550416 71	BR0271 599	METILPREDNISOL NA, SAL. SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA			20			20		Medicamento utilizado em emergências, considerado quantitativo mínimo estimado.				
550416 15	BR0267 312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIM IDO				33,50 0		33,50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 16	BR0267 310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA			2.500	900	21,70 0	25,10 0	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIO NAL	Medicamento utilizado como antiemético, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	1,50 3	1,20 0	1,40 0	1505*12* 1,2
550416 47	BR0345 259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO	AMPOLA			50		230	280		Medicamento utilizado em		7	16	16*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML								emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.				
550416 17	BR0267 717	METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIM IDO			14.00 0	7.200	21.20 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		15	250	500	500*12*1, 2
550416 18	BR0372 335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	BISNAGA			1.200		1.200	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 19	BR0268 498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	BOLSA		600		2.200	2.800	Medicamento antimicrobiano de consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.		148	130		148*12*1, 2
550414 84	BR0394 666	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIM IDO		360			360	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550418 00	BR0272 326	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA		50		10	60	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo		0	1	0,6	0,6*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		AMPOLA 1ML									minimo estimado considerado embalagem com 50 ampolas.				
550416 23	BR0273 167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G. POMADA 10G	BISNAGA			3.200	360	3.560	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIONAL			15	17	24	24*12*1,2
550417 25	BR0267 728	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO			150		150		Medicamentos utilizados no tratamento da hipertensão gestacional, consumo esporádico. Quantitativo mínimo estimado.					
550414 87	BR0267 729	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMIDO			150		150							
550416 24	BR0267 378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO			300		300	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES						
550416 25	BR0266 788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G.	BISNAGA			50		50		Medicamento antifúngico para uso vaginal, consumo esporádico.					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZE A RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											Quantitativo mínimo estimado considerado embalagem com 50 bisnagas.				
550414 88	BR0268 273	NITROFURANTOIN A, 100 MG	CÁPSULA				11.76 0	11.00 0	22.76 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	160	760	760*12*1, 2
550418 68	BR0268 970	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, ampola 10ml	AMPOLA					50	50			0	0	0	3*12*1.2
NOVO	BR0448 808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	COMPRIM IDO				600		600	CONSUMO ANUAL/12 X 1 MÊS (PROGRAM A GOVERNO)					
550414 91	BR0271 606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	25.000					25.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550416 30	BR0268 277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				3.500		3.500		Medicamento utilizado para indução do parto e também para prevenção da hemorragia pós- parto, consumo alto. Cálculo = (média mensal x				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											12 mcses) + 20%.				
550416 29	BR0268 160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			100		1.440	1.540		Medicamento para uso em substituição à Ranitidina injetável (uso descontinuado), considerado quantitativo mínimo, consumo esporádico.	12	40	100	
550414 93	BR0268 513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			400		50	150		Medicamento antimicrobiano de consumo esporádico. Cálculo - (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	1,2	2	2*12*1,2
550418 01	BR0267 777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML	FRASCO			50	2.400	2.200	4.650	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento analgésico para uso via oral (pediatria), consumo esporádico. Quantitativo mínimo	36	90	150	150*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZE A RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											considerando embalagem com 50 frascos.				
550417 12	BR0267 778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIM IDO			10.00 0	270.5 00	172.8 00	453.3 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento analgésico para uso via oral, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	25	6.00 0	12.0 00	12.000*12 *1,2
550418 02	BR0363 597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML	FRASCO				550		550	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 13	BR0272 329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			50			50		Medicamento para dor intensa, consumo esporádico, considerado embalagem com 50 ampolas.				
550417 14	BR0233 632	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO		24				24	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550418 03	BR0448 595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60	FRASCO				1.300	1.250	2.550	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		36	55	85	85*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		ML													
550417 15	BR0267 741	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIM IDO				14.50 0	7.200	21.70 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	500	300	
550418 04	BR0267 769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			200	200	2.700	3.100	MAI. ETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado para tratamento de reações alérgicas, consumo baixo. Cálculo = (média x 12 meses) + 20%.	160	164	184	184*12*1, 2
550402 65	BR0267 772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIM IDO			150			150		Medicamento incluído no protocolo de síndromes hipertensivas da gravidez, quantitativo mínimo estimado.				
550418 05	BR0399 414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS,	FRASCO				3.300		3.300	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIO NAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 10ML													
550418 06	BR0274 918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS I METIONINA+ CLORANFENICOL., 10.000UI + 25MG I 5MG I 5MG/G. POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5G	BISNAGA					72	72			3	3	5	5*12*1,2
550417 18	BR0268 390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE				1.550		1.550	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550418 08	BR0412 965	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15ML	FRASCO			200	300	500		Medicamento para tratar flatulência no pós-parto, consumo mediano. Utilizado como alternativa na falta da Simeticona em comprimidos. Quantitativo estimado considerando embalagem com 200 frascos.	6	16	19	19*12*1,2
550418 09	BR0272 089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30G	BISNAGA			50	450	230	730	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	16	16	15	16*12*1,2
550418 10	BR0308 884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	FRASCO				450	450	900	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	0	7	31	31*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZE... RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 10	BR0308 885	SULFAMETOXAZOL , ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA					350	350			23	8	0	23*12*1,2
550416 42	BR0268 075	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, flaconete 10ml	FLACONE TE			200		200	400		Medicamento utilizado em emergências relacionadas à hipertensão gestacional, consumo esporádico. Quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 200 flaconetes.	7	11	14	14*12*1,2
550418 72	BR0292 344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIM IDO			5.500	105.5 00		111.0 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento para reposição de ferro no pós-parto, consumo alto. Cálculo - (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550417	BR0292	SULFATO FERROSO,	FRASCO				550		550	CONSUMO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21	345	25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL. - GOTAS 30ML								ANUAL /12 X4 MESES					
550417 32	BR0353 398	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBR ÔNQUICA - 1,5ML	FRASCO			20			20		Medicamento utilizado em emergências (Síndrome do Desconforto Respiratório em neonatos prematurus). Considerado quantitativo mínimo (conforme a dose, pode ser dispensado até 05 ampolas para um único paciente).				
550417 33	BR0290 168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA			20		50	70		Medicamento utilizado em emergências, considerado quantitativo mínimo.	4	14	30	14*12*1,2
550418 11	BR0396 853	TFTRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A	FRASCO					200	200			1	1,3	1	1,3*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML.															
550418 12	BR0272 581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO				100		100	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES							
550418 13	BR0292 382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA			700		8.220	8.920	Medicamento para tratamento de dor intensa, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	570	510	500	570*12*1,2			
550418 14	BR0328 532	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	1.000					1.000	Consumo Médio Mensal x 4 meses							
550417 25	BR0328 530	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	37.200					37.200	Consumo Médio Mensal x 4 meses							
550415 18	BR0279 269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO				19.200		19.200	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES							
550414 35	BR0368 499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	COMPRIMIDO		1.500				1.500	Consumo Médio Mensal x 12 meses							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550418 15	BR0363 088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			300		5.400	5.700	Medicamento para reposição de vitaminas do Complexo B, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	4	320	370	370*12*1,2
550417 26	SEM CÓDIGO	DIAMICRON® 60MG	COMPRIMIDO		720				720	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550413 70	SEM CÓDIGO	GLIFAGE XR®, 500 MG	COMPRIMIDO		1.140				1.140	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550417 27	SEM CÓDIGO	JARDIANCE® 25MG	COMPRIMIDO		720				720	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550414 77	SEM CÓDIGO	LITOCIT®, 10 MEQ	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		720				720	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550416 77	SEM CÓDIGO	VIMPAT® 100MG	COMPRIMIDO		728				728	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550413	BR0431	VITAMINA D	CAPSULA		210				210	Consumo				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZEIRO DO RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



73	097	7.000UI								Médio Mensal x 12 meses				
550418 78	SEM CÓDIG O	ZETIA® 10MG	COMPRIM IDO		360				360	Consumo Médio Mensal x 12 meses				



GARANTIAS

- 5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.
- 5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.
- 5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico
- 5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

PRazos e Condições de Entrega do Medicamento

- 6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20(dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.
- 6.3 A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.
- 6.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.
- 6.5. Para Fornecedor dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
- 6.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020, sendo recebidos:
- 7.1.1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



7.1.2-Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.

c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)



b) 5.7. Para fornecimento dos medicamentos e na proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Rubiane Wozniack**, matrícula nº 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, matrícula 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



- 10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

- 11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

297/1190/1188/334/1334/332/331/1210/333/368/369/387/417/418437/438/1186/1203.

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo. Rubiane Wozniack- Farmacêutica, matrícula nº 353918- Vancessa Bispo Soares- Farmacêutica matrícula 353716- Vivian Alice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Porfírio- Farmacêutica Matrícula 351215-José Farias dos Santos Filho - Farmacêutico-Matrícula 353197.

14.2.Elaboração Termo de Referência -Levantamento Média de Valores:Eronita da Aparecida Rosa Ferreira-Assistente Administrativo-Matrícula 221601

14.1. Elaborado em 18/04/2022

Eronita Da Ap. Rosa Ferreira.
Dep. de Compras
mat. 221601

Vanessa Bispo Soares

Fiscal de contrato

mat. 353716.

Rubiane Wozniack

Fiscal de contrato

mat. 353918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 6227/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 15522/2022

Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO III

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Cod. BR	Descrição	Quant	Unid. Med	Fonte de Pesquisa	Fornecedor	Valor Unit
1	BR0335 091	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	1.300	ampola	BPS	Pontamed	2,3733
					BPS -Disp. Licitação	Fundo Municipal de Saúde	2,5000
					BPS-Pregão	Fundo Municipal de Saúde Varzea Grande	2,4444
					BPS-Pregão	Município de Uberlândia	2,3507
					NP Capacitações	Drogafonte	2,9700
					NP Capacitações	DMC	3,8500
2	BR0268 370	ACICLOVIR, 200 MG	12.00 0	Comprimid o	BPS	Jethamed	0,1789
					BPS-Pregão	Município Tamarana	0,1700
					NP Capacitações	Essencial	0,1700
					NP Capacitações	NSA Distribuidor a	0,1800
					NP Capacitações	Medicinal Distribuidor a	0,2200
3	BR0267 503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	39.50 0	Comprimid o	BPS-Pregão	Município de Tamarana	0,4920
					BPS	Dimaster	0,0401
					NP Capacitações- PE	Leman medicament os	0,0500
					NP Capacitações- PE	L.Ferreira	0,0700
					NP Capacitações- PE	Exemplar me d	0,0900
4	BR0267 504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	80.00 0	Capsula	BPS	Boehringer	0,1330
					BPS-Pregão	Medilar	0,1924
					BPS-Pregão	Prefeitura Tamarana	0,3000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					NP Capacitações-PE	Josiane	0,2000
					NP Capacitações-PE	Inovamed	0,2500
	BR0278 531	ADENOSINA	350	ampola	BPS- Pregão	Inovamed	0,1836
					BPS- Pregão	Município de Itambé	0,5000
					NP Capacitações-PE	Gratifica Itambé	9,000
					NP Capacitações-PE	CMH	9,880
6	BR0267 507	ALBENDAZOL	600	frasco	BPS-	Pontamed Farmaceutica	0,7270
					BPS-Pregão	Município de Pederneras	0,8500
					BPS-Pregão	Município de Guaxupe	1,9900
					NP Capacitações-PE	Pharma Bra Comercio	0,9400
					NP Capacitações-PE	Salute Distribuidora	0,9500
	BR0267 506	ALBENDAZOL	2400	Comprimido	BPS-PE	Centermed	0,3972
					BPS-PE	Município de Porto Alegre do Prata	0,4400
					BPS-PE	Município de Quatro Pontes	0,3100
8	BR0269 462	ALENDRONATO DE SÓDIO,	3000	Comprimido	BPS-	Grams & Grams	0,1817
					BPS -Pregão	Município de Lindolfo Collor	0,2400
					BPS -Pregão 294/2021	FundoMunicipal de saúde Goiocre	0,1900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS -Pregão 44/2021	CIOP	0,1800
					BPS-Pregão 44/2021	CIOP	0,2600
					BPS-Pregão 294/2021	Fundo Municipal de saúde de Goineze	0,2899
					NP Capacitações PE	Destruição Distribuidor	0,2900
					NP Capacitações PE	DEMED Produtos Hospitalares	0,3000
					BPS-mediana	Comercial Cirúrgica Rioclarance	0,8979
					BPS -Pregão	Tocatis Secretaria de Estado e Saúde	0,9300
					NP Capacitações- Pregão 65/2021	Odontomedi medicament os	0,7200
					NP Capacitações- Pregão 65/2021	Nacional Comercio Representaç ões	1,0000
					NP Capacitações- Pregão 65/2021	Soma /SC	0,8400
					BPS-Mediana	Inovamed	1,9969
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Cirúrgica Itambé	2,2100
					NP- Capacitações- Pregão220/22	Tolesul Dist	2,8000
					NP Capacitações- Pregão220/22	Air Flórcenzo	2,8500
12	BR0267 512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25	300,5 00	Comprimid o	BPS-	Med Center comercial	0,0260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG			BPS-	Medilar	0,0500
					BPS-	Acacia	0,0511
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Medigram	0,0800
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Santo Remedio	0,0800
13	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ	1750	frasco	NP Capacitações- Pregão 520/22	Medimax	5,7000
					BPS	centemerdi	3,5100
					BPS	Inovamed	3,7400
					BPS	DMC Distribuidor a	3,3800
					BPS	Inovamed	3,4870
14	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ	850	frasco	BPS	Med Center comercial	0,0575
					BPS	Supermedica	1,7000
					BPS	Inovamed	2,2800
					BPS	Positiva	2,5490
					NP Capacitações- PREGÃO 120/22	Dimaster	2,5700
					NP Capacitações- PREGÃO 120/22	Drogafonte	2,6500
15	BR0271 089	AMOXICILINA, 500MG	52.500	Capsula	BPS	Promelarna	0,5614
					BPS	Portal	0,5900
					BPS	Thecpharina	0,6300
					BPS	Drogafonte	0,6700
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Cirurgica (també	0,1600
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Destra Distribuidor a	0,1700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					NP Capacitações- Pregão 220/22	Dist. Med. Backes	0,2100
16	BR0271 217	AMOXICILINA,	50.20 0	Comprimid o	BPS	Merco soluções	0,5800
					BPS	Portal	0,5900
					BPS	Multifarma	0,5909
					BPS	Drogafonte	0,6700
					BPS	MS Hospitalar	0,9200
					NP Capacitações -Pregão 152/22	NSA - Distribuidora de medicamento	1,3000
					NP Capacitações- Pregão 152/22	Positiva Comercial Ltda.	1,5200
17	BR0448 841	AMOXICILINA,	2.150	Frasco	BPS	Med Center comercial	0,3750
					BPS	Drogafonte	8,9100
					BPS	Promefarma	9,3500
					np Capacitações- PE-120/22	F. Cardoso F. Cia	7,7800
					np Capacitações- PE-120/22	CJA Parente	9,8000
18	BR0268 207	AMPICILINA,	550	Frasco	NP Capacitações- PE 120/22	Polymed	11,5600
					BPS	Sinergia	2,8000
					BPS	MS hospitalar	3,3700
					BPS	Cientifica	3,5000
					Np Capacitações- PE-220/22	Cirurgica Itambé	2,9000
					NP Capacitações- PE 220-22	Proativa	2,9400
					NP Capacitações- PE 220/22	CMH-	3,1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19	BR0272434	ANLODIPINO RESILATO,	325.300	comprimido	BPS	Medilar	0,0250
					BPS	Alfermed	0,0260
					BPS	Dimaster	0,0340
					BPS	Lumann	0,0494
					NP Capacitações- Pregão 232/22	Leiman medicament os	0,0500
					NP Capacitações- Pregão 232/22	medic Life	0,0800
20	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	130.140	comprimido	BPS	Villa Med	0,4900
					BPS	Drogafonte	0,0600
					BPS	Pontamed	0,0700
					BPS	Med Center comercial	0,0740
					NP Capacitações- Pregão 172/21	Semear	0,1000
					NP Capacitações- Pregão 172/21	Medmax	0,1100
21	BR0277934	ATROPINA SULFATO	1.700	ampola	NP Capacitações- Pregão 172/21	Drogaria PB	0,1700
					BPS	named	0,4700
					BPS	Distribuidor a Exata	0,6400
					BPS	Distribuidor a de Medicament os	0,6900
					BPS	Odontomed medicament os	0,7400
					NP Capacitações- Pregão 220/22	CMH	1,0900
					NP Capacitações	CLM Farma	1,0400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Pregão 220/22	
22	BR0268 949	AZITROMICINA	1.050	frasco	BPS medilar	4.1250
					BPS Prati Danaduzzi	4,2000
					BPS Dimaster	6,5000
					BPS Medecodral	9,7000
					NP Capacitações- Cirurgica Itambé	4,5000
					Pregão 220/22	
					NP Capacitações Tolesul Dist	4,9800
23	BR0267 140	AZITROMICINA, 500 MG	44.500	comprimido	NP Capacitações Cirurgica Nossa Sra	5,7200
					BPS Inovamed	0,6200
					BPS Cimed	0,6500
					BPS Medquimica	0,7500
					BPS Prati danuzzi	0,8600
24	BR0271 746	BACLOFENO, 10 MG	1.140	comprimido	BPS Medical	1,0480
					BPS - JUDICIAL SOMA	0,1700
					BPS JUDICIAL ALESSANDRO	0,7155
					NP Capacitações TS Comercial de Medicamentos	0,0800
					NP Capacitações Superflo	0,1500
25	BR0267 581	BECLOMETASONA	290	frasco	NP Capacitações Drogafonte	0,2200
					BPS - Grams & Grams	31,0000
					NP Capacitações- 120/22 Dimaster	22,2500
					NP Capacitação- 120/22 Costa Camargo	19,9000
26	BR0270	BENZILPENICILINA,	6.450	Frasco-	NP Capacitação- 120/22 Acacia	22,8000
					BPS Vidamed	2,9000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	612			ampola	BPS	Distribuidora de Medicamentos Saúde	3,0000
					BPS	Araujo & Silva	3,4300
					NP Capacitação- 120/22	Life Center	6,5000
					NP Capacitação- 120/22	Medicran	6,5800
27	BR0270 613	BENZILPENICILINA	1.200	Frasco-ampola	BPS	Distribuidora de Medicamentos Saúde	1,0000
					BPS	Vidamed	3,4500
					BPS	ultraméd	3,5500
					BPS	F. Cardoso E Cia	4,8100
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Itambê	6,0000
28	BR0270 616	BENZILPENICILINA	700	Frasco-ampola	BPS	Cirurgica Al Styn Ltda	2,8300
					BPS	Soma	4,6000
					BPS	Odontomed medicamentos	6,1000
					BPS	Comercial valfarma	7,0200
					NP Capacitação- 106/21	Athos Rio produtos	7,9100
					NP Capacitação- 106/21	Supermedica	7,9900
29	BR0270 597	BETAMETASONA ACETATO	150	Ampola	BPS	A.G.kiene	2,5300
					BPS	Promefarma	5,9300
					BPS	Dimebras	7,4800
					NP Capacitação- 106/21	Athos Rio produtos	7,9100
					NP Capacitação-	Acacia	8,3700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					106/21		
					BPS	E&L	0,1000
					BPS	MCW	0,1480
					BPS	Cristalia	0,1700
					BPS	Multifarma	0,1800
					NP	Pharma Bra Comercio	0,1900
					Capacitação-120/22	Salute Distribuidora	0,2000
30	BR0270 140	BIPERIDENO. 2 MG	36,000	comprimido			
					BPS	AG Kiene	0,3200
					BPS	Distribuidora de Medicamentos	0,4900
					BPS	Cristalia	1,8600
					NP	AJ Comercio	1,9700
					Capacitação-120/22	Drogafonte	1,9800
31	BR0270 138	BIPERIDENO.	150	ampola			
					BPS - JUDICIAL	Servimed	1,3100
					BPS - JUDICIAL	Albonette	2,0600
					BPS - JUDICIAL	Nova Medicamento	0,2180
					BPS - JUDICIAL	Pro-saúde	0,2300
					BPS - JUDICIAL	Futura	0,4366
32	BR0362 721	BISOPROLOL	360	Comprimido			
					BPS-geral	Pontamed	1,0700
					BPS-geral	dimebras	1,0890
					BPS-geral	Villa Med	1,0999
					BPS -Federal	Medifar	1,0200
					BPS-Federal	Med-Center	1,0313
					BPS-Federal	Supermedica	1,1800
					BPS-Federal	Medigram	8,0500
					BPS-Federal	Oncovit	9,1800
					BPS-Federal	Loger	10,0000
					BPS-Federal	NSA -	10,7400
33	BR0269 956	BROMOPRIDA	200	frasco			
					BPS-Federal	Medigram	8,0500
					BPS-Federal	Oncovit	9,1800
					BPS-Federal	Loger	10,0000
					BPS-Federal	NSA -	10,7400
34	BR0266 706	BUDESONIDA.	460	frasco			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Distribuidora de medicamento	
					NP Capacitação- 180/21 NSA - Distribuidora de medicamento	12,1600
					NP Capacitação- 180/21 Medilar	12,4900
35	BR0270 095	BUPIVACAÍNA	500	ampola	BPS-Geral Hyporfarma	5,1300
					BPS - F. wilton	2,8800
					BPS Nova Linca	3,0400
					BPS Superfio	3,4700
					NP Capacitação- 220/22 Cirurgica Ilambé	4,0000
					NP Capacitação- 220/22 Cirurgica Nossa Sra	4,5900
36	BR0268 084	CABERGOLINA	24	Comprimido	BPS Multifarma	0,8940
					BPS Merco soluções	4,5836
					BPS-FEDERAL Prati	1,1000
					BPS-FEDERAL Cirurgica Santa Cruz	1,4000
					NP Capacitação- 220/22 Elfa	4,4900
					NP Capacitação- 220/22 Dimaster	4,5000
37	BR0267 613	CAPTOPRIL 25 MG	129.500	Comprimido	BPS Centernedi	0,0300
					BPS RI-leite	0,9353
					BPS Geolab	0,0340
					BPS Brasterapic	0,0381
					BPS-FEDERAL Inovamed	0,0200
					BPS-FEDERAL Medilar	0,0280
38	BR0272 454	CARBAMAZEPINA, 20 MG	420	Frasco	BPS FEDERAL Distribuidora Medicament o em saúde	0,9000
					BPS Vidamed	4,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					FEDERAL		
					BPS	Inovamed	8,4800
					BPS	Cirúrgica Nossa Sra.	9,9000
					BPS	Medvida	10,9600
					NP		
					Capacitação- 122/21	KFMED	9,2000
					NP		
					Capacitação- 122/21	Inovamed	9,3300
39	BR0267 618	CARBAMAZEPINA 200 MG	178,7 00	comprimido	BPS- FEDERAL	Distribuidor a de Medicament os	0,0600
					BPS- FEDERAL	VIDAMED	0,0700
					BPS- FEDERAL	CRISTALIA	0,1300
					BPS	ACACIA	0,1050
					BPS	FABMED	0,1400
					BPS	Comercial Cirúrgica Rioclarence	0,1470
					NP Capacitação- 220/22	Destra Distribuidor a	0,2000
					NP Capacitação- 220/22	Nova Medicament os	0,2100
40	BR0396 076	CARBONATO DE CÁLCIO	41,36 0	Comprimid o	BPS- JUDICIAL- ADM	Centermedi	0,0700
					BPS- JUDICIAL- ADM	Acacia	0,1480
					BPS- JUDICIAL- ADM	Altermed	0,1500
					BPS- JUDICIAL- ADM	Dimaster	0,1700
					BPS -Federal	DJ. Distribuidor a	0,0523



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS- Federal	Top Norte	0,0600
					BPS-Federal	Penix	0,0700
					BPS	Acacia	0,0480
					BPS	Soma	0,2200
					BPS-FEDERAL	Vidamed	0,0300
					BPS-FEDERAL	Distribuidor de Medicament os	0,0500
41	BR0267 621	CARBONATO DE LÍTIO	89,20 0	comprimido	BPS-FEDERAL	Pro- remédios	0,2200
					NP Capacitação- 522/21	Desua Distribuidor a	0,3200
					NP Capacitação- 522/21	Medicinal Distribuidor a	0,3400
					BPS	Partner Farma	0,0930
					BPS	Hospfar	0,0970
					BPS	Centermedi	0,1000
					BPS-FEDERAL	Distribuidora de Medicament os	0,0600
42	BR0267 564	CARVEDILOL, 12,5 MG	100,5 00	comprimido	BPS-FEDERAL	Partner Farma	0,0800
					NP Capacitação- 152/22	Atons	0,0900
					NP Capacitação- 152/22	centermedi	0,1100
					BPS	Acacia	3,2500
					BPS	Fabmed	4,7995
					BPS	contamed	5,0700
					BPS-FEDERAL	Im Cirurgica	2,0000
					BPS-FEDERAL	Ultramed	4,3000
					BPS-FEDERAL	RC ZAGALLO	5,8000
44	BR0267	CEFALEXINA, 500	85,00	Comprimido	BPS	Distrimix	0,2700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	625	MG	0	0	BPS	Villa Med	0,2999
					BPS	Antibióticos Brasil	0,3300
					BPS	Centermedi	0,3390
					BPS	Soma	0,3400
					NP	Capacitação- Cirurgica Itambé	0,3600
					NP	Capacitação- 1. Ferreira	0,3700
					NP	Capacitação- 220/22	
45	BR0442 701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G.	15.40 0	Frasco- ampola	BPS	Dimeva	0,1798
					BPS	Cristalia	4,5000
					BPS	Antibióticos do Brasil	4,5000
					BPS	Pontamed	4,5800
					BPS	Fragnari	5,0000
					NP	Capacitação- RCC	9,9000
					NP	Capacitação- 152/22	
					NP	Capacitação- Antibióticos Brasil	4,0000
					NP	Capacitação- 152/22	
46	BR0448 845	CETOPROFENO, 50 MG/ML	4.500	ampola	BPS	Lumar	0,2500
					BPS	Biohosp	1,2300
					BPS	Promefarma	1,2900
					BPS	Futura	1,2940
					BPS	Pontamed	2,0000
					BPS	Distribuição de Medicamentos	0,9900
					BPS - FEDERAL	Med center	1,1730
					BPS - FEDERAL	Medfutura	1,1900
47	BR0267 632	CIPROFLOXACINO	43.00 0	COMPRIM. IDO	BPS	Prati danuzzi	0,1452
					BPS	Meillar	0,1600
					BPS	Centermedi	0,1900
					BPS	Dimaster	0,2000
					BPS - FEDERAL	gluamed	0,0800
					BPS - FEDERAL	Araujo	0,0900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-FEDERAL	Cirurgica	0,1500
48	BR0292 418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG	1.200	frasco	BPS	AP Tortelli	15,9500
					BPS-FEDERAL	hm Cirurgica	8,4000
					BPS	Fresenius	17,6400
					BPS-FEDERAL-SIASG	Medic-Pharma	10,7600
					BPS FEDERAL-SIASG	JB DE OLIVEIRA	15,0000
					BPS - FEDERAL SIASG	Halex	15,2600
49	BR0267 522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	26.000	comprimido	BPS	A.G.Kiene	0,5600
					BPS	Grams & Grams	0,5799
					BPS	Costa Camargo	0,5800
					BPS	NSA - Distribuidora de medicamentos	0,5900
					BPS	Hospfar Ind. E Com	0,6100
					BPS-SIASG	Distribuidora de Medicamentos	0,2500
					BPS-SIASG	Dimensão Comercio	0,5360
					BPS-SIASG	A.G.Kiene	0,5600
50	BR0270 120	CLONAZEPAM, 2,5 MG	2.000	frasco	BPS	Villa Med	1,2400
					BPS	Altermed	1,3000
					BPS	Centermedi	1,3500
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	1,4800
					BPS-federal	Profarm	0,3400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					HPS-federal	Ultramed	1,2500
					BPS-federal	Drogafonte	1,4400
51	BR0267 162	CLORETO DE POTÁSSIO, 1	600	frasco	BPS	Distribuidor de Medicament os	0,0500
					BPS	Globo Farma Lda	0,1500
					BPS	Odonto Medicament os	0,2400
					BPS	Pro-saude	0,2620
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Itambé	0,4700
					NP Capacitação- 220/22	CLM Farma	0,5200
					NP Capacitação- 220/22	Semear	0,5300
52	BR0267 164	CLORETO DE POTÁSSIO 6%	50	frasco	BPS-PREÇO CMED	Distribuição de Medicament os	2,0668
					BPS-	Inovamed	2,0100
					BPS-	RS Produtos	2,0500
					BPS-	Especifarma	2,3300
					BPS-	3 Med	2,5400
					np Capacitação- 82/22	Pro- remedios	2,9800
					np Capacitação- 82/22	Distribuidor a de Medicament os	3,0600
53	BR0437 160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %	1900	frasco	BPS	Agil medicament os	0,7200
					BPS	Medilar	0,7331
					BPS	Armazen- dos Medicament os	0,7900
					NP	Promefarma	1,1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Capacitação- 262/21		
					NP Capacitação- 262/22	DMC Distribuidor a	1,1600
54	BR0267 574	CLORETO DE SÓDIO,20%,	400	AMPOLA	BPS	farmace	0,2400
					BPS	Pro saude	0,2560
					BPS	Pontamed	0,3040
					BPS	Farmace Ind	0,3100
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Itambé	0,4900
					NP Capacitação- 220/23	Cirurgica Nossa Sra	0,5000
55	BR0267 635	CLORPROMAZINA, 25 MG	37,80 0	comprimido	BPS	DMC Distribuidor a	0,1900
					BPS	Drogafonte	0,2571
					BPS	Cristalia	0,2100
					BPS- Federal	Prohosp	0,1600
					BPS-federal	Merco soluções	0,1677
					BPS-federal	Ultramed	0,1900
					NP Capacitação- 122/21	CMH	0,2500
56	BR0268 069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML	300	ampola	NP Capacitação- 122/21	Cirurgica Nossa Sra	0,2900
					BPS	Cirurgica, Nossa Sra	1,9090
					BPS	MCW	2,1200
					BPS	CMH	2,1954
					BPS	Cristalia	2,480
					BPS-federal	Globalmix	1,1100
					BPS-federal	Biomedical	1,2900
					BPS-federal	Ultramed	1,3000
57	BR0276 283	DESLANÓSIDO	400	ampola	NP Capacitação- 192/22	CMH	1,7600
					BPS	Anbioton	1,6490
					BPS	Mais saúde	1,7200
					BPS	CMH	2,0200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Pro-remédios	2,4000
					BPS-Federal	Odontomédicamentos	1,2300
					BPS-Federal	Parafarma	1,2500
					BPS-Federal	Supermedica	1,6250
					NP Capacitação	CMH	2,1500
					NP Capacitação	Galli	2,1800
58	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG	20,920	ampola	BPS	Anjomed	0,8400
					BPS	Dimaster	0,8900
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	0,9000
					BPS	Guaria	1,1100
					BPS Federal	MA silva	0,1900
					BPS Federal	Mundial	0,7300
					NP Capacitação	Sernear	1,2800
					NP Capacitação	Medmax	1,3700
59	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%	2,340	Bisnaga	BPS	Acacia	0,1739
					BPS	Guaria	0,8490
					BPS	Centermedi	0,8600
					BPS	promefarma	0,8700
					BPS-FEDERAL	Centermedi	0,8200
					BPS-FEDERAL	Prati Danaduzzi	0,8500
60	BR0271003	DICLOFENACO,	23,300	Ampola	BPS	Promefarma	0,7300
					BPS	Sigma	1,0735
					BPS	Novosol	1,0670
					BPS	Cavali	1,0735
					BPS-FEDERAL	Farnace	0,6800
					BPS-FEDERAL	Pro saude	0,6810
					BPS-FEDERAL	Salute Distribuidora	0,7000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-FEDERAL	Drogafonte	0,7500
					BPS-	Guaria	0,0600
					BPS-	Centermedi	0,0740
					BPS-	Soma	0,1090
61	BR0267 647	DIGOXINA, 0,25 MG	8.000	comprimidos	BPS-	Santo remedio comercio	0,1300
					BPS- SIASG	ET Maques	0,0700
					BPS- SIASG	Pro saude	0,0770
					BPS- SIASG	DeAranja	0,0800
					BPS-SIASG	Cirurgica iTambé	0,5000
					BPS-SIASG	Olontamed medicamento s	0,8400
					BPS-SIASG	Pro saude	1,2830
					BPS-SIASG	Promefarma	1,3880
62	BR0272 334	DIMENIDRINATO,	2.700	Ampola	BPS	Mew Produtos	1,7932
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	1,7900
					BPS	Dist. De Medicament os Boeing	1,8000
					BPS	Dimaster	0,4880
					BPS	Brasmed	0,5800
					BPS	Proline	0,6000
					BPS	Comercial Cirurgica	0,6083
					BPS	Promefarma	0,6400
					BPS	Soma	0,6600
					BPS-SIASG	Farmace Industria	0,3700
					BPS-SIASG	Laboratório Teuto	0,4962
					BPS-SIASG	Pontamed	0,5600
					BPS	Med center	0,4680
					BPS	Dimaster	0,7500
					BPS	Vem emprendime ntos	0,9200
63	BR0268 252	DIPIRONA SÓDICA,	39.50 0	ampola			
64	BR0267 205	DIPIRONA SÓDICA,	800	frasco			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Promefarma	0,9500
					BPS -SIASG	Dental Alencar	0,5000
					BPS -SIASG	Farmace	0,7000
					BPS -SIASG	Pro-saude	0,7080
					BPS -SIASG	Plus hospitalar	0,7200
65	BR0268 446	DOBUTAMINA	200	ampola	BPS	Altermed	2,5500
					BPS	Cirurgica Nossa Sra. Aparecida	5,5000
					BPS	Fabmed	6,2000
					BPS	MS Hospitalar	6,5000
					BPS	Cirurgica Itambé	7,9900
					BPS-SIASG	Cirurgica Real	5,1000
					BPS-SIASG	Medcom	5,1400
					BPS-SIASG	Athos Rio produtos	5,1800
66	BR0268 960	DOPAMINA,	200	ampola	BPS	Londricir	2,5880
					BPS-SIASG	Odontomed medicamento s	1,5400
					BPS-SIASG	Pro-saude	1,5430
					BPS-SIASG	Parafarma	2,8000
					BPS-SIASG	Pharmaplus	2,9700
67	BR0268 493	DOXAZOSINA	43.500	comprimido	BPS	Fraguan	0,0800
					BPS	Hospfar	0,8600
					BPS	A.G. Kienen	0,8700
					BPS	Grams & Grams	0,9950
					BPS -SIASG	NSA - Distribuidor e de medicament o	0,0600
					BPS -SIASG	Cirurgica Santa Cruz	0,0750
					BPS -SIASG	NSA Distribuidor a	0,0780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



68	BR0287 687	EFEDRINA	400	ampola	BPS	Centermedic a	3,8000
					BPS-SIASG	Bihosp	1,8900
					BPS-SIASG	Promefarma	1,9800
					BPS-SIASG	Cirufarma	2,1000
					BPS-SIASG	Riobahiafar ma	2,1600
					BPS-SIASG	Odontomed medicamento s	2,2000
69	BR0267 651	ENALAPRIL	614.0 00	comprimido	BPS	Promefarma	0,2900
					BPS	Guaria Comercio	0,2028
					BPS	Inovamed	0,4704
					BPS-SIASG	medilar	0,0278
					BPS-SIASG	D. Araujo Atacadista	0,0300
					BPS-SIASG	Centermedi	0,0360
					BPS-SIASG	Drogafonte	0,0390
70	BR0267 282	ESCOPOLAMINA	15.00 0	ampola	BPS	Promefarma	0,9800
					BPS	Sinergia	1,2167
					BPS	Cirurgica MS	1,2800
					BPS-SIASG	Mundiat	0,9000
					BPS-SIASG	CLM Farma	1,0000
					BPS-SIASG	Odontomedi medicamento s	1,1300
					BPS-SIASG	Farmace industria	1,1500
71	BR0267 653	ESPIRONOLACTON A	72.25 0	comprimido	BPS	Alfalagos	0,0700
					BPS	Grams & Grams	0,1290
					BPS	F&F Distribuidor	0,1300
					BPS-SIASG	Araujo	0,0900
					BPS-SIASG	Comercio Mark	0,1250
					BPS-SIASG	Pontamed	0,1260
72	BR0270 846	ESTRADIOL	2.000	Ampola	BPS	R.P.A. Aparecida	12,200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Med Center	12,700
					BPS	Grams & Grams	14,180
					BPS-SIASG	Medifar	10,560
					BPS-SIASG	Altermed	11,600
					BPS-SIASG	L. Ferreira	12,060
					BPS-SIASG	Comercial Cirurgica Rioclarence	12,500
73	BR0272 198	ETILEFRINA	190	Ampola	BPS	Promefarma	1,1841
					BPS	Villa Med	1,2300
					BPS	Promefarma	1,2600
					BPS-SIASG	Unihospitalar	1,2683
					BPS	Oxontomedicament os	1,0900
					BPS	Cirurgica	1,2500
					BPS	Dupatri	1,2600
74	BR0270 116	ETOMIDATO	150	Ampola	BPS	Med center	6,1000
					BPS-SIASG	Cristalia	7,2000
					BPS	Blau	12,030
75	BR0433 940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (	2.700	frasco	BPS	Promefarma	1,900
					BPS	Dimaster	2,490
					NP Capacitação- Pregão 120- 22	Val Med	2,730
					NP Capacitação- Pregão 120	Gloria	2,750
					NP Capacitação-	Medmax	2,970
76	BR0267 107	FENITOÍNA SÓDICA	650	ampola	BPS - FEDERAL	F. Cardoso E Cia	0,1400
					BPS - FEDERAL	Centermedic a	1,4500
					BPS - FEDERAL	F. Wilton	2,2000
					BPS	Soma	1,3800
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	2,7790
					BPS	Dimebras	2,8100
77	BR0267	FENITOÍNA	31.50	comprimido	BPS	Comercial	0,0140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	657		0			Cirurgica Rioclarence	
					BPS	A.G. Kienien	0,0670
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	0,1030
					BPS	Villa Med	0,1100
					BPS	Inovamed	0,1144
						Comercial Cirurgica Rio Grandense	0,1000
78	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO	200	frasco	BPS	Inovamed	0,2880
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	3,5390
					BPS	Promefarma	3,5637
					BPS-SIASG	Medisil	2,8500
					BPS-SIASG	União Química	3,1800
					BPS-SIASG	Med Center	3,4100
79	BR0267660	FENOBARBITAL	42,200	Comprimido	BPS	DMC Distribuidora	0,1050
					BPS	Vila Med	0,1100
					BPS	Cristalia	0,1200
					BPS-SIASG	Cirurgica Nossa Sra	0,1480
					BPS-SIASG	Jurmann	0,2274
					BPS-SIASG	DM	0,5155
80	BR0300725	FENOBARBITAL	80	ampola	BPS	Villa Med	1,8000
					BPS	Fernamed	2,0700
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	2,9720
					BPS	Cristalia	3,0750
					BPS-SIASG	Acucia	0,1400
					BPS-SIASG	TS Farma	0,1900
					BPS-SIASG	PSG Comercio	1,9000
					BPS-SIASG	F. Cardoso	1,9200
81	BR0271950	FENTANIL	400	ampola	BPS	Cirurgica Nossa Sra	1,8000
					BPS	Pro remédios	2,5000
					BPS	Gholdmed	3,6000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Sirio-Pharma	4,0000
					BPS-SIASG	Sinergia	1,3500
					BPS-SIASG	Supermedica	1,5500
					BPS-SIASG	Medisil	1,5900
82	BR0299 317	FENTANILA	150	ampola	BPS-SIASG	Sicafila	3,5300
					NP	HXR	4,5300
					Capacitação- NP	Adios Rio produtos	5,5300
					Capacitação- NP	Ativa	6,8500
83	BR0275 963	FINASTERIDA, 5 MG	12,42 0	comprimido	BPS	Inovamed	0,3190
					BPS	Centermedi	0,3600
					BPS	Villa Med	0,3799
					BPS	Acácia	0,4490
					BPS-SIASG	Inovamed	0,2856
					BPS-SIASG	F&F Distribuidor a	0,3700
					BPS-SIASG	Nova Medicament os	0,3800
					BPS-SIASG	Stock Med	0,3900
84	BR0292 399	FITOMENADIONA,	1,200	ampola	BPS	Werbram	1,2648
					BPS	Cirurgia Nossa Sra Eirelli	2,0790
					BPS	Guaira	2,0800
					BPS-SIASG	Pro -saude	1,2400
					BPS-SIASG	Anjomed	1,5700
					BPS-SIASG	Nacional	1,6800
85	BR0267 662	FLUCONAZOL	3,800	Capsula	BPS	Loger	0,0042
					BPS	Famed	0,2800
					BPS	Promefarma	0,3350
					BPS	Eurofarma	0,3471
					BPS	E Mde F. Guimarães	0,0900
					BPS-SIASG	Medilar	0,3260
					BPS-SIASG	Golden Plus	0,3300
					BPS-SIASG	Top Norte	0,3400
86	BR0268 510	FLUMAZENIL, 0,1 MG	80	ampola	BPS	Promefarma	6,0900
					BPS	Cristalia	6,2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Villa Med	9,0000
					BPS-SIASG	União Química	5,9200
					BPS-SIASG	Teuto	6,7900
					BPS-SIASG	Hipolabor	7,0000
					BPS-SIASG	C.A. Hospitalar	7,2400
87	BR0273 009	FLUOXETINA, 20 MG	316,2 00	capsula	BPS	acácia	0,0600
					BPS	Soma	0,6300
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	0,6320
					BPS	Centernedi	0,6800
					BPS	Partner Farma	0,0700
88	BR0268 292	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG	1,000	comprimido	BPS	Cirurgica	1,2910
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	1,3500
					BPS	Altermed Material	1,4992
					BPS	Lumann	1,7307
					BPS-SIASG	Bellapharma	0,9000
					BPS-SIASG	Pontamed	1,2000
					BPS-SIASG	TS com. De Medicament os	1,2222
89	BR0267 328	FOSFATO DE SÓDIO	300	frasco	BPS	Biomult	2,5500
					BPS	Boeing	5,3000
					BPS	TS com. De Medicament os	6,1000
					BPS	Aliança Hospitalar	8,0900
					BPS-SIASG	Cristalia	4,8000
90	BR0267 663	FUROSEMIDA	133,3 00	Comprimid o	BPS	Medilar	0,0400
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	0,4810
					BPS	Cirurgica Nossa Sra.	0,0566
					BPS-SIASG	Med center	0,0400
					BPS-SIASG	Cientifica	0,4896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



91	BR0267 666	FUROSEMIDA 10 mg	5.800	ampola	BPS-SIASG	Centermedi	0,4900
					BPS	distribuição	0,6100
					BPS	Guaira	0,6400
					BPS	Inovamed	0,5422
					BPS	Dimebras	1,0800
					NP Capacitação- PE	CB Distribuidor a	1,4600
					NP Capacitação- PE	DMC Distribuidor a	1,1400
92	BR0267 671	GLIBENCAMIDA	180,5 00	comprimido	NP Capacitação- PE	Sirio Pharma	1,0300
					BPS-SIASG	Drogamed	0,0100
					BPS-SIASG	Promefarma	0,1900
					BPS-SIASG	Top Norte	0,0200
					BPS-SIASG	Promefarma	0,0210
					BPS-SIASG	Pro-saúde	0,0230
					NP Capacitação- PE	Inovamed	0,0300
93	BR0269 622	GLICEROL, 12%	60	FRASCO	NP Capacitação- PE	Paramed	0,0400
					NP Capacitação- PE	Drogafonte	0,0500
					BPS	Mew Produtos	7,0400
					BPS	Dimebras	7,3000
					BPS	Im Cirurgica	8,2200
					BPS	Cirurgica Itambé	9,5000
					BPS -SIASG	Silva e delgado	5,9300
94	BR0394 237	GLICOSAMINA	360	Pó para solução	BPS -SIASG	Dimebras	6,1700
					BPS -SIASG	Hospigas	6,4900
					BPS	Dimeva	4,3600
					BPS	Altermed	5,5800
					BPS	Dupatri	2,9900
					np Capacitação-	Cirurgica itambé	3,1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					PE	
					np Capacitação- PE	Medigram 3,1900
					np Capacitação- PE	Nova Medicament os 3,3000
95	BR0267 541	GLICOSE, 50%,	8.400	FRASCO	BPS	Comercial Cirurgica Rio Clarence 0,4000
					BPS	Samtec 0,4700
					BPS	Covan 0,4745
					BPS	Alfermed 0,6090
					NP Capacitação- PE	Cirurgica Itambé 0,5800
					NP Capacitação- PE	Cirurgica Itamaraty 0,8400
					NP Capacitação- PE	Gholdmed 1,0000
96	BR0267 670	HALOPERIDOL, 1 MG	5.600	comprimido	BPS	Cristalia 0,1100
					BPS	Janssen - Cilag 0,1300
					BPS	Loger 0,1500
					BPS	Medilar 0,1545
					BPS	MS Hospitalar 0,1700
					BPS	Salute Distribuidora 0,2000
					BPS	Onco Prod 0,2500
					BPS	Drogafonte 0,1546
97	BR0292 195	HALOPERIDOL, 2 MG	30	frasco	BPS -	ivale 0,0200
					BPS -	Futura comércio 2,3980
					BPS -	Promefarma 2,4141
					BPS -SIASG	Riobahiafar ma 2,8600
					BPS -SIASG	Med.center 2,2600
					BPS -SIASG	Comercial Cirurgica Rio Clarence 2,9500
					BPS -SIASG	CLH 3,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



						Produtos	
98	BR0292 196	HALOPERIDOL, 5 MG	1.300	ampola	BPS-SIASG	União química	0,1888
					BPS-SIASG	Drogafonte	0,2500
					BPS-SIASG	F. Cardoso F. Cia	0,8100
					BPS-SIASG	Promefarma	1,1420
					BPS-	RioBahiafar ma	1,6300
					BPS-	Drogafonte	1,7492
					BPS-	Cirurgica Nossa Sra	1,7500
99	BR0268 115	HALOPERIDOL, 5	500	ampola	BPS	Drogafonte	1,7000
					BPS	Comercial Cirurgica	4,9000
					BPS	Gholdemed	2,5000
					BPS -SIASG	cirufarma	2,6500
					BPS -SIASG	emmarka	1,0080
					BPS -SIASG	promefarma	2,0000
10 0	BR 0268115	HIDRALAZINA	200	ampola	BPS	Cristalia	5,1400
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	5,1700
					BPS	CMH	5,5000
					BPS-SIASG	Distribuidor a de Medicament os	1,4800
					BPS-SIASG	Cirurgica Real	4,9900
					BPS-SIASG	F Cardoso	5,0000
					BPS-SIASG	Biomedical	5,1200
10 1	BR0270 219	HIDROCORTIZONA	4.300	Frasco- ampola	BPS	Cirurgica Nossa Sra	3,9700
						NovaComer cial	4,0600
						Dimaster	5,4000
					BPS-SIASG	MD Hospitalar	3,6300
						TS Comercial	3,9200
						Athos Rio produtos	3,9500
10 2	BR 0270220	HIDROCORTIZONA	6.150	frasco- ampola	BPS	Cirurgica Nossa Sra	2,1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Comercial CirurgicaRio Clarence	2,7000
					BPS	MD comercial	2,5000
					BPS	Pontamed	1,9800
					BPS	Medcon	2,0100
					BPS-SIASG	Nova Linea	2,0800
					BPS-SIASG	Ieman Medicament os	2,1000
					BPS-SIASG	MA silva	2,1700
					BPS-SIASG	Drogafonte	2,4200
103	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA	349.500	comprimido	BPS	Guaira comercio	0,0200
					BPS	altermed	0,0250
					BPS	Top-Norte	0,0259
					BPS	Pontamed	0,0029
					BPS	Cirurgica Olimpico	0,0370
					BPS-SIASG	drogamed	0,0200
					BPS-SIASG	Cientifica Medica	0,0236
					BPS-SIASG	Drogafonte	0,0300
104	BR0294643	IBUPROFENO	850	Frasco	BPS	Dimaster	1,1900
					BPS	Altermed	1,6300
					BPS-SIASG	D Araujo	0,8500
					BPS-SIASG	Pro-saude	0,9520
					BPS-SIASG	TS Comercial	0,9800
					BPS-SIASG	Salute Distribuidor a	1,3000
					BPS-SIASG	Health	1,3600
105	BR0267676	IBUPROFENO	457.000	comprimido	BPS	Prati Danaduzzi	0,1400
					BPS	Comercial Mark	0,1470
					BPS	Guaira Comercio	0,8915
					BPS	Dimaster	0,1550
					BPS	rg2s	0,1597
					BPS-SIASG	Parafarmia	0,1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-SIASG	S&R	0,1370
					BPS-SIASG	Mundial Distribuidora	0,1500
					BPS-SIASG	Itetamed	0,1599
106	BR0271157	INSULINA	2.020	Frasco	BPS	Viva comercio	15,5000
					BPS	Grams & Grams	17,9000
					BPS	RF leite	17,9000
					BPS	Prosfer	17,9900
					BPS-SIASG	viva comercio	15,5000
					BPS-SIASG	RF leite	17,9000
107	BR0271154	INSULINA	570	Frasco	BPS	Rio bahia farm	19,0000
					BPS-SIASG	Grams & Grams	16,7780
					BPS-SIASG	Viva comercio	17,8200
108	BR0268331	IPRATROPIO	100	frasco	BPS	dineva	0,6300
					BPS	Altermed	0,6800
					BPS	cirurgica nossa Sra	0,7090
					BPS-SIASG	Distribuidora de Medicamentos	0,0700
					BPS-SIASG	Centernedi	0,6300
					BPS-SIASG	Agil Medicamentos	0,6800
						Loger	0,7400
109	BR0305247	LACTULOSE	950	Frasco	BPS	Generica Itatiba	5,3490
					BPS	Top Norte	6,1000
					BPS	Município de Serrana	5,3490
					BPS		
110	BR0398689	LEVODOPA	4.500	Capsula	BPS	Josiane	0,9200
					BPS	Aglon	1,5360
					BPS	cmh	1,1900
					BPS-SIASG	clamed	1,2000
					BPS-SIASG	Promefarma	1,2220



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11 1	BR 0433280	LEVEDOPA	14,50 0	comprimido	BPS	Global Hospitalar	0,8000
					BPS	Promefarma	0,8300
					BPS	RP4	0,9840
					BPS	Medicom	1,1500
					BPS-GERAL-SIASG	Prólupa	0,6400
					BPS-GERAL-SIASG	Promefarma	0,7000
					BPS-GERAL-SIASG	Global Hospitalar	0,7200
11 2	BR0270 128	LEVEDOPA	2,790	Comprimido	BPS	Medicom	1,2056
					BPS	Promefarma	1,5363
					BPS	Salute Distribuidora	0,4500
					BPS	Medicom	0,7800
					BPS-PREGÃO	Fundo Municipal de S. Dois Viz	1,5363
11 3	BR0270 126	LEVEDOPA	11,19 0	comprimido	BPS	Promefarma	1,1000
					BPS	Ciamed	1,3400
					BPS	Medicom	2,0600
					BPS-SIASG	Cirurgica Al. Stin.	0,7700
					BPS-SIASG	Pro-saude	1,0150
					BPS-SIASG	BR Sul	1,2000
11 4	BR0270 130	LEVEDOPA	1,800	comprimido	BPS	Altermed	0,4370
					BPS	S&R	0,4790
					BPS	Ache Laboratório	0,5700
					BPS	Drogafonte	0,5780
					BPS	Villa Med	0,5800
					BPS	Cristalia	0,7200
11 5	BR0268 130	LEVEMOPREMAZIN A	40	Comprimido	BPS	Cristalia	8,9000
					BPS	CMH-CENTRAL	8,9800
					BPS	PROHOSPO	9,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Agilon	9,1080
11	BR0268	LEVONORGESTEL	60	comprimido	BPS	Vital Distribuidora	1,5200
6	956				bps	amazonia	1,5800
11	BR	LEVONORGESTREL	1.500	drágea	BPS	Altermed	0,8200
7	0448804				BPS	abc	0,1500
					BPS	BH Farma	0,0700
					BPS	Centermedi	0,0800
					BPS	Cirurgica Monte Belo	0,0900
					BPS	Anjomed	0,1000
					BPS	Frefarma	0,1500
11	BR0268	LEVOTIROXINA	101.500	comprimido	BPS	Biohosp	0,3900
8	124				BPS	Promefarma	0,0750
					BPS	acacia	0,0897
					BPS	Partner Farma	0,1000
					BPS-SIASG	Pro-saude	0,0610
					BPS-SIASG	Cirurgica Al Stin	0,0700
11	BR0268	LEVOTIROXINA	107.850	comprimido	BPS	Biohosp	0,0425
9	123				BPS	Comercial Rio Clarence	0,0780
					BPS	Promefarma	0,0800
					BPS	Partner	0,1060
					BPS-SIASG	Pro-saude	0,0720
					BPS-SIASG	loger	0,0800
					BPS-SIASG	Hospinova	0,0900
					BPS-SIASG	Sinergia	0,0930
12	BR0268	LEVOTIROXINA	65.690	comprimido	BPS	Cirurgica Rio Clarence	0,0420
0	125				BPS	Biohosp	0,0500
					BPS	CM Hospitalar	0,0624
					BPS	promefarma	0,0770
					BPS-SIASG	Inovamed	0,0720
					BPS-SIASG	Partner Farma	0,0790
					BPS-SIASG	loger	0,0800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12 1	BR0269 846	LIDOCAÍNA	1.050	bisnaga	BPS	Altermed	1,9200
					BPS	Agil Medicament os	2,0000
					BPS	Comercial Cirurgica Rio Clarence	2,0520
					BPS	Agil Medicament os	2,1700
					BPS-SIASG	Superfio	1,9000
					BPS-SIASG	Sirio Pharma	2,0000
					BPS-SIASG	Pontamed	2,0200
					BPS-SIASG	Destra	2,0700
					BPS-SIASG	Agil Medicament os	2,0790
12 2	BR0269 843	LIDOCAÍNA	1.600	Frasco	BPS	Guaita	2,6400
					BPS	Cmh	4,0690
					BPS	Cirurgica, Nossa Sra	4,7090
					NP Capacitação-	Cirurgica Itambé	4,2000
					NP Capacitação-	DMC Distribuidor a	4,6800
					NP Capacitação-	Athos	4,5600
12 3	BR0269 843	LIDOCAÍNA	300	ampola	BPS-SIASG	Sicafla	1,1900
					BPS-SIASG	Especifarma	1,3600
					BPS-SIASG	Athos	1,3900
					BPS-SIASG	Pro-saude	1,5400
					BPS-SIASG	Supermedica	1,5800
					BPS-SIASG	Scabra	1,8900
					NP Capacitação-	Athos	1,3900
					NP Capacitação-	Ita Med	2,7500
12 4	BR0273 467	LORATADINA	2.450	Frasco	BPS	Guaria Comercio	1,8500
					BPS	Inovamed	1,9700
					BPS-SIASG	Cimed	1,7300
					BPS	Medilar	2,1900
					BPS	Geniemedi	2,2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Medicament os	2,2690
					BPS-SIASG	Prataj Danuzzi	2,0000
					BPS-SIASG	D. Araujo Atacadista	2,0600
12 5	BR0268 856	LOSARTANA	718.0 80	comprimido	BPS	Centermedi	0,0480
					BPS	Fiu Comercio	0,0599
					BPS	cg2s	0,0600
					BPS	Dimaster	0,0800
					BPS-SIASG	Gcolab	0,0595
					BPS-SIASG	Mediton	0,0600
					BPS-SIASG	Armazen	0,0700
12 6	BR0398 702	MEDROXIPROGEST ERONA	2.000	ampola	BPS	Med ocenter	8,7500
					BPS	Villa Med	9,4990
					BPS	Futura comércio	11,3000
					BPS-SIASG	União química	7,6000
					BPS-SIASG	Grams & Grams	8,6170
					BPS-SIASG	Soma	9,2300
					BPS-SIASG	Loger	9,9700
12 7	BR0267 691	METFORMINA	362.0 00	comprimido	BPS	Acacia	0,0619
					BPS	Villa Med	0,0699
					BPS	Protnefarma	0,0700
					BPS	Medilar	0,0710
					BPS-SIASG	Drogamed	0,0500
					BPS-SIASG	Prati- Danuzzi	0,0700
					BPS-SIASG	Loger	0,0800
					BPS-SIASG	Distribuidor a de Medicament os	0,0900
					BPS-SIASG	Loger	0,1000
12 8	BR0267 689	METILDOPA	26.50 0	comprimido	BPS	Distribuidor a de Medicament os	0,3100
					BPS	Brasmed	0,3444
					BPS	Drogafonte	0,3500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	0,3555
					BPS	F&F Distribuidora	0,3570
					BPS-SIASG	Salute Distribuidora	0,2000
					BPS-SIASG	Val Med	0,3100
					BPS-SIASG	Acacia	0,3300
129	BR0268264	METILPREDNISOLONA	150	ampola	BPS	Cirúrgica Nossa Sra	1,6390
					BPS	Gholmed	1,9900
					BPS-SIASG	Odontomed medicamentos	1,3600
					BPS-SIASG	Conexão Médica	1,8000
					BPS-SIASG	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	1,8136
					BPS-SIASG	Silva Delgado	1,8600
					BPS-SIASG	Royalmed	2,0700
130	BR0271599	METILPREDNISOLONA	20	Frasco/ampola	BPS	Proativa	15,3600
					BPS	Promefarma	15,9700
					BPS-SIASG	Med-center	14,0800
					BPS-SIASG	Blau-farmacêutica	14,4400
131	BR0267312	METOCLOPRAMIDA	33,500	comprimido	BPS	Promefarma	0,0650
					BPS	Villa Med	0,0699
					BPS	Pontamed	0,0780
					BPS	Soma	0,1000
					BPS-SIASG	Jethamed	0,0650
					BPS-SIASG	D.Araujo Atacadista	0,0700
					BPS-SIASG	Stock Med	0,0800
132	BR0267310	METOCLOPRAMIDA	25,100	ampola	BPS	Anjomed	0,1700
					BPS	Pontamed	0,4390
					BPS	Farmace industrial	0,4700
					BPS	Soma	0,4900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Cirurgia Al Stin	0,5200
					BPS-	Araujo	0,5400
					BPS-	dinamica	0,5500
					BPS-SIASG	Anjomed	0,1700
					BPS-SIASG	Pontamed	0,4390
					BPS-SIASG	Farmace industria	0,4700
13 3	BR0345 259	METOPROLOL,	280	ampola	BPS	Cristalia	16,0000
					BPS	Prohosp	17,5500
					BPS	JGM	19,6700
					BPS	Hospitales	22,6000
					BPS	Gholdmed	27,9100
13 4	BR0267 717	METRONIDAZOL	21,20 0	comprimido	BPS	Inovamed	0,1120
					BPS	Centernmed	0,1240
					BPS	Medilar	0,1320
					BPS	Pontamed	0,1400
					BPS-SIASG	Araujo	0,0700
					BPS-SIASG	Proativa	0,0926
					BPS-SIASG	Prati Danaduzzi	0,1000
					BPS-SIASG	Armazen dos medicament os	0,1100
					BPS-SIASG	Exclusiva	0,1200
					BPS-SIASG	Jedamed	0,1280
13 5	BR0372 335	METRONIDAZOL,	1,200	Bisnaga	NP Capacitação-	CLM Farma	6,9000
					NP Capacitação-	Exemplar me d	7,0000
					NP Capacitação-	Erefarma	9,3200
					NP Capacitação-	DP aguiar	5,8500
					BPS	Guaira	4,0000
					BPS	Dimaster	4,4500
					BPS-SIASG	F.T.Marques	3,9900
					BPS-SIASG	Pro-saúde	4,5900
13 6	BR0268 498	METRONIDAZOL, 5MG	2,800	Bolsa	NP Capacitação-	Sinergia	3,9500
					NP Capacitação-	ADL	4,2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Ultramed	0,7000
					BPS	Distribuidora de Medicamentos	1,0000
					BPS	Farmácia indústria	2,5000
					BPS-GERAL	Acácia	2,9900
					BPS-GERAL	Exclusive	3,0400
137	BR0394656	MONTELUCASTE	360	comprimido	Bps-SIASG	Health Distribuidora	0,2600
					Bps-SIASG	Licimed	0,4600
					Bps-SIASG	TS farma Distribuidora	0,5300
					Bps-SIASG	L. -Ferreira	0,8500
					Bps-SIASG	Center flex	1,3200
138	BR0272326	NALOXONA	60	ampola	BPS	DMC Distribuidora	0,1700
					BPS	Cristalia	5,9000
					BPS	Acácia	6,5000
					BPS-SIASG	Globo Farma	2,5400
					BPS-SIASG	Mercantil	3,0500
					BPS-SIASG	Pro remédios	5,0000
					NP Capacitação-Pregão	Supermedica	7,6700
					NP Capacitação-	Cristalia	6,9900
					NP Capacitação-	Global Hospitalar	7,7800
					NP Capacitação-	DMC Distribuidora	7,8000
139	BR0273167	NEOMICINA	3.560	Bisnaga	BPS	Jethamed	1,4890
					BPS	Centermedi	1,4900
					BPS	Guaira	1,5000
					BPS	Araújo	0,7000
					BPS	Ultramed	0,8500
					BPS-SIASG	Exclusiva	1,4500
					BPS-SIASG	Prai	1,5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



						Danaduzzi	
					BPS-SIASG	Stock Med	1,5600
140	BR0267 728	NIFEDIPINO 1	150	comprimido	BPS	Comercial Cirurgica Rio Clarence	0,1040
					BPS	Centermedi	0,1100
					BPS	Promefarma	0,1600
					BPS	Dimaster	0,1900
					BPS	Centermedic a	0,0500
141	BR0267 729	NIFEDIPINO, 20 MG	150	comprimido	BPS	Centermedi	0,0800
					BPS	Ativa	0,1050
					BPS	Guaria Comercio	0,1090
					BPS	Lumar	0,1100
					BPS-SIASG	Pro-saude	0,0790
					BPS-SIASG	Cirurgica	0,1000
					BPS-SIASG	Ativa	0,1050
					BPS-SIASG	Promefarma	0,1200
					BPS-SIASG	Armazem	0,1293
14 2	BR0267 378	NISTATINA, 100.000 UI/M	300	frasco	BPS	Med Center	3,1810
					BPS	Distribix	3,2500
					BPS	Guaria Comercio	3,3700
					BPS	Prati Danaduzzi	3,5650
					BPS-SIASG	Drogamed	1,8000
					BPS-SIASG	Alterned	3,1900
					BPS-SIASG	exclusiva	3,2000
					BPS-SIASG	F. Cardoso E Cia	3,3300
14 3	BR0266 788	NISTATINA, 25.000 UI	50	bisnaga	BPS	Medilar	3,0720
					BPS	Centermedi	3,2390
					BPS	Guaira	3,2690
					BPS	Med Center	3,5000
					BPS-SIASG	Ultramed	0,9700
					BPS-SIASG	Med Center	3,2400
					BPS-SIASG	Centermedi	3,3000
					BPS-SIASG	Cirurgica Al. Styn	3,5500
					BPS-SIASG	Prati Danaduzzi	3,6000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14 4	BR0268 273	NITROFURANTOÍNA , 100 MG	22.76 0	Cápsula	BPS	Acacia	0,1682
					BPS	Villa Med	0,1700
					BPS	Fabmed	0,1945
					BPS-SIASG	Ultramed	0,0800
					BPS-SIASG	TS com. De Medicament os	0,1340
					BPS-SIASG	AFS	0,1500
					BPS-SIASG	Adhos	0,1600
					BPS-SIASG	Life Center	0,1660
14 5	BR0268 970	NITROGLICERINA,	50	ampola	BPS	T9 distribuição	32,6900
					BPS-SIASG	Odontomed medicament os	25,4100
					BPS-SIASG	Cristalia	32,8800
					BPS-SIASG	Acacia	32,8900
					BPS-SIASG	Salvador	35,0000
					BPS-SIASG	Tidimar	37,0000
14 6	BR0448 808	NORETISTERONA	600	comprimido	BPS	Altermed	0,1530
					BPS	DrugaFonte	0,2400
					BPS	Farmacia Ginap	0,2829
					NP Capacitação-	Erefarma	0,3600
					NP Capacitação-	Rio Amazonas	0,5000
					NP Capacitação-	3med distribuidora	0,5500
14 7	BR0271 606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	25.00 0	cápsula	BPS	Multifarma	0,1900
					BPS	Dimaster	0,1950
					BPS	Multifarma	0,2000
					BPS	Pharma log	0,2020
					BPS	Essencial Rio	0,2200
					BPS	Proativa	0,2290
					BPS-SIASG	Multifarma	0,1900
					BPS-SIASG	Dimaster	0,1950
14 8	BR0268 277	OCITOCINA,	3.500	ampola	BPS	União química	1,6500
					BPS	Cirurgica Brasil	2,4300
					BPS-SIASG	Odontomed	1,1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



						medicament os	
					BPS-SIASG	Armazem Medicament os	1,4200
					BPS-SIASG	Supermedita	1,5500
					BPS-SIASG	Cientifica Medica	1,6500
14	BR0268 160	OMEPRAZOL	1.540	frasco/ampu la	BPS	Blausiegel	11,9800
					BPS	Cristalia	12,6000
					BPS	Villa Med	15,4090
					BPS	União química	16,5000
					BPS-SIASG	Cristalia	13,3000
					BPS-SIASG	Multifarma	13,1000
					BPS-SIASG	Cirurgica Al Styn	13,2400
15	BR0268 513	OXACILINA,	150	frasco/ampu la	BPS	Proativa	1,1400
					BPS	Guaria Comercio	1,6100
					BPS	JGM	2,5900
					BPS-SIASG	Ultramed	0,9000
					BPS-SIASG	Pontamed	1,0190
					BPS-SIASG	Medilar	1,0300
15	BR0268 513	PARACETAMOL	4.650	frasco	BPS	Proativa	1,1400
					BPS	Guaira	1,6100
					BPS	JGM- Produto	2,5900
					BPS	Ultramed	0,9000
					BPS	Cirurgica	1,0000
					BPS	Pontamed	1,0190
15	BR0267 778	PARACETAMOL, 500 MG	453.3 00	comprimida	BPS	Guaira	0,0600
					BPS	Soma	0,0800
					BPS	Dimaster	0,0870
					BPS	Medilar	0,0900
					BPS	Jethemed	0,0920
					BPS	Proativa	1,0470
					BPS	Altermed	0,0940
15	BR0363 597	PERMETRINA, 50 MG/ML	550	frasco	BPS	Promefarma	2,5300
					BPS	Centemedi	2,8000
					BPS	rg2s	2,9666
					BPS	Biodiag	3,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Merco	3,0300
					BPS-SIASG	RG2S	1,7500
					BPS-SIASG	Cirurgia Nossa	1,6350
					BPS-SIASG	Acacia	1,7300
15 4	BR0272 329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML,	50	ampola	BPS	Villa med	1,9300
					BPS	Drogafonte	2,1700
					BPS	Comercial Cirurgia Rio Clarence	2,1800
					BPS	Armazém dos medicament os	2,3500
					BPS	Riobahiafar ma	2,3520
15 5	BR0233 632	PETROLATO	24	frasco	BPS-judicial	promefarma	2,1500
					BPS-judicial	Sofraned	5,4300
					BPS-judicial	Silva e delgado	2,0700
					BPS-judicial	Centernedi	2,1000
					BPS-judicial	DMC Distribuidor a	2,4700
					BPS-judicial	Cirurgia Montebelo	2,5000
					BPS-judicial	Distribuidor a de Medicament os	2,5800
15 6	BR0448 595	PREDNISOLONA	2.550	frasco	BPS-GERAL	Jethemed	2,9540
					BPS-GERAL	Guaira comercio	2,9990
					BPS-GERAL	Inovamed	3,6500
					BPS-GERAL	Distrimix	3,9300
					BPS -Siasg	Pro-saule	1,9410
					BPS -Siasg	Alphamed	2,4700
					BPS-SIASG	Inovamed	3,0900
					BPS -Siasg	Drogafonte	3,0800
15 7	BR0267 741	PREDNISONA, 5 MG	21.70 0	comprimido	BPS-geral	Guaira	0,5000
					BPS-geral	Inovamed	0,0540
					BPS-geral	Medijlar	0,5345
					BPS-geral	Pontamed	0,5713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-geral	Acacia	0,5644
					BPS-geral	Loger	0,5120
					BPS-geral	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	0,5713
					bps-siasg	Medilar	0,0583
					bps-siasg	Sirio Pharma	0,0600
15	BR0267	PROMETAZINA	3.100	ampola	BPS-geral	Guaira	1,6000
8	769	CLORIDRATO			BPS-geral	Dimebras	1,9000
					BPS-geral	Mais saúde	2,0800
					BPS-geral	Ecofarma	2,1800
					BPS-geral	Destra	2,2000
					BPS-geral	JJ Sousa	2,0710
					BPS-SIASG	dmb	0,1400
					BPS-SIASG	Exclusiva	0,1900
					BPS-SIASG	DMC Distribuidor a	1,8200
					BPS-SIASG	Multifarma	1,9900
15	BR0267	PROPRANOLOL	150	comprimido	BPS-Geral	Medilar	0,0250
9	772				BPS-Geral	Soma	0,0260
					BPS-Geral	Multifarma	0,2640
					BPS-Geral	Soma	0,0270
					BPS-Geral	Inovamed	0,0280
					BPS-SIASG	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	0,0270
					BPS-SIASG	Med-Center	0,0272
					BPS-SIASG	Medilar	0,0278
16	BR0399	RETINOL	3.300	frasco	BPS-geral	promefarma	4,3000
0	414					Top Norte	4,9950
						Force Farma	7,0800
					BPS Siasg	Pro saúde	3,8340
						Distribuidor a de medicament os	3,9100
16	BR0274	RETINOL	72	bisnaga	BPS-GERAL	Noroeste	10,8900
1	918				BPS-GERAL	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	10,9800
					BPS-siasg	Grams & Grams	10,7499



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-siasg	3 Med Distribuidor a	12,2900
					BPS-siasg	Medigram	12,5170
					BPS-siasg	PodsoFarma	12,9000
					BPS-siasg	Medmax	13,2800
16 2	BR0268 390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ	1.550	envelope	BPS-GERAL	Acacia	0,0528
					BPS-GERAL	Promefarma	0,5200
					BPS-GERAL	Dimaster	0,5400
					BPS-GERAL	Villa Med	0,5999
					BPS-GERAL	Centermedi	0,6100
					BPS-GERAL	Cirurgica Brasil	0,7800
					BPS-GERAL	Santaio remédio	0,9400
16 3	BR0412 965	SIMETICONA	500	frasco	BPS-geral	Guaira	0,7700
					BPS-geral	Pragnari	1,6200
					BPS-geral	Promefarma	1,2300
					BPS-Siasg	RM hospitalar	1,2400
					BPS-Siasg	Comercial Mark	2,5000
					BPS-Siasg	Cirurgica Brasil	1,3200
					BPS-Siasg	Promefarma	1,3300
					BPS-Siasg	Superflo	1,3700
16 4	BR0272 089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%,	730	Bisnaga	Bps-geral	guaira	3,3000
					Bps-geral	Dimaster	3,8000
					Bps-geral	Altermed	3,9875
					Bps-geral	Promefarma	4,0500
					Bps-geral	Medvita	5,1500
					Bps-siasg	Maues	3,6000
					Bps-siasg	Pontes	3,6800
					Bps-siasg	Exclusiva	3,9000
					Bps-siasg	Acacia	4,2000
16 5	BR0308 884	SULFAMETOXAZOL	900	frasco	BPS-Geral	Biolog	0,2700
					BPS-Geral	Araujo	1,5000
					BPS-Geral	valemac	1,7200
					BPS-Geral	Ultramex	2,1000
					BPS-Geral	LT Marques	2,6200
					BPS-Geral	Balsamo	3,1700
					BPS-Geral	Grams & Grams	3,4900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



166	BR0308885	SULFAMETOXAZOL	350	ampola	BPS-GERAL	Hiperfar	2,2000
					BPS-GERAL	Med center	2,4309
					BPS-Geral	Villa Med	5,8490
					BPS-Geral	Nortepharma	6,1200
					BPS-Geral	Ecofarma	7,7600
					BPS-SIASG	Odontomedicamentos	4,7200
167	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO	400	flaconete	BPS-SIASG	Distribuidora de medicamentos	5,5000
					BPS-SIASG	Pro-saúde	5,9770
					BPS-SIASG	Comercial Cirurgica Rio Clarence	6,6400
					BPS-SIASG	Cithupharma	7,5600
					BPS-siasg	Centermedi	0,0300
					BPS-siasg	Nunesfarma	0,0300
					BPS-siasg	Centermedi	0,0320
					BPS-siasg	Semear	0,3350
					BPS-siasg	L. ferreira	0,0400
					BPS-siasg	Cirufarma	0,0500
					BPS-siasg	ADL	0,0600
					BPS-siasg	Exclusiva	0,0700
					BPS-siasg	DMC Distribuidora	0,0800
169	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25MG/	550	frasco	BPS-geral	Gloria farma	0,7300
					BPS-geral	Pronefarma	0,7390
					BPS-geral	Centermedi	0,7800
					BPS-geral	Semear	0,8300
					BPS-geral	Top Norte	0,8400
					BPS-geral	Lumar	0,8500
					BPS-SIASG	Mercantil	0,0300
					BPS-SIASG	Distribuidora de medicamentos	0,5400
170	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR	20	frasco	BPS-GERAL	Costa camargo	1.674,6280



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-GERAL	Chiesi	1.304.000
					BPS-GERAL	Licimedi	1.304.100
					BPS-GERAL	Uni Hospitalar	1.314.700
					BPS-GERAL	Oncocoxo	1.375.800
17	BR0290	SUXAMETÔNIO	70	frasco/ampola	BPS-Geral	Promefarma	16,2500
1	168	500MG			BPS-Geral	Med vitta	24,4400
					BPS-Geral	Pontamed	24,8800
					BPS-Geral	Proavita	28,3100
					BPS-Geral	Illospshop	30,1800
					BPS-SIASG	União química	12,7000
					BPS-SIASG	Biohosp.	14,9700
					BPS-SIASG	Riobahiafarma	16,1000
17	BR0396	TETRACAÍNA	200	frasco	BPS-geral	CMH - Central	8,0400
2	853				BPS-geral	Comercio de Medicamentos	8,1300
					BPS-geral	Noroeste	8,2500
					BPS-geral	Grams & Grams	8,7000
					BPS-SIASG	Altermed	8,2400
					BPS-SIASG	Medigram	8,5700
					BPS-SIASG	Nova medicamentos	9,0909
					BPS-SIASG	MedicaH	9,4800
					BPS-SIASG	Rio Farma	9,8200
17	BR0272	TIMOLOL, 0,5%,	100	frasco	BPS-geral	Promefarma	2,2610
3	581				BPS-geral	Comercial Cirurgica Rio Clarence	2,4700
					BPS-geral	Altermed	2,9900
					BPS-geral	Pro-saude	2,1290
					BPS-geral	Fia Comercio	3,4700
17	BR0292	TRAMADOL	8.920	ampola	BPS-Geral	Soma	0,7600
4	382	CLORIDRATO, 50			BPS-Geral	Futura	0,8730



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG/ML,				comércio	
						BPS-Geral	Dinaster 0,8777
						BPS-Geral	Riobahiafar ma 0,9384
						BPS-Geral	Inovamed 0,9590
						BPS-Geral	Positiva 0,9600
						BPS-SIASG	RS Produtos 0,1600
						BPS-SIASG	Globo Farma 0,2900
						BPS-SIASG	União química 0,7400
17	BR0328	VALPROATO DE	1.000	frasco	BPS-Geral	Inovamed	3,2100
5	532	SÓDIO, 50 MG			BPS-Geral	Soma	3,3900
					BPS-Geral	Inovamed	3,4500
					BPS-Geral	Centermedi	3,5500
					BPS-Geral	Prati Danuzzi	3,6900
					BPS-SIASG	Inovamed	3,3340
					BPS-SIASG	Drogafonte	3,4900
					BPS-SIASG	Dinaster	3,7400
17	BR0328	VALPROATO DE	37,20	comprimido	BPS-Geral	Inovamed	0,4100
6	530	SÓDIO, 500 MG	0		BPS-Geral	Comercial Cirurgica Rio Clarence	0,4200
					BPS-Geral	Inovamed	0,4300
					BPS-Geral	Ciamed	0,4800
					BPS-Geral	Cientifica Medica	0,5099
					BPS-SIASG	Inovamed	0,3980
					BPS-SIASG	Cirurgica Brasil de Medicament os	0,4500
					BPS-SIASG	Cirurgica Santa Cruz	0,4590
17	BR0279	VARFARINA	19,20	comprimido	BPS-geral	Aglon	0,0960
7	269	SÓDICA, 5 MG	0		BPS-geral	Biohosp	0,1073
					BPS-geral	Ciamed	0,1200
					BPS-geral	promefarma	0,1380
					BPS-geral	Aglon	0,1400
					BPS-geral	promefarma	0,0800
					BPS-geral	josiane cristina	1,1050
					BPS-SIASG	biohosp	0,1100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



178	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO	1.500	comprimido	BPS-geral	Centermedi	0,0320
					NP Capacitação-Pregão 192	CMH	2,6600
					NP Capacitação-Pregão 193	DMC Distribuidora	1,0200
					NP Capacitação-Pregão 194	Nova Linea	0,8600
					NP Capacitação-Pregão 195	Novasul	1,1200
					NP Capacitação-Pregão 196	Golden Plus	1,3400
179	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B	5.700	ampola	BPS-Geral	Distribuidora de medicamentos	1,0000
					BPS-Geral	RF leite	1,0200
					BPS-Geral	DMC Distribuidora	1,0300
					BPS-Geral	MCW	1,3300
180	SEM CÓDIGO	DIAMICRON® 60MG	720	comprimido	BPS-Geral	AR Fiorenzano	1,3500
					NP-Capacitações-PE	biohosp	1,5600
					NP-Capacitações-PE	Alessandro	2,3600
					NP-Capacitações-PE	Aglon	1,5700
181	SEM CÓDIGO	GLIFAGE XR®	1140	comprimido	NP-Capacitações-PE	Drogaria	2,2800
					Internet	Droga Raia	8,1600
					Internet	Drogaria São paulo	10,5900
18	SEM	JARDIANCE® 25MG	720	comprimido	Internet	Drogarias pacheco	6,9500
					NP	kfmed	8,6800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2	CÓDIGO				Capacitação-PE		
					NP Capacitação-PE	Victoria	5,0900
					NP Capacitação-PE	Prohosp	6,4400
					NP Capacitação-PE	Futura comércio	5,1300
					NP Capacitação-PE	Comercial3 V	4,5500
					NP Capacitação-PE	Futura comércio	5,1200
					NP Capacitação-PE	Apsen farmaceutica	0,5400
183	SEM CÓDIGO	LITOCIT@ 10 MEQ	720	comprimido de liberação prolongada	Internet	Droga Raia	0,9839
					Internet	Pan Vel farmacias	1,1776
					NP Capacitação-PE	UCB	3,0507
184	SEM CÓDIGO	VIMPAT@ 100MG	728	comprimido	Internet	Droga Raia	9,4653
					Internet	Parvel	1,5357
					BPS-Geral	Nova medicamento s	0,4501
185	BR0431097	VITAMINA D 7.000UI	210	Cápsula	BPS-Geral	Cris bella	1,2100
					BPS-Geral	Erefarma	1,3300
					BPS-Geral	Pharma Log	1,3800
186	SEM CÓDIGO	ZETIA@ 10MG	360	comprimido	NP Capacitação-PE	Merck Sharp & Dohme farmaceutica	0,2862
					Internet	Droga Raia	1,6355
					Internet	Drogaria São paulo	1,6191



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO IV - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: () _____
Fax nº: () _____
Telefone Celular nº: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 15522/2022

Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou colistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possui em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sírio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 15522/2022

Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. ____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município _____ OAB nº ____ em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na R. _____ nº. _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 15522/2022, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a “Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Beto Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas



decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Clausula Segunda: O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

Parágrafo Primeiro: Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

Parágrafo Segundo: Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Parágrafo Terceiro: Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a cobrir possíveis desvios de medicamentos;

Parágrafo Quinto: Todas as DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Parágrafo Sexto: Para Fomccimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –c-modelo SS



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack**, matrícula nº 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, matrícula 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceito, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da propinamente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à



rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nova, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nova, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$(.....).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfmg@gmail.com.

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Oitavo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes da presente licitação operarão os seguintes recursos orçamentários:

Proj. Ativid. 2051 – Gestão		
Dotação	Valor	Bloqueio
297	R\$ 36.146,06	3833
Proj. Ativid. 2054 – At. Básica		
Dotação	Valor	Bloqueio
1190	R\$ 20.000,00	3834
1188	R\$ 20.000,00	3835
1334	R\$ 1.000,00	3836
332	R\$ 6.400,00	3837
331	R\$ 300.000,00	3838
1210		
334	R\$ 300.000,00	3839
Proj. Ativid. 2056 – Vigilância		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Dotação	Valor	Bloqueio
368	R\$ 1.000,00	3840
369	R\$ 1.000,00	3841

Proj. Ativid. 2058 – AssFarmaceutica

Dotação	Valor	Bloqueio
387	R\$ 100.000,00	3842
1203	R\$ 10.000,00	3843

Proj Ativid. 2204 – At. Espec. em Saúde

Dotação	Valor	Bloqueio
417	R\$ 500.000,00	3844
418	R\$ 38.000,00	3845

Proj. Ativid 2205 – Urg e Emergência

Dotação	Valor	Bloqueio
437	R\$ 500.000,00	3846
438	R\$ 16.000,00	3847
1186	RS 15.000,00	3878

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- k) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- c) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- d) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Clausula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";
- b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";
- c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de



condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

- d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".
- e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".
- f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar



rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

- g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".
- h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após,



decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.



DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 40/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Quarta: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA [XXXX] declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, paulando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro É por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva

(Razão Social)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeito Municipal
CONTRATANTE

(Representante)
CONTRATADO

Procurador de Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROTOCOLO 25669/2022

Processo Administrativo nº. 93/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, _____, representante legal da empresa/organização _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1/1
Página 1
Data: 15/06/2022

Ítem(s) aplicadas ao relatório

Parecer: 21

Número do processo: 0015522/2022

Número do processo: 0015522/2022

Situação: Em análise

Em trânsito: Não

Requerente: 149088 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 21

Número do processo: 0015522/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

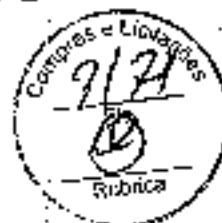
Data e hora: 15/06/2022 14:56:51

Parecer: Ao Juízo Compras para análise e parecer acerca das Minutas de Edital e Contrato.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Junho de 2022.

Gislaine Frantz Rodrigues



Processo nº 15522/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de medicamentos para atendimento das diversas unidades de responsabilidade da Secretaria Interessada, além daqueles que o município precisa fornecer em decorrência de determinações judiciais.

Da análise tão somente da minuta do Edital e do respectivo contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2022.

FABIO JULIO Assinatura do procurador
da FABR RIOGRANDIA
NOGARA Cad. nº 20220615
TC/PR-15-01707
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 134/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **06 de Julho de 2022 às 13h30min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em



atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nas Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Proj. Ativid. 2051 – Gestão		
Dotação	Valor	Bloqueio
297	R\$ 36.146,06	3833
Proj. Ativid. 2054 – At. Básica		
Dotação	Valor	Bloqueio
1190	R\$ 20.000,00	3834
1188	RS 20.000,00	3835
1334	RS 1.000,00	3836
332	RS 6.400,00	3837
331	RS 300.000,00	3838
1210		
334	RS 300.000,00	3839
Proj. Ativid. 2056 – Vigilância		
Dotação	Valor	Bloqueio
368	R\$ 1.000,00	3840
369	R\$ 1.000,00	3841



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Proj. Ativid. 2058 – AssFarmaceutica

Dotação	Valor	Bloqueio
387	R\$ 100.000,00	3842
1203	R\$ 10.000,00	3843

ProjAtivid. 2204 – At. Espec. em Saúde

Dotação	Valor	Bloqueio
417	R\$ 500.000,00	3844
418	R\$ 38.000,00	3845

Proj. Ativid 2205 – Urg e Emergência

Dotação	Valor	Bloqueio
437	R\$ 500.000,00	3846
438	R\$ 16.000,00	3847
1186	R\$ 15.000,00	3878

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastro no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.



4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejudicado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inscritos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo de reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 46/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 46/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas as exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com com até 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo 1 deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ccis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações 1, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL.
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também



documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).**

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = ----- $\geq 1,00$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Índices de Liquidez Corrente: ILC = ----- $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral: ISG = ----- $\geq 1,00$

- **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.
- c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes.
- d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.
- e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL



ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)

h) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades)(Lei 10.742/2003).

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º. III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO IV**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a)** A quantidade de unidades para cada item;
- b)** Valor unitário e total;
- c)** Marca / Fabricante;
- d)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.



16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO 1** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do Contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

17.1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

17.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

17.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

17.5. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

17.7. A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.



17.7.2. As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.



18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c". Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1. Não será exigida a prestação de garantia para os serviços objeto do presente PREGÃO.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender **alguma** solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratique, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, paulando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Memória de cálculo.

ANEXO III – Relatório de pesquisa de preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO IV – Carta Proposta.

ANEXO V – Declaração modelo unificada.

ANEXO VI – Minuta de Contrato.

Fazenda Rio Grande, 20 Junho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 96.422.985/0001-02 Telefone: (41) 3427 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.R.: 83920-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 46/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1300,000	amp	Acetilcolina, 100 mg/mL, solução injetável, ampola 3ml, Código BR026051.	2,6999	3.509,8700
2	12000,000	comp	ACICLOVIR, 200 MG - BR0260370	0,1800	2.160,0000
3	39500,000	comp	Ácido Valílico, 5 mg, Código BR0267503	0,0594	2.346,3000
4	80000,000	comp	Ácido Valprílico, 250 mg, Código BR0267504	0,2155	17.240,0000
5	350,000	amp	Adrenalina, 3mg/mL, solução injetável, ampola 2mL - BR0210291	2,6767	2.686,8450
6	600,000	frasco	Albendazol, 40 mg/mL, suspensão oral, frasco 15ml, Código BR0267506	1,0680	640,8000
7	2400,000	comp	Albendazol, 400 mg, Código BR0267506	0,3433	823,9200
8	3000,000	comp	Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269162	0,2023	606,9000
9	11000,000	comp	ALOPURINOL, 100 MG - BR0267507	0,2264	2.490,4000
10	100,000	amp	Amicacina Sulfato, 50 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL, Código BR0267508	0,8633	86,3300
11	1000,000	amp	Amiodarona, 500mg/mL, injetável, ampola 3ml - BR0271710	1,7867	1.786,7000
12	300500,000	comp	AMITRIPTILINA CLORIDATO, 25 MG - BR0267512	0,1288	38.704,4000
13	1750,000	frasco	Ambroxilina, 50 mg/mL, pó para suspensão oral, frasco 150 mL, Código BR0271111	2,8443	4.977,5250
14	850,000	frasco	Ambroxilina, 50 mg/mL, pó para suspensão oral, frasco 60 mL, Código BR0271111	1,7444	1.482,7400
15	52500,000	comp	Ambroxilina 500mg, Código BR0271359	0,4303	22.590,7500
16	50200,000	comp	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG - BR0271217	0,6077	30.506,5400
17	5150,000	frasco	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg + 12,5mg/mL, suspensão, frasco 100mL - BR0271359	0,5219	1.122,0450
18	550,000	frasco	AMOXICILINA, 1 G, INJETÁVEL - BR0268207	3,1083	1.709,5650
19	325000,000	comp	AMOXICILINA BESILATO, 5 MG - BR0272914	0,0280	9.100,0000
20	130140,000	comp	Atenolol, 50 mg, Código BR0267517	0,0758	9.864,6120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 05.422.896/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 48/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 104/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	1700,000	amp	Atropina Sulfato 1,50 mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml, Código BR0277934	0,7860		1.336,2000
22	1050,000	LMI	Azitromicina, 40 mg/mL, suspensão oral, frasco 15,00 mL, Código PR0260919	5,0667		5.320,0350
23	44500,000	comp	Azitromicina, 500 mg, Código PR0267160	0,6845		30.460,2500
24	1110,000	comp	ESCLOFENO, 10 mg - BR0271746	0,1550		174,1500
25	290,000	frasco	Betametasona dipropionato, spray nasal, 25mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador, frasco 200 doses - BR0270781	23,9877		6.956,3750
26	6450,000	frasco	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL - BR0270612	4,7450		30.635,2500
27	1200,000	frasco	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL - BR0270613	3,5000		4.200,0000
28	700,000	frasco	BENZILPENICILINA, POTÁSSIO, 5.000.000UI, INJETÁVEL - BR0270616	6,4029		4.482,0300
29	150,000	amp	Betacartololol, Acetato, associada com Metoprolol Fosfato, 3mg/3mg/ml, injetável, ampola 1 ml, Código BR0270597	5,9625		894,3750
30	36000,000	comp	Buparideno, 2mg, Código BR0270110	0,1616		5.817,6000
31	150,000	amp	Buparideno, 1mg/1mg, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml - BR0270130	1,3240		198,6000
32	360,000	comp	Cisapridol Fumarato, 10mg, Código BR0366721	0,7734		278,4240
33	200,000	frasco	Uropropida, 5mg/ml, gotas, frasco 10 ml, Código BR0269556	1,0620		212,4000
34	160,000	frasco	Budesonida, aerosol nasal, 32mcg/dose, frasco com válvula dosificada, frasco 120 doses, Código BR0266706	5,3233		4.288,7180
35	500,000	amp	Duplometil Cloridrato, associada à glicose, 0,5 g + 5g, solução injetável, ampola 4ml, Código BR0276093	3,4540		1.727,0000
36	24,000	comp	CASERGOLINA, 0,5 mg - BR0261004	2,8275		67,8600
37	129500,000	comp	Captopril 25 mg, Código BR0267613	0,0323		4.182,8500
38	420,000	frasco	Carbamazepina, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 mL, Código BR0272454	7,8950		3.315,9000
39	178600,000	comp	CARBAMAZEPINA, 200 mg - BR0267616	0,1663		29.701,1800
40	41960,000	comp	Calcitonina de salmão, com vitamina D3, 600mg + 400 UI, comprimido BR0269076	0,1667		6.994,7200
41	89200,000	comp	CARBONATO DE LÍCIO, 300 mg - BR0267621	0,2639		23.539,8800
42	100500,000	comp	Calcitriol, 12,5 mg, Código BR0267564	0,0893		8.974,6500
43	1200,000	frasco	Cetazolin, 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco 100ml - BR0361555	3,3540		4.025,0000
44	85000,000	comp	CALCIOTRINA, 500 mg	0,3448		29.308,0000
45	15400,000	frasco	CETIRIZINA SÓDICA, 1 g, pó para solução injetável, intravenosa - BR0412701	3,6800		56.472,0000
46	4500,000	amp	Cetoprafeno, 50 mg/ml, solução injetável, intramuscular, ampola 2ml, Código	1,1624		5.230,8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 05.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 46/2022 - PE

Processo Administrativo: 106/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 106/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
BR0390100						
47	43000,000	comp.	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg. Código BR0267632	0,1522		6.544,6000
48	1200,000	frasco	Ciprofloxacino Cloridrato, 2mg/ml, solução injetável, frasco 100ml	13,0700		16.653,6000
BR0292418						
49	26000,000	comp.	Citopramina, 25mg. Código BR0267522	0,6072		15.787,2000
50	2000,000	pacote	Clofazemina, 2,5 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 20 ml, Código BR0270120.	1,5641		31.282,0000
51	600,000	frasco	Cloreto de Potássio, 19,1 % solução injetável, frasco 10 ml, Código BR0267152.	0,2603		156,1600
52	50,000	frasco	Cloreto de Potássio 0%, Solução Oral 100ML BR0267164	2,4338		121,6900
53	1900,000	ampola	Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal, frasco 30ml, Código BR0331160	0,9086		17.263,4000
54	400,000	amp	Cloreto de Sódio, 20% solução injetável, ampola 10ml, Código BR0257574	0,3560		142,4000
55	37800,000	comp.	Clozapina, 25 MG - BR0257615	0,2072		7.832,1600
56	300,000	amp	Clozapina, 5 mg/ml, solução injetável - BR0268369	1,5520		465,6000
57	600,000	amp	Dactilossina, 0,2 mg/ml, solução injetável, ampola 2ml - BR0276283	1,6572		998,3200
58	20920,000	amp	Dexametasona, 4mg/ml, solução injetável, ampola 2,5ml - BR0292427	1,0000		20.920,0000
59	2340,000	bx	Dexametasona, 0,1% creme, tuba 10 gramas, Código BR0267643	0,5066		11.854,4400
60	23300,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 3ml - BR0271003	0,7752		18.062,1600
61	3000,000	comp.	Difenidramina, 0,25 MG - BR0267507	0,0718		215,4000
62	2100,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml, Código BR0272304	1,4158		2.973,2400
63	39500,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml, Código BR0268252.	0,5553		21.934,3500
64	000,000	frasco	Difenidramina, 500 mg/ml, solução oral (gotas), frasco 20 ml, Código BR0267205	2,3256		0,0000
65	200,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 20ml - BR0268446	0,9450		189,0000
66	200,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 10ml - BR0268960	2,1170		423,4000
67	43500,000	comp.	Difenidramina, 2 MG - BR0268493	0,9339		40.615,6500
68	400,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml - BR0271003	2,3267		930,6800
69	61400,000	comp.	Difenidramina, 10 MG, Código BR0267651	0,0845		51.883,0000
70	15000,000	amp	Difenidramina, 5mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml, Código BR0267232	1,1119		16.678,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

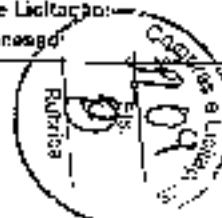
CNPJ: 06.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 0600
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-801 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 46/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm: 13/06/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Pregão: 13/06/2022

Folha: 4/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	72250,000	comp.	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, CÓDIGO BR0267553	0,1140		8.236,5000
72	2000,000	amp	Estradina, Valerato associado com Norelisterona Enancato, 2 mg + 50mg/ml, Injetável, ampola 1ml - BR0273846	12,7096		25.417,2000
73	190,000	amp	Etilefrina Cloridrato, 10mg/ml, Injetável, ampola 1ml - BR0212195	1,2006		228,1140
74	150,000	amp	ETONILATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	9,5525		1.432,8750
75	2700,000	frasc	EXTERATO MEDICINAL, GUAÇO (MIRAMIA SLOMERATA SPRENG.), 25 MG/ML, XASOPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0331940	2,0820		5.621,4000
76	650,000	amp	FLUTIDINA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, CONTÉM 01 BR0267107	1,2925		840,1250
77	31500,000	comp.	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657	0,9366		29.505,9000
78	200,000	frasc	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - SOTAS, FRASCO 20ML, CÓDIGO BR0303723	2,6534		530,6800
79	42200,000	comp.	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, CÓDIGO BR0267660	0,1072		4.523,8400
80	80,000	amp	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓDIGO BR0100722	1,0375		83,0000
81	400,000	amp	Fentanil (Ciclate) 0,075mg/ml (Equivalente a 0,35mg/ml de Fentanila) Solução Injetável Ampola 10ml, CÓDIGO BR0273940	2,4317		972,6800
82	150,000	amp	FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05 MG + 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BR0293310	5,1100		766,5000
83	12420,000	comp.	FINRSTERILA, 5 MG - BR0275063	0,3686		4.578,3120
84	1200,000	amp	Flicoxenadina, 10mg/ml, Solução Injetável, ampola 1ml - BR0292399	1,7440		2.092,8000
85	1000,000	amp	FLUCONAZOL, 150 MG, CÓDIGO BR0267662	0,2292		229,2000
86	80,000	amp	Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR 0266510	6,8150		545,2000
87	316200,000	amp	FLUXOMETINA, 20 MG, CÓDIGO BR0273003	0,0648		20.489,7600
88	1000,000	comp.	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, CÓDIGO BR0266292	1,1067		1.106,7000
89	300,000	frasc	FOSFATO DE SÓDIO, ENFNA, FUSFATO MONOBÁSICO 10% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO 130 ML, CÓDIGO BR0257328	3,1725		951,7500
90	133300,000	comp.	FURCANTIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267661	1,2710		169.424,3000
91	5800,000	amp	Furazemida, 10 mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml - BR0267666	0,8804		5.106,3100
92	180500,000	comp.	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671	0,0240		4.332,0000
93	60,000	frasc	Glicetol, 12%, Clister, frasco 50ml - BR0, 2	9,2520		555,1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 06.422.985/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 46/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/06/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 5/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
94	350,000	pacote	SILICOSEMIOLA 1,5% associada com condroitina 1,2G - pó p/paca solução oral CÓDIGO BR0394231	3,7533		1.351,1880
95	8900,000	frasco-ampola	SOL. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0167541	0,5565		5.314,5000
96	3630,000	comp	HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670	1,1614		6.503,8400
97	30,000	frasco	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - SUTAS, FRASCO 30 ML, CÓDIGO BR0292195	3,0068		90,2040
98	1300,000	amp	Haloperidol, 2 mg/ml, Solução Injetável, ampola 1ml - BR0292196	0,8042		1.045,4600
99	500,000	amp	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0292194	2,7680		1.384,0000
100	200,000	amp	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML - BR0268112	4,1425		828,5000
101	4300,000	frasco	HYDROCHLORIDAZOL, 50MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0270719	4,1500		17.845,0000
102	6150,000	frasco	HYDROCHLORIDAZOL, 100MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0270220	1,9204		11.810,4600
103	349500,000	comp	HYDROCHLORIDAZOL, 25 MG, CÓDIGO BR0267674	0,0576		20.131,2000
104	850,000	frasco	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	1,2425		971,1250
105	457000,000	comp	IBUPROFENO, 200 MG, CÓDIGO BR0267676	0,1357		62.014,9000
106	2020,000	frasco	INSULINA HUMANA, REG. 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271157	17,6636		35.680,4720
107	570,000	frasco	INSULINA HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271154	17,6527		10.062,0390
108	100,000	frasco	Ipratropio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para Inhalação, Frasco 20ml - BR0268331	1,3499		134,9900
109	950,000	frasco	LACTULOSE, 650 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML, CÓDIGO BR0305261	5,5993		5.319,3350
110	4500,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - BR0390009	1,2115		5.451,7500
111	14400,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280	0,7133		10.271,5200
112	2700,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS - BR0270128	1,0388		2.805,2520
113	11100,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG - BR0270126	1,0700		11.877,3000
114	1800,000	comp	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG - BR0270130	0,4963		893,3400
115	40,000	frasco	LEVONEPRONAIZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML, CÓDIGO BR0268130	8,9600		358,4000
116	60,000	comp	LEVONEPRONAIZINA, 0,75MG CND BR0268655	1,5197		91,1820
117	1360,000	caixa	Levonorgestrel, associado a etinilestradiol, 0,02mg + 0,03mg, blister	0,0953		129,5680



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

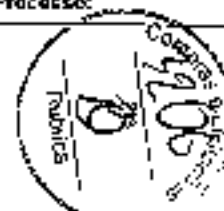
CNPJ: 05.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 6500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 48/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
Data do Processo Adm.: 13/08/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 13/08/2022

Folha: 6/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
Calendário com 2: comprimidos - BR0415801						
118	101550,000	comp.	LEVOTIRONINA SÓLIDA, 25 MG, CÓDIGO BR0268124	0,1085		11.018,1750
119	101500,000	comp.	LEVOTIRONINA SÓLIDA, 50 MG, CÓDIGO BR0268123	0,1943		20.887,2500
120	63580,000	comp.	LEVOTIRONINA SÓLIDA, 100 MG - BR0268125	0,2089		13.291,7510
121	1050,000	ca	LIDOKAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISSAGA 30 GRAMS, CÓDIGO BR0269645	2,0134		2.114,4900
122	1600,000	Prascladocaina	Cloridrato, 2%, sem vaso, injetável, frasco 2ml - BR0269943	3,6030		5.772,0000
123	300,000	comp.	Lidocaina Cloridrato 2%, Sem vaso, Injetável, ampola 5ml BR0269843	1,4120		423.6000
124	2350,000	Prasclorastadina,	1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0271650	1,8141		4.244,5450
125	718080,000	comp.	LOSARTAN POTÁSSICA, 50 MG - BR0268026	0,1674		120.206,5920
126	2000,000	comp.	MEDRONIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ml, CÓDIGO BR0390702	9,5610		19.122,0000
127	362000,000	comp.	LEVOTIRONINA CLORIDRATO, 050 MG, CÓDIGO BR0267691	0,0722		26.136,4000
128	26500,000	comp.	NETILIOXONA, 250 MG - BR0267589	0,3181		8.429,6500
129	150,000	comp.	Netilergoxetona Xarope, 0,2mg/ml, solução injetável, ampola 1ml BR0268254	1,7438		261,5700
130	20,000	ca	Amarelilgadinolona, 8ml Soro, 300 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, BR0271599	11,9625		239,2500
131	33500,000	comp.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, CÓDIGO BR(257)12	0,0747		2.502,4500
132	25100,000	comp.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓDIGO BR0267310	0,3597		9.020,4700
133	280,000	comp.	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓDIGO BR0341259	20,7450		5.808,6000
134	21200,000	comp.	METRONIDAZOL, 250 MG, CÓDIGO BR0267717	0,1143		2.423,1600
135	1200,000	ca	METRONIDAZOL, 100 MG/ML, GEL VAGINAL, COM APLICADOR, BISSAGA 30 GRAMS, CÓDIGO BR0332735	4,4912		5.390,2800
136	2800,000	ca	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSAS 100 ML, CÓDIGO BR0260199	2,3556		6.595,6800
137	350,000	comp.	MONTELUCASTOL SÓLIDO, 5 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - BR0356556	2,1344		747,0400
138	60,000	comp.	Maloxona Cloridrato, 0,5mg/ml, Solução Injetável, ampola 1ml BR0262026	3,3320		199,9200
139	3550,000	ca	MEDICINA, ASSOCIADA COM ENCIPTACINA, 5MG + 150MG, FORMAS, BISSAGA 10 GRAMS, CÓDIGO BR0271157	1,2488		4.415,7200
140	150,000	comp.	Nifedipina 10mg BR0267728	0,3379		50,6850
141	150,000	comp.	NIFEDIPINA, 20 MG - BR0267729	0,1046		15,6900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 08.422.985/0001-02 Telefone: (41) 3827 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 48/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022
 Data do Processo Adm.: 13/06/2022
 Processo de Licitação: 105/2022
 Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
142	300,000	frasco	PARABINSTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML, CÓDIGO PRO267378	3,0980		929,4000
143	50,000	do	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, DISTRIBUA 60 GRAMAS, CÓDIGO BRO266700	3,0001		150,0050
144	22760,000	comp	MITROFOLANTOINA, 100 MG - BRO269273	0,1507		3.429,9320
145	50,000	amp	Mitroglicetona, 5MG/ML, Ampola 10ml BRO26897	29,0333		1.451,6650
146	600,000	comp	Mometisterona, 0,35 MG ELISTER CALENQUANILU COM 25 LACTOSES	0,3908		234,4800
147	25000,000	comp	MORTALINOLINA MORTIDRATO, 25 MG - BRO271609	0,2072		5.180,0000
148	3500,000	amp	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BRO268270	1,6367		5.728,4500
149	1540,000	caixa	OMEPARZOL, 60 MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BRO268150	13,0719		20.000,1100
150	150,000	caixa	OMEPARZOL, 60 MG, INJETÁVEL - BRO268150	1,3127		197,0550
151	4850,000	frasco	Paracetamol, 200mg/ml, Solução Oral, Frasco 10ml - BRO267177	1,3765		6.660,7250
152	45300,000	comp	Paracetamol 100mg CÓDIGO BRO267170	0,0838		37.985,5400
153	350,000	frasco	Permetrina, 50mg/ml, Lqço, Frasco 60ml - BRO265597	2,2607		1.243,3850
154	50,000	amp	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ. 2ML CÓDIGO BRO272129	1,9500		98,0000
155	24,000	frasco	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL, FRASCO 100 ML, CÓDIGO BRO233632	2,2740		54,5760
156	2550,000	frasco	Prodrisolona Venfale Sólida, 3mg/ml, Solução Oral, Frasco 60ml - BRO446595	2,5457		6.414,0750
157	21700,000	comp	Prodrisolona 3mg	0,3089		6.703,1300
158	3100,000	amp	Propentazina Cloridrato, 25mg/ml, Solução Injetável, ampola 2ml - BRO267769	1,8514		5.739,3400
159	150,000	comp	Propartol cloridrato 40mg BRO267772	0,0819		13,1850
160	8300,000	frasco	Ratinal, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ML, Solução Oral - Gotas, Frasco 10ml - BRO399014	4,2408		13.994,6400
161	72,000	do	Ratinal, associada w/ aminoácidos-nacionais+clorantenoic, 10.000UI + 15mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3.5g	11,2817		812,2824
162	1550,000	zv	SPIR PARA RELUTATÇÃO Oral, Pó, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLUCOSE 2G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO FRUTA, (SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE 27,9 GRAMAS, CÓDIGO BRO268390	0,3171		491,5050
163	500,000	frasco	Simetidina, 75mg/ml, Solução oral - Gotas, Frasco 150ml - BRO411507	1,2306		615,3000
164	730,000	do	Sulfadiazina, de pronta, 1g, creme, bisnaga 30g - BRO272099	3,0471		2.221,3830
165	900,000	frasco	Sulfametoxazol, associado a Trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral, Frasco 100ml - BRO238084	1,9500		1.755,0000
166	350,000	amp	SOLMETOPRIZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRINA, 5MG + 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML - BRO268683	1,6060		562,1000

CNPJ: 95.422.838/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDA, 300
C.E.P.: 83820-201 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 46/2022 - PE

Processo Administrativo: 105/2022

Data do Processo Adm.: 13/08/2022

Processo de Licitação: 105/2022

Data do Processo: 13/08/2022

Folha 8/8



ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unil. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
167	400,000	fla	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÔDIGO BR0269075	6,0794		2.431,7600
168	311000,000	comp	Sulfato Ferroso 100mg equivalente a 50 mg de Ferro II. elementar-BR0262114	3,4123		105.745,3600
169	550,000	frascos	SULFATO FERROSO, 250MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - 500ML, FRASCO 20 ML, CÔDIGO BR0267145	0,6796		372,4350
170	20,000	frascos	SUBSTÂNCIA PULVER. Fração Fosfolipídica de Polenta Peruviana 60mg/ml, Suspensão para instalação endovenosa 1,0ml	1.383,0396		27.660,7920
171	70,000	frascos	Exantetorrio 500mg, pó para suspensão injetável	23,0000		1.510,0000
172	200,000	frascos	Tetracalcina Cloridrato, associada a Fenilefrina, 16 - 0,15, Solução oftálmica, frasco 10ml - SP0196655	7,6078		1.521,5600
173	100,000	frascos	Tamoxifeno, 0,5%, solução oftálmica, frasco 3ml - BR0212551	2,7978		279,7800
174	8920,000	amp	Tamoxifeno Cloridrato, 50mg/ml. solução injetável, ampola 2ml - BR0262382	0,7631		6.789,0920
175	1000,000	amp	Tamoxifeno de sódio, 50mg/ml. xarope, frasco 100ml - BR0328535	3,4328		3.432,8000
176	17200,000	comp	Ticlopidina 10mg BR0267723	0,3379		12.559,8800
177	15200,000	comp	TETRACALCINA SÓDICA, 5 MG - BR0279265	0,1022		1.552,2400
178	1500,000	comp	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 - BR0368128	1,4156		2.123,4000
179	5700,000	comp	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B3, B5, B6, E PP, Solução injetável, ampola 2ml - BR0369008	1,1000		6.270,0000
180	720,000	comp	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL 2mg BR0273719	1,8300		1.317,6000
181	1140,000	comp	Clotape 25x 500 MG	1,9389		2.210,2320
182	720,000	comp	Clotape 25mg	6,7367		4.850,4240
183	720,000	comp	CLITOCIN, 10 MG	0,8372		602,7840
184	728,000	comp	CLITOCIN 100 MG	7,2431		5.272,9768
185	210,000	comp	Clotape II 1.000 U	1,0925		229,4250
186	360,000	comp	Sotia 10mg	21,6745		7.802,6200
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		1.588.808,5018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022.



1. OBJETO

- 1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais
- 1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Código Beta	Cod. BR	Especificação	Unid. Medida	Quantidade
01	55041527	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	ampola	1.300
02	55041400	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	comprimido	12.000
03	55041530	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	comprimido	39.500
04	55041531	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	Cápsula	80.000
05	55041766	BR0278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	350
06	55041532	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	frasco	600
07	55041534	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	comprimido	2.400
08	55041535	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	comprimido	3.000
09	55041404	BR0267509	ALOPURINOL, 300 MG	comprimido	11.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10	55041536	BR0268383	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ampola	100
11	55041767	BR0271710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	ampola	1.000
12	55041406	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	comprimido	300.500
13	55041538	BR0271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	frasco	1.750
14	55041746	BR0271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	frasco	850
15	55041539	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	Cápsula	52.500
16	55041407	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	Comprimido	50.200
17	55041768	BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 100ML	frasco	2.150
18	55041410	BR0268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	Frasco-ampola	550
19	55041411	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	comprimido	325.300
20	55041540	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	comprimido	130.140
21	55041541	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	1.700
22	55041542	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	frasco	1.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			15,00 ML.		
23	55041543	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	comprimido	44.500
24	55041413	BR0271746	BACLOFENO, 10 MG	comprimido	1.140
25	55041769	BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES	frasco	290
26	55041415	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	Frasco- ampola	6.450
27	55041416	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	Frasco- ampola	1.200
28	55041417	BR0270616	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL	frasco- ampola	700
29	55041544	BR0270597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	150
30	55041545	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG	comprimido	36.0000
31	55041770	BR0270138	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	150
32	55041546	BR0362721	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG	comprimido	360
33	55041547	BR0269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML,	frasco	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			GOTAS, FRASCO 10 ML		
34	55041548	BR0266706	BUDESONIDA, AEROSOL NASAL. 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120 DOSES	frasco	460
35	55041550	BR0270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML	ampola	500
36	55041421	BR0268084	CABERGOLINA, 0,5 MG	comprimido	24
37	55041551	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	comprimido	129.500
38	55041552	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	frasco	420
39	55041523	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	comprimido	178.600
40	55041870	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	comprimido	41.360
41	55041423	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	comprimido	89.200
42	55041553	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	comprimido	100.500
43	55041773	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	frasco	1.200
44	Novo	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG	comprimido	85.000
45	55041428	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	Frasco/ampola	15.400
46	55041557	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML,	ampola	4.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR 2ML		
47	55041558	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	comprimido	43.000
48	55041775	BR0292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	frasco	1.200
49	55041559	BR0267522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	comprimido	26.000
50	55041560	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML	frasco	2.000
51	55041561	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	frasco	600
52	55041865	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, SOLUÇÃO ORAL 100ML	frasco	50
53	55041563	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	frasco	1.900
54	55041564	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	ampola	400
55	55041433	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	comprimido	37.800
56	55041776	BR0268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	ampola	300
57	55041777	BR0276283	DESLANÓSIDEIO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



58	55041778	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	ampola	20.920
59	55041566	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	bisnaga	2.340
60	55041779	BR0271003	DICLOFENACO, SAL. SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.	ampola	23.300
61	55041441	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG	comprimido	8.000
62	55041570	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	2.700
63	55041571	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	ampola	39.500
64	55041572	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	frasco	800
65	55041781	BR0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	ampola	200
66	55041782	BR0268960	DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ampola	200
67	55041446	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	comprimido	43.500
68	55041784	BR0287687	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



69	55041574	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	comprimido	614.000
70	55041577	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	ampola	15.000
71	55041578	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	comprimido	72.250
72	55041786	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	2.000
73	55041787	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	190
74	NOVO	BR0270116	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	ampola	150
75	55041579	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML. XAROPE, FRASCO 120 ML	frasco	2.700
76	55041580	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	ampola	650
77	55041451	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	comprimido	31.500
78	55041581	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	frasco	200
79	55041582	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	comprimido	42.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



80	55041583	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	ampola	80
81	55041752	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	400
82	55041585	BR0299317	FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05 MG + 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	ampola	150
83	55041453	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG	comprimido	12.420
84	55041788	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ampola	1.200
85	55041586	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG	cápsula	3.800
86	55041789	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	ampola	80
87	55041587	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG	cápsula	316.000
88	55041588	BR0268292	POFINATO DE CÁLCIO, 15 MG	comprimido	1.000
89	55041589	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO 130 ML	frasco	300
90	55041590	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	comprimido	133.300
91	55041790	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	5.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



92	55041592	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	comprimido	180.500
93	55041791	BR0269622	GLICEROL, 12%, CLISTER. FRASCO 500ML.	frasco	60
94	55041764	BR0394237	GLICOSAMINA 1,5G ASSOCIADA COM CONDROITINA 1,2G	Pó para solução oral- sache	360
95	55041593	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	frasco	8.400
96	55041595	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	comprimido	5.600
97	55041596	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	frasco	30
98	55041792	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ampola	1.300
99	55041597	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL. DECANOATO, 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	ampola	500
100	55041462	BR0268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	ampola	200
101	55041599	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL	Frasco/ampo la	4.300
102	55041600	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	Frasco/ampo la	6.150
103	55041601	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	comprimido	349.500
104	NOVO	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	frasco	850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			30 ML		
105	55041604	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	comprimido	457,000
106	55041605	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NP11, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	frasco	2.020
107	55041606	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	frasco	570
108	55041795	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	frasco	100
109	55041608	BR0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	frasco	950
110	55041468	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG - 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	cápsula	4.500
111	55041469	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	comprimido	14.400
112	55041470	BR0270128	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	comprimido	2.790
113	55041471	BR0270126	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	comprimido	11.190
114	55041472	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	comprimido	1.800
115	55041609	BR0268130	LEVOMEPRMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,	frasco	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			FRASCO 20 ML		
116	55041849	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	comprimido	60
117	55041796	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG. BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	Dráguea	1.500
118	55041610	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	comprimido	101.550
119	55041611	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	comprimido	107.850
120	55041474	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	comprimido	65.690
121	55041612	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G	Bisnaga	1.050
122	55041797	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, SEM VASO, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	Frasco	1.600
123	55041718	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, SEM VASO, INJETÁVEL – AMPOLA 5ML	ampola	300
124	55041798	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	frasco	2.450
125	55041524	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	comprimido	718.080
126	55041613	BR0398702	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ampola	2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



127	55041614	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	comprimido	362.000
128	55041479	BR0267689	METILDOPA, 250 MG	comprimido	26.500
129	55041799	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ampola	150
130	55041671	BR0271599	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco/ampola	20
131	55041615	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	comprimido	33.500
132	55041616	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	ampola	25.100
133	55041647	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	ampola	280
134	55041617	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG	comprimido	21.200
135	55041618	BR0372335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	Bisnaga	1.200136
136	55041619	BR0268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	Bolsa	2.800
137	55041484	BR0394656	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	comprimido	360
138	55041800	BR0272326	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO	ampola	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.		
139	55041623	BR0273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA 10G	Bisnaga	3.560
140	55041725	BR0267728	NIFEDIPINO 10 MG	comprimido	150
141	55041487	BR0267729	NIFEDIPINO, 20 MG	comprimido	150
142	55041624	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	frasco	300
143	55041625	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	Bisnaga	50
144	55041488	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	Cápsula	22.760
145	55041868	BR0268970	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, ampola 10ml	Ampola	50
146	Novo	BR0448808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	comprimido	600
147	55041491	BR0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	Cápsula	25.000
148	55041630	BR0268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	Ampola	3.500
149	55041629	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	Frasco/ampo la	1.540
150	55041493	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	Frasco/ampo la	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



151	55041801	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML	frasco	4.650
152	55041712	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	comprimido	453.300
153	55041802	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML	frasco	550
154	55041713	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	ampola	50
155	55041714	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL, FRASCO 100,00 ML	frasco	24
156	55041803	BR0448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML	frasco	2.550
157	55041715	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG	comprimido	21.700
158	55041804	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ampola	3.100
159	55040265	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	comprimido	150
160	55041805	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	frasco	3.300
161	55041806	BR0274918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5G	bisnaga	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



162	55041718	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORITO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE 27.9G	envelope	1.550
163	55041808	BR0412965	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15ML	frasco	500
164	55041809	BR0272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30G	Bisnaga	730
165	55041810	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	frasco	900
166	55041510	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 5ml	ampola	350
167	55041642	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, flaconete 10ml	flaconete	400
168	55041872	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	comprimido	111.000
169	55041721	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30ML	frasco	550



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



170	55041732	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA – 1,5ML	frasco	20
171	55041733	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Frasco/ampola	70
172	55041811	BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML.	frasco	200
173	55041812	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	frasco	100
174	55041813	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ampola	8.920
175	55041814	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML.	frasco	1.000
176	55041725	BR0328530	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	comprimido	37.200
177	55041518	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	comprimido	19.200
178	55041435	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	comprimido	1.500
179	55041815	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ampola	5.700
180	55041726	SEM	DIAMICRON® 60MG	comprimido	720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		CÓDIGO			
181	55041727	SEM CÓDIGO	GLIFAGE XR®, 500 MG	comprimido	1.140
182	55041727	SEM CÓDIGO	JARDIANCE® 25MG	comprimido	720
183	55041477	SEM CÓDIGO	LITOCIT®, 10 MEQ	Comprimido liberação prolongada	720
184	55041677	SEM CÓDIGO	VIMPAT® 100MG	comprimido	728
185	55041373	BR0431097	VITAMINA D 7.000UI	Capsula	210
186	55041878	SEM CÓDIGO	ZETIA® 10MG	Comprimido	360
* não atribuído código br ao produto pelo fato de não existir código condizente no banco de preços em saúde					

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que, estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Hospital Municipal deste Município.

3.3. Medicamentos Judiciais:

Os medicamentos :Diamicon® 60mg, glifage®XR500mg, Jardiance®25mg, litocit®10 mcg, Zetia®10mg e Vimpat® 100mg deverão ser cotados com a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares. Informamos que esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em saúde.

Medicamento Determinado	Nº Processo Judicial
Baclofeno 10mg cpr	10266-81.2018.8.16.0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Bisoprolol 10 mg cpr	3717-26-2018.8.16.0038
Carbonato de Cálcio 600mg+VitaminaD400Uicpr	9117-21.2016.8.16.0038
Complexo B cpr-Glifage®XR 500MG CPR- Vitamina D 7.000Uicp	8277-11.2016.8.16.0038
Diamicron®60mg cpr	9117-21.2016.8.16.0038
Diamicron®60mg cpr	6072-72.2017.8.16.0038
Glicosamida 1,5g+condroitina 1,2g Sachê	9879-32.2019.8.16.0038
Jardiance®25mg cpr	8743-97.2019.8.16.0038
Jardiance®25mg cpr-Zetia®10mgcpr	8738-75.2018.8.16.0038
Litovit®10mEq cpr	9219-72.2018.8.16.0038
Montelucaste 4mg cpr mastigável	9148-70.2018.8.16.0038
Óleo mineral(petrolato)solução	10266-81.2018.8.16.0038
Vimpat® 100mg cpr	7771-30.2019.8.16.0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022
PROTOCOLO 25669/2022
Processo Administrativo nº. 93/2022
ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEMÓRIA DE CÁLCULO															
CÓDIGO BETHA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. CENTRAL	JUDICIAL	HIMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Memória de cálculo: UBS, F. Central e Judicial	Memória de cálculo Hospital	Memória de cálculo UPA (maior saída últimos 3 anos*12 meses*1.2 aumento populacional)			
												2019	2020	2021	cálculo
55041527	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			100		1.200	1.300		Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por paracetamol). Quantitativo mínimo estimado considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg.	60	80	60	80.12.1,2
55041400	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				12.000		12.000	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	9	0	
55041530	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO				39.500		39.500	CONSUMO ANUAL /12					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



										X4 MESES					
550415 31	BR0267 504	ÁCIDO VAL. PRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	80.000					80.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550417 66	BR0278 281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	AMPOLA			50		300	350		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	4	20	16	20.12.1,2
550415 33	BR0267 507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML.	FRASCO				600		600	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 34	BR0267 506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIM IDO				2.400		2.400	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 35	BR0269 462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIM IDO				3.000		3.000	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550414 04	BR0267 509	ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIM IDO				11.00 0		11.00 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 36	BR0268 383	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA			100			100		Medicamento antimicrobiano, consumo esporádico (pediatria). Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem com 100 ampolas.				
550417 67	BR0271 710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA			100		900	1.000		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 100 ampolas.	10	61	110	60.12.1,2
550414 06	BR0267 512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIM IDO	300.00 0				500	300.5 00	Consumo Médio Mensal x 4 meses		0	33	23	33*12*1,2
550415 38	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	FRASCO				850	900	1.750	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		25	50	56	60*12*1,2
550417 46	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL,	FRASCO				850		850	MEDICAME NTO NOVO					



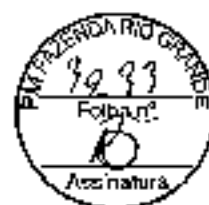
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 60ML													
550415 39	BR0271 089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA				26.50 0	26.00 0	52.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		3	1.30 0	1.80 0	1800*12* 1,2
550414 07	BR0271 217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIM IDO				18.00 0	32.20 0	50.20 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	750	2230	2230*12* 1,2
550417 68	BR0448 841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 100ML	FRASCO				550	1.600	2.150	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	44	108	108*12*1, 2
550414 10	BR0268 207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			500		50	550	Medicamento antimicrobiano de consumo alto, Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%, Foi somada a média de consumo da Ampicilina 500mg, a qual foi despadronizada.		6	0	4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550414 11	BR0272 434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIM IDO				323.5 00	1.800	323.3 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		75	113	112	113*12*1, 2
550415 40	BR0267 517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIM IDO				130.1 40		130.1 40	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550415 41	BR0277 934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100	600	1.000	1.700	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Quantitativo mínimo estimado considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas.	53	40	120	
550415 42	BR0268 949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML	FRASCO				550	500	1.050	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		10	22	35	35*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 43	BR0267 140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIM IDO				14.50 0	30.00 0	44.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		146	1.25 0	2.10 0	2100*12* 1,2
550414 13	BR0271 746	BACLOFENO, 10 MG	COMPRIM IDO		1.140				1.140	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550417 69	BR0267 581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	290					290	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 15	BR0270 612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			100	950	5.400	6.450	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento antimicrobiano, consumo baixo. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	370	173	145	370*12*1, 2
550414 16	BR0270 613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA					1.200	1.200			80	20	11	80.*12*1, 2
550414 17	BR0270 616	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA,	FRASCO- AMPOLA			700			700		Medicamento antimicrobiano,				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		5.000.000UI, INJETÁVEL									consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415 44	BR0270 597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			150			150		Medicamento utilizado antes do parto para prevenção da síndrome da angústia respiratória em premattiros, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415 45	BR0270 140	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIM IDO	35.400				600	36.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses		5	33	29	33*12*1,2
550417 70	BR0270 138	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA					150	150			5	10	6	10*12*1,2
550415 46	BR0362 721	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG	COMPRIM IDO		360				360	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550415	BR0269	BROMOPRIDA, 4	FRASCO					200	200			5	6	9	9*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



47	956	MG/ML, GOTAS, FRASCO 10 ML												
550415 48	BR0266 706	BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120 DOSES	FRASCO	460					460	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 50	BR0270 095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML	AMPOLA			500			500		Medicamento utilizado para raquiianestesia no parto cesariana, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.			
550414 21	BR0268 084	CABERGOLINA, 0,5 MG	COMPRIM IDO			24			24		Medicamento utilizado para supressão da lactação após óbito fetal, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%. Considerado			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											embalagem com 08 comprimidos.				
550415 51	BR0267 613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIM IDO				122.5 00	7.000	129.5 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		470	490	400	490*12*1, 2
550415 52	BR0272 454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	420					420	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 23	BR0267 618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIM IDO	178.00 0				600	178.6 00	Consumo Médio Mensal x 4 meses		15	40	40	40*12*1,2
550418 70	BR0396 076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIM IDO		360		41.00 0		41.36 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES. Consumo Médio Mensal x 12 meses (JUDICIAL)					
550414 23	BR0267 621	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIM IDO	88.000				1.200	89.20 0			2	83	80	83*12*1,2
550415 53	BR0267 564	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIM IDO				100.5 00		100.5 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 73	BR0331 555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO				500	700	1.200			7	6,4	46	46*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 100ML													
NOVO	BR0267 625	CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIM IDO			500	40.50 0	44.00 0	85.00 0		Medicamento antimicrobiano, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%. Considerado embalagem com 500 comprimidos.	0	163 0	3050	3050*12* 1,2
550414 28	BR0442 701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	FRASCO- AMPOLA			1.000		14.40 0	15.40 0		Medicamento antimicrobiano, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	850	850	990	990*12*1, 2
550415 57	BR0448 845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR 2ML	AMPOLA			100		4.400	4.500		Medicamento anti- inflamatório, consumo esporádico. Pode ser utilizado como opção ao Diclofenaco sódico 75mg/3ml. Quantitativo mínimo estimado considerando	100	200	300	300*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											embalagem com 100 ampolas.				
550415 58	BR0267 632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIM IDO				14.00 0	29.00 0	43.00 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		80	1.00 0	2.00 0	2000*12* 1,2
550417 75	BR0292 418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML.	FRASCO			100		1.100	1.200		Medicamento antimicrobiano, consumo esporádico, quantitativo mínimo estimado.	46	40	73	73*12*1,2
550415 59	BR0267 522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIM IDO	26.000					26.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 60	BR0270 120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	2.000					2.000	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550415 61	BR0267 162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML.	FRASCO			200		400	600		Medicamento utilizado em planos de reposição eletrolítica para RNs, consumo esporádico. Considerado embalagem com	22	20	23	23*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											200 flaconetes.				
550418 65	BR0267 164	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO					50	50			0	0	0	
550415 63	BR0437 160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO				1.900		1.900	CONSUMO ANUAL / 12 X4 MESES					
550415 64	BR0267 574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA			200		200	400		Medicamento utilizado em planos de reposição eletrolítica para RNs, consumo esporádico. Considerado embalagem com 200 flaconetes.	9	36	21	
550414 33	BR0267 635	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIM IDO	37.800					37.80 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550417 76	BR0268 069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA					300	300			20	15	10	20*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



55041777	BR0276283	DESLANÓSIDIO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			50		350	400		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	15	11	24	24*12*1,2
55041778	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	AMPOLA			900	720	19.300	20.920	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento corticóide/anti-inflamatório, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	1024	1020	1340	1340*12*1,2
55041566	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				1.900	440	2.340	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		20	17	30	30*12*1,2
55041779	BR0271003	DICLOFENACO, SAL. SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA			1.000	3.300	19.000	23.300	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIONAL	Medicamento anti-inflamatório, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	1300	980	1005	1300*12*1,2
55041441	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO				8.000		8.000	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 70	BR0272 334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100		2.600	2.700		Medicamento antiemético para uso intramuscular, utilizado como opção ao Metoclopranida. consumo esporádico. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	150	180	160	180*12*1, 2
550415 71	BR0268 252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			4.000	300	35.20 0	39.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento analgésico e antitérmico para uso intramuscular e endovenoso, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) - 20%.	2.44 2	2.22 0	2.30 0	2442*12* 1,2
550415 72	BR0267 205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO 20 ML.	FRASCO					800	800			50	43	50	50*12*1,2
550417 81	BR0268 446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5	AMPOLA			50		150	200		Medicamento utilizado em	8	6	25	10*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML.									emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 10 ampolas.				
550417 82	BR0268 960	DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML.	AMPOLA			50		150	200		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	3,3	14	7	10*12*1,2
550414 46	BR0268 493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIM IDO				43.50 0		43.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 84	BR0287 687	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			400			400		Medicamento utilizado na prevenção da hipotensão arterial durante parto cesariana, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415	BR0267	ENALAPRIL	COMPRIM				614.0		614.0	CONSUMO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



74	651	MALEATO, 10 MG	IDO				00		00	ANUAL /12 X4 MESES					
550415 77	BR0267 282	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA			2.000		13.00 0	15.00 0		Medicamento utilizado no tratamento de cólicas gastrointestinais e trato geniturinário, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	900	680	640	900*12*1,2
550415 78	BR0267 653	ESPIRONOLACTON A, 25 MG	COMPRIM IDO				71.90 0	350	72.25 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		4	22	23	23*12*1,2
550417 86	BR0270 846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG - 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			2.000			2.000	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550417 87	BR0272 198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	AMPOLA			100		90	190		Medicamento utilizado na prevenção da hipotensão arterial	6	6	5	6*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		AMPOLA 1 ML									durante parto cesariana, consumo baixo. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
NOVO	BR0270 116	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA					150	150			0	1	20	10*12*1,2
550415 79	BR0433 940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO				1.700	1.000	2.700	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	12	70	70*12*1,2
550415 80	BR0267 107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA			50	300	300	650	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	15	15	20	20*12*1,2
550414 51	BR0267 657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIM IDO	31.500					31.500	Consumo Médio Mensal x 4 meses					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 81	BR0300 723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS 20ML	FRASCO	200					200	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 82	BR0267 660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIM IDO	42.200					42.20 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 83	BR0300 725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLA				50	30	80	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	2	1	2	2*12*1,2
550417 52	BR0271 950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			400			400	Medicamento utilizado para analgesia em procedimentos cirúrgicos, consumo alto. Cálculo – (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550415 85	BR0299 317	FENTANILA, ASSOCIADO COM DROPERIDOL, 0,05	AMPOLA			150			150	Medicamento utilizado para analgesia em				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG + 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 2 ml									procedimentos cirúrgicos, consumo baixo. Cálculo - (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550414 53	BR0275 963	FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIM IDO				12.42 0		12.42 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 88	BR0292 399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			900		300	1.200		Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	20	10	8	20*12*1,2
550415 86	BR0267 662	FLUCONAZOL., 150 MG	CÁPSULA				3.700	100	3.800	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		1	4	4	4*12*1,2
550417 89	BR0268 510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			20		60	80		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando	2	4	4	4*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											embalagem com 05 ampolas.					
550415 87	BR0273 009	FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	315.00 0				1.200	316.2 00	Consumo Médio Mensal x 4 meses		16	80	50	80.*12*1, 2	
550415 88	BR0268 292	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG	COMPRIM IDO	1.000					1.000	Consumo Médio Mensal x 12 meses						
550415 89	BR0267 328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO 130 ML	FRASCO					300	300			21	15	12	21*12*1,2	
550415 90	BR0267 663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIM IDO				133.0 00	300	133.3 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		20	20	20	20*12*1,2	
550417 90	BR0267 666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA				300	300	5.200	5.800	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado em emergências, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	360	276	310	360*12*1, 2
550415 92	BR0267 671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIM IDO				180.5 00		180.5 00	CONSUMO ANUAL /12						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENÓPOLIS - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



										X4 MESES				
550417 91	BR0269 622	GLICEROL, 12%, CLISTER, FRASCO 500ML	FRASCO					60	60			4	2	1,2 4*12*1,2
550417 64	BR0394 237	GLICOSAMINA 1,5G ASSOCIADA COM CONDROITINA 1,2G	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (SACHÊ)						360	Consumo Médio Mensal x 12 meses				
550415 93	BR0267 541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			800	400	7.200	8.400	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento de consumo alto, cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%, embalagem com 200 flaconetes.	403	500	400 500*12*1, 2
550415 95	BR0267 670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIM IDO	5.600					5.600	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 96	BR0292 195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	FRASCO	30					30	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550417 92	BR0292 196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA				100	1.200	1.300	MALETA, VALOR ESTIMADO		78	72	70 78*12*1,2
550415 97	BR0292 194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50	AMPOLA	400				100	500	Consumo Médio Mensal		6	7	7 7*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML								x 4 meses				
55041462	BR0268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			100		100	200		Medicamento utilizado no tratamento da hipertensão gestacional, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	0	0
55041599	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			100	200	4.000	4.300	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamentos corticóide/anti-inflamatório, consumo variável (sazonal). Cálculo – (média mensal x 12 meses) + 20%.	270	190	62
55041600	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			150		6.000	6.150			401	180	200
55041601	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				349,500		349,500	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES				
NOVO	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO			50		800	850		Medicamento anti-inflamatório para uso via oral (pediatria), consumo esporádico.	44	35	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											Quantitativo mínimo considerando embalagem com 50 frascos.				
550416 04	BR0267 676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO			7.000	234,00	216,00	457,00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento anti-inflamatório para uso via oral, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	6,000	15,000	15.000*12*1,2
550416 05	BR0271 157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			5	2.000	15	2.020	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAMA GOVERNO)	Medicamentos utilizados para tratamento da Diabetes, consumo esporádico, considerado quantitativo mínimo estimado.	1	1	1	1*12*1,2
550416 06	BR0271 154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	500	60	570	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAMA GOVERNO)	Medicamentos utilizados para tratamento da Diabetes, consumo esporádico, considerado quantitativo mínimo estimado.	2	2	4	4*12*1,2
550417 95	BR0268 331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO,	FRASCO					100	100			55	21	3	8*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 20ML													
550416 08	BR0305 247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO				800	150	950	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	2	10	10*12*1,2
550414 68	BR0398 689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.500					4.500	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 69	BR0433 280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIM IDO	14.400					14.40 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 70	BR0270 128	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	COMPRIM IDO	2.790					2.790	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414 71	BR0270 126	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIM IDO	11.190					11.19 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550414	BR0270	LEVODOPA,	COMPRIM	1.800					1.800	Consumo					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



72	130	ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	IDO							Médio Mensal x 4 meses					
550416 09	BR0268 130	LEVOMEPRMAZIN A, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	FRASCO			10		30	40		Medicamento utilizado em emergências (sedativo), quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 10 frascos.	1	1	2	2*12*1,2
550418 49	BR0268 956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIM IDO				60		60	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550417 96	BR0448 804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA				1.500		1.500	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550416 10	BR0268 124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIM IDO				101.5 50		101.5 50	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550416 11	BR0268 123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIM IDO				107.8 50		107.8 50	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550414 74	BR0268 125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIM IDO				65.69 0		65.69 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 12	BR0269 846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA			100	350	600	1.050	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento utilizado para anestesia local em procedimentos como sondagem vesical, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	25	30	40	40*12*1,2
550417 97	BR0269 843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, SEM VASO, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	FRASCO			600	125	875	1.600	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIO NAL	Medicamento utilizado para anestesia local no parto normal e cesariana, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	45	46	60	60*12*1,2
550417 18	BR0269 843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, SEM VASO,	AMPOLA			300			300		Medicamento utilizado para anestesia local,				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		INJETÁVEL - AMPOLA 5ML									quantitativo estimado conforme demanda da Licitação 2% sem vaso de 20ml. Padronizado para implantação da analgesia de parto.				
550417 98	BR0273 467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO				1.500	950	2.450	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		30	84	65	65*12*1,2
550415 24	BR0268 856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIM IDO				718.0 80		718.0 80	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 13	BR0398 702	MEDROXIPROGEST ERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				2.000		2.000	CONSUMO ANUAL/12 X 3 MESES (PROGRAM A GOVERNO)					
550416 14	BR0267 691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIM IDO				362.0 00		362.0 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550414 79	BR0267 689	METILDOPA, 250 MG	COMPRIM IDO				26.50 0		26.50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550417 99	BR0268 264	METILERGOMETRI NA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	AMPOLA			150			150		Medicamento utilizado para tratamento de hemorragia pós- parto, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 mcses) + 20%.				
550416 71	BR0271 599	METILPREDNISOL NA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.	FRASCO – AMPOLA			20			20		Medicamento utilizado em emergências, considerado quantitativo mínimo estimado.				
550416 15	BR0267 312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIM IDO				33,50 0		33,50 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 16	BR0267 310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLA			2.500	900	21,70 0	25,10 0	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIO NAL	Medicamento utilizado como antiemético, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%,	1,50 5	1,20 0	1,40 0	1505*12* 1,2
550416 47	BR0345 259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO	AMPOLA			50		230	280		Medicamento utilizado em		7	16	16*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML									emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.				
550416 17	BR0267 717	METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIM IDO				14.00 0	7.200	21.20 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		15	250	500	500*12*1, 2
550416 18	BR0372 335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	BISNAGA				1.200		1.200	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550416 19	BR0268 498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	BOLSA			600		2.200	2.800	Medicamento antimicrobiano de consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.		148	130		148*12*1, 2
550414 84	BR0394 656	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIM IDO		360				360	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550418 00	BR0272 326	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA			50		10	60	Medicamento utilizado em emergências, quantitativo		0	1	0,6	0,6*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		AMPOLA 1ML									mínimo estimado considerado embalagem com 50 ampolas.				
550416 23	BR0273 167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA 10G	BISNAGA			3.200	360	3.560	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIONAL			15	17	24	24*12+1,2
550417 25	BR0267 728	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO			150		150		Medicamentos utilizados no tratamento da hipertensão gestacional, consumo esporádico. Quantitativo mínimo estimado.					
550414 87	BR0267 729	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMIDO			150		150							
550416 24	BR0267 378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO			300		300	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES						
550416 25	BR0266 788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	BISNAGA			50		50		Medicamento antifúngico para uso vaginal, consumo esporádico.					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											Quantitativo mínimo estimado considerado embalagem com 50 bisnagas.				
550414 88	BR0268 273	NITROFURANTOÍN A, 100 MG	CÁPSULA				11.76 0	11.00 0	22.76 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	160	760	760*12*1, 2
550418 68	BR0268 970	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, ampola 10ml	AMPOLA					50	50			0	0	0	3*12*1,2
NOVO	BR0448 808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	COMPRIM IDO				600		600	CONSUMO ANUAL/12 X 1 MÊS (PROGRAM A GOVERNO)					
550414 91	BR0271 606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	25.000					25.00 0	Consumo Médio Mensal x 4 meses					
550416 30	BR0268 277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AMPOLA				3.500		3.500		Medicamento utilizado para indução do parto e também para prevenção da hemorragia pós- parto, consumo alto. Cálculo = (média mensal x				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											12 meses) + 20%.				
550416 29	BR0268 160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			100		1.440	1.540		Medicamento para uso em substituição à Ranitidina injetável (uso descontinuado), considerado quantitativo mínimo, consumo esporádico.	12	40	100	
550414 93	BR0268 513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA			100		50	150		Medicamento antimicrobiano de consumo esporádico. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	1,2	2	2*12*1,2
550418 01	BR0267 777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML	FRASCO			50	2.400	2.200	4.650	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento analgésico para uso via oral (pediatria), consumo esporádico. Quantitativo mínimo	36	90	150	150*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



											considerando embalagem com 50 frascos.				
550417 12	BR0267 778	PARACETAMOL., 500 MG	COMPRIM IDO			10.00 0	270.5 00	172.8 00	453.3 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento analgésico para uso via oral, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	25	6.00 0	12.0 00	12.000*12 +1,2
550418 02	BR0363 597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML.	FRASCO				550		550	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					
550417 13	BR0272 329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			50			50		Medicamento para dor intensa, consumo esporádico, considerado embalagem com 50 ampolas.				
550417 14	BR0233 632	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO		24				24	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550418 03	BR0448 595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60	FRASCO				1.300	1.250	2.550	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		36	55	85	85*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		ML													
550417 15	BR0267 741	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIM IDO				14.50 0	7.200	21.70 0	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	500	300	
550418 04	BR0267 769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA			200	200	2.700	3.100	MALETA, VALOR ESTIMADO	Medicamento utilizado para tratamento de reações alérgicas, consumo baixo. Cálculo = (média x 12 meses) - 20%.	160	164	184	184*12*1, 2
550402 65	BR0267 772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIM IDO			150			150		Medicamento incluso no protocolo de síndromes hipertensivas da gravidez, quantitativo mínimo estimado.				
550418 05	BR0399 414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS,	FRASCO				3.300		3.300	CONSUMO ANUAL+20% AUMENTO POPULACIO NAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FRASCO 10ML												
550418 06	BR0274 918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000LI - 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OPTÁLMICA, BISNAGA 3,5G	BISNAGA					72	72			3	3	5 5*12*1,2
550417 18	BR0268 390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G. PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE				1.550	1.550	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550418 08	BR0412 965	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15ML.	FRASCO			200		300	500		Medicamento para tratar flatulência no pós-parto. consumo mediano. Utilizado como alternativa na falta da Simeticona em comprimidos. Quantitativo estimado considerando embalagem com 200 frascos.	6	16	19	19*12*1,2
550418 09	BR0272 089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30G	BISNAGA			50	450	230	730	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento antimicrobiano de consumo esporádico. Considerado embalagem com 50 bisnagas.	16	16	15	16*12*1,2
550418 10	BR0308 884	SULFAMETOXAZOL , ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG - 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	FRASCO				450	450	900	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES		0	7	31	31*12*1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550415 10	BR0308 885	SULFAMETOXAZOL , ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/Ml., SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 5ml	AMPOLA					350	350			23	8	0	23*12*1,2
550416 42	BR0268 075	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, flaconete 10ml	FLACONE TE			200		200	400		Medicamento utilizado em emergências relacionadas à hipertensão gestacional, consumo esporádico. Quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 200 flaconetes.	7	11	14	14*12*1,2
550418 72	BR0292 344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIM IDO			5.500	105.5 00		111.0 00	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES	Medicamento para reposição de ferro no pós-parto, consumo alto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.				
550417	BR0292	SULFATO FERROSO,	FRASCO				550		550	CONSUMO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21	345	25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30ML								ANUAL /12 X4 MESES				
550417 32	BR0353 398	SURFACTANTE PULMONAR, FRACÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBR ÔNQUICA - 1,5ML	FRASCO			20			20		Medicamento utilizado em emergências (Síndrome do Desconforto Respiratório em neonatos prematureiros). Considerado quantitativo mínimo (conforme a dose, pode ser dispensado até 05 ampolas para um único paciente).			
550417 33	BR0290 168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA			20		50	70		Medicamento utilizado em emergências, considerado quantitativo mínimo.	4	14	30 14*12*1,2
550418 11	BR0396 853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À	FRASCO					200	200			1	1,3	1 1,3*12*1, 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		FENTILEFRINA, 1% - 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML.												
550418 12	BR0272 581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO				100		100	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES				
550418 13	BR0292 382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA			700		8.220	8.920	Medicamento para tratamento de dor intensa, consumo mediano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	570	510	500	$570 \cdot 12 \cdot 1,2$
550418 14	BR0328 532	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	1.000					1.000	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550417 25	BR0328 530	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	37.200					37.200	Consumo Médio Mensal x 4 meses				
550415 18	BR0279 269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO				19.200		19.200	CONSUMO ANUAL /12 X4 MESES				
550414 35	BR0368 499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	COMPRIMIDO		1.500				1.500	Consumo Médio Mensal x 12 meses				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



550418 15	BR0363 088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA		300		5.400	5.700		Medicamento para reposição de vitaminas do Complexo B, consumo variável. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	4	320	370	$370 \cdot 12 + 1,2$
550417 26	SEM CÓDIGO	DIAMICRON® 60MG	COMPRIM IDO		720			720	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550413 70	SEM CÓDIGO	GLIFAGE XR®, 500 MG	COMPRIM IDO		1.140			1.140	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550417 27	SEM CÓDIGO	JARDIANCE® 25MG	COMPRIM IDO		720			720	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550414 77	SEM CÓDIGO	LITOCIT®, 10 MEQ	COMPRIM IDO DE LIBERAÇ ÃO PROLONG ADA		720			720	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550416 77	SEM CÓDIGO	VIMPAT® 100MG	COMPRIM IDO		728			728	Consumo Médio Mensal x 12 meses					
550413	BR0431	VITAMINA D	CAPSULA		210			210	Consumo					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENÓPOLIS - RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



73	097	7.000UI								Médio Mensal x 12 meses				
550418 78	SEM CÓDIG O	ZETIA® 10MG	COMPRIM IDO		360				360	Consumo Médio Mensal x 12 meses				



5. GARANTIA

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20(dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

6.3 A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 - Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

6.4. Todas as DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

6.5. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

6.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – c-modelo 55

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020, sendo recebidos:

7.1.1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.2-Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.2. APTIDÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.

c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 877-CONFAZ)



h) 5.7. Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Rubiane Wozniack**, matrícula nº 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, matrícula 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

- 11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

297/1190/1188/334/1334/332/331/1210/333/368/369/387/417/418437/438/1186/1203.

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo. Rubiane Wozniack- Farmacêutica, matrícula nº 353918- Vanessa Bispo Soares- Farmacêutica matrícula 353716- Vivian Alice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Portfólio- **Farmacêutica** Matrícula 351215-José Farias dos Santos Filho – **Farmacêutico**-Matrícula 353197.

14.2.Elaboração Termo de Referência –Levantamento Média de Valores:Eronita da Aparecida Rosa Ferreira-Assistente Administrativo-Matrícula 221601

14.1. Elaborado em 18/04/2022

Eronita Da Ap. Rosa Ferreira.
Dep. de Compras
mat. 221601

Vanessa Bispo Soares

Fiscal de contrato

mat. 353716.

Rubiane Wozniack

Fiscal de contrato

mat. 353918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 6227/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022
ANEXO III

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Cód. BR	Descrição	Quant	Unid. Med.	Fonte de Pesquisa	Fornecedor	Vlr Unit
1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100-MG/ML	1.300	ampola	BPS	Pontamed	2,3733
					BPS -Disp. Licitação	Fundo Municipal de Saúde	2,5000
					BPS-Pregão	Fundo Municipal de Saúde Varzea Grande	2,4444
					BPS-Pregão	Município de Uberlândia	2,3507
					NP Capacitações	Drogafonte	2,9700
					NP Capacitações	DMC	3,8500
2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	12.000	Comprimido	BPS	Jedamed	0,1789
					BPS-Pregão	Município Tamarana	0,1700
					NP Capacitações	Essencial	0,1700
					NP Capacitações	NSA Distribuidora	0,1800
					NP Capacitações	Medicinal Distribuidora	0,2200
3	BR0267503	ÁCIDO FOLÍCO, 5-MG	39.500	Comprimido	BPS-Pregão	Município de Tamarana	0,4920
					BPS	Dimaster	0,0401
					NP Capacitações-PE	Leman medicamentos	0,0500
					NP Capacitações-PE	L.Ferreira	0,0700
					NP Capacitações-PE	Exemplarmed	0,0900
4	BR0267504	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG	80.000	Capsula	BPS	Boehringer	0,1330
					BPS-Pregão	Medilar	0,1924
					BPS-Pregão	Prefeitura Tamara	0,3000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					NP		
					Capacitações-PE	Josiane	0,2000
					NP		
					Capacitações-PE	Inovamed	0,2500
5	BR0278 281	ADENOSINA	350	ampola	BPS	Inovamed	10,1836
					BPS-Pregão	Município de Itambé	11,5000
					NP		
					Capacitações-PE	Cirurgica Itambé	9,0000
					NP		
					Capacitações-PE	CMH	9,8800
6	BR0267 507	ALBENDAZOL	600	frasco	BPS-	Pontamed Farmaceutica	0,7270
					BPS-Pregão	Município de Pedernheiras	0,8500
					BPS-Pregão	Município de Guaxupé	1,9900
					NP		
					Capacitações-PE	Pharma Bra Comercio	0,9400
					NP		
					Capacitações-PE	Salute Distribuidora	0,9500
7	BR0267 506	ALBENDAZOL 400 MG	2400	Comprimido	BPS	Centerméd	0,3972
					BPS-PE	Município de Porto Alegre do Piauí	0,4400
					BPS-PE	Município de Quatro Pontes	0,3100
8	BR0269 462	ALENDRONATO DE SÓDIO	3000	Comprimido	BPS-	Grams & Grams	0,1817
					BPS -Pregão	Município de Lindolfo Collor	0,2400
					BPS -Pregão 294/2021	FundoMunicipal de saúde Chiojere	0,1900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS -Pregão 44/2021	CIOP	0,1800
9	BR0267 509	AL OPURINOL 300 MG	1100 0	comprimido	BPS-Pregão 44/2021	CIOP	0,2600
					BPS-Pregão 294/2021	Fundo Municipal de saúde de Goioere	0,2899
					NP Capacitações- PE	Destra Distribuidora	0,2900
					NP Capacitações- PE	DFMED - Produtos Hospitalares	0,3000
10	BR0268 383	AMICACINA SULFATO	10	ampola	BPS-mediana	Comercial Cirúrgica Rioelarenc	0,8979
					BPS -Pregão	Tocantins Secretaria de Estado e Saúde	0,9300
					NP Capacitações- Pregão 65/2021	Odontomedi medicamentos	0,7200
					NP Capacitações- Pregão 65/2021	Nacional Comercio Representações	1,0000
					NP Capacitações- Pregão 65/2021	Soma /SC	0,8400
11	BR0271 710	AMIODARONA	1000	ampola	BPS-Mediana	Inovamed	1,9969
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Cirurgica Itambé	2,2100
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Tolesul Dist	2,8000
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Ar Fiofrenzano	2,8500
12	BR0267 512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25	300,5 00	Comprimido	BPS-	Med Center comercial	0,0260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		MG			BPS-	Medilar	0,0500
					BPS-	Acacia	0,0511
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Medigram	0,0800
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Santo Remedio	0,0800
13	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ	1750	frasco	NP Capacitações- Pregão 520/22	Medmax	5,7000
					BPS	centemerdi	3,5100
					BPS	Inovamed	3,7400
					BPS	DMC Distribuidor a	3,3800
					BPS	Inovamed	3,4870
14	BR0271 111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ	850	frasco	BPS	Med Center comercial	0,0575
					BPS	Supermedica	1,7000
					BPS	Inovamed	2,2800
					BPS	Positiva	2,5490
					NP Capacitações- PREGÃO 120/22	Dimaster	2,5700
					NP Capacitações- PREGÃO 120/22	Drogafonte	2,6500
15	BR0271 089	AMOXICILINA, 500MG	52.500	Capsula	BPS	Promefarma	0,5614
					BPS	Portal	0,5900
					BPS	Thecpharma	0,6300
					BPS	Drogafonte	0,6700
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Cirurgica Itambé	0,1600
					NP Capacitações- Pregão 220/22	Destra Distribuidor a	0,1700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					NP- Capacitações- Pregão 220/22	Dist. Med. Backes	0,2100
16	BR0271 217	AMOXICILINA,	50.20 0	Comprimid o	BPS	Merco soluções	0,5800
					BPS	Portal	0,5900
					BPS	Multifarma	0,5909
					BPS	Drogafonte	0,6700
					BPS	MS Hospitalar	0,9200
					NP Capacitações- Pregão 152/22	NSA - Distribuidora de medicamento	1,3000
					NP Capacitações- Pregão 152/22	Positiva Comercial Ltda.	1,5200
17	BR0448 841	AMOXICILINA	2.150	Frasco	BPS	Med Center comercial	0,3750
					BPS	Drogafonte	8,9100
					BPS	Promefarma	9,3500
					np Capacitações- PE-120/22	F. Cardoso E Cia	7,7800
					np Capacitações- PE-120/22	CJA Parente	9,8000
					NP Capacitações- PE 120/22	Polymed	11,5600
18	BR0268 207	AMPICILINA,	550	Frasco	BPS	Sinergia	2,8000
					BPS	MS hospitalar	3,3700
					BPS	Científica	3,5000
					Np Capacitações- PE-220/22	Cirúrgica Itambé	2,9000
					NP Capacitações- PE 220-22	Prativa	2,9400
					NP Capacitações- PE 220/22	CMH-	3,1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19	BR0272 434	ANLODIPINO BESILATO	325,3 00	comprimido	BPS	Medilar	0,0250
					BPS	Altermed	0,0260
					BPS	Dimaster	0,0340
					BPS	Lumann	0,0494
					NP Capacitações- Pregão 232/22	Leman medicament os	0,0500
					NP Capacitações- Pregão 232/22	medic. Life	0,0800
20	BR0267 517	ATENOLOL, 50 MG	130,1 40	comprimido	BPS	Villa Med	0,4900
					BPS	Drogafonte	0,0600
					BPS	Pontamed	0,0700
					BPS	Med Center comercial	0,0740
					NP Capacitações- Pregão 172/21	Semear	0,1000
					NP Capacitações- Pregão 172/21	Medmax	0,1100
21	BR0277 934	ATROPINA SULFATO	1,700	ampola	NP Capacitações- Pregão 172/21	Drogaria PB	0,1700
					BPS	nnmed	0,4700
					BPS	Distribuidor a Exata	0,6400
					BPS	Distribuidor a de Medicament os	0,6900
					BPS	Odontomed medicament os	0,7400
					NP Capacitações- Pregão 220/22	CMTI	1,0900
					NP Capacitações	CLM Farma	1,0400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Pregão 220/22	
22	BR0268 949	AZITROMICINA	1.050	frasco	BPS modular	4,1250
					BPS Prati Danaduzzi	4,2000
					BPS Dimaster	6,5000
					BPS Medcedral	9,7000
					NP Capacitações- Cirurgica Itambé	4,5000
					NP Capacitações Tolesul Dist	4,9800
					NP Capacitações Cirurgica Nossa Sra	5,7200
23	BR0267 140	AZITROMICINA, 500 MG	44.500	comprimido	BPS Inovamed	0,6200
					BPS Cimed	0,6500
					BPS Medquímica	0,7500
					BPS Prati danuzzi	0,8600
					BPS Medital	1,0480
24	BR0271 746	BACLOFENO, 10 MG	1.140	comprimido	BPS JUDICIAL SOMA	0,1700
					BPS JUDICIAL ALESSANDRO	0,7155
					NP Capacitações TS Comercial de Medicamentos	0,0800
					NP Capacitações Superflo	0,1500
					NP Capacitações Drogafonte	0,2200
25	BR0267 581	BECLOMETASONA	290	frasco	BPS Grams & Grams	31,0000
					NP Capacitações- Dimaster	22,2500
					NP Capacitação- Costa Camargo	19,9000
					NP Capacitação- Acacia	22,8000
26	BR0270	BENZILPENICILINA	6.450	Frasco-	BPS Vidamed	2,9000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	612			ampola	BPS	Distribuidora de Medicamentos Saúde	3,0000
					BPS	Araújo & Silva	3,4300
					NP Capacitação- 120/22	Life Center	6,5000
					NP Capacitação- 120/22	Medicran	6,5800
27	BR0270 615	BENZILPENICILINA	1,200	Frasco-ampola	BPS	Distribuidora de Medicamentos Saúde	1,0000
					BPS	Vidamed	3,4500
					BPS	ultramed	3,5500
					BPS	F. Cardoso E Cia	4,8100
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Itambé	6,0000
28	BR0270 616	BENZILPENICILINA	700	Frasco-ampola	BPS	Cirurgica Al Styn Ltda	2,8300
					BPS	Soma	4,6000
					BPS	Odontomed medicamentos	6,1000
					BPS	Comercial valfarma	7,0200
					NP Capacitação- 106/21	Athos Rio produtos	7,9100
					NP Capacitação- 106/21	Supermedica	7,9900
29	BR0270 597	BETAMETASONA ACETATO	150	Ampola	BPS	A.G.kiene	2,5300
					BPS	Promefarma	5,9300
					BPS	Dimebras	7,4800
					NP Capacitação- 106/21	Athos Rio produtos	7,9100
					NP Capacitação	Acacia	8,3700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					106/21		
					BPS	E&L	0,1000
					BPS	MCW	0,1480
					BPS	Cristalia	0,1700
					BPS	Multifarma	0,1800
					NP	Pharma Bra Comercio	0,1900
					Capacitação-120/22	Salute Distribuidora	0,2000
30	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG	36,000	comprimido			
					BPS	AG Kicne	0,3200
					BPS	Distribuidora de Medicamentos	0,4900
					BPS	Cristalia	1,8600
					NP	Al Comercio	1,9700
					NP	Drogatonte	1,9800
31	BR0270138	BIPERIDENO,	150	ampola			
					BPS - JUDICIAL	Servimed	1,3100
					BPS - JUDICIAL	Albonette	2,0600
					BPS - JUDICIAL	Nova Medicament	0,2180
					BPS - JUDICIAL	Pro-saúde	0,2300
					BPS - JUDICIAL	Futura	0,4366
32	BR0362721	BISOPROLOL	360	Comprimido			
					BPS-geral	Pontamed	1,0700
					BPS-geral	dimebras	1,0890
					BPS-geral	Villa Med	1,0999
					BPS -Federal	Medilar	1,0200
					BPS-Federal	Med-Center	1,0313
					BPS-Federal	Supernedica	1,1800
					BPS-Federal	Medigram	8,0500
					BPS-Federal	Oncovit	9,1800
					BPS-Federal	Loger	10,0000
					BPS-Federal	NSA -	10,7400
33	BR0269956	BROMOPRIDA	200	frasco			
					BPS-Federal	Medigram	8,0500
					BPS-Federal	Oncovit	9,1800
					BPS-Federal	Loger	10,0000
					BPS-Federal	NSA -	10,7400
34	BR0266706	BUDESONIDA,	460	frasco			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					NP Capacitação- 180/21	Distribuidora de medicamento NSA - Distribuidora de medicamento	12,1600
					NP Capacitação- 180/21	Medilar	12,4900
35	BR0270 095	BUPIVACAÍNA	500	ampola	BPS-Geral	hypotartina	5,1300
					BPS -	F.wilton	2,8800
					BPS	Nova Linea	3,0400
					BPS	Superfio	3,4700
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Itambê	4,0000
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Nossa Sra	4,5900
36	BR0268 084	CABERGOLINA,	24	Comprimid o	BPS	Multifarma	0,8940
					BPS	Mereo soluções	4,5836
					BPS- FEDERAL	Prati Danaaduzzi	1,1000
					BPS- FEDERAL	Cirurgica Santa Cruz	1,4000
					NP Capacitação- 220/22	Elfa	4,4900
					NP Capacitação- 220/22	Dimaster	4,5000
37	BR0267 613	CAPTOPRIL, 25 MG	129.5 00	Comprimid o	BPS	Centernedi	0,0300
					BPS	RF leite	0,9353
					BPS	Gcolab	0,0340
					BPS	Brasterapie	0,0381
					BPS- FEDERAL	Inovamed	0,0200
					BPS- FEDERAL	Medilar	0,0280
38	BR0272 454	CARBAMAZEPINA, 20 MG	420	frasco	BPS FEDERAL	Distribuidora Medicament o em saúde	0,9000
					BPS	Vidamed	4,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					FEDERAL		
					BPS	Inovamed	8,4800
					BPS	Cirurgica Nossa Sta.	9,9000
					BPS	Medvida	10,9600
					NP		
					Capacitação- 122/21	KFMED	9,2000
					NP		
					Capacitação- 122/21	Inovamed	9,3300
39	BR0267 618	CARBAMAZEPINA 200 MG	178.7 00	comprimido	BPS- FEDERAL	Distribuidor a de Medicament os	0,0600
					BPS- FEDERAL	VIDAMED	0,0700
					BPS- FEDERAL	CRISTALIA	0,1300
					BPS	ACACIA	0,1050
					BPS	FABMED	0,1400
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	0,1470
					NP Capacitação- 220/22	Destra Distribuidor a	0,2000
					NP Capacitação- 220/22	Nova Medicament os	0,2100
40	BR0396 076	CARBONATO DE CÁLCIO	41.36 0	Comprimid o	BPS- JUDICIAL- ADM	Centernedi	0,0700
					BPS- JUDICIAL- ADM	Acacia	0,1480
					BPS- JUDICIAL- ADM	Altermed	0,1500
					BPS- JUDICIAL- ADM	Dimaster	0,1700
					BPS -Federal	DL Distribuidor a	0,0523



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS- Federal	Top Norte	0,0600
					BPS-Federal	Fenix	0,0700
					BPS	Acacia	0,0480
					BPS	Soma	0,2200
					BPS-FEDERAL	Vidamed	0,0300
					BPS-FEDERAL	Distribuidora de Medicamentos	0,0500
					BPS-FEDERAL	Pro-médios	0,2200
					NP Capacitação-522/21	Destra Distribuidora	0,3200
					NP Capacitação-522/21	Medicinal Distribuidora	0,3400
41	BR0267-621	CARBONATO DE LÍLIO	89,200	comprimido			
					BPS	Partner Farma	0,0930
					BPS	Hospfar	0,0970
					BPS	Centermedi	0,1000
					BPS-FEDERAL	Distribuidora de Medicamentos	0,0600
					BPS-FEDERAL	Partner Farma	0,0800
					NP Capacitação-152/22	Atons	0,0900
					NP Capacitação-152/22	centermedi	0,1100
42	BR0267-564	CARVEDILOL, 12,5 MG	100,500	comprimido			
					BPS-	Acacia	3,2500
					BPS	Fabmed	4,7995
					BPS	pontamed	5,0700
					BPS-FEDERAL	Hm Cirurgica	2,0000
					BPS-FEDERAL	Ultramed	4,3000
					BPS-FEDERAL	RC ZAGALLO	5,8000
43	BR0331-555	CEFALEXINA	1,200	Frasco			
44	BR0267	CEFALEXINA, 500	85,00	Comprimido	BPS	Distrimix	0,2700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	625	MG	0	e	BPS	Villa Med	0,2999
					BPS	Antibioticos Brasil	0,3300
					BPS	Centermedi	0,3390
					BPS	Soma	0,3400
					NP	Cirurgica Hambé	0,3600
					NP	Capacitação- 220/22	0,3700
45	BR0442 701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G	15.40 0	Frasco- ampola	BPS	Dimeva	0,1798
					BPS	Cristalia	4,5000
					BPS	Antibióticos do Brasil	4,5000
					BPS	Pontamed	4,5800
					BPS	Fragnari	5,0000
					NP	RCC	9,9000
					NP	Antibióticos Brasil	4,0000
46	BR0448 845	CETOPROFENO, 50 MG/ML,	4.500	ampola	BPS	Lumar	0,2500
					BPS	Biohusp	1,2300
					BPS	Promefarma	1,2900
					BPS	Futura	1,2940
					BPS	Pontamed	2,0000
					BPS	Distribuição de Medicament os	0,9900
					BPS – FEDERAL	Med center	1,1730
					BPS- FEDERAL	Medfutura	1,1900
47	BR0267 632	CIPROFLOXACINO	43.00 0	COMPRIM IDO	BPS	Prati danuzzi	0,1452
					BPS	Medlar	0,1600
					BPS	Centermedi	0,1900
					BPS	Dimaster	0,2000
					BPS- FEDERAL	ultramed	0,0800
					BPS- FEDERAL	Araujo	0,0900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



48	BR0292 418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG	1.200	frasco	BPS- FEDERAL	Cirurgica	0,1500
					BPS	AP Tortelli	15,9500
					BPS- FEDERAL	Im Cirurgica	8,4000
					BPS	Fresenius	17,6400
					BPS- FEDERAL- SIASG	Medic- Pharmia	10,7600
					BPS FEDERALSI ASG	JB DE OLIVEIRA	15,0000
					BPS - FEDERAL SIASG	Halex	15,2600
49	BR0267 522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	26.000	comprimido	BPS	A.G.Kiene	0,5600
					BPS	Grams & Grams	0,5799
					BPS	Costa Camargo	0,5800
					BPS	NSA - Distribuidor a de medicament o	0,5900
					BPS	Hospfar Ind E Com	0,6100
					BPS-SIASG	Distribuidor a de Medicament os	0,2500
					BPS-SIASG	Dimensão Comercio	0,5360
					BPS-SIASG	A.G.Kiene	0,5600
50	BR0270 120	CLONAZEPAM. 2,5 MG	2.000	frasco	BPS	Villa Med	1,2400
					BPS	Altermod	1,3000
					BPS	Centermedi	1,3500
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	1,4800
					BPS-federal	Profarm	0,3400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-federal	Ultramed	1,2500
					BPS-federal	Drogalonte	1,4400
51	BR0267 162	CLORETO DE POTÁSSIO, 1	600	frasco	BPS	Distribuidor de Medicament os	0,0500
					BPS	Globo Farma Ltda	0,1500
					BPS	Odonto- Medicament os	0,2400
					BPS	Pro-saude	0,2620
					NP Capacitação- 220/22	Cirurgica Itanhé	0,4700
					NP Capacitação- 220/22	CLM Farma	0,5200
					NP Capacitação- 220/22	Semear	0,5300
52	BR0267 164	CLORETO DE POTÁSSIO 6%	50	frasco	BPS-PREÇO CMED	Distribuição de Medicament os	2,0668
					BPS-	Inovamed	2,0100
					BPS-	RS Produtos	2,0500
					BPS-	Especifarma	2,3300
					BPS-	3 Med	2,5400
					np Capacitação- 82/22	Pro- remedios	2,9800
					np Capacitação- 82/22	Distribuidor a de Medicament os	3,0600
53	BR0437 160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %	1900	frasco	BPS	Agil medicament os	0,7200
					BPS	Médilar	0,7331
					BPS	Armazem dos Medicament os	0,7900
					NP	Promefarma	1,1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Capacitação-262/21		
					NP Capacitação-262/22	DMC Distribuidora	1,1600
54	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO,20%.	400	AMPOLA	BPS	farmace	0,2400
					BPS	Pro saúde	0,2560
					BPS	Pontamed	0,3040
					BPS	Farmace Ind	0,3100
					NP Capacitação-220/22	Cirurgica Itambé	0,4900
					NP Capacitação-220/23	Cirurgica Nossa Sra	0,5000
55	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	37.800	comprimido	BPS -	DMC Distribuidora	0,1900
					BPS -	Drogafonte	0,2571
					BPS	Cristalia	0,2100
					BPS- Federal	Prohosp	0,1600
					BPS-federal	Merco soluções	0,1677
					BPS-federal	Ultramed	0,1900
					NP Capacitação-122/21	CMH	0,2500
					NP Capacitação-122/21	Cirurgica Nossa Sra.	0,2900
56	BR0268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML,	300	ampola	BPS	Cirurgica Nossa Sra	1,9090
					BPS	MCW	2,1200
					BPS	CMH	2,1954
					BPS	Cristalia	2,480
					BPS-federal	Globalmix	1,1100
					BPS-federal	Biomedical	1,2900
					BPS-federal	Ultramed	1,3000
					NP Capacitação-192/22	CMH	1,7600
57	BR0276283	DESLANÓSIDE	400	ampola	BPS	Anbioton	1,6490
					BPS	Mais saúde	1,7200
					BPS	CMH	2,0200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Pro-remédios	2,4000
					BPS-Federal	Odontomédicamentos	1,2300
					BPS-Federal	Parafarma	1,2500
					BPS-Federal	Supermedica	1,6250
					NP Capacitação-	CMHI	2,1500
					NP Capacitação-	Gialti	2,1800

58	BR0292 427	DEXAMETASONA, 4 MG	20,92 0	ampola	BPS	Anjomedi	0,8400
					BPS	Dinaster	0,8900
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	0,9000
					BPS	Guaria	1,1100
					BPS Federal	MA silva	0,1900
					BPS Federal	Mundial	0,7300
					NP Capacitação-	Semear	1,2800
					NP Capacitação-	Medmax	1,3700
59	BR0267 643	DEXAMETASONA, 0,1%	2,340	Bisnaga	BPS	Acacia	0,1739
					BPS	Guaria	0,8490
					BPS	Centermedi	0,8600
					BPS	promefarma	0,8700
					BPS-FEDERAL	Centermedi	0,8200
					BPS-FEDERAL	Prati Danaduzzi	0,8500
60	BR0271 003	DICLOFENACO,	23,30 0	Ampola	BPS	Promefarma	0,7300
					BPS	Soma	1,0735
					BPS	Novosul	1,0670
					BPS	Cavali	1,0735
					BPS-FEDERAL	Farmace	0,6800
					BPS-FEDERAL	Pro saude	0,6810
					BPS-FEDERAL	Salute Distribuidora	0,7000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-FEDERAL	Drogafonte	0,7500
					BPS-	Guaria	0,0600
					BPS-	Centemedi	0,0740
					BPS-	Soma	0,1090
61	BR0267 647	DIGOXINA, 0,25 MG	8.000	comprimido	BPS-	Santo remedio comercio	0,1300
					BPS- SIASG	ET Maques	0,0700
					BPS- SIASG	Pro saude	0,0770
					BPS- SIASG	D.Araujo	0,0800
					BPS-SIASG	Cirurgica iTambé	0,5000
					BPS-SIASG	Odontomed medicamento s	0,8400
					BPS-SIASG	Pro saude	1,2830
					BPS-SIASG	Promefarma	1,3880
62	BR0272 334	DIMENIDRINATO,	2.700	Ampola	BPS	Mcw Produtos	1,7932
					BPS	Comercial Cirurgica Rioclarence	1,7900
					BPS	Dist. De Medicament os Boeing	1,8000
					BPS	Dinaster	0,4880
					BPS	Brasmed	0,5800
					BPS	Proline	0,6000
					BPS	Comercial Cirurgica	0,6083
					BPS	Promefarma	0,6400
					BPS	Soma	0,6600
					BPS-SIASG	Farmace Industria	0,3700
					BPS-SIASG	Laboratorio teuto	0,4962
					BPS-SIASG	Pontamed	0,5600
					BPS	Med center	0,4680
					BPS	Dimaster	0,7500
64	BR0267 205	DIPIRONA SÓDICA,	800	frasco	BPS	Vem empreendime ntos	0,9200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Promefarma	0,9500
					BPS -SIASG	Dental Alencar	0,5000
					BPS -SIASG	Farmace	0,7000
					BPS -SIASG	Pro-saude	0,7080
					BPS -SIASG	Plus hospitalar	0,7200
65	BR0268 446	DOBUTAMINA	200	ampola	BPS	Aliemed	2,5500
					BPS	Cirurgica Nossa Sra. Aparecida	5,5000
					BPS	Fabmed	6,2000
					BPS	MS Hospitalar	6,5000
					BPS	Cirurgica Itambé	7,9900
					BPS-SIASG	Cirurgica Real	5,1000
					BPS-SIASG	Medcom	5,1400
					BPS-SIASG	Alhos Rio produtos	5,1800
66	BR0268 960	DOPAMINA,	200	ampola	BPS	Londricir	2,5880
					BPS-SIASG	Odontomed medicamento s	1,5400
					BPS-SIASG	Pro-saúde	1,5430
					BPS-SIASG	Parafarma	2,8000
					BPS-SIASG	Pharmaplus	2,9700
67	BR0268 493	DOXAZOSINA	43,50 0	comprimido	BPS	Fragnari	0,0800
					BPS	Hosplar	0,8600
					BPS	A.G. Kienert	0,8700
					BPS	Grams & Grams	0,9950
					BPS-SIASG	NSA - Distribuidor a de medicamento	0,0600
					BPS-SIASG	Cirurgica Santa Cruz	0,0750
					BPS-SIASG	NSA Distribuidor a	0,0780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



68	BR0287 687	EFEDRINA	400	ampola	BPS	Centermedica	3,8000
					BPS-SIASG	Bithosp	1,8900
					BPS-SIASG	Promefarma	1,9800
					BPS-SIASG	Cirufarma	2,1000
					BPS-SIASG	Riobahiafarma	2,1600
					BPS-SIASG	Odontomedicamentos	2,2000
69	BR0267 651	ENALAPRIL	614.000	comprimido	BPS	Promefarma	0,2900
					BPS	Guaria Comercio	0,2028
					BPS	Inovamed	0,4704
					BPS-SIASG	medilar	0,0278
					BPS-SIASG	D.Araujo Atacadista	0,0300
					BPS-SIASG	Centermedi	0,0360
70	BR0267 282	ESGOPOLAMINA	15.000	ampola	BPS	Drogafonte	0,0390
					BPS	Promefarma	0,9800
					BPS	Sinergia	1,2167
					BPS	Cirurgica MS	1,2800
					BPS-SIASG	Mundial	0,9000
					BPS-SIASG	CLM Farna	1,0000
71	BR0267 653	ESPIRONOLACTONA	72.250	comprimido	BPS-SIASG	Odontomedicamentos	1,1300
					BPS-SIASG	Farmaceutica industria	1,1500
					BPS	Alfalagos	0,0700
					BPS	Grams & Grams	0,1290
					BPS	F&P Distribuidora	0,1300
					BPS-SIASG	Araujo	0,0900
72	BR0270 846	ESTRADIOL	2.000	Ampola	BPS-SIASG	Comercio Mark	0,1250
					BPS-SIASG	Pontamed	0,1260
72	BR0270 846	ESTRADIOL	2.000	Ampola	BPS	R.P.A. Aparecida	12,200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Med Center	12,700
					BPS	Grams & Grams	14,180
					BPS-SIASG	Medifar	10,560
					BPS-SIASG	Altomed	11,600
					BPS-SIASG	L. Ferreira	12,060
					BPS-SIASG	Comercial	
					BPS-SIASG	Cirurgica	12,500
						Rioclarance	
73	BR0272 198	ETILEFRJNA	190	Ampola	BPS	Promefarma	1,1841
					BPS	Villa Med	1,2300
					BPS	Promefarma	1,2600
					BPS-SIASG	Uni hospitalar	1,2683
					BPS	Odontomed medicament os	1,0900
					BPS	Cirurgica	1,2500
					BPS	Dupatri	1,2600
74	BR0270 116	ETOMIDATO	150	Ampola	BPS	Med center	6,1000
					BPS-SIASG	Cristalia	7,2000
					BPS	Blau	12,030
75	BR0433 940	EXTRATO MEDICINAL, GLACO (	2.700	frasco	BPS	Promefarma	1,900
					BPS	Dinaster	2,490
					NP Capacitação- Pregão 120- 22	Val-Med	2,730
					NP Capacitação- Pregão 120	Gloria	2,750
					NP Capacitação	Medmax	2,970
76	BR0267 107	FENITOÍNA SÓDICA,	650	ampola	BPS - FEDERAL	F. Cardoso E Cia	0,1400
					BPS - FEDERAL	Centermedic a	1,4500
					BPS - FEDERAL	F. Wilton	2,2000
					BPS	Soma	1,3800
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	2,7790
					BPS	Dimebras	2,8100
77	BR0267	FENITOÍNA	31.50	comprimido	BPS	Comercial	0,0140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	657		0			Cirurgica Rioclarenc	
					BPS	A.G. Kienlen	0,0670
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	0,1030
					BPS	Villa Med	0,1100
					BPS	Inovamed	0,1144
						Comercial Cirurgica Rio Grandense	0,1000
78	BR0300 723	FENOBARBITAL SÓDICO	200	frasco	BPS	Inovamed	0,2880
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	3,5390
					BPS	Promefarma	3,5637
					BPS-SIASG	Medisil	2,8500
					BPS-SIASG	União Química	3,1800
					BPS-SIASG	Med Center	3,4100
79	BR0267 660	FENOBARBITAL	42,20 0	Comprimid o	BPS	DMC Distribuidor a	0,1050
					BPS	Vila Med	0,1100
					BPS	Cristalia	0,1200
					BPS-SIASG	Cirurgica Nossa Sra	0,1480
					BPS-SIASG	Iumann	0,2274
					BPS-SIASG	DM	0,5155
80	BR0300 725	FENOBARBITAL	80	ampola	BPS	Villa Med	1,8000
					BPS	Fernamed	2,0700
					BPS	Cirurgica Nossa Sra.	2,9720
					BPS	Cristalia	3,0750
					BPS-SIASG	Acacia	0,1400
					BPS-SIASG	TS Farma	0,1900
					BPS-SIASG	PSG Comercio	1,9000
					BPS-SIASG	F. Cardoso	1,9200
81	BR0271 950	FENTANIL	400	ampola	BPS	Cirurgica Nossa Sra	1,8000
					BPS	Pro remédios	2,5000
					BPS	Goldmed	3,6000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Sirio Pharma	4,0000
					BPS-SIASG	Sinergia	1,3500
					BPS-SIASG	Supermedica	1,5500
					BPS-SIASG	Medisil	1,5900
82	BR0299 317	FENTANILA	150	ampola	BPS -SIASG	Sicafla	3,5300
					NP	HXR	4,5300
					Capacitação-	Athos Rio	5,5300
					NP	produtos	
					Capacitação-	Ativa	6,8500
					NP		
83	BR0275 963	FINASTERIDA, 5 MG	12.420	comprimido	BPS	Inovamed	0,3190
					BPS	Centermedi	0,3600
					BPS	Villa Med	0,3799
					BPS	Acácia	0,4490
					BPS-SIASG	Inovamed	0,2856
					BPS-SIASG	H&F	
					BPS-SIASG	Distribuidor	0,3700
					BPS-SIASG	Nova	
					BPS-SIASG	Medicament	0,3800
					BPS-SIASG	os	
					BPS-SIASG	Stock Med	0,3900
84	BR0292 399	PITOMENADIONA	1.200	ampola	BPS	Werbram	1,2648
					BPS	Cirurgica	
					BPS	Nossa Sra	2,0790
					BPS	Firelli	
					BPS	Guaira	2,0800
					BPS-SIASG	Pro -saude	1,2400
					BPS-SIASG	Anjomed	1,5700
					BPS-SIASG	Nacional	1,6800
85	BR0267 662	FLUCONAZOLA	3.800	Cápsula	BPS	Loger	0,0042
					BPS	Famed	0,2800
					BPS	Promefarma	0,3350
					BPS	Eurofarma	0,3471
					BPS	E Mde F	0,0900
					BPS	Guimarães	
					BPS-SIASG	Medilar	0,3260
					BPS-SIASG	Golden Plus	0,3300
					BPS-SIASG	Top Norte	0,3400
86	BR0268 510	FLUMAZENIL, 0,1 MG	80	ampola	BPS	Promefarma	6,0900
					BPS	Cristalia	6,2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Villa Med	9,0000
					BPS-SIASG	União Química	5,9200
					BPS-SIASG	Tecto	6,7900
					BPS-SIASG	Hipolabor	7,0000
					BPS-SIASG	C.A. Hospitar	7,2400
87	BR0273-009	FLUOXETINA, 20 MG	316,200	capsula	BPS	ocária	0,0600
					BPS	Sorna	0,6300
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	0,6320
					BPS	Centermedi	0,6800
					BPS	Partner Farma	0,0700
88	BR0268-292	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG	1,000	comprimido	BPS	Cirurgica Comercial	1,2910
					BPS	Cirurgica Rioclarence	1,3500
					BPS	Alterned Material	1,4992
					BPS	Lumann	1,7307
					BPS-SIASG	Bellapharma	0,9000
					BPS-SIASG	Pontamed	1,2000
					BPS-SIASG	TS com. De Medicament os	1,2222
89	BR0267-328	FOSFATO DE SÓDIO,	300	frasco	BPS	Biomult	2,5500
					BPS	Boeing	5,3000
					BPS	TS com. De Medicament os	6,1000
					BPS	Aliança Hospitalar	8,0900
					BPS-SIASG	Cristalia	4,8000
90	BR0267-663	FUROSEMIDA,	133,300	Comprimido	BPS	Medilar	0,0400
					BPS	Comercial Cirurgica Rio clarence	0,4810
					BPS	Cirurgica Nossa Sra.	0,0566
					BPS-SIASG	Med center	0,0400
					BPS-SIASG	Científica	0,4896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-SIASG	Centermedi	0,4900
91	BR0267 666	FUROSEMIDA 10 mg	5.800	ampola	BPS	Distribuição	0,6100
					BPS	Guaira	0,6400
					BPS	Inovamed	0,5422
					BPS	Dimebras	1,0800
					NP Capacitação- PE	CB Distribuidor a	1,4600
					NP Capacitação- PE	DMC Distribuidor a	1,1400
					NP Capacitação- PE	Sirio Pharma	1,0300
92	BR0267 671	GLIBENCAMIDA	180,5 00	comprimido	BPS-SIASG	Drogamed	0,0100
					BPS-SIASG	Promefarma	0,1900
					BPS-SIASG	Top Norte	0,0200
					BPS-SIASG	Promefarma	0,0210
					BPS-SIASG	Pro-saúde	0,0230
					NP Capacitação- PE	Inovamed	0,0300
					NP Capacitação- PE	Paramed	0,0400
93	BR0269 622	GLICEROL, 12%	60	FRASCO	NP Capacitação- PE	Drogafonte	0,0500
					BPS	Mew Produtos	7,0400
					BPS	Dimebras	7,3000
					BPS	Im Cirurgica	8,2200
					BPS	Cirurgica Itambé	9,5000
					BPS-SIASG	Silva e delgaulo	5,9300
					BPS-SIASG	Dimebras	6,1700
94	BR0394 237	GLICOSAMINA	360	Pó para solução	BPS-SIASG	Hospigras	6,4900
					BPS	Dimeva	4,3600
					BPS	Altermed	5,5800
					BPS	Dupatri	2,9900
					np Capacitação-	Cirurgica itambé	3,1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					PE	
					np. Capacitação- PE	Medigram 3,1900
					np. Capacitação- PE	Nova Medicamentos 3,3000
95	BR0267 541	GLICOSE, 50%,	8.400	FRASCO	BPS	Comercial Cirurgica Rio.Clarenc 0,4000
					BPS	Samtec 0,4700
					BPS	Covan 0,4745
					BPS	Altermed 0,6090
					NP Capacitação- PE	Cirurgica Itambé 0,5800
					NP Capacitação- PE	Cirurgica Itamaraty 0,8400
					NP Capacitação- PE	Gholdmed 1,0000
96	BR0267 670	HALOPERIDOL, 1 MG	5.600	comprimido	BPS	Cristalia 0,1100
					BPS	Janssen - Cilag 0,1300
					BPS	Loger 0,1500
					BPS	Medilar 0,1545
					BPS	MS Hospitalar 0,1700
					BPS	Salute Distribuidora 0,2000
					BPS	Onco Prod 0,2500
					BPS	Drogafonte 0,1546
97	BR0292 195	HALOPERIDOL, 2 MG	30	frasco	BPS -	vale 0,0200
					BPS -	Futura comércio 2,3980
					BPS -	Promefarma 2,4141
					BPS-SIASG	Riobahiafar. ma 2,8600
					BPS-SIASG	Med center 2,2600
					BPS-SIASG	Comercial Cirurgica Rio Clarence 2,9500
					BPS-SIASG	CLH 3,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Produtos	
98	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG	1.300	ampola	BPS-SIASG União química	0,1888
					BPS-SIASG Drogafonte	0,2500
					BPS-SIASG F. Cardoso E Cia	0,8100
					BPS-SIASG Pramefarma	1,1420
					BPS- Richahiafarma	1,6300
					BPS- Drogafonte	1,7492
					BPS- Cirurgica Nossa Sra	1,7500
99	BR0268115	HALOPERIDOL, 5	500	ampola	BPS Drogafonte	1,7000
					BPS Comercial Cirurgica	4,9000
					BPS Ghaldemed	2,5000
					BPS-SIASG cirufarma	2,6500
					BPS-SIASG ermarka	1,0080
					BPS-SIASG promefarma	2,0000
100	BR0268115	HIDRALAZINA	200	ampola	BPS Cristalia	5,1400
					BPS Cirurgica Nossa Sra	5,1700
					BPS CMH	5,5000
					BPS-SIASG Distribuidora de Medicamentos	1,4800
					BPS-SIASG Cirurgica Real	4,9900
					BPS-SIASG F Cardoso	5,0000
					BPS-SIASG Biomedical	5,1200
101	BR0270219	HIDROCORTIZONA	4.300	Frasco-ampola	BPS Cirurgica Nossa Sra	3,9700
					NovaComercial	4,0600
					Dimaster	5,4000
					BPS-SIASG MD Hospitalar	3,6300
					TS Comercial	3,9200
					Arbhos Rio produtos	3,9500
102	BR0270220	HIDROCORTIZONA	6.150	frasco-ampola	BPS Cirurgica Nossa Sra	2,1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Comercial CirurgicaRio Clarens	2,7000
					BPS	MD comercial	2,5000
					BPS	Pontamed	1,9800
					BPS	Medcon	2,0100
					BPS-SIASG	Nova Linca	2,0800
					BPS-SIASG	leman Medicament os	2,1000
					BPS-SIASG	MA silva	2,1700
					BPS-SIASG	Drogafonte	2,4200
10	BR0267	INDROCLORO11AZI	349.5	comprimido	BPS	Guaira comercio	0,0200
3	674	DA	00		BPS	altermed	0,0250
					BPS	Top Norte	0,0259
					BPS	Pontamed	0,0029
					BPS	Cirurgica Olimpio	0,0370
					BPS-SIASG	drogamed	0,0200
					BPS-SIASG	Cientifica Medica	0,0236
					BPS-SIASG	Drogafonte	0,0300
					BPS-SIASG	TS Comercial	0,9800
10	BR0294	IBUPROFENO	850	Frasco	BPS	Dimaster	1,1900
4	643				BPS	Altermed	1,6300
					BPS-SIASG	D Araujo	0,8500
					BPS-SIASG	Pro-saude	0,9520
					BPS-SIASG	Salute Distribuidor a	1,3000
					BPS-SIASG	Health	1,3600
10	BR0267	IBUPROFENO	457,0	comprimido	BPS	Prati Danaduzzi	0,1400
5	676		00		BPS	Comercial Mark	0,1470
					BPS	Guaira Comercio	0,8915
					BPS	Dimaster	0,1550
					BPS	rg2s	0,1597
					BPS-SIASG	Parafarma	0,1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-SIASG	S&R	0,1370
					BPS-SIASG	Mundial Distribuidora	0,1500
					BPS-SIASG	Unimed	0,1599
106	BR0271157	INSULINA	2.020	Frasco	BPS	Viva comercio	15,5000
					BPS	Grams & Grams	17,9000
					BPS	RF leite	17,9000
					BPS	Proster	17,9900
					BPS-SIASG	viva comercio	15,5000
					BPS-SIASG	RF leite	17,9000
107	BR0271154	INSULINA	570	Frasco	BPS	RioBahiafarmacia	19,0000
					BPS-SIASG	Grams & Grams	16,7780
					BPS-SIASG	Viva comercio	17,8200
108	BR0268331	IPRATROPIO	100	frasco	BPS	dimeva	0,6300
					BPS	Alarmed	0,6800
					BPS	cirurgica nossa Sra	0,7090
					BPS-SIASG	Distribuidora de Medicamentos	0,0700
					BPS-SIASG	Centermedi	0,6300
					BPS-SIASG	Agil Medicamentos	0,6800
						Loger	0,7400
109	BR0305247	LACTULOSE	950	Frasco	BPS	Generica Itatiba	5,3490
					BPS	Top Norte	6,1000
					BPS	Municipio de Serrana	5,3490
					BPS		
110	BR0398689	LEVEDOPA	4.500	Capsula	BPS	Josiane	0,9200
					BPS	Agilon	1,5360
					BPS	cmh	1,1900
					BPS-SIASG	ciamed	1,2000
					BPS-SIASG	Promefarma	1,2220



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1	BR 0433280	LEVEDOPA	14,500	comprimido	BPS	Global Hospitalar	0,8000
					BPS	Promefarma	0,8300
					BPS	RP4	0,9840
					BPS	Medicom	1,1500
					BPS-GERAL-SIASG	Prolopa	0,6400
					BPS-GERAL-SIASG	Promefarma	0,7000
					BPS-GERAL-SIASG	Global Hospitalar	0,7200
11.2	BR0270128	LEVEDOPA	2,790	Comprimido	BPS	Medicom	1,2056
					BPS	Promefarma	1,5363
					BPS	Salute Distribuidora	0,4500
					BPS	Medicom	0,7800
					BPS-PREGÃO	Fundo Municipal de S.Dois Viz	1,5363
11.3	BR0270126	LEVEDOPA	11,190	comprimido	BPS	Promefarma	1,1000
					BPS	Ciamed	1,3400
					BPS	Medicom	2,0600
					BPS-SIASG	Cirúrgica Alstin	0,7700
					BPS-SIASG	Pto-saude	1,0150
					BPS-SIASG	BR Sul	1,2000
11.4	BR0270130	LEVEDOPA	1,800	comprimido	BPS	Altermed	0,4370
					BPS	S&R	0,4790
					BPS	Ache Laboratório	0,5700
					BPS	Drogafonte	0,5780
					BPS	Villa Med	0,5800
					BPS	Cristalia	0,7200
11.5	BR0268130	LEVEMOPREMAZINA	40	Comprimido	BPS	Cristalia	8,9000
					BPS	CVH-CENTRAL	8,9800
					BPS	PROHOSPO	9,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					P	
					BPS Aglon	9,1080
11 6	BR0268 956	LEVONORGESTEL	60	comprimido	BPS Vital Distribuidora	1,5200
					bps amazonia	1,5800
11 7	BR 0418804	LEVONORGESTREL	1.500	drágea	BPS Altermed	0,8200
					BPS abc	0,1500
					BPS BH Farma	0,0700
					BPS Centermedi	0,0800
					BPS Cirurgica Monte Belo	0,0900
					BPS Anjomedj	0,1000
					BPS Prefarma	0,1500
11 8	BR0268 124	LEVOTIROXINA	101.500	comprimido	BPS Biohosp	0,3900
					BPS Promefarma	0,0750
					BPS acacia	0,0897
					BPS Partner Farma	0,1000
					BPS-SIASG Pro-saude	0,0610
					BPS-SIASG Cirurgica Alstin	0,0700
11 9	BR0268 123	LEVOTIROXINA	107.850	comprimido	BPS Biohosp	0,0425
					BPS Comercial Rio Clarence	0,0780
					BPS Promefarma	0,0800
					BPS Partner	0,1060
					BPS-SIASG Pro-saude	0,0720
					BPS-SIASG loger	0,0800
					BPS-SIASG Hospinova	0,0900
					BPS-SIASG Sinergia	0,0930
12 0	BR0268 125	LEVOTIROXINA	65.690	comprimido	BPS Cirurgica Rio Clarence	0,0420
					BPS Biohosp	0,0500
					BPS CM Hospitalar	0,0624
					BPS promefarma	0,0770
					BPS-SIASG Inovamed	0,0720
					BPS-SIASG Partner Farma	0,0790
					BPS-SIASG loger	0,0800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12 1	BR0269 846	LIDOCAÍNA	1.050	bistnaga	BPS	Altermed	1,9200
					BPS	Agil Medicament os	2,0000
					BPS	Comercial Cirurgica Rio Clarence	2,0520
					BPS	Agil Medicament os	2,1700
					BPS-SIASG	Superfio	1,9000
					BPS-SIASG	Sirio Pharma	2,0000
					BPS-SIASG	Pontamed	2,0200
					BPS-SIASG	Destra	2,0700
					BPS-SIASG	Agil Medicament os	2,0790
12 2	BR0269 843	LIDOCAÍNA	1.600	Frasco	BPS	Guaira	2,6400
					BPS	Cmh	4,0690
					BPS	Cirurgica Nossa Sra	4,7090
					NP Capacitação-	Cirurgica Itambé	4,2000
					NP Capacitação-	DMC Distribuidor a	4,6800
					NP Capacitação-	Athos	4,5600
12 3	BR0269 843	LIDOCAÍNA	300	ampola	BPS-SIASG	Sicafla	1,1900
					BPS-SIASG	Especifarma	1,3600
					BPS-SIASG	Athos	1,3900
					BPS-SIASG	Pro-saude	1,5400
					BPS-SIASG	Supermedica	1,5800
					BPS-SIASG	Seabra	1,8900
					NP Capacitação-	Athos	1,3900
					NP Capacitação-	Ita Med	2,7500
12 4	BR0273 467	LORATADINA	2.450	Frasco	BPS	Guaria Comercio	1,8500
					BPS	Inovanied	1,9700
					BPS-SIASG	Cimed	1,7300
					BPS	Medilar	2,1900
					BPS	Centermedi	2,2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Medicament es	2,2690
					BPS-SIASG	Pratai Danuzzi	2,0000
					BPS-SIASG	D.Araujo Atacadista	2,0600
12 5	BR0268 856	LOSARTANA	718.0 80	comprimido	BPS	Centernodi	0,0480
					BPS	Fia Comercio	0,0599
					BPS	rg2s	0,0600
					BPS	Dimaster	0,0800
					BPS-SIASG	Gcolab	0,0595
					BPS-SIASG	Medjton	0,0600
					BPS-SIASG	Armazem	0,0700
12 6	BR0398 702	MEDROXIPROGEST ERONA	2.000	ampola	BPS	Med center	8,7500
					BPS	Villa Med	9,4990
					BPS	Futura comércio	11,3000
					BPS-SIASG	União química	7,6000
					BPS-SIASG	Grams & Grams	8,6170
					BPS-SIASG	Soma	9,2300
					BPS-SIASG	Loger	9,9700
12 7	BR0267 691	METFORMINA	362.0 00	comprimido	BPS	Acacia	0,0619
					BPS	Villa Med	0,0699
					BPS	Promefarma	0,0700
					BPS	Medilur	0,0710
					BPS-SIASG	Drogamed	0,0500
					BPS-SIASG	Prati- Danuzzi	0,0700
					BPS-SIASG	Loger	0,0800
					BPS-SIASG	Distribuidor a de Medicament os	0,0900
					BPS-SIASG	Loger	0,1000
12 8	BR0267 689	METILDOPA	26.50 0	comprimido	BPS	Distribuidor a de Medicament os	0,3100
					BPS	Brasmed	0,3444
					BPS	Drogafonte	0,3500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Comercial Cirurgica Rio Clarence	0,3555
					BPS	F&F Distribuidor	0,3570
					BPS-SIASG	Salute Distribuidor	0,2000
					BPS-SIASG	Val Med	0,3100
					BPS-SIASG	Acacia	0,3300
129	BR0268264	METILPREDNISOLONA	150	ampola	BPS	Cirurgica Nossa Sra	1,6390
					BPS	Gholmed	1,9900
					BPS-SIASG	Odontomed medicamentos	1,3600
					BPS-SIASG	Conexão Médica	1,8000
					BPS-SIASG	Comercial Cirurgica Rio Clarence	1,8136
					BPS-SIASG	Silva Delgado	1,8600
					BPS-SIASG	Royalmed	2,0700
130	BR0271599	METILPREDNISOLONA,	20	Flasco/ampola	BPS	Proativa	15,3600
					BPS	Promefarma	15,9700
					BPS-SIASG	Med-center	14,0800
					BPS-SIASG	Blau-farmacêutica	14,4400
131	BR0267312	METOCLOPRAMIDA	33,500	comprimido	BPS	Promefarma	0,0650
					BPS	Villa Med	0,0699
					BPS	Pontamed	0,0780
					BPS	Soma	0,1000
					BPS-SIASG	Jethamed	0,0650
					BPS-SIASG	D.Araujo Atacadista	0,0700
					BPS-SIASG	Stock Med	0,0800
132	BR0267310	METOCLOPRAMIDA	25,100	ampola	BPS	Anjomed	0,1700
					BPS	Pontamed	0,4390
					BPS	Farmace. industria	0,4700
					BPS	Soma	0,4900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Cirurgica Al Stin	0,5200
					BPS-	Araujo	0,5400
					BPS-	dinamica	0,5500
					BPS-SIASG	Anjomed	0,1700
					BPS-SIASG	Pontamed	0,4390
					BPS-SIASG	Farmace industria	0,4700
13 3	BR0345 259	METOPROLOL	280	ampola	BPS	Cristalia	16,0000
					BPS	Prohosp	17,5500
					BPS	JGM	19,6700
					BPS	Hospitales	22,6000
					BPS	Gholdmed	27,9100
13 4	BR0267 717	METRONIDAZOL	21.200	comprimido	BPS	Inovamed	0,1120
					BPS	Centermedi	0,1240
					BPS	Medilar	0,1320
					BPS	Pontamed	0,1400
					BPS-SIASG	Araujo	0,0700
					BPS-SIASG	Proativa	0,0926
					BPS-SIASG	Prati Danaduzzi	0,1000
					BPS-SIASG	Armazen dos medicament os	0,1100
					BPS-SIASG	Exclusiva	0,1200
					BPS-SIASG	Jethamed	0,1280
13 5	BR0372 335	METRONIDAZOL	1.200	Bisnaga	NP Capacitação-	CLM Farma	6,9000
					NP Capacitação-	Exemplarnc d	7,0000
					NP Capacitação-	Ercfarma	9,3200
					NP Capacitação-	DP aguiar	5,8500
					BPS	Gouira	4,0000
					BPS	Dimaster	4,4500
					BPS-SIASG	E.T.Marques	3,9900
					BPS-SIASG	Pro-saúde	4,5900
13 6	BR0268 498	METRONIDAZOL, 5MG	2.800	Bolsa	NP Capacitação-	Sinergia	3,9500
					NP Capacitação-	ADL	4,2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Ultramed	0,7000
					BPS	Distribuidor a de Medicament os	1,0000
					BPS	Farmace industria	2,5000
					BPS-GERAL	Acacia	2,9900
					BPS-GERAL	Exclusive	3,0400
13 7	BR0394 656	MONTELUCASTE	360	comprimido	Bps-SIASG	Health Distribuidor a	0,2600
					Bps-SIASG	Licimed	0,4600
					Bps-SIASG	TS farma Distribuidor a	0,5300
					Bps-SIASG	L -Ferreira	0,8500
					Bps-SIASG	Center flex	1,3200
138	BR0272 326	NALOXONA	60	ampola	BPS	DMC Distribuidor a	0,1700
					BPS	Cristalia	5,9000
					BPS	Acacia	6,5000
					BPS-SIASG	Globo Farma	2,5400
					BPS-SIASG	Mercantil	3,0500
					BPS-SIASG	Pro remédios	5,0000
					NP Capacitação- Pregão	Supermedica	7,6700
					NP Capacitação-	Cristalia	6,9900
					NP Capacitação-	Global Hospitalar	7,7800
					NP Capacitação-	DMC Distribuidor a	7,8000
13 9	BR0273 167	NEOMICINA	3.560	Bisnaga	BPS	Jelhamed	1,4890
					BPS	Centernedi	1,4900
					BPS	Guaira	1,5000
					BPS	Araujo	0,7000
					BPS	Ultramed	0,8500
					BPS-SIASG	Exclusiva	1,4500
					BPS-SIASG	Prati	1,5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Danaduzzi	
				BPS-SIASG	Stock Med	1,5600
140	BR0267 728	NIFEDIPINO 1	150	comprimido	BPS	Comercial Cirurgica Rio Clarence
				BPS	Centermedi	0,1040
				BPS	Promefarma	0,1100
				BPS	Dinaster	0,1600
				BPS	Centermedic a	0,1900
						0,0500
141	BR0267 729	NIFEDIPINO, 20 MG	150	comprimido	BPS	Centermedi
				BPS	Ativa	0,0800
				BPS	Guaria Comercio	0,1050
				BPS	Lumar	0,1090
				BPS-SIASG	Pro-saude	0,1100
				BPS-SIASG	Cirurgica	0,0790
				BPS-SIASG	Ativa	0,1000
				BPS-SIASG	Promefarma	0,1050
				BPS-SIASG	Armazen	0,1200
						0,1293
142	BR0267 378	NISTATINA, 100.000 U/M	300	frasco	BPS	Med Center
				BPS	Distrimix	3,1810
				BPS	Guaria Comercio	3,2500
				BPS	Prati Danaduzzi	3,3700
				BPS-SIASG	Drogamed	3,5650
				BPS-SIASG	Altermed	1,8000
				BPS-SIASG	exclusiva	3,1900
				BPS-SIASG	F. Cardoso F. Cia	3,2000
						3,3300
143	BR0266 788	NISTATINA, 25.000 UII	50	bisnaga	BPS	Medilar
				BPS	Centermedi	3,0720
				BPS	Guaira	3,2390
				BPS	Med Center	3,2690
				BPS-SIASG	Ultramed	3,5000
				BPS-SIASG	Med Center	0,9700
				BPS-SIASG	Centermedi	3,2400
				BPS-SIASG	Cirurgica Al Slyn	3,3000
				BPS-SIASG	Prati Danaduzzi	3,5500
						3,6000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14 4	BR0268 273	NITROFURANTOÍNA , 100 MG	22,76 0	Cápsula	BPS	Acacia	0,1682
					BPS	Villa Med	0,1700
					BPS	Fabmed	0,1945
					BPS-SIASG	Ultramed	0,0800
					BPS-SIASG	TS com. De Medicament os	0,1340
					BPS-SIASG	AFS	0,1500
					BPS-SIASG	Athos	0,1600
					BPS-SIASG	Life Center	0,1660
14 5	BR0268 970	NITROGLICERINA,	50	ampola	BPS	19 distribuição	32,6900
					BPS-SIASG	Odontomed medicament os	25,4100
					BPS-SIASG	Cristalia	32,8800
					BPS-SIASG	Acacia	32,8900
					BPS-SIASG	Salvador	35,0000
					BPS-SIASG	Tidimar	37,0000
14 6	BR0448 808	NORETISTERONA	600	comprimido	BPS	Altermed	0,1530
					BPS	Drogafonte	0,2400
					BPS	Farmacia Ginap	0,2829
					NP Capacitação-	Erefarma	0,3600
					NP Capacitação-	Rio Amazonas	0,5000
					NP Capacitação-	3med distribuidora	0,5500
14 7	BR0271 606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	25,00 0	cápsula	BPS	Multifarma	0,1900
					BPS	Dimaster	0,1950
					BPS	Multifarma	0,2000
					BPS	Pharma log	0,2020
					BPS	Essencial Rio	0,2200
					BPS	Proativa	0,2290
					BPS-SIASG	Multifarma	0,1900
					BPS-SIASG	Dimaster	0,1950
14 8	BR0268 277	OCITOCINA,	3,500	ampola	BPS	União química	1,6500
					BPS	Cirurgica Brasil	2,4300
					BPS-SIASG	Odontomed	1,1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



						medicament os	
					BPS-SIASG	Armazen Medicament os	1,4200
					BPS-SIASG	Supermedica	1,5500
					BPS-SIASG	Cientifica Medica	1,6500
14 9	BR0268 160	OMEPRAZOL	1,540	frasco/ampo la	BPS	Blausiegel	11,9800
					BPS	Cristalia	12,6000
					BPS	Villa Med	15,4090
					BPS	União química	16,5000
					BPS-SIASG	Cristalia	11,3000
					BPS-SIASG	Multifarma	13,0000
					BPS-SIASG	Cirurgica Al Styn	13,2400
15 0	BR0268 513	OXACILINA	150	frasco/ampo la	BPS	Proativa	1,1400
					BPS	Guaria Comercio	1,6100
					BPS	JGM	2,5900
					BPS-SIASG	Ultramed	0,9000
					BPS-SIASG	Pontamed	1,0190
					BPS-SIASG	Medilar	1,0300
15 1	BR0268 513	PARACETAMOL	4,650	frasco	BPS	Proativa	1,1400
					BPS	Guaria	1,6100
					BPS	JGM- Produto	2,5900
					BPS	Ultramed	0,9000
					BPS	Cirurgica	1,0000
					BPS	Pontamed	1,0190
15 2	BR0267 778	PARACETAMOL, 500 MG	453,3 00	comprimido	BPS	Guaria	0,0600
					BPS	Soma	0,0800
					BPS	Dimaster	0,0870
					BPS	Medilar	0,0900
					BPS	Jethemed	0,0920
					BPS	Proativa	1,0470
					BPS	Altermed	0,0940
15 3	BR0363 597	PERMETRINA, 50 MG/ML	550	frasco	BPS	Promefarma	2,5300
					BPS	Centermedi	2,8000
					BPS	rg2s	2,9666
					BPS	Biodiag	3,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS	Merco	3,0300
					BPS-SIASG	RG2S	1,7500
					BPS-SIASG	Cirurgica Nossa	1,6350
					BPS-SIASG	Acacia	1,7300
154	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML,	50	ampola	BPS	Villa med	1,9300
					BPS	Drogafonte	2,1700
					BPS	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	2,1800
					BPS	Armazém dos medicamentos	2,3500
					BPS	Riobahiafarm	2,3520
155	BR0233632	PETROLATO	24	frasco	BPS-judicial	promefarma	2,1500
					BPS-judicial	Sofrmed	5,4300
					BPS-judicial	Silva e delgato	2,0700
					BPS-judicial	Centennedi	2,1000
					BPS-judicial	DMC Distribuidor	2,4700
					BPS-judicial	Cirurgica Montebelo	2,5000
					BPS-judicial	Distribuidor de Medicamentos	2,5800
156	BR0448595	PREDNISONA	2,550	frasco	BPS-GERAL	Jethemed	2,9540
					BPS-GERAL	Guaira comercio	2,9990
					BPS-GERAL	Inovamed	3,6500
					BPS-GERAL	Distrimix	3,9300
					BPS -Siasg	Pro-saude	1,9410
					BPS -Siasg	Alphamed	2,4700
					BPS-SIASG	Inovamed	3,0900
					BPS -Siasg	Drogafonte	3,0800
157	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG	21,700	comprimido	BPS-geral	Guaira	0,5000
					BPS-geral	Inovamed	0,0540
					BPS-geral	Medilar	0,5345
					BPS-geral	Pontamed	0,5713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-geral	Acácia	0,5644
					BPS-geral	Lóger	0,5120
					BPS-geral	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	0,5713
					bps -siasg	Medilar	0,0583
					bps -siasg	Sirio Pharma	0,0600
15	BR0267	PROMETAZINA	3.100	ampola	BPS-geral	Guaira	1,6000
8	769	CLORIDRATO			BPS-geral	Dimcbras	1,9000
					BPS-geral	Mais saúde	2,0800
					BPS-geral	Ecofarma	2,1800
					HPS-geral	Destra	2,2000
					BPS-geral	JJ Sousa	2,0710
					BPS-SIASG	dmh	0,1400
					BPS-SIASG	Exclusiva	0,1900
					BPS-SIASG	DMC Distribuidor a	1,8200
					BPS-SIASG	Multifarma	1,9900
15	BR0267	PROPRANOLOL	150	comprimido	BPS-Geral	Medilar	0,0250
9	772				BPS-Geral	Soma	0,0260
					BPS-Geral	Multifarma	0,2640
					BPS-Geral	Soma	0,0270
					BPS-Geral	Inovamed	0,0280
					BPS-SIASG	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	0,0270
					BPS-SIASG	Mcd-Center	0,0272
					BPS-SIASG	Medilar	0,0278
16	BR0399	RETINOL	3.300	frasco	BPS-geral	promefarma	4,3000
0	414					Top Norte	4,9950
						Force Farma	7,0800
					BPS Siasg	Pro saúde	3,8340
						Distribuidor a de medicament os	3,9100
16	BR0274	RETINOL	72	bisnaga	BPS-GERAL	Noroeste	10,8900
1	918				BPS-GERAL	Comercial Cirúrgica Rio Clarence	10,9800
					BPS-siasg	Grams & Grams	10,7499



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-siasg	3 Med Distribuidor a	12,2900
					BPS-siasg	Medigrant	12,5170
					BPS-siasg	PousoFarma	12,9000
					BPS-siasg	Medmax	13,2800
16 2	BR0268 390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ	1.550	envelope	BPS-GERAL	Acacia	0,0528
					BPS-GERAL	Promefarma	0,5200
					BPS-GERAL	Dimaster	0,5400
					BPS-GERAL	Villa Med	0,5999
					BPS-GERAL	Centermedi	0,6100
					BPS-GERAL	Cirurgica Brasil	0,7800
					BPS-GERAL	Santao remédio	0,9400
16 3	BR0412 965	SIMETICONA	500	frasco	BPS-geral	Guaira	0,7700
					BPS-geral	Fragnari	1,6200
					BPS-geral	Promefarma	1,2300
					BPS-Siasg	RM hospitalar	1,2400
					BPS-Siasg	Comercial Mark	2,5000
					BPS-Siasg	Cirurgica Brasil	1,3200
					BPS-Siasg	Promefarma	1,3300
					BPS-Siasg	Superfio	1,3700
16 4	BR0272 089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%,	730	Bisnaga	Bps-geral	guaira	3,3000
					Bps-geral	Dimaster	3,8000
					Bps-geral	Altermed	3,9875
					Bps-geral	Promefarma	4,0500
					Bps-geral	Mcdvita	5,1500
					Bps-siasg	Maues	3,6000
					Bps-siasg	Pontes	3,6800
					Bps-siasg	Exclusiva	3,9000
					Bps-siasg	Acacia	4,2000
16 5	BR0308 884	SULFAMETOXAZOL	900	frasco	BPS-Geral	Biolog	0,2700
					BPS-Geral	Araujo	1,5000
					BPS-Geral	valermac	1,7200
					BPS-Geral	Ultramed	2,1000
					BPS-Geral	ET Marques	2,6200
					BPS-Geral	Balsamo	3,1700
					BPS-Geral	Grams & Grams	3,4900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16 6	BR0308 885	SULFAMETOXAZOL	350	ampola	BPS-GERAL	Hiperfar	2,2000
					BPS-GERAL	Med center	2,4309
					BPS-Geral	Villa Med	5,8490
					BPS-Geral	Nortepharm	6,1200
					BPS-Geral	Ecofarma	7,7600
					BPS-SIASG	Odontomed medicament os	4,7200
16 7	BR0268 075	SULFATO DE MAGNÉSIO	400	flaconete	BPS-SIASG	Distribuidor a de medicament os	5,5000
					BPS-SIASG	Pro-saúde	5,9770
					BPS-SIASG	Comercial Cirurgica Rio Clarence	6,6400
					BPS-SIASG	Cithopharma	7,5600
					BPS-siasg	Centermedi	0,0300
					BPS-siasg	Nunesfarma	0,0300
					BPS-siasg	Centermedi	0,0320
					BPS-siasg	Semear	0,3350
					BPS-siasg	L. ferreira	0,0400
16 8	BR0292 344	SULFATO FERROSO 109MG	111,0 00	comprimido	BPS-siasg	Cirufarma	0,0500
					BPS-siasg	ADL	0,0600
					BPS-siasg	Exclusiva	0,0700
					BPS-siasg	DMC Distribuidor a	0,0800
					BPS-geral	Gloria farma	0,7300
					BPS-geral	Protefarm	0,7390
					BPS-geral	Centermedi	0,7800
					BPS-geral	Semear	0,8300
					BPS-geral	Top Norte	0,8400
					BPS-geral	Lumar	0,8500
					BPS-SIASG	Mercantil	0,0300
					BPS-SIASG	Distribuidor a de medicament os	0,5400
17 0	BR0353 398	SURFACTANTE PULMONAR	20	frasco	BPS-GERAL	Costa camargo	1,674,6 280



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					BPS-GERAL	Chiesi	1.304,000
					BPS-GERAL	Licimedi	1.304,100
					BPS-GERAL	Uni Hospitalar	1.314,7100
					BPS-GERAL	Oncoexo	1.375,8700
17	BR0290-168	SUXAMETÔNIO 500MG	70	frasco/ampola	BPS-Geral	Promefarma	16,2500
					BPS-Geral	Med vitta	24,4400
					BPS-Geral	Pontamed	24,8800
					BPS-Geral	Proavita	28,3100
					BPS-Geral	Hospshop	30,1800
					BPS-SIASG	União química	12,7000
					BPS-SIASG	Biohosp	14,9700
					BPS-SIASG	Rio bahia farma	16,1000
17	BR0396-853	TETRACAÍNA	200	frasco	BPS-geral	CMH - Central	8,0400
					BPS-geral	Comercio de Medicamentos	8,1300
					BPS-geral	Noroeste	8,2500
					BPS-geral	Grams & Grams	8,7000
					BPS-SIASG	Altermed	8,2400
					BPS-SIASG	Medigram	8,5700
					BPS-SIASG	Nova medicamentos	9,0909
					BPS-SIASG	MedicaH	9,4800
					BPS-SIASG	Rio Farma	9,8200
17	BR0272-581	TIMOLOL, 0,5%	100	frasco	BPS-geral	Promefarma	2,2610
					BPS-geral	Comercial Cirurgica Rio Clarence	2,4700
					BPS-geral	Altermed	2,9900
					BPS-geral	Pro-saude	2,1290
					BPS-geral	Fia Comercio	3,4700
17	BR0292-382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50	8.920	ampola	BPS-Geral	Soma	0,7600
					BPS-Geral	Futura	0,8730



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MG/ML					comércio	
					BPS-Geral	Dimaster 0,8777
					BPS-Geral	Riobahiafarma 0,9384
					BPS-Geral	Inovamed 0,9590
					BPS-Geral	Positiva 0,9600
					BPS-SIASG	RS Produtos 0,1600
					BPS-SIASG	Globo Farma 0,2900
					BPS-SIASG	União Química 0,7400
17	BR0328	VALPROATO DE	1.000	frasco	BPS-Geral	Inovamed 3,2100
5	532	SÓDIO, 50 MG			BPS-Geral	Soma 3,3900
					BPS-Geral	Inovamed 3,4500
					BPS-Geral	Centermedi 3,5500
					BPS-Geral	Prati Danuzzi 3,6900
					BPS-SIASG	Inovamed 3,3340
					BPS-SIASG	Drogafonte 3,4900
					BPS-SIASG	Dimaster 3,7400
17	BR0328	VALPROATO DE	37.20	comprimido	BPS-Geral	Inovamed 0,4100
6	530	SÓDIO, 500 MG	0		BPS-Geral	Comercial Cirurgica Rio Clarence 0,4200
					BPS-Geral	Inovamed 0,4300
					BPS-Geral	Ciamed 0,4800
					BPS-Geral	Cientifica Medica 0,5099
					BPS-SIASG	Inovamed 0,3980
					BPS-SIASG	Cirurgica Brasil de Medicamentos 0,4500
					BPS-SIASG	Cirurgica Santa Cruz 0,4590
17	BR0279	VARFARINA	19.20	comprimido	BPS-geral	Agilon 0,0960
7	269	SÓDICA, 5 MG	0		BPS-geral	Biohosp 0,1073
					BPS-geral	Ciamed 0,1200
					BPS-geral	promefarma 0,1380
					BPS-geral	Agilon 0,1400
					BPS-geral	promefarma 0,0800
					BPS-geral	josiane cristina 1,1050
					BPS-SIASG	biohosp 0,1100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



178	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO	1.500	comprimido	BPS-geral	Centermed	0,0320
					NP Capacitação-Pregão 192	CMH	2,6600
					NP Capacitação-Pregão 193	DMC Distribuidora	1,0200
					NP Capacitação-Pregão 194	Nova Linca	0,8600
					NP Capacitação-Pregão 195	Novasul	1,1200
					NP Capacitação-Pregão 196	Golden Plus	1,3400
179	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B	5.700	ampola	BPS-Geral	Distribuidora de medicamentos	1,0000
					BPS-Geral	RF leite	1,0200
					BPS-Geral	DMC Distribuidora	1,0300
					BPS-Geral	MCW	1,3300
					BPS-Geral	AR Fiorenzano	1,3500
180	SEM CÓDIGO	DIAMICRON® 60MG	720	comprimido	NP-Capacitações-PE	biohosp	1,5600
					NP-Capacitações-PE	Alessandro	2,3600
					NP-Capacitações-PE	Aglon	1,5700
					NP-Capacitações-PE	Drogaria	2,2800
					Internet	Droga Raia	8,1600
181	SEM CÓDIGO	GLIFAGE XR®,	1140	comprimido	Internet	Drogaria São paulo	10,5900
					Internet	Drogarias pacheco	6,9500
					NP	kimed	8,6800
18	SEM	JARDIANCE® 25MG	720	comprimido	NP	kimed	8,6800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2	CÓDIGO				Capacitação-PE		
					NP Capacitação-PE	Victoria	5,0900
					NP Capacitação-PE	Prohosp	6,4400
					NP Capacitação-PE	Futura comércio	5,1300
					NP Capacitação-PE	Comercial3 V	4,5500
					NP Capacitação-PE	Futura comércio	5,1200
183	SEM CÓDIGO	LITOCIT®, 10 MEQ	720	comprimido de liberação prolongada	NP Capacitação-Internet	Apsen farmaceutica	0,5400
					Internet	Droga Raia	0,9839
					Internet	Pan Vel farmacias	1,1776
184	SEM CÓDIGO	VIMPAT® 100MG	728	comprimido	NP Capacitação-Internet	UCB	3,0507
					Internet	Droga Raia	9,4653
					Internet	Panvel	1,5357
185	BR0431097	VITAMINA D 7.000UI	210	Cápsula	BPS-Geral	Nova medicamento s	0,4501
					BPS-Geral	Cris bella	1,2100
					BPS-Geral	Erefarma	1,3300
					BPS-Geral	Pharma Log	1,3800
186	SEM CÓDIGO	ZETIA® 10MG	360	comprimido	NP Capacitação-Internet	Merck Sharp & Dohme farmaceutica	0,2862
					Internet	Droga Raia	1,6355
					Internet	Drogaria São paulo	1,6191



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO IV - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Colação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo nº: () _____

Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **fomos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, **nem** como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afin de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possui em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

PROTOCOLO 15522/2022

Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município _____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na R. _____, nº. _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 15522/2022, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a “Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Beto Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



decorrentes das obrigações ora contratuais e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será(ão) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo 1.

Parágrafo Primeiro: Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

Parágrafo Segundo: Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Parágrafo Terceiro: Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

Parágrafo Quinto: Todas as DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Parágrafo Sexto: Para Fornecedor dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF - e-modelo 55



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula - Terceira: A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918** e **Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à



rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nova, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nova, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$(.....).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfig@gmail.com

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Oitavo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Proj. Ativid. 2051 – Gestão		
Dotação	Valor	Bloqueio
297	R\$ 36.146,06	3833
Proj. Ativid. 2054 – At. Básica		
Dotação	Valor	Bloqueio
1190	R\$ 20.000,00	3834
1188	R\$ 20.000,00	3835
1334	R\$ 1.000,00	3836
332	R\$ 6.400,00	3837
331	R\$ 300.000,00	3838
1210		
334	R\$ 300.000,00	3839
Proj. Ativid. 2056 – Vigilância		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Dotação	Valor	Bloqueio
368	R\$ 1.000,00	3840
369	R\$ 1.000,00	3841

Proj. Ativid. 2058 – AssFarmaceutica

Dotação	Valor	Bloqueio
387	R\$ 100.000,00	3842
1203	R\$ 10.000,00	3843

ProjAtivid. 2204 – At. Espec. em Saúde

Dotação	Valor	Bloqueio
417	R\$ 500.000,00	3844
418	R\$ 38.000,00	3845

Proj. Ativid 2205 – Urg e Emergência

Dotação	Valor	Bloqueio
437	R\$ 500.000,00	3846
438	R\$ 16.000,00	3847
1186	R\$ 15.000,00	3878

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- Acceptar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- k) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- c) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- d) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";
- b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";
- c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação de documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de



condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

- d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar no Anexo I, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".
- e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".
- f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar



rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

- g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".
- h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após,



decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.



DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 40/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Quarta: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA [XXXX] declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convenionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva

(Razão Social)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeito Municipal
CONTRATANTE

(Representante)
CONTRATADO

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande,

Prezados Senhores,

Eu, _____, representante legal da empresa/organização _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reafirmo que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Acetilcisteína

Descrição Detalhada: Acetilcisteína Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Dosagem: 100 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 3.00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,70

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1300)

2 - Aciclovir

Descrição Detalhada: Aciclovir Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12000)

3 - Ácido Fólico

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 39500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39500)

4 - Ácido Valpróico

Descrição Detalhada: Ácido Valpróico Dosagem: 250 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80000)

5 - Adenosina

Descrição Detalhada: Adenosina Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 3 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

6 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Uso Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

7 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem 400 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2400

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

8 - Alendronato de Sódio

Descrição Detalhada: Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

9 - Allopurinol

Descrição Detalhada: Allopurinol Dosagem: 300 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

10 - Amicacina Sulfato

Descrição Detalhada: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

11 - Amiodarona

Descrição Detalhada: Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

12. Amtriplina Cloridrato

Descrição Detalhada: Amtriplina Cloridrato Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (330500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido



13. Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1750

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1750)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

14. Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 850

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (850)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

15. Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Concentração: 500mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (52500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

16. Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 500mg + 125mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

17. Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

18 - Ampicilina

Descrição Detalhada: Ampicilina Tipo Usar Injetável , Dosagem: 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

**19 - Articupina Bestato**

Descrição Detalhada: Articupina Bestato Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (325300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprido

20 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130140

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130140)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprido

21 - Atropina Sulfato

Descrição Detalhada: Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

22 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1050)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

23 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (44500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprido

24 - Bactofeno

Descrição Detalhada: Bactofeno Concentração: 10 Ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1140

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1140)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

**25 - Bedometasone Dipropionato**

Descrição Detalhada: Bedometasone Dipropionato Características Adicionais: Frasco Doseador Com Bocal Aerogador , Apresentação: Spray Oral , Dosagem: 250mcg/Dose

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 73,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (290)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 200.00 DOSES

26 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

27 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 500.000ui

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

28 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

29 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Acetato , Dosagem: 3mg/1 3mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,0 ML

30 - Biperideno

Descrição Detalhada: Biperideno Dosagem: 2 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30000)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

31 - Biperideno

Descrição Detalhada: Biperideno Indicação: Solução Injetável, Apresentação: Lactato, Dosagem: 5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,31

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

32 - Bisoprolol Fumarato

Descrição Detalhada: Bisoprolol Fumarato Concentração: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,31

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

33 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida Apresentação: Gotas, Dosagem: 4 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,31

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

34 - Budesonida

Descrição Detalhada: Budesonida Características Adicionais: Frasco Com Válvula Doseificadora, Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 32mcg/Dose

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,31

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (480)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

35 - Bupivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada A Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,31

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

0612-Cebergolina

Descrição Detalhada: Cebergolina Dosagem: 0,5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

**074-Captopril**

Descrição Detalhada: Captopril Concentração: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 129500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (129500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

08-Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (420)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

09-Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 178600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (178600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

40-Carbonato De Cálcio

Descrição Detalhada: Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3, Concentração: 600 Mg + 400 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41380

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41380)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

41-Carbonato De Cálcio

Descrição Detalhada: Carbonato De Cálcio Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 89200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (89200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

42 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 12,5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

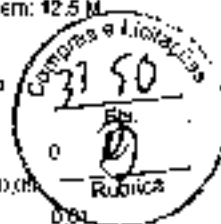
Quantidade Total: 100500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100500)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

43 - Cefalexina

Descrição Detalhada: Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 130,00 ML

44 - Cefalexina

Descrição Detalhada: Cefalexina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

45 - Ceftriaxona Sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15400

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

46 - Cefepim

Descrição Detalhada: Cefepim Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

47 - Ciprofloxacino Cloridrato

Descrição Detalhada: Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 43000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (43000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

48 - Ciprofloxacino Cloridrato

Descrição Detalhada: Ciprofloxacino Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 2 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 13,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bata 100,00 ML

**49 - Clomipramina**

Descrição Detalhada: Clomipramina Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

50 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Apresentação: Solução Oral- Gotas , Dosagem: 2,5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

51 - Cloreto De Potássio

Descrição Detalhada: Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

52 - Cloreto De Potássio

Descrição Detalhada: Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 8%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

53 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Nasal , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

54 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 20%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

55 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina Dosagem: 25 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

56 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

57 - Deslanósido

Descrição Detalhada: Deslanósido Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 3,2 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

58 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20920

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20920)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML

59 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Apresentação: Creme , Dosagem: 0,1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2340

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2340)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Biscoito 10,00 G

B0 - Difenidol

Descrição Detalhada: Difenidol Uso: Solução Injetável, Apresentação: Sal Sólido, Dosagem: 25mg/1A

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,76

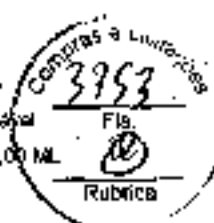
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

**B1 - Digoxina**

Descrição Detalhada: Digoxina Dosagem: 0,25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

B2 - Dimenidrinato

Descrição Detalhada: Dimenidrinato Tipo Medicamento: Solução Injetável, Apresentação: Associação Com Pilsocina Cloridrato, Dosagem: 50mg - 50mg/10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

B3 - Dipirone Sódica

Descrição Detalhada: Dipirone Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

B4 - Dipirone Sódica

Descrição Detalhada: Dipirone Sódica Apresentação: Solução Oral (Colas), Dosagem: 500 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

B5 - Dobutamina Cloridrato

Descrição Detalhada: Dobutamina Cloridrato Indicação: Injetável, Dosagem: 12,5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 20,00 ML

66 - Dopamina:

Descrição Detalhada: Dopamina Apresentação Solução Injetável Dosagem: 5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

67 - Oxazepam mesitato:

Descrição Detalhada: Oxazepam Mesitato Composição: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 43500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (43500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

68 - Efedrina:

Descrição Detalhada: Efedrina Aplicação Solução Injetável, Apresentação: Sulfato, Dosagem 50 MGM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

69 - Enalapril Maleato:

Descrição Detalhada: Enalapril Maleato Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 61400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (61400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

70 - Escopolamina butilbrometo:

Descrição Detalhada: Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 20 MGM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

71 - Espironolactona:

Descrição Detalhada: Espironolactona Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (72250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

72 - Estradol

Descrição Detalhada: Estradol Uso: Injetável, Apresentação: Vialato Associado Com Noretisterona Enantato, Dosagem: 5mg + 50mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 12,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML



73 - Etilmorfina Cloridrato

Descrição Detalhada: Etilmorfina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

74 - Etomidato

Descrição Detalhada: Etomidato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

75 - Extrato Medicinal

Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Querc (Manka Glomerata Spreng.), Fonte Farmacológica: Xarope, Concentração: 35 MG/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

76 - Fenitoina Sódica

Descrição Detalhada: Fenitoina Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 650

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (650)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

77 - Fenitoina Sódica

Descrição Detalhada: Fenitoina Sódica Dosagem: 100 MG/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

78 - Fenobarbital Sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Forma Farmacéutica: Solução Oral - Gotas , Dosagem: 40 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

79 - Fenobarbital Sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42200

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (42200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

80 - Fenobarbital Sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

81 - Fentanila

Descrição Detalhada: Fentanila Injeção Solução Injetável , Apresentação: Sal Cilrato , Dosagem: 0.05 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

82 - Fentanila

Descrição Detalhada: Fentanila Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Droperidol , Concentração: 0.05 Mg + 2.5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

83 - Finasterida

Descrição Detalhada: Finasterida Concentração: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12420

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12420)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

B4 - Flomaxidona

Descrição Detalhada: Flomaxidona Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

**B5 - Fluconazol**

Descrição Detalhada: Fluconazol Dosagem: 150 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

B6 - Flumazenil

Descrição Detalhada: Flumazenil Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 0,1 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 8,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

B7 - Fluoxetina

Descrição Detalhada: Fluoxetina Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 316200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (316200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

B8 - Folinato De Cálcio

Descrição Detalhada: Folinato De Cálcio Dosagem: 15 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

B9 - Fosfato De Sódio

Descrição Detalhada: Fosfato De Sódio Apresentação: Enema, Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 130,00 ML

00 - Furazemida

Descrição Detalhada: Furazemida Dosagem: 40 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 133300

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (133300)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprida

01 - Furazemida

Descrição Detalhada: Furazemida Apresentação: Solução Injetável, Composição: 10 Mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5800

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

02 - Glibenclamida

Descrição Detalhada: Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (180500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprido

03 - Glicerol

Descrição Detalhada: Glicerol Apresentação: Císter, Dosagem: 12%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

04 - Glicosamina

Descrição Detalhada: Glicosamina Forma Farmacêutica, Pó Oral, Composição: Associada Com Condralina, Em Sais Sulfatos, Concentração: 1,5 G + 1,2 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Sachê 5,00 G

05 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8400

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

06: Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Dosagem: 1 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido



07: Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Tipo Uso: Solução Oral-Gotaa , Concentração: 2 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

08: Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 5 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

09: Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato , Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 50 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

100: Hidralazina

Descrição Detalhada: Hidralazina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

101: Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

102 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo 100mg, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6150)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

103 - Hidroclorofazida

Descrição Detalhada: Hidroclorofazida Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 348500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (348500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

104 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Ora, Dosagem: 50 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 850

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (850)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

105 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 600 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 457000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (457000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

106 - Insulina

Descrição Detalhada: Insulina Aplicação: Injetável, Tipo: Nph, Dosagem: 100u/Ml, Origem: Humana

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2020

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 17,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2020)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

107 - Insulina

Descrição Detalhada: Insulina Aplicação: Injetável, Tipo: Regular, Dosagem: 100u/Ml, Origem: Humana

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 570

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 17,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (570)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

109. Ipratropio Brometo

Descrição Detalhada: Ipratropio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML



109. Lactulose

Descrição Detalhada: Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmacológica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 950

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (950)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

110. Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Forma Farmacológica: Liberação Prolongada, Composição: Associado À Benserazida, Concentração: 100mg + 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

111. Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida, Concentração: 100mg + 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

112. Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Apresentação: Comprimidos Dispersíveis, Composição: Associado À Benserazida, Dosagem: 100mg + 25mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2790

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2790)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

113. Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida, Dosagem: 200mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11160

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11160)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

114 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado A Carbidopa , Dosagem: 250mg + 25mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1800)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

115 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 40 mg/Ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

116 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Dosagem: 0,75 Ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

117 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Características Adicionais: Em Blistar Calendário , Composição: Associado Ao Etinilestradiol , Concentração: 0,15 Mg + 0,03 Ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Blistar

118 - Levotiroxina Sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 101550

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (101550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

119 - Levotiroxina Sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 107500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (107500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

120 - Levodopa Proximada de Cálcio

Descrição Detalhada: Levodopa Sódica Dosagem: 100 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65580

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65580)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

121 - Lidocaina Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1050)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Blistra 30 03 G

122 - Lidocaina Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

123 - Lidocaina Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,10 ML

124 - Lorazepam

Descrição Detalhada: Lorazepam Tipo Medicamento: Xarope , Concentração: 1mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2450

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2450)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

125 - Losartana Potássica

Descrição Detalhada: Losartana Potássica Dosagem: 50 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 710080

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (710080)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido



126 - Medroxiprogesterona Acetato

Descrição Detalhada: Medroxiprogesterona Acetato Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Concentração: 150 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2030)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

**127 - Metformina Cloridrato**

Descrição Detalhada: Metformina Cloridrato Dosagem: 800 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 362000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (362000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

128 - Metildopa

Descrição Detalhada: Metildopa Dosagem: 250 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

129 - Metilergonometrína Maleato

Descrição Detalhada: Metilergonometrína Maleato Indicação: Solução injetável, Dosagem: 0,2 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

130 - Metilprednisolona

Descrição Detalhada: Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Sódico, Apresentação: Po Liofilizado + Quente, Injetável, Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

131 - Metoprololamida Cloridrato

Descrição Detalhada: Metoprololamida Cloridrato Dosagem: 10 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

132 - Metoclopramida Cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

133 - Metoprolol Sulfato

Descrição Detalhada: Metoprolol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 1 Mgm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 20,75

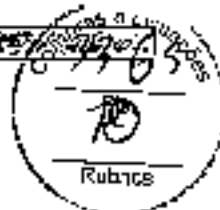
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML



134 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

135 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Forma Farmacêutica: Gel Vaginal , Característica Adicional: Com Aplicador , Concentração: 100 MG/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bistaga 50,00 G

136 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bata 100,00 ML

137 - Montelucaato Sódico

Descrição Detalhada: Montelucaato Sódico Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável , Concentração: 4 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

138 - Naloxona Cloridrato

Descrição Detalhada: Naloxona Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 0,4 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

139 - Neomicina

Descrição Detalhada: Neomicina Tipo Medicamento: Pomada, Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250u/g

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3580

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3580)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

140 - Nifedipino

Descrição Detalhada: Nifedipino Dosagem: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

141 - Nifedipino

Descrição Detalhada: Nifedipino Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

142 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 UI/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

143 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 UI/G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Blenda 50,00 G

144 - Nitrofurantoina

Descrição Detalhada: Nitrofurantoina Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22760

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22760)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

**145 - Nitroglicolina**

Descrição Detalhada: Nitroglicolina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 29,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

146 - Norelisterona

Descrição Detalhada: Norelisterona Concentração: 0,35 MG, Características Adicionais: Em Blistar Calendário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Blistar

147 - Nortriptilina Cloridrato

Descrição Detalhada: Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

148 - Oclioquina

Descrição Detalhada: Oclioquina Dosagem: 5 UNT/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

149 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Omeprazol Uso: Injetável, Concentração: 40 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1540

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 13,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1540)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

150 - Oxacilina	
Descrição Detalhada: Oxacilina Comprimido (500mg) - Concentração: 500 MG	
Tratamento Diferenciado: Não	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 150	
Quantidade Máxima para Adesões: 0	
Valor Unitário (R\$): 1,31	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)	
151 - Paracetamol	
Descrição Detalhada: Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML Apresentação: Solução Oral	
Tratamento Diferenciado: Não	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 4650	
Quantidade Máxima para Adesões: 0	
Valor Unitário (R\$): 1,36	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4650)	
152 - Paracetamol	
Descrição Detalhada: Paracetamol Dosagem Comprimido: 600 MG	
Tratamento Diferenciado: Não	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 45300	
Quantidade Máxima para Adesões: 0	
Valor Unitário (R\$): 0,08	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45300)	
153 - Paracetamol	
Descrição Detalhada: Paracetamol Forma Farmacêutica: Lótena , Concentração: 50 MG/ML	
Tratamento Diferenciado: Não	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 550	
Quantidade Máxima para Adesões: 0	
Valor Unitário (R\$): 2,26	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (550)	
154 - Petidina Cloridrato	
Descrição Detalhada: Petidina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/ML	
Tratamento Diferenciado: Não	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 50	
Quantidade Máxima para Adesões: 0	
Valor Unitário (R\$): 1,90	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)	
155 - Petrolato	
Descrição Detalhada: Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Tipo: Passivo	
Tratamento Diferenciado: Não	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	
Quantidade Total: 24	
Quantidade Máxima para Adesões: 0	
Valor Unitário (R\$): 3,27	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)	

158 Prednisona

Descrição Detalhada: Prednisona Forma Farmacêutica: Solução Oral , Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2550

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 80,00 ML

**159 Prednisona**

Descrição Detalhada: Prednisona Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprido

160 Prometazina Cloridrato

Descrição Detalhada: Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 25 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

161 Propranolol Cloridrato

Descrição Detalhada: Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprido

1603 Retinol

Descrição Detalhada: Retinol Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 UI + 16.000 UVM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

181 Retinol

Descrição Detalhada: Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado G/Aminoácidos+ Meliorina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000u + 25mg + 5mg + 5mg/g

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 11,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (72)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bistaga 3,50 G

162 - Sais Para Reidratação Oral

Descrição Detalhada: Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Clorato, Citrato E Glicose , Concentração: 96 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 10 Meq/L Forma Farmacêutica: Pó IV Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1550

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

0,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Envelope

163 - Simelicona

Descrição Detalhada: Simelicona Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , Concentração 10 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

1,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

164 - Sulfadiazina

Descrição Detalhada: Sulfadiazina Princípio Ativo: Da Frase . Indicação: Creme , Dosagem: 1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 730

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

3,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (730)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bistaga 30,00 G

165 - Sulfametoxazol

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral . Composição Associado A Trimetoprima . Concentração: 40mg + 8mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

1,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

166 - Sulfametoxazol

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Solução Injetável . Composição: Associado A Trimetoprima . Concentração: 80mg + 16mg/ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

1,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

167 - Sulfato De Magnésio

Descrição Detalhada: Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração: 50%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

33 01
D**168 - Sulfato Ferroso Dosegem Ferro 40mg De Ferro II**

Descrição Detalhada: Sulfato Ferroso Dosegem Ferro 40mg De Ferro II

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 111000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (111000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

169 - Sulfato Ferroso

Descrição Detalhada: Sulfato Ferroso Dosegem Ferro 25mg/ML De Ferro II , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

170 - Surfactante Pulmonar

Descrição Detalhada: Surfactante Pulmonar Forma Farmacêutica: Suspensão Para Instilação Endotraqueobrônquica , Composição: Fração Fosfolipídica De Pulmão Porcino , Concentração: 80 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1.393,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,50 ML

171 - Suxametônio Clorato

Descrição Detalhada: Suxametônio Clorato Indicação: Injetável , Dosagem: 500 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 23,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

172 - Tetracaina Cloridrato

Descrição Detalhada: Tetracaina Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica , Composição: Associada À Fenilefrina , Concentração: 1% + 0,1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 7,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

173 - Timolol

Descrição Detalhada: Timolol Indicação: Solução Oftálmica Concentração: 0,5%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

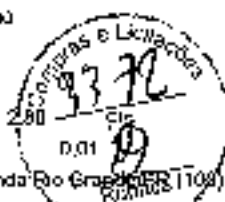
Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

174 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Forma Farmacológica: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8920

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8920)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

175 - Valproato De Sódio

Descrição Detalhada: Valproato De Sódio Forma Farmacológica: Xarope, Concentração: 50 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

176 - Nifedipino

Descrição Detalhada: Nifedipino Dosagem: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

177 - Varfarina Sódica

Descrição Detalhada: Varfarina Sódica Dosagem: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

178 - Vitaminas Do Complexo B

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1,B2,B3,B5,B6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

178 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

**180 - Nitroprussato De Sódio**

Descrição Detalhada: Nitroprussato De Sódio Tipo Medicamento: Injetável, Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (720)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

181 - Metformina cloridrato

Descrição Detalhada: Metformina Cloridrato Concentração: 600 MG, Forma Farmacêutica: Ação Prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1140

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1140)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimado

182 - Empagliflozina

Descrição Detalhada: Empagliflozina Concentração: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 8,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (720)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimado

183 - Citrato De Potássio

Descrição Detalhada: Citrato De Potássio Concentração: 10 Mg, Forma Farmacêutica: Absorção Retardada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (720)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimado

184 - Lacosamida

Descrição Detalhada: Lacosamida Concentração: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 728

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 7,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (728)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimado

185 - Colicálciferol

Descrição Detalhada: Colicálciferol Concentração: 7.000 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)



Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

188 - Ezetimiba

Descrição Detalhada: Ezetimiba Concentração: 10 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 21,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Licitação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Pedido de Colação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 21/06/2022

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
98120 - ESTADO DO PARANÁ		988663 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Dispua
Pregão	00046/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00007/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
19822	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 meses		188		
☐ Equalização de ICMS		☐ Internacional		
Objeto				
Aquisição de medicamentos				
Data da Divulgação				
21/06/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 21/06/2022 às 08:00		Em 08/07/2022 às 13:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO 15522/2022 - Processo Administrativo nº. 105/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/07/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 Junho de 2022.

gov.br Documento assinado eletronicamente
EVALYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 15/06/2022 12:58:42 -0300
URL: www.comprasnet.gov.br

Evolyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Classificação em nº 1.218/2017 - Edição nº 123, 2022, de 15 de junho de 2022

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
(PRIMA DO PARANÁ)

SECRETARIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROPOSTAS LUTATÓRIAS - Processo Administrativo nº 11.941
Fazenda Rio Grande, PR

OBSERVAÇÃO: Atribuição de cargo, promoção, remoção, transferência, exoneração, aposentadoria, etc., em virtude da Lei Municipal de 11.941/2022, de 15 de junho de 2022, que altera o Regulamento do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, PR.

Fazenda Rio Grande, PR, 15 de junho de 2022

Secretaria de Planejamento

Técnicos: Carlos Roberto de Souza, João de Deus e Paulo Roberto de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
(PRIMA DO PARANÁ)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROPOSTAS LUTATÓRIAS - Processo Administrativo nº 11.941
Fazenda Rio Grande, PR

OBSERVAÇÃO: Atribuição de cargo, promoção, remoção, transferência, exoneração, etc., em virtude da Lei Municipal de 11.941/2022, de 15 de junho de 2022, que altera o Regulamento do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, PR.

Fazenda Rio Grande, PR, 15 de junho de 2022

Secretaria de Planejamento

Técnicos: Carlos Roberto de Souza, João de Deus e Paulo Roberto de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
(PRIMA DO PARANÁ)

SECRETARIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROPOSTAS LUTATÓRIAS - Processo Administrativo nº 11.941
Fazenda Rio Grande, PR

OBSERVAÇÃO: Atribuição de cargo, promoção, remoção, transferência, exoneração, etc., em virtude da Lei Municipal de 11.941/2022, de 15 de junho de 2022, que altera o Regulamento do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, PR.

Fazenda Rio Grande, PR, 15 de junho de 2022

Secretaria de Planejamento

Técnicos: Carlos Roberto de Souza, João de Deus e Paulo Roberto de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
(PRIMA DO PARANÁ)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROPOSTAS LUTATÓRIAS - Processo Administrativo nº 11.941
Fazenda Rio Grande, PR

OBSERVAÇÃO: Atribuição de cargo, promoção, remoção, transferência, exoneração, etc., em virtude da Lei Municipal de 11.941/2022, de 15 de junho de 2022, que altera o Regulamento do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, PR.

Fazenda Rio Grande, PR, 15 de junho de 2022

Secretaria de Planejamento

Técnicos: Carlos Roberto de Souza, João de Deus e Paulo Roberto de Souza

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/05/2022 às 08:00h, no site www.comprasnet.gov.br, Abertura das Propostas 05/06/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br, cancela a Licitação 011/2022 de 15 de junho de 2022.

Carlota Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Diretora Municipal

614542022

Guarã (PR) em 15 de Junho de 2022.
Mônica L. Heslino/Procuradora-Camissa Permanente de Licenças

Honório Serna

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/22
PROPOSTA Nº. 15429/2022 - Processo Administrativo nº. 13572/22
 Tipo: Menor Preço por Item.
 OBJETO: Aquisição e locação de ônibus, gradido em dois lotes, para realização de eventos promovidos com finalidade institucional das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Edital e Edital de proposta disponíveis a partir das 08:00h até às 18:00h (horas que www.compras.gov.br Abreem) das Propostas 0001/2022 as 13:30 h (terça-feira Brasília) do site: www.compras.gov.br,
 Avenida Rio Grande/RP, 26 de Junho de 2022.

Exatly Căminul căi Săuilor Așezat Nara Parca
Parca Municipal

619152022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO 15512/2022 – Processo Administrativo nº. 1057022
Tema: Mensas Pousa Pousim
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Prontos Socorros, Juazeiro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Termo de Referência disponíveis a partir de 21/05/2022 às 10h00 e após as 14h00 até o encerramento da Abertura das Propostas (06/07/2022) às 13:30h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br
Juazeiro Rio Grande/PA, 15 de maio de 2022.

Lucy I. C. Silva dos Santos, Alceu Nunes Pereira,
Fernanda Marizal

514250123

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTO RIGLIANI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 002/2002
 Objeto: Reparo de Pequena eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, consórcio em bens, materiais, materiais, serviços, peças, peças sem fim, sistema de segurança no local, unidade de armazenamento (HD) e discos digitais, deslocar a Secretaria Municipal de Educação para um período de 2 (dois) meses, de acordo com os quantitativos, especificações e especificações técnicas do Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 02 de julho de 2002, às 09 horas. O edital poderá ser consultado em: <http://www.compras.gov.br/portal/licitacoes/consultas.asp>. Fim sem. - UASG 907961. Mais informações podem ser obtidas no horário das 08h10 as 17h10 de 2ª a 6ª feira, pelo fax (43) 3708 2190 ou pelo e-mail: licitacoes@trn.gov.br.

Reçu du directeur: 15 de março de 2022

Região do Hotel Pereira de Camargo
Diretor de Licitação e Contratos

645262032

Guarín

MUNICÍPIO DE GUATÁ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12345678
Tipo: Menor Preço
Tipo de Licitação: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada em funcionamento de peças e im-
plantação de obra, a serem empregados no ma-
nutenção e frota do Município.
EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o
dia 15/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA OR-
al: 15/07/2022

O edital e seus anexos poderão ser
consultados no link: <https://3ilempsa.com.br>. Itens de
compra e licitação de Município de Guar-
bani (MUNICÍPIO DE GUARABANI, PIAUÍ) 3622.9414

Diário Oficial C
Nº 11193 | 20
Para verificar a validade
do documento, consulte o
site: <https://3ilempsa.com.br>

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
399253522

Downloaded from ascelibrary.org by Seattle University on 06/06/20. Copyright ASCE, For All Rights Reserved, No part of this document may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without permission in writing from ASCE.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11193 | 20/06/2022 | PAG. 35

Para verificar a validade, visite www.cnpj.gov.br, digite o número e confira o nome e o endereço.
Consulte também pelo site do CAD.

3642.991g = small

CERTIFICADO
REALIZADOR:
522
Nº 2022.004045
Ind. e Serviços
2022 | PÁG. 35
15 de junho de 2022

YANNE FRANCISCO LEAL
Programa

6420202



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022.

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o petiçãoamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgl@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quando:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGf dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivo e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraparamentárias separadas entre correntes e de capital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados, por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais, para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Ato de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no caput deste artigo devem ser encaminhadas ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador do Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Ato de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paef.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paef.educacao@tce.pr.gov.br;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.recolta@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentofpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo Único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/06/2022

Filtros aplicados ao relatório:

Parecer: 23
Número do processo: 0015522/2022

Número do processo:	0015522/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149088 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFE				
Beneficiário:					
Solitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 23 Número do processo: 0015522/2022

Local do parecer: 067.004.004 - Edilais Comaras

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/06/2022 13:39:30

Parecer: À Pregoeira,

Aguarda-se a realização da sessão 06/07/2022 às 13h30min.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Junho de 2022.

Gislaine Etardri Rodrigues



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sequencial numérica do Pregão Eletrônico 46/2022, por erro de digitação foi numerada erroneamente, constando alguns números repetidos, por este motivo, estou citando abaixo a numeração correta de cada Volume.

Volume	Paginas	Quantidade
01	01 à 219	220 (Páginas)
02	220 à 726	507 (Páginas)
03	727 à 1471	745 (Páginas)
04	1472 à 2042	571 (Páginas)
05	2043 à 2671	628 (Páginas)
06	2672 à 3235	563 (Páginas)

Por ser expressão da verdade;

Dato e assino a mesma.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2022.

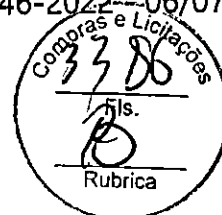

Eronita A.R. Ferreira.
Assistente Administrativo
Matrícula 221601

pedido de esclarecimento [841098] Município de Fazenda Rio Grande - PE 046-2022-06/07/2022-13:30

Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

Ter, 21/06/2022 10:31

Para:



- licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia,

Solicito esclarecimento referente ao PE 046/2022 de medicamentos:

O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será ser de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Os itens 111 e 113 se referem a apresentação de comprimido simples (LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA)?

Atenciosamente,

Zaira Larentis
Licitação
51 3076.8184
licimed.com.br

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Isso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o ocorrido.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038076/2022

Número do processo: 0038076/2022

Número único: DQ8.670.T72-20

Protocolado em: 22/06/2022 13:19

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: 1º Pedido de Esclarecimento PE 46/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:





Documentos Entregues

Seq.	Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Observação	Anexo
1	Requerimento					Sim



Documento 1: 1 Pedido de esclarecimento PE 46-2022.pdf
Adicionado pelo usuário gislaine0901 em 22/06/2022 às 13:19:42



pedido de esclarecimento [841098] Município de Fazenda Rio Grande - PE 046-2022
- 06/07/2022- 13:30

Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

Ter, 21/06/2022 10:31

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia,



Solicito esclarecimento referente ao PE 046/2022 de medicamentos:

O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será ser de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Os itens 111 e 113 se referem a apresentação de comprimido simples (LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA)?

Atenciosamente,

Zaira Larentis
Licitação
51 3076.8184
licimed.com.br

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

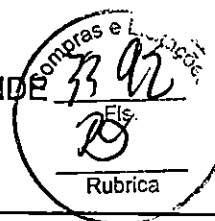
LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.



Documentos Pendentes

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório
178	Documento	Outras	Não
193	Anexos 01	Física e Jurídica	Não
194	Anexos 02	Física e Jurídica	Não
195	Anexos 03	Física e Jurídica	Não
196	Anexos 04	Física e Jurídica	Não
197	Anexos 05	Física e Jurídica	Não
198	Anexos 06	Física e Jurídica	Não
199	Anexos 07	Física e Jurídica	Não
200	Anexos 08	Física e Jurídica	Não
201	Anexos 09	Física e Jurídica	Não
202	Anexos 10	Física e Jurídica	Não
203	Anexos 11	Física e Jurídica	Não
205	Anexos 12	Física e Jurídica	Não
206	Anexos 13	Física e Jurídica	Não
207	Anexos 14	Física e Jurídica	Não
208	Anexos 15	Física e Jurídica	Não
209	Anexos 16	Física e Jurídica	Não
210	Anexos 17	Física e Jurídica	Não
211	Anexos 18	Física e Jurídica	Não
212	Anexos 19	Física e Jurídica	Não
213	Anexos 20	Física e Jurídica	Não
	Declaração de alteração de nome de rua	Física	Não



Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	Compras Saúde	gislaine0901	22/06/22 13:20	karine.dias	22/06/22 13:22	Não
2	Divisão de Assistência Farmacêutica -	karine.dias	22/06/22 13:24	rubiane.wozniack	27/06/22 10:41	Não
3	Central de Abastecimento Farmacêutica -	rubiane.wozniack	27/06/22 10:41	vanessa.bispo	29/06/22 14:39	Não
4	Compras Saúde	vanessa.bispo	29/06/22 14:45	karine.dias	29/06/22 14:56	Não
5	Pregoeiro	karine.dias	30/06/22 11:19	gislaine0901	01/07/22 14:23	Não
6	Editais Compras	gislaine0901	01/07/22 14:23			Não



Pareceres

Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado	Conclusivo
1	karine.dias	22/06/22 13:24	Compras Saúde		Não
Parecer: A Farmacêutica para informação sobre o questionamento referente ao medicamento após retorne. Em anexo modelo de documento para reposta que deve ser enviado assinado.					
2	vanessa.bispo	29/06/22 14:45	Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF		Não
Parecer: segue para esclarecimento de prazo de contrato					
3	karine.dias	30/06/22 11:19	Compras Saúde		Não
Parecer: SEGUE					

Parecer 1: base de resposta a esclarecimentos.docx

Adicionado pelo usuário karine.dias em 22/06/2022 às 13:24:29



Parecer 2: doc01372620220629144445.pdf

Adicionado pelo usuário vanessa.bispo em 29/06/2022 às 14:45:28





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 38076/2022

Interessado: LICIMED



Reportando-se ao pedido de esclarecimento PE 46/2022, temos a expor o que segue:

1. O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será ser de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Resposta: Encaminho para compras saúde, para esclarecimento de contrato.

2. Os itens 111 e 113 se referem a apresentação de comprimido simples (LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA)?

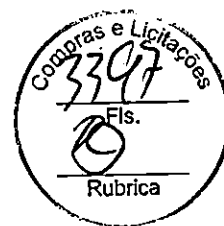
Resposta: SIM, trata-se de comprimidos simples, pois o item 110 é liberação prolongada e o item 112 é dispersível.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

Vanessa Bispo Soares
Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 25750 Mat. 353718
Farmacêutica FFG
Farmacêutica - CAF

Parecer 3: base_de_resposta_a_esclarecimentos_licitacaoassinado.pdf
Adicionado pelo usuário karine.dias em 30/06/2022 às 11:19:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 38076/2022

Interessado: Compras e Licitação

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Resposta: Validade do contrato 12 meses podendo ser prorrogado por período igual de acordo com a lei 8666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Junho de 2022.

Karine Souza Dias

Mat 351.322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022
PROTOCOLO Nº 15522/2022
Processo Administrativo nº. 105/2022**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Interessado: LICIMED

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 46/2022, realizada por LICIMED, solicitado via e-mail em 21 de junho de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Solicito esclarecimento referente ao PE 046/2022 de medicamentos:

- *O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será ser de 12 meses, podendo ser prorrogado?*
- *Os itens 111 e 113 se referem a apresentação de comprimido simples (LEVODOPA+CLORIDRATO DEBENSERAZIDA)?*

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Saúde é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 38076/2022 e encaminhando a este setor na data de 30 de julho de 2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 38076/2022

Interessado: LICIMED

Reportando-se ao pedido de esclarecimento PE 46/2022, temos a expor o que segue:

1. O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será ser de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Resposta: Encaminho para compras saúde, para esclarecimento de contrato.

2. Os itens 111 e 113 se referem a apresentação de comprimido simples (LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA)?

Resposta: SIM, trata-se de comprimidos simples, pois o item 110 é liberação prolongada e o item 112 é dispersível.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

Vanessa Bispo Soares
Vanessa Bispo Soares
Farmacêutica - CAF

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 38076/2022

Interessado: Compras e Licitação

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. O prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Resposta: Validade do contrato 12 meses podendo ser prorrogado por período igual de acordo com a lei 8666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 30/06/2022 11:26:30 -0300
Verifique em <https://verificador.ribr>

Karine Souza Dias;

Mat 351.322

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de julho de 2022.

DAIANE SUELYN HOROBINSKI
SERAFIM:08794035946
35946

Assinado de forma
digital por DAIANE
SUELYN HOROBINSKI
SERAFIM:08794035946
Dados: 2022.07.01
14:48:51 -03'00'

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: pedido de esclarecimento [841098] Município de Fazenda Rio Grande - PE 046-2022 -
06/07/2022- 13:30
Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 01/07/2022 14:51
Para:



- Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

01 anexos (2 MB)

1º Resposta ao Pedido de esclarecimento2.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo a resposta do pedido de esclarecimento.

Dúvidas à disposição.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 10:31

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: pedido de esclarecimento [841098] Município de Fazenda Rio Grande - PE 046-2022 - 06/07/2022- 13:30

Bom dia,

Solicito esclarecimento referente ao PE 046/2022 de medicamentos:

prazo de vigência do contrato e execução, indicado na cláusula a quarta do anexo, será ser de 12 meses, podendo ser prorrogado?

Os itens 111 e 113 se referem a apresentação de comprimido simples (LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA)?

Atenciosamente,

Zaira Larentis
Licitação
51 3076.8184
licimed.com.br

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.



00

00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 25

Número do processo: 0015522/2022

Número do processo: 0015522/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 25

Número do processo: 0015522/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/07/2022 13:21:01

Parecer: Junto a Resposta ao 1º pedido de esclarecimento.

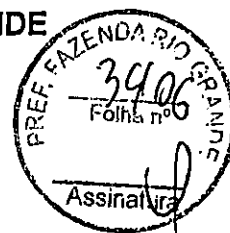
Encaminhado à Pregoeira para aguardar a realização da sessão.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Julho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



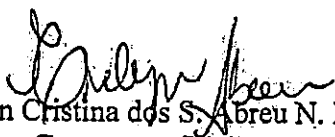
MEMORANDO Nº 194/2022

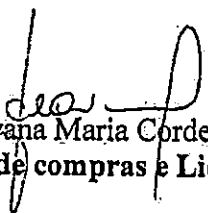
Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as portarias publicadas pelo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de medidas emergências decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal.

INFORMA: Tendo em vista o ocorrido, como o sistema do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), foi restabelecido no dia 11 de julho de 2022. Retomamos os possíveis registros das licitações publicadas, a partir da data do retorno do sistema, assim será realizado todos os lançamentos das licitações no Mural de Licitações Municipal.

Atenciosamente,


Evelyn Cristina dos S. Abreu N. Pereira
Compras e Licitações


Geovana Maria Cordeiro
Diretora de compras e Licitações



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	15522/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	150120513390300000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.688.808,59		
Data de Lançamento do Edital	21/06/2022	Data Registro	13/07/2022
Data da Abertura das Propostas	06/07/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7102973942 (Logout)